

Diretoria de  
Orçamento Estadual

PARANÁ

**LOA**

Lei nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022

**Lei Orçamentária  
Anual**

**EXERCÍCIO 2023**





## **AUTORIDADES**





CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO CARLOS ORTEGA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE-CORONEL SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE-CORONEL FERNANDO SCHUNIG	CHEFE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
ELISANDRO PIRES FRIGO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO EVARISTO DEBIASI	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RENATO FEDER	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ROGÉRIO HELIAS CARBONI	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AUGUSTINHO ZUCCHI	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
FERNANDO FURIATTI SABOIA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DARLAN SCALCO	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

LUCIANO BORGES DOS SANTOS	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
IZABEL CRISTINA MARQUES	DIRETORA GERAL DA PGE
LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO	DIRETOR GERAL DA CGE
OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
NESTOR BRAGAGNOLO	DIRETOR GERAL DA SEPL
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	DIRETORA GERAL DA SEAP
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE	DIRETORA GERAL DA SEFA
CAPITÃO DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR GERAL DA SECC
FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA	DIRETOR GERAL DA SESP
VINICIUS MENDONÇA NEIVA	DIRETOR GERAL DA SEED
NESTOR WERNER JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SESA
MARCIO JULIANO MARCOLINO	DIRETOR GERAL DA SEJUF
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS	DIRETORA GERAL DA SEDEST
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
LUCIO MAURO TASSO	DIRETOR GERAL DA SEDU
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETOR GERAL DA SEIL



# SUMÁRIO



**SUMÁRIO**

TEXTO DA LEI.....	1
TABELA DE GRUPO DE FONTES .....	11
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO.....	11
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS .....	11
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	19

**ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO .....	23
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO.....	39
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO .....	48
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES .....	56
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA .....	61

**ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	65
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	66
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO .....	66
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO .....	68
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO .....	70
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES .....	71
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES .....	71
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	73
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES .....	73
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	74
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	75
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	75
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	76
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS .....	78
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	80
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	80

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	82
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	82
PODER LEGISLATIVO.....	82
PODER JUDICIÁRIO.....	83
DEFENSORIA PÚBLICA.....	84
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	84
PODER EXECUTIVO.....	85
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	89
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	89

### ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	97
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	99
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	101
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – FEMALEP.....	102
TRIBUNAL DE CONTAS .....	103
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	105
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	107
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC/PR .....	109

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	115
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	117
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	119
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS.....	121
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ .....	126
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG .....	127

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA.....	131
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	133
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	135
FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEP.....	136

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO .....	141
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	143
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	145
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR.....	146

**PODER EXECUTIVO**

CASA CIVIL.....	153
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	155
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	157
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN .....	161
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA DO PARANÁ – AGEPAR .....	163
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.....	165
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	167
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	168
CASA MILITAR.....	171
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	173
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	174
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....	177
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	179
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	181
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO.....	182
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA .....	185
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	187
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	188
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO .....	191
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	193
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	194
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR.....	195
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL .....	197
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	199
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	201
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES .....	203
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA .....	205
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	207
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	209
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR .....	214
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR.....	216
LOTERIA ESTADUAL DO PARANÁ – LOTEPAR.....	217
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA .....	219
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	221
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	224
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REP .....	225
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO .....	226
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM.....	227
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE.....	228
FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FIME .....	230
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FAG .....	232
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ– FCR.....	233
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – FUNPAR .....	234

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA .....	237
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA .....	243
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	245
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	248
POLÍCIA CIENTÍFICA.....	251
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN .....	252
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.....	253
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.....	255
CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.....	257
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ....	257
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP.....	259
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN.....	271
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE .....	273
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	275
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	278
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR.....	290
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR.....	291
PARANÁ ESPORTES - PRESP.....	293
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.....	297
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	299
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	303
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL.....	304
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG .....	309
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM .....	313
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO .....	317
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE .....	320
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.....	324
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.....	326
FUNDO PARANÁ .....	329
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR .....	331
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .....	335
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	337
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	339
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE .....	340
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.....	353
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	355
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	359
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR .....	364
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON.....	366
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR.....	368
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA .....	369
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.....	373
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET .....	378
FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID.....	380
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA .....	383
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	385



ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	387
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP .....	390
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG.....	392
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – PARANÁ EDUCATIVA .....	394
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC .....	395
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. ....	399
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	401
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	404
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.....	408
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR .....	414
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP .....	416
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	418
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	421
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	423
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	426
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC .....	427
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED .....	431
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.....	432
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO .....	457
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	459
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	462
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT.....	463
PARANÁ TURISMO – PRTUR.....	467
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FRHI.....	469
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA .....	469
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....	473
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	475
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	477
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.....	480

#### **ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS .....	489
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS .....	489
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	489
CASA CIVIL	
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL .....	489
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR .....	493
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR .....	495
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.....	496
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR .....	496
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA .....	497

**ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES**

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PODER LEGISLATIVO.....	501
PODER JUDICIÁRIO.....	501
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	501
ENSINO PÚBLICO.....	502
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....	502
CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	502

**ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA .....	510
FUNDO FINANCEIRO.....	518
FUNDO MILITAR .....	526

**ANEXO VII – AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ECARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO DE AUTORIZAÇÕES .....	531
-----------------------------	-----

**ANEXO VIII – INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023**

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023 .....	535
EQUIPE TÉCNICA .....	654

**TEXTO DA LEI**



## Lei nº 21.347

Data 23 de dezembro de 2022.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 60.541.839.734,00 (sessenta bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

**§ 1º** A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

#### Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$1,00)

<b>Orçamento</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superávit/Déficit</b>
Orçamento Fiscal	50.310.324.138	43.460.072.197	6.850.251.941
Orçamento do RPPS	6.334.791.304	13.185.043.245	-6.850.251.941
Orçamento de Investimento	3.896.724.292	3.896.724.292	-
<b>Total</b>	<b>60.541.839.734</b>	<b>60.541.839.734</b>	<b>-</b>

**§ 2º** O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22, ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído através da Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

**Seção I**  
**Da Estimativa de Receita**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 56.645.115.442,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

**Parágrafo único.** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS**

(R\$1,00)

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>67.058.255.261</b>	<b>4.623.755.599</b>	<b>71.682.010.860</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.651.658.216	149.657.814	49.801.316.030
Contribuições	2.574.177.310	-	2.574.177.310
Receita Patrimonial	35.259.355	23.819.938	59.079.293
Receita Agropecuária	4.190.094	10.077.579	14.267.673
Receita Industrial	24.196.000	29.236.660	53.432.660
Receita de Serviços	1.663.414.539	1.605.105.112	3.268.519.651
Transferências Correntes	10.114.925.774	1.871.596.916	11.986.522.690
Outras Receitas Correntes	2.990.433.973	934.261.580	3.924.695.553
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.700.475.845</b>	<b>114.497.490</b>	<b>2.814.973.335</b>
Operações de Crédito	1.875.619.551	-	1.875.619.551,00
Alienação de Bens	302.060.000	8.922.410	310.982.410,00
Amortização de Empréstimos	3.490.000	37.296.279	40.786.279,00
Transferências de Capital	519.295.294	67.898.391,00	587.193.685,00
Outras Receitas de Capital	11.000	380.410	391.410,00
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>21.137.465.765</b>	<b>-148.251.946</b>	<b>-21.285.717.711</b>
Deduções	-	-148.251.946	-21.285.717.711
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>3.375.466.026</b>	<b>58.382.932</b>	<b>3.433.848.958</b>
Receita de Contribuições	3.369.278.055	-	3.369.278.055,00
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.187.971	58.382.932	64.570.903
<b>Receitas Intra-Orçamentárias de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Total</b>	<b>51.996.731.367</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>56.645.115.442</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de

Previdência Social é fixada em R\$ 56.645.115.442 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo:

I - R\$ 41.426.099.009,00 (quarenta e um bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, noventa e nove mil e nove reais) no Orçamento Fiscal, conforme os Anexos II e III desta Lei;

II - R\$ 13.185.043.245,00 (treze bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais) no Orçamento do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei;

III - R\$ 2.033.973.188,00 (dois bilhões, trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

#### Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>33.443.500.496</b>	<b>4.178.961.712</b>	<b>12.708.626.145</b>	<b>50.331.088.353</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20.510.287.932	336.781.919	12.197.123.524	33.044.193.375
Juros e Encargos da Dívida	533.304.666	23.000	-	533.327.666
Refinanciamento da Dívida Interna	538.204.019	-	-	538.204.019
Outras Despesas Correntes	11.861.703.879	3.842.156.793	511.502.621	16.215.363.293
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.042.855.836</b>	<b>469.422.363</b>	-	<b>5.512.278.199</b>
Investimentos	3.659.709.484	415.483.025	-	4.075.192.509
Inversões Financeiras	420.858.008	53.786.179	-	474.644.187
Amortização da Dívida	686.180.964	153.159	-	686.334.123
Refinanciamento da Dívida Interna	276.107.380	-	-	276.107.380
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>325.331.790</b>	-	<b>476.417.100</b>	<b>801.748.890</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>13.185.043.245</b>	<b>56.645.115.442</b>

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e pela Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 18 e 23 da Lei nº 21.228, de 6 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§ 4º Ao refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R\$ 814.311.399,00 (oitocentos e quatorze milhões, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 5º Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor

deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

**§ 7º** Para efeito de apuração do saldo financeiro de que trata o § 6º deste artigo, serão deduzidos os valores inscritos em restos a pagar, bem como aqueles reconhecidos como provisões ou passivos contingentes na contabilidade dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

**§ 8º** Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas previsto nesta Lei, no valor equivalente ao saldo financeiro de que trata o § 6º deste artigo, se cumprida à restituição prevista no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

### **Seção III**

#### **Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais**

**Art. 4º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei nº 21.288, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023).

**Art. 5º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei, incluindo reposição inflacionária aos servidores.

### CAPÍTULO III

#### DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

#### **Seção I**

##### **Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas**

**Art. 6º** As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 3.896.724.292,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

<b>Empresa</b>	<b>(R\$1,00)</b> <b>Total</b>
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	119.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	2.476.289
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	11.394.700
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.846.277.443
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.892.075.860
<b>Total</b>	<b>3.896.724.292</b>



## Seção II

### Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

**Art. 7º** As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.896.724.292 (três bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)			
Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	-	119.500.000	119.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	-	2.476.289	2.476.289
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	-	11.394.700	11.394.700
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	-	1.846.277.443	1.846.277.443
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	-	25.000.000	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	-	1.892.075.860	1.892.075.860
<b>Total</b>	-	<b>3.896.724.292</b>	<b>3.896.724.292</b>

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

- I - modificar a modalidade de aplicação, o grupo de fonte e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e
- II - remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

**Art. 9º** Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 10.** Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a proceder ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

**Art. 11.** Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.

**Art. 12.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

**Parágrafo único.** Autoriza ainda o Poder Executivo a proceder às adequações orçamentárias necessárias para dar cumprimento ao disposto no caput deste artigo.

**Art. 13.** Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

**Art. 14.** O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2022, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2023.

**Art. 15.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de Superávit Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

**Art. 16.** Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública.

**Art. 17.** O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

**Art. 18.** Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

**Art. 19.** Cria as seguintes iniciativas, de acordo com o Anexo VIII desta Lei, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019:

I - 5106 - Universidade de Prefeitos;

II - 5107 - Aceleradores para a Implementação da Agenda 2030 no Paraná;

III - 6042 - Gestão Administrativa da LOTEPAR;

IV - 6596 - Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC;

V - 9005 - Encargos Especiais - IPARDES;

VI - 9236 - Encargos Especiais - FET;

**VII - 9275 - Encargos Especiais LOTEPAR;**

**VIII - 9301 - Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP;**

**IX - 9343 - Encargos Especiais - FUNCOR.**

**Art. 20.** Para o exercício de 2023, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

**§ 1º** As taxas serão fixadas em Decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

**§ 2º** A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

**§ 3º** Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio previsto em Decreto.

**§ 4º** Autoriza o Poder Executivo a ampliar a taxa de reposição prevista no caput deste artigo, bem como os valores do Anexo VII da presente Lei, em especial nos seus itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e o Departamento Penitenciário - DEPEN, no caso de realização de receita tributária superior ao valor descrito nesta Lei.

**§ 5º** Reserva o valor de R\$ 746.648.583,00 (setecentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais), existente na Atividade Orçamentária 6402 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações, para o pagamento de parte do reajuste a ser concedido aos servidores do Poder Executivo.

**Art. 21.** No caso de realização de receita tributária superior ao valor descrito nesta Lei, autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para atender as seguintes demandas:

**I -** construção do 30º Batalhão da Polícia Militar no Município de Londrina, no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

**II -** construção de viaduto no entroncamento da Avenida Esperança com a BR-369 no Município de Cambé, no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

**III -** construção de trincheira na Estrada do Alegre com a PR-444 no Município de Mandaguari, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

**IV -** elaboração de Projeto para construção de ponte sobre o Rio Tibagi ligando o Distrito do Guairaçá a São Jerônimo da Serra, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 22.** Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2022, recursos no valor de R\$ 161.300.000,00 (cento e sessenta e um milhões e trezentos mil reais), para atendimento das programações

estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XII desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, efetivada durante o exercício de 2023, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 23.** O *caput* e os §§ 2º e 4º do art. 15 da Lei nº 21.228, de 6 de setembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

(...)

§ 2º Os limites máximos para os créditos suplementares realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o *caput* deste artigo.

(...)

§ 4º Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual estabelecerá limite de 10% (dez por cento) sobre a dotação orçamentária fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.

**Art. 24.** O §2º do art. 18 da Lei nº 21.228, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, no caso de obrigação superveniente a esta Lei derivada de emenda constitucional ou lei federal que importe em incremento de despesa de pessoal.

**Art. 25.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo, em 23 de dezembro de 2022.

**Carlos Massa Ratinho Junior**  
Governador

**João Carlos Ortega**  
Chefe da Casa Civil

## TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO
9	CONVÊNIO DO TESOIRO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

## TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF. A CONSÓRC. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF. A CONSÓRC. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ, FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECOR. DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONS. PÚBL. ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONSÓRCIO PÚBL. O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCCIDENTAL		
		Altamira do Paraná	0,677
		Araruna	0,732
		Barbosa Ferraz	0,7
		Boa Esperança	0,722
		Campina da Lagoa	0,71
		Campo Mourão	0,774
		Corumbataí do Sul	0,678
		Engenheiro Beltrão	0,762
		Farol	0,701
		Fênix	0,736
		Goioerê	0,746
		Iretama	0,699
		Janiópolis	0,692
		Juranda	0,731
		Luiziana	0,704
		Mamborê	0,745
		Moreira Sales	0,703
		Nova Cantu	0,698

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Peabiru	0,736
		Quarto Centenário	0,7
		Quinta do Sol	0,712
		Rancho Alegre d'Oeste	0,698
		Roncador	0,701
		Terra Boa	0,744
		Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL		
		Arapoti	0,761
		Carambeí	0,785
		Castro	0,736
		Imbaú	0,646
		Jaguariaíva	0,757
		Ortigueira	0,62
		Palmeira	0,763
		Piraí do Sul	0,73
		Ponta Grossa	0,804
		Reserva	0,646
		Sengés	0,718
		Telêmaco Borba	0,767
		Tibagi	0,685
		Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL		
		Boa Ventura de São Roque	0,711
		Campina do Simão	0,701
		Candói	0,711
		Cantagalo	0,686
		Espigão Alto do Iguaçu	0,708
		Foz do Jordão	0,689
		Goioxim	0,68
		Guarapuava	0,773
		Inácio Martins	0,69
		Laranjal	0,651
		Laranjeiras do Sul	0,753
		Marquinho	0,691
		Mato Rico	0,64
		Nova Laranjeiras	0,697
		Palmital	0,67
		Pinhão	0,713
		Pitanga	0,743
		Porto Barreiro	0,716
		Quedas do Iguaçu	0,747
		Reserva do Iguaçu	0,726
		Rio Bonito do Iguaçu	0,669
		Santa Maria do Oeste	0,662
		Turvo	0,692
		Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA		
		Adrianópolis	0,683
		Agudos do Sul	0,712
		Almirante Tamandaré	0,728
		Antonina	0,77
		Araucária	0,801
		Balsa Nova	0,781
		Bocaiúva do Sul	0,719
		Campina Grande do Sul	0,762
		Campo Largo	0,774
		Campo Magro	0,74
		Campo do Tenente	0,687
		Cerro Azul	0,684
		Colombo	0,764
		Contenda	0,761
		Curitiba	0,856

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Doutor Ulysses	0,627
		Fazenda Rio Grande	0,763
		Guaraqueçaba	0,659
		Guaratuba	0,764
		Itaperuçu	0,675
		Lapa	0,754
		Mandirituba	0,76
		Matinhos	0,793
		Morretes	0,755
		Paranaguá	0,782
		Pinhais	0,815
		Piraquara	0,744
		Piên	0,753
		Pontal do Paraná	0,788
		Porto Amazonas	0,774
		Quatro Barras	0,774
		Quitandinha	0,715
		Rio Branco do Sul	0,702
		Rio Negro	0,801
		São José dos Pinhais	0,796
		Tijucas do Sul	0,716
		Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE		
		Alto Paraná	0,743
		Alto Paraíso	0,704
		Alto Piquiri	0,75
		Altônia	0,743
		Amaporã	0,709
		Brasilândia do Sul	0,707
		Cafezal do Sul	0,73
		Cianorte	0,818
		Cidade Gaúcha	0,749
		Cruzeiro do Oeste	0,751
		Cruzeiro do Sul	0,754
		Diamante do Norte	0,738
		Douradina	0,74
		Esperança Nova	0,743
		Francisco Alves	0,736
		Guairaçá	0,708
		Guaporema	0,724
		Icaraima	0,741
		Inajá	0,721
		Indianópolis	0,749
		Iporã	0,75
		Itaúna do Sul	0,708
		Ivaté	0,752
		Japurá	0,759
		Jardim Olinda	0,724
		Jussara	0,769
		Loanda	0,771
		Maria Helena	0,707
		Marilena	0,738
		Mariluz	0,674
		Mirador	0,724
		Nova Aliança do Ivaí	0,742
		Nova Londrina	0,762
		Nova Olímpia	0,74
		Paranacity	0,742
		Paranapoema	0,706
		Paranavai	0,787
		Paraíso do Norte	0,764
		Perobal	0,745
		Planaltina do Paraná	0,737

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Porto Rico	0,748
		Pérola	0,759
		Querência do Norte	0,705
		Rondon	0,734
		Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
		Santa Isabel do Ivaí	0,758
		Santa Mônica	0,699
		Santo Antônio do Caiuá	0,75
		São Carlos do Ivaí	0,738
		São Jorge do Patrocínio	0,707
		São João do Caiuá	0,712
		São Manoel do Paraná	0,75
		São Pedro do Paraná	0,762
		São Tomé	0,738
		Tamboara	0,782
		Tapejara	0,73
		Tapira	0,73
		Terra Rica	0,746
		Tuneiras do Oeste	0,707
		Umuarama	0,8
		Xambê	0,751
925	NORTE CENTRAL		
		Alvorada do Sul	0,757
		Apucarana	0,799
		Arapongas	0,774
		Arapuã	0,687
		Ariranha do Ivaí	0,688
		Astorga	0,75
		Atalaia	0,765
		Bela Vista do Paraíso	0,771
		Bom Sucesso	0,735
		Borrazópolis	0,726
		Cafeara	0,699
		Califórnia	0,745
		Cambira	0,767
		Cambé	0,793
		Centenário do Sul	0,738
		Colorado	0,782
		Cruzmaltina	0,678
		Cândido de Abreu	0,666
		Doutor Camargo	0,767
		Faxinal	0,732
		Floraí	0,771
		Floresta	0,773
		Florestópolis	0,726
		Flórida	0,776
		Godoy Moreira	0,672
		Grandes Rios	0,695
		Guaraci	0,739
		Ibiporã	0,801
		Iguaraçu	0,74
		Itaguajé	0,723
		Itambé	0,769
		Ivaiporã	0,764
		Ivatuba	0,768
		Jaguapitã	0,761
		Jandaia do Sul	0,783
		Jardim Alegre	0,713
		Kaloré	0,752
		Lidianópolis	0,733
		Lobato	0,795
		Londrina	0,824
		Lunardelli	0,692



## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Lupionópolis	0,722
		Mandaguari	0,791
		Mandaguaçu	0,762
		Manoel Ribas	0,729
		Marialva	0,784
		Marilândia do Sul	0,738
		Maringá	0,841
		Marumbi	0,734
		Mauá da Serra	0,719
		Miraselva	0,787
		Munhoz de Melo	0,767
		Nossa Senhora das Graças	0,719
		Nova Esperança	0,748
		Nova Tebas	0,689
		Novo Itacolomi	0,706
		Ourizona	0,77
		Paiçandu	0,746
		Pitangueiras	0,754
		Porecatu	0,785
		Prado Ferreira	0,756
		Presidente Castelo Branco	0,743
		Primeiro de Maio	0,747
		Rio Bom	0,713
		Rio Branco do Ivaí	0,67
		Rolândia	0,784
		Rosário do Ivaí	0,664
		Sabáudia	0,754
		Santa Fé	0,773
		Santa Inês	0,726
		Santo Inácio	0,738
		Sarandi	0,768
		Sertãoópolis	0,781
		São Jorge do Ivaí	0,792
		São João do Ivaí	0,689
		São Pedro do Ivaí	0,746
		Tamarana	0,683
		Uniflor	0,734
		Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO		
		Abatiá	0,71
		Andirá	0,742
		Assaí	0,748
		Bandeirantes	0,756
		Barra do Jacaré	0,789
		Cambará	0,77
		Carlópolis	0,728
		Congonhinhas	0,692
		Conselheiro Mairinck	0,707
		Cornélio Procópio	0,791
		Curiúva	0,675
		Figueira	0,711
		Guapirama	0,747
		Ibaiti	0,688
		Itambaracá	0,715
		Jaboti	0,699
		Jacarezinho	0,782
		Japira	0,706
		Jataizinho	0,733
		Joaquim Távora	0,754
		Jundiá do Sul	0,721
		Leópolis	0,742
		Nova América da Colina	0,716
		Nova Fátima	0,746

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Nova Santa Bárbara	0,701
		Pinhalão	0,707
		Quatiguá	0,762
		Rancho Alegre	0,738
		Ribeirão Claro	0,747
		Ribeirão do Pinhal	0,715
		Salto do Itararé	0,695
		Santa Amélia	0,711
		Santa Cecília do Pavão	0,712
		Santa Mariana	0,751
		Santana do Itararé	0,696
		Santo Antônio da Platina	0,745
		Santo Antônio do Paraíso	0,715
		Sapopema	0,699
		Sertaneja	0,786
		Siqueira Campos	0,753
		São Jerônimo da Serra	0,674
		São José da Boa Vista	0,707
		São Sebastião da Amoreira	0,724
		Tomazina	0,716
		Uraí	0,751
		Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	Anahy	0,725
		Assis Chateaubriand	0,787
		Boa Vista da Aparecida	0,697
		Braganey	0,704
		Cafelândia	0,787
		Campo Bonito	0,687
		Capitão Leônidas Marques	0,751
		Cascavel	0,81
		Catanduvas	0,717
		Corbélia	0,767
		Céu Azul	0,78
		Diamante d'Oeste	0,709
		Diamante do Sul	0,676
		Entre Rios do Oeste	0,847
		Formosa do Oeste	0,788
		Foz do Iguaçu	0,788
		Guaraniaçu	0,728
		Guaira	0,777
		Ibema	0,722
		Iguatu	0,701
		Iracema do Oeste	0,7
		Itaipulândia	0,76
		Jesuítas	0,761
		Lindoeste	0,715
		Marechal Cândido Rondon	0,829
		Maripá	0,841
		Matelândia	0,76
		Medianeira	0,779
		Mercedes	0,816
		Missal	0,79
		Nova Aurora	0,771
		Nova Santa Rosa	0,806
		Ouro Verde do Oeste	0,764
		Palotina	0,832
		Pato Bragado	0,821
		Quatro Pontes	0,851
		Ramilândia	0,697
		Santa Helena	0,799
		Santa Lúcia	0,725
		Santa Tereza do Oeste	0,735

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Santa Terezinha de Itaipu	0,778
		Serranópolis do Iguaçu	0,796
		São José das Palmeiras	0,724
		São Miguel do Iguaçu	0,779
		São Pedro do Iguaçu	0,732
		Terra Roxa	0,764
		Toledo	0,827
		Três Barras do Paraná	0,72
		Tupãssi	0,809
		Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE		
		Antonio Olinto	0,711
		Bituruna	0,715
		Cruz Machado	0,712
		Fernandes Pinheiro	0,711
		General Carneiro	0,711
		Guamiranga	0,702
		Imbituva	0,727
		Ipiranga	0,728
		Irati	0,743
		Ivaí	0,701
		Mallet	0,761
		Paula Freitas	0,736
		Paulo Frontin	0,735
		Porto Vitória	0,732
		Prudentópolis	0,733
		Rebouças	0,711
		Rio Azul	0,738
		São João do Triunfo	0,679
		São Mateus do Sul	0,766
		Teixeira Soares	0,738
		União da Vitória	0,793
945	SUDOESTE		
		Ampére	0,793
		Barracão	0,764
		Bela Vista da Caroba	0,738
		Boa Esperança do Iguaçu	0,741
		Bom Jesus do Sul	0,696
		Bom Sucesso do Sul	0,776
		Capanema	0,803
		Chopinzinho	0,773
		Clevelândia	0,73
		Coronel Domingos Soares	0,704
		Coronel Vivida	0,775
		Cruzeiro do Iguaçu	0,737
		Dois Vizinhos	0,773
		Enéas Marques	0,782
		Flor da Serra do Sul	0,732
		Francisco Beltrão	0,791
		Honório Serpa	0,71
		Itapejara d'Oeste	0,786
		Manfrinópolis	0,71
		Mangueirinha	0,755
		Mariópolis	0,799
		Marmeleiro	0,753
		Nova Esperança do Sudoeste	0,723
		Nova Prata do Iguaçu	0,753
		Palmas	0,737
		Pato Branco	0,849
		Pinhal de São Bento	0,708
		Planalto	0,763
		Pranchita	0,803
		Pérola d'Oeste	0,759

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Realeza	0,783
		Renascença	0,746
		Salgado Filho	0,759
		Salto do Lontra	0,76
		Santa Izabel do Oeste	0,767
		Santo Antônio do Sudoeste	0,715
		Saudade do Iguaçu	0,781
		Sulina	0,773
		São Jorge d'Oeste	0,754
		São João	0,774
		Verê	0,775
		Vitorino	0,785
990	ESTADO		
995	OUTROS ESTADOS		

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO  
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	177.251.834	53.361	177.305.195	0,41
PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	151.966.036	19.082.412	171.048.448	0,39
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.945.045.851	1.739.681.943	6.684.727.794	15,38
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	311.320.278	39.748.176	351.068.454	0,81
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.409.722.747	23.854.998	8.433.577.745	19,41
PARANÁ MAIS CIÊNCIA	463.572.358	154.544.000	618.116.358	1,42
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.762.969.793	397.692.784	3.160.662.577	7,27
DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	547.093.370	547.093.370	1,26
CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	113.130.000	0,26
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	755.642.375	164.237.132	919.879.507	2,12
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.975.000	0	880.975.000	2,03
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.421.148.707	53.153.230	4.474.301.937	10,30
PARANÁ CULTURAL	18.592.210	750.289	19.342.499	0,04
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	388.983.033	50.580.865	439.563.898	1,01
GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.274.235.278	171.131.525	1.445.366.803	3,33
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	476.807.477	0	476.807.477	1,10
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.699.057.498	183.063.127	2.882.120.625	6,63
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.514.516.487	1.047.388.731	6.561.905.218	15,10
PLANEJA PARANÁ	22.557.459	0	22.557.459	0,05
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.024.193.701	56.328.132	5.080.521.833	11,69
<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>	<b>100,00</b>





**ANEXO I**  
**LEGISLAÇÃO E RESUMOS**  
**GERAIS DA RECEITA**





## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

DE 05.10.1988

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

DE 05.10.1989

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966

## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.261, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 14.958, DE 21.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.602, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 19.635, DE 24.08.2018  
 LEI ESTADUAL Nº 8.216, DE 31.12.1985  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.739, DE 16.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.025, DE 17.12.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018  
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019

## IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988  
 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009  
 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Titulo II ç ITCMD)  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010  
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007  
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015  
PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013  
NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012

## IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001  
LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008  
LEI ESTADUAL Nº 15.789 DE 03.03.2008  
LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015  
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.877, DE 27.09.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.950, DE 22.12.2016  
LEI ESTADUAL Nº 19.182, DE 26.10.2017  
LEI ESTADUAL Nº 19.358, DE 20.12.2017  
LEI ESTADUAL Nº 19.595, DE 12.07.2018  
LEI ESTADUAL Nº 19.777, DE 18.12.2018  
LEI ESTADUAL Nº 19.802, DE 21.12.2018  
LEI ESTADUAL Nº 19.848, DE 08.05.2019  
LEI ESTADUAL Nº 19.889, DE 22.07.2019

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.995, DE 24.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.199, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.725 de 23/08/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.929 de 17/09/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.362 de 05/11/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.365 de 05/11/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.516 de 21/11/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.875 de 26/12/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 28/12/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.433, DE 29.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.434, DE 29.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.612, DE 18.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.613, DE 18.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.614, DE 18.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.736, DE 27.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.756, DE 03.08.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.772, DE 09.08.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.987, DE 31.08.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.023, DE 14.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.062, DE 15.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.063, DE 15.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.061, DE 15.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.099, DE 21.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.159, DE 27.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.310, DE 13.10.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.571, DE 23.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.603, DE 29.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.601, DE 29.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.602, DE 29.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.654, DE 06.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.764, DE 20.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.809, DE 23.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.808, DE 23.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.807, DE 23.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.175, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.174, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.173, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.171, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 25.01.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.276, DE 01.03.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.389, DE 07.03.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.646, DE 12.04.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.856, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.849, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.853, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.848, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 17.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.022, DE 30.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.023, DE 30.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.030, DE 30.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.164, DE 14.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.225, DE 27.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.224, DE 27.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.221, DE 27.6.2017

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.340, DE 12.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.339, DE 12.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.434, DE 19.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.436, DE 19.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 01.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.980, DE 10.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.985, DE 10.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.069, DE 20.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.177, DE 06.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.334, DE 23.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.470, DE 07.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 08.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.506, DE 14.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.531, DE 20.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.532, DE 20.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.560, DE 20.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.659, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.660, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.661, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.662, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.658, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.674, DE 23.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.834, DE 20.02.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.889, DE 01.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.941, DE 06.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 06.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.018, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.020, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.017, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.016, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.015, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.115, DE 26.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.116, DE 2603.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.114, DE 26.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.193, DE 05.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.192, DE 05.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.242, DE 05.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.327, DE 18.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.721, DE 24.05.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.899, DE 30.05.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.992, DE 07.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.993, DE 08.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.172, DE 21.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.170, DE 21.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.171, DE 21.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.362, DE 04.07.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.387, DE 05.07.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.386, DE 05.07.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.659, DE 01.08.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.686, DE 06.08.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.858, DE 24.08.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.019, DE 06.09.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 11.09.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.408, DE 17.10.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.407, DE 17.10.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.662, DE 12.11.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.703, DE 12.11.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.810, DE 23.11.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.982, DE 12.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.010, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.009, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.018, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.019, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.080, DE 19.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.096, DE 21.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.183, DE 28.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 0237, DE 21.01.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 0238, DE 21.01.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 0782, DE 01.03.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 0971, DE 29.03.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.078, DE 04.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.079, DE 04.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.123, DE 09.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.190, DE 16.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1285, DE 23.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1347, DE 06.05.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1348, DE 06.05.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1346, DE 06.05.2019

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1539, DE 03.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1551, DE 05.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1550, DE 05.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1732, DE 18.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1970, DE 09.07.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.173, DE 23.07.2019

## TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985

## TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 152 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7986, DE 16 DE ABRIL DE 2013

## TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967

## TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993

## TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

## COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012  
 DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014

## IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988  
 LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995  
 LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966  
 LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990  
 DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980  
 DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

## COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998  
 LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003  
 LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001  
 DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975  
 DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983  
 DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984  
 DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006  
 RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985  
 LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990  
 LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000  
 LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003  
 LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003  
 LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986  
 DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001

## CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001  
 LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002  
 LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004  
 LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 28.10.2011  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012  
 DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 112, DE 23.03.2011

## MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 11.08.2014

## DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008

## OPERAÇÃO DE CRÉDITO

LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO  
 LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)  
 LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001 - INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL  
 LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL  
 LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991 - INSS  
 LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN  
 LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP  
 LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO  
 LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL  
 LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II  
 LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014  
 LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISECTORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE  
 LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOFA ARENAS  
 LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 - BID/PPPS - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)

LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL

LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 - BNDES/BADEP

LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 - CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - PPPS (PARANÁ PARCERIAS).

LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 - NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 - PPPS

LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 - BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)

LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 - BNDES/BADEP - Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014

LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016

LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 ç ROTAS DO DESENVOLVIMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016 ç Altera a Lei nº 9496/97. MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.

DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN

DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015

DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016

DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 ç Regulamenta a LC nº 156 e outros.

DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 ç Competências da Comissão de Financiamentos Externos

DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL - BIRD/O NOVO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL - BID/FAMÍLIA PARANAENSE.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL - BID/PROFISCO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL - ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOURO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO

PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP

PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 ç Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.

PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015

PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015

PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 ç Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 - DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 - MULTAS/PASEP

## ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.

LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL

LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.

LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.

LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.

DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.

## TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006

LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007

LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007

LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008

LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009

LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000

LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013

NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964

LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984

LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002

LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002

LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964

DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951

LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991

LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997

LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001

LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991

LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997

LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998

LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007

LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011

DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996

LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996

LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003

LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI FEDERAL N° 11.494, DE 20.06.2007  
DECRETO FEDERAL N° 2.264, DE 27.06.1997  
DECRETO FEDERAL N° 6.091, DE 24.04.2007  
DECRETO FEDERAL N° 6.253, DE 13.11.2007  
DECRETO ESTADUAL N° 4.146, DE 23.03.1998  
DECRETO ESTADUAL N° 6.932, DE 11.02.2009  
PORTARIA N° 48, DE 31.01.2007  
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 14, DE 12.09.1996  
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 53, DE 19.11.2006  
NOTA TÉCNICA N° 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN  
PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 1.027, DE 19.08.2008

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL N° 14.234, DE 26.11.2003  
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06, DE 07.07.2005

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC

LEI ESTADUAL N° 12.527, DE 18.11.2011  
LEI ESTADUAL N° 17.025, DE 19.12.2011  
LEI ESTADUAL N° 9.784, DE 29.01.1999  
DECRETO FEDERAL N° 8.492, DE 13.07.2015  
DECRETO FEDERAL N° 8.701, DE 31.03.2016  
DECRETO ESTADUAL N° 18.109, DE 28.01.1970  
DECRETO ESTADUAL N° 8.243, DE 23.05.2014  
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 01 CRG/OGU, DE 24.06.2014  
INSTRUÇÃO NORMATIVA N°1, DE 05.11.2014, DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

## FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

LEI ESTADUAL N° 18.573, DE 30.09.2015  
LEI ESTADUAL N° 19.049, DE 28.06.2017  
DECRETO ESTADUAL N° 6.080, DE 28.09.2012

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

LEI ESTADUAL N° 18.370, DE 02.03.2014



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005

## FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 180, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008

DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002

DECRETO JUDICIARIO Nº 153, DE 20.04.1999

DECRETO JUDICIARIO Nº 251, DE 19.08.1999

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO JUDICIÁRIO

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008

## FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP

LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998  
LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998  
LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961  
LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994  
DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 94, DE 23.07.2002  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 190 DE 02.09.2015  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 191 DE 26.10.2015  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202 DE 27.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 6432 DE 20.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 7765 DE 06.09.2017.

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003  
LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967  
LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978  
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986  
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014  
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014  
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016  
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30.12.1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08.12.1987  
DECRETO ESTADUAL Nº 2137, DE 12.08.2015  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007

## COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978  
LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980  
LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983  
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989  
LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994  
LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994  
LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996  
LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008  
RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983  
LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984  
LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984  
DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973  
 LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 1982  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003  
 DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970

## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892  
 DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001  
 RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992

## INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP

LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965  
 DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA

LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971

## FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI

LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM

LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987

## ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949  
 LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989

## FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ - FAFIPA

LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985

## FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 13.039, DE 11.01.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958  
 LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 152, DE 10.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

## FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017  
 LEI ESTADUAL Nº 8.078, DE 11.09.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007  
 RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 188, DE 02.08.2010  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004

## BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979  
 RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997

## CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014

## FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.879, DE 27.09.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016  
 RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014

## FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996

## FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29 DE ABRIL DE 2019

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967

LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994

DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015

## JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892

LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978

LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980

LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985

DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003

## PARANÁ TURISMO - PRTUR

LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995

DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005

## INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003

## INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005

DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961

DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961

DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978

DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988

DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001

DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014

DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001

## CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DECRETO ESTADUAL Nº 572 DE 10.04.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 2.408 DE 15.09.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951

DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

## INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009

## FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939

DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973

DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978

DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985

DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993

## INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.499 DE 02.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.914 DE 17.05.2017

## FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948  
 LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953  
 LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964  
 LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945  
 DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969  
 DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966  
 DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958  
 LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
 LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013  
 DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942  
 DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991

## COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC

LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006

## FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC

LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963  
 LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
 LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999  
 LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## PARANÁ SECURITIZAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2000

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941  
DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992  
DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002

## CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988  
DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003

## MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988  
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012  
LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012  
REGIMENTO INTERNO, 26.09.2013

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951  
LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961  
LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991  
LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971  
LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990  
DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972  
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991  
LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950  
LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	64.125.299.012	21.170.022.765	42.955.276.247
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.786.538.216	19.589.698.977	30.196.839.239
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	49.496.710.710	19.484.782.002	30.011.928.708
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	46.219.591.010	19.464.485.502	26.755.105.508
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.971.681.930	3.723.631.922	3.248.050.008
1.1.1.8.01.2.0.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	5.773.274.610	3.478.485.402	2.294.789.208
1.1.1.8.01.2.1.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal	5.594.733.010	3.359.827.802	2.234.905.208
1.1.1.8.01.2.1.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.797.366.510	562.461.302	2.234.905.208
1.1.1.8.01.2.1.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.797.366.510	0	2.797.366.510
1.1.1.8.01.2.1.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - FUNDEB	0	559.473.302	-559.473.302
1.1.1.8.01.2.1.01.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual - Restituição	0	2.988.000	-2.988.000
1.1.1.8.01.2.1.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.797.366.500	2.797.366.500	0
1.1.1.8.01.2.1.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.797.366.500	2.794.378.500	2.988.000
1.1.1.8.01.2.1.02.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal - Restituição	0	2.988.000	-2.988.000
1.1.1.8.01.2.2.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros	124.077.600	80.541.600	43.536.000
1.1.1.8.01.2.2.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	69.657.600	26.121.600	43.536.000
1.1.1.8.01.2.2.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	69.657.600	15.237.600	54.420.000
1.1.1.8.01.2.2.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	10.884.000	-10.884.000
1.1.1.8.01.2.2.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	54.420.000	54.420.000	0
1.1.1.8.01.2.2.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	54.420.000	54.420.000	0
1.1.1.8.01.2.3.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa	54.464.000	38.116.000	16.348.000
1.1.1.8.01.2.3.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	27.232.000	10.884.000	16.348.000
1.1.1.8.01.2.3.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	27.232.000	0	27.232.000
1.1.1.8.01.2.3.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	0	10.884.000	-10.884.000
1.1.1.8.01.2.3.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	27.232.000	27.232.000	0
1.1.1.8.01.2.3.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	27.232.000	27.232.000	0
1.1.1.8.01.3.0.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.198.407.320	245.146.520	953.260.800
1.1.1.8.01.3.1.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.176.666.000	238.593.200	938.072.800
1.1.1.8.01.3.1.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	1.176.666.000	238.593.200	938.072.800
1.1.1.8.01.3.1.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	1.176.666.000	0	1.176.666.000
1.1.1.8.01.3.1.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - FUNDEB	0	235.333.200	-235.333.200
1.1.1.8.01.3.1.01.03	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - Restituição	0	3.260.000	-3.260.000
1.1.1.8.01.3.2.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	4.725.120	7.875.200
1.1.1.8.01.3.2.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	4.725.120	7.875.200
1.1.1.8.01.3.2.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	2.756.320	9.844.000
1.1.1.8.01.3.2.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - FUNDEB	0	1.968.800	-1.968.800
1.1.1.8.01.3.3.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	1.828.200	7.312.800
1.1.1.8.01.3.3.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	1.828.200	7.312.800
1.1.1.8.01.3.3.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	0	9.141.000
1.1.1.8.01.3.3.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB	0	1.828.200	-1.828.200
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	39.247.909.080	15.740.853.580	23.507.055.500

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.1.8.02.1.0.00.00	e Serviços Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	38.503.212.080	15.590.814.180	22.912.397.900
1.1.1.8.02.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	37.980.281.900	15.371.450.480	22.608.831.420
1.1.1.8.02.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	28.485.211.400	5.876.379.980	22.608.831.420
1.1.1.8.02.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	28.485.211.400	0	28.485.211.400
1.1.1.8.02.1.1.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	0	5.697.042.280	-5.697.042.280
1.1.1.8.02.1.1.01.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Dedução do Programa Nota Paraná	0	170.280.000	-170.280.000
1.1.1.8.02.1.1.01.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	9.057.700	-9.057.700
1.1.1.8.02.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	9.495.070.500	9.495.070.500	0
1.1.1.8.02.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	9.495.070.500	9.435.291.267	59.779.233
1.1.1.8.02.1.1.02.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Dedução do Programa Nota Paraná	0	56.760.000	-56.760.000
1.1.1.8.02.1.1.02.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	3.019.233	-3.019.233
1.1.1.8.02.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	97.872.180	49.340.500	48.531.680
1.1.1.8.02.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	77.650.680	29.119.000	48.531.680
1.1.1.8.02.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	77.650.680	16.986.080	60.664.600
1.1.1.8.02.1.2.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	12.132.920	-12.132.920
1.1.1.8.02.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Municipal	20.221.500	20.221.500	0
1.1.1.8.02.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Municipal	20.221.500	20.221.500	0
1.1.1.8.02.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	425.058.000	170.023.200	255.034.800
1.1.1.8.02.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de	318.793.500	63.758.700	255.034.800

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.1.8.02.1.3.01.01	Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	318.793.500	0	318.793.500
1.1.1.8.02.1.3.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual - FUNDEB	0	63.758.700	-63.758.700
1.1.1.8.02.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	106.264.500	106.264.500	0
1.1.1.8.02.1.3.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	106.264.500	106.264.500	0
1.1.1.8.02.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	744.697.000	150.039.400	594.657.600
1.1.1.8.02.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	743.597.000	0	743.597.000
1.1.1.8.02.2.1.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	148.719.400	-148.719.400
1.1.1.8.02.2.1.00.03	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	1.100.000	-1.100.000
1.1.1.8.02.2.2.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.100.000	0	1.100.000
1.1.1.8.02.2.2.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros - FUNDEB	0	220.000	-220.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	289.827.506	104.916.975	184.910.531
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	278.687.668	104.702.881	173.984.787
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	93.443.221	38.110.774	55.332.447
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Segurança	30.718.600	11.712.107	19.006.493
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Saúde Pública	11.100	0	11.100
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	10.735.289	0	10.735.289
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Taxa de Fiscalização e Serviço ç TFS	134.880.000	54.880.000	80.000.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	6.753.000	0	6.753.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	2.145.000	0	2.145.000
1.1.2.1.04.1.1.04.00	Taxa Cont., Acomp. e Fisc. das Ativ. de Expl. e do Aprov. de Rec.Hídricos-TCFRH	1.458	0	1.458
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.139.838	214.094	10.925.744
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.999.838	74.094	10.925.744
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.999.838	74.094	10.925.744
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.049.838	74.094	8.975.744
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Segurança Preventiva	182.108	74.094	108.014
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	585.000	0	585.000
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Taxa de Expediente	10.000	0	10.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.272.730	0	8.272.730
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.950.000	0	1.950.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.950.000	0	1.950.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	140.000	140.000	0
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	140.000	140.000	0
1.1.2.2.02.1.3.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	140.000	140.000	0
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.819.224.523	21.063.200	1.798.161.323
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.321.398	0	1.321.398
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.063.674	0	1.063.674
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.300	0	3.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.787.110.734	10.699.700	1.776.411.034
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.787.099.674	10.699.700	1.776.399.974
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.787.099.674	10.699.700	1.776.399.974
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	9.000	0	9.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	9.000	0	9.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	9.000	0	9.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	6.000	0	6.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	3.000	0	3.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.060	0	2.060
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.060	0	2.060
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.060	0	2.060
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	60.417	0	60.417
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	5.153.350	1.862.000	3.291.350
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	6.658.300	2.425.500	4.232.800
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	6.091.300	2.205.000	3.886.300
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	5.524.350	1.984.500	3.539.850
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	4.047.350	1.372.000	2.675.350
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.765.350	514.500	1.250.850
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	345.000	0	345.000
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	80.000	0	80.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	2.885.988	0	2.885.988
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.304.106	0	1.304.106
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	11.667.000	0	11.667.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	12.529.000	0	12.529.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.692.027.739	558.684.676	1.133.343.063
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.602.888.308	530.684.676	1.072.203.632
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	93.000	0	93.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	203.000	0	203.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	6.673.644	0	6.673.644
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	7.915.000	0	7.915.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	28.382	0	28.382
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	500.000	0	500.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	532.490	0	532.490
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	77.008	0	77.008
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	717.453	0	717.453
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	14.953.191	0	14.953.191
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	11.980.728	0	11.980.728
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.545.398.949	530.595.631	1.014.803.318
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	7.000	0	7.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	308.781	0	308.781

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	4.179.026	0	4.179.026
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	482.254	0	482.254
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	482.254	0	482.254
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	482.254	0	482.254
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	78.000	0	78.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.908	0	3.908
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	1.000	0	1.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	399.346	0	399.346
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	80.514.374	28.000.000	52.514.374
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	55.177	0	55.177
1.6.9.0.99.1.3.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	3.295.400	0	3.295.400
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.114.970.290	950.296.985	9.164.673.305
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.407.572.624	950.296.985	4.457.275.639
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.407.572.624	950.296.985	4.457.275.639
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	4.284.068.637	948.661.358	3.335.407.279
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.799.769.274	759.953.855	3.039.815.419
1.7.1.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.799.769.274	759.953.855	3.039.815.419
1.7.1.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.799.769.274	0	3.799.769.274
1.7.1.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	0	759.953.855	-759.953.855
1.7.1.8.01.6.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	450.884.421	180.353.768	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	450.884.421	180.353.768	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	338.163.316	67.632.663	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	338.163.316	0	338.163.316
1.7.1.8.01.6.1.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual - FUNDEB	0	67.632.663	-67.632.663
1.7.1.8.01.6.1.02.00	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	112.721.105	112.721.105	0
1.7.1.8.01.6.1.02.01	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	112.721.105	112.721.105	0
1.7.1.8.01.7.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.414.942	8.353.735	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.414.942	8.353.735	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Estadual	25.061.207	0	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.02.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Municipal	8.353.735	8.353.735	0
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	295.962.921	1.635.627	294.327.294
1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.240.000	0	32.240.000
1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.240.000	0	32.240.000
1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.617.200	0	5.617.200
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.617.200	0	5.617.200
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	7.077.263	1.635.627	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	7.077.263	1.635.627	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.01.00	Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Parcela Estadual	5.441.636	0	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.02.00	Royalties - Comp.Fin. pela Produção de Petróleo -	1.635.627	1.635.627	0

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Lei nº 7.990/89 - Parcela Municipal			
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20.308.458	0	20.308.458
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	20.308.458	0	20.308.458
1.7.1.8.02.9.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.720.000	0	230.720.000
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	230.720.000	0	230.720.000
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	591.718.714	0	591.718.714
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.536.800	0	393.536.800
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.536.800	0	393.536.800
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.900.000	0	97.900.000
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.900.000	0	97.900.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.256.914	0	100.256.914
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.256.914	0	100.256.914
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.244.920	0	9.244.920
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.589.100	0	3.589.100
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.589.100	0	3.589.100
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.655.820	0	5.655.820
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.655.820	0	5.655.820
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	226.577.432	0	226.577.432
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.812.248	0	13.812.248
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.693.305.418	0	4.693.305.418
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	10.000	0	10.000
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	684.152.150	50.278.927	633.873.223
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.604.541	48.343.927	119.260.614
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	167.558.019	48.343.927	119.214.092
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	167.558.019	48.343.927	119.214.092
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	153.871.872	47.663.824	106.208.048
1.9.1.0.01.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	125.000	0	125.000
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	116.650.363	46.002.960	70.647.403
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	317.220	0	317.220
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.832.400	0	25.832.400
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	9.286.025	0	9.286.025

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.1.0.01.1.1.13.00	Outras Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.660.864	1.660.864	0
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	34.065	103	33.962
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.652.082	680.000	12.972.082
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	46.522	0	46.522
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	46.522	0	46.522
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	46.522	0	46.522
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	406.873.609	1.509.000	405.364.609
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	391.693.609	1.276.000	390.417.609
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	391.693.609	1.276.000	390.417.609
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.80.00	Outras Receitas	100.000	25.000	75.000
1.9.9.0.99.1.1.80.01	Outras Receitas - Primárias Recolhida pelo FUNREP	75.000	0	75.000
1.9.9.0.99.1.1.80.02	Outras Receitas - Primárias Recolhida pelo FUNREP	25.000	25.000	0
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.636.820	0	12.636.820
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.700.475.845	0	2.700.475.845
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	1.875.619.551	0	1.875.619.551
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.1.04.00	BNDES - Fortalecimento CGE BB ag. 3793-1 c.c. 13.381-7	14.376.130	0	14.376.130
2.1.1.9.00.1.1.99.00	Outras Operações Internas não classificadas nos itens anteriores	810.000.000	0	810.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.1.01.00	BID-Família Paranaense - BB ag. 3793-1 c.c. 10.762-X	10.389.600	0	10.389.600
2.1.2.9.00.1.1.06.00	BID-Infraestrutura BB ag. 3793-1 c.c. 11.804-4	219.405.920	0	219.405.920
2.1.2.9.00.1.1.07.00	BID-Paranaseguro BB ag. 3793-1 c.c. 11.631-9	144.440.615	0	144.440.615
2.1.2.9.00.1.1.08.00	Outras Operações Externas não classificadas nos itens anteriores	509.630.565	0	509.630.565
2.1.2.9.00.1.1.09.00	BID-Paraná Urbano III - BB ag. 3793-1 c.c. 12.749-3	100.066.721	0	100.066.721
2.1.2.9.00.1.1.10.00	BID-PROFISCO II Ag. 3793-1 c.c. n° 12.750-7	67.310.000	0	67.310.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	302.060.000	0	302.060.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	3.490.000	0	3.490.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	3.450.000	0	3.450.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	20.000	0	20.000
2.3.0.0.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos	20.000	0	20.000
2.3.0.0.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos	20.000	0	20.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	519.295.294	0	519.295.294
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	293.537.151	0	293.537.151
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	293.537.151	0	293.537.151
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	80.850.000	0	80.850.000



RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
	Educação				
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.850.000	0	80.850.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	109.487.151	0	109.487.151	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	27.032.151	0	27.032.151	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	82.405.000	0	82.405.000	
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000	
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	103.200.000	0	103.200.000	
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	103.200.000	0	103.200.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.840.200	0	2.840.200	
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000	
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000	
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000	
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	150.000	0	150.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	222.767.943	0	222.767.943	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	222.767.943	0	222.767.943	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	222.767.943	0	222.767.943	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	222.767.943	0	222.767.943	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	11.000	0	11.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	11.000	0	11.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	11.000	0	11.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	11.000	0	11.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	6.187.971	0	6.187.971	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	77.971	0	77.971	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	77.971	0	77.971	
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.100.000	0	6.100.000	
7.7.5.0.00.1.1.99.00	Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	6.100.000	0	6.100.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000	0	10.000	
7.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Primárias - Intraorçamentária	10.000	0	10.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.961.464.218</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.700.475.845</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.661.940.063</b>

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	4.626.867.099	151.363.446	4.475.503.653
1.1.0.0.00.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.657.814	0	149.657.814
1.1.2.0.00.0.00.00	Taxas	149.657.814	0	149.657.814
1.1.2.1.00.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.817.007	0	45.817.007
1.1.2.1.01.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.04.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	15.761.000	0	15.761.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.007.000	0	5.007.000
1.1.2.2.00.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	103.840.807	0	103.840.807
1.1.2.2.01.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.340.807	0	81.340.807
1.1.2.2.01.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	76.790.807	0	76.790.807
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.495.000	0	1.495.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.295.807	0	75.295.807
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.02.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000	0	22.500.000
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	600.779.488	3.601.500	597.177.988
1.3.1.0.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	3.116.455	0	3.116.455
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	2.481.906	0	2.481.906
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.007.700	0	5.007.700
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários	573.869.050	0	573.869.050
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	573.843.240	0	573.843.240
1.3.2.1.00.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	573.843.240	0	573.843.240
1.3.2.2.00.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	7.000	0	7.000
1.3.2.9.00.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	4.810	0	4.810
1.3.3.0.00.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	140.973	0	140.973
1.3.3.9.00.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.3.9.99.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.3.9.99.1.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.5.1.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	1.960.000	490.000	1.470.000
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	2.597.000	808.500	1.788.500
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	2.450.000	735.000	1.715.000
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	2.303.000	661.500	1.641.500
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	2.352.000	686.000	1.666.000
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.421.000	220.500	1.200.500
1.3.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	1.046.121	0	1.046.121
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	2.034.283	0	2.034.283
1.4.0.0.00.0.00.00	Receita Agropecuária	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.00.00	Receita Agropecuária	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.699.884	0	6.699.884

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	3.377.695	0	3.377.695
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	169.610	0	169.610
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	29.067.050	0	29.067.050
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.606.401.512	146.760.946	1.459.640.566
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.295.079.603	146.760.946	1.148.318.657
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	216.300	0	216.300
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	473.800	0	473.800
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	15.742.179	0	15.742.179
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	11.466.000	0	11.466.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	76.260	0	76.260
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.317.590	0	1.317.590
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	448.306.500	0	448.306.500
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.242.477	0	1.242.477
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	256.694	0	256.694
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	8.500	0	8.500
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.850.389	0	1.850.389
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	28.481.273	0	28.481.273
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	27.955.025	0	27.955.025
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	745.982.698	146.760.492	599.222.206
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	13.980	0	13.980
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	720.490	0	720.490
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.751.067	0	9.751.067
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	248.595.290	0	248.595.290
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.210.038	0	3.210.038
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	8.814.649	0	8.814.649
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	10.333.338	0	10.333.338
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	29.192.380	0	29.192.380
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	128.747	0	128.747
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.871.596.916	1.000	1.871.595.916
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.732.106.471	1.000	1.732.105.471
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.732.106.471	1.000	1.732.105.471
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.623.364.000	0	1.623.364.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000	-1.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	1.464.600.000	0	1.464.600.000

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.03.2.1.00.00	e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.300.000.000	0	1.300.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.200.000	0	39.200.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.968.000	0	2.968.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.300.000	0	14.300.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	5.096.000	0	5.096.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	66.252.471	0	66.252.471
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.057.696	0	12.057.696
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	12.057.696	0	12.057.696
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.812.351	0	50.812.351
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.812.351	0	50.812.351
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	39.190.000	0	39.190.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	136.105.370	0	136.105.370
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.100.000	0	2.100.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.300	0	10.300
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não	10.300	0	10.300

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Especificadas Anteriormente			
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	359.117.130	1.000.000	358.117.130
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	114.786.744	0	114.786.744
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	113.478.201	0	113.478.201
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	113.478.201	0	113.478.201
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	99.847.843	0	99.847.843
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	740.210	0	740.210
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.275.600	0	60.275.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	27.331.293	0	27.331.293
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	77.000	0	77.000
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.553.358	0	13.553.358
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	108.543	0	108.543
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	108.543	0	108.543
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	108.543	0	108.543
1.9.1.0.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.443.712	1.000.000	52.443.712
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	53.443.712	1.000.000	52.443.712
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	659.990	0	659.990
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	659.990	0	659.990
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	189.886.674	0	189.886.674
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	189.886.674	0	189.886.674
1.9.9.0.99.1.1.99.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	114.497.490	0	114.497.490
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	8.922.410	0	8.922.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	37.246.279	0	37.246.279
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	82.000	0	82.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	67.898.391	0	67.898.391
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	62.801.344	0	62.801.344
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	62.801.344	0	62.801.344
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	1.660.000
2.4.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	560.000	0	560.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.100.000	0	1.100.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.000	0	1.120.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.120.000	0	1.120.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
	- SUS destinados à Atenção Especializada				
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	35.521.344	0	35.521.344	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	15.225.327	0	15.225.327	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.296.017	0	20.296.017	
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000	
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.250	0	682.250	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	682.250	0	682.250	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.250	0	682.250	
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	610.250	0	610.250	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767	
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000	
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030	
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030	0	1.030	
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030	
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.030	0	1.030	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	348.410	0	348.410	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	348.410	0	348.410	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	348.410	0	348.410	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	348.410	0	348.410	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	48.382.932	0	48.382.932	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	181.932	0	181.932	
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	48.200.000	0	48.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	44.000.000	0	44.000.000	
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.523.886.585</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>124.497.490</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.648.384.075</b>

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.775.247.826	0	2.775.247.826	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.001.813	0	9.001.813	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	8.546.025	0	8.546.025	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	455.788	0	455.788	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	455.788	0	455.788	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	455.788	0	455.788	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.232.075.860	0	1.232.075.860	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.000.000	0	25.000.000	
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	25.000.000	0	25.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.509.170.153	0	1.509.170.153	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	121.892.887	0	121.892.887	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.387.277.266	0	1.387.277.266	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.121.476.466	0	1.121.476.466	
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	742.277.000	0	742.277.000	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	660.000.000	0	660.000.000	
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	82.277.000	0	82.277.000	
2.1.2.8.00.0.0.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	82.277.000	0	82.277.000	
2.1.2.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	82.277.000	0	82.277.000	
2.1.2.8.01.3.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	82.277.000	0	82.277.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	376.723.177	0	376.723.177	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	215.907.000	0	215.907.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177	
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	160.816.177	0	160.816.177	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	2.476.289	0	2.476.289	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.775.247.826</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.121.476.466</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.896.724.292</b>







**ANEXO II**  
**RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO**  
**FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.384.838.747</b>	<b>79.455.000</b>	<b>1.464.293.747</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.184.720	75.000.000	944.184.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	515.654.027	4.455.000	520.109.027
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.785.705.720</b>	<b>260.000</b>	<b>2.785.965.720</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>74.938.228</b>	<b>62.565</b>	<b>75.000.793</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.182.600.026</b>	<b>124.710.000</b>	<b>1.307.310.026</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>28.020.859.075</b>	<b>4.870.422.581</b>	<b>33.179.117.836</b>
1300	CASA CIVIL	108.513.997	3.380.000	111.893.997
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	13.473.314	5.787.529	19.260.843
1500	CASA MILITAR	25.076.021	2.811.678	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12.448.448	14.526.130	26.974.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	235.949.944	413.000	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	45.099.325	2.853.347	47.952.672
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1.206.954.243	1.385.000	1.208.339.243
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	496.249.824	63.160.186	559.472.510
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.453.676.596	258.749.909	4.712.426.505
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	8.845.773.486	477.082.857	9.322.856.343
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3.028.769.687	207.315.468	3.236.085.155
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.532.824.247	446.518.606	4.979.342.853
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	560.315.152	28.457.300	588.772.452
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	125.729.456	1.225.000	126.954.456
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	660.041.686	203.868.465	863.910.151
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	261.133.333	993.873.917	1.255.007.250
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	276.152.951	86.428.587	362.581.538
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	170.951.372	695.619.364	866.570.736
	<b>TOTAL</b>	<b>33.448.941.796</b>	<b>5.074.910.146</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>24.210.720</b>	<b>23.190.000</b>	<b>47.400.720</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	820.720	200.000	1.020.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	23.390.000	22.990.000	46.380.000
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>703.807.269</b>	<b>167.856.731</b>	<b>871.664.000</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>62.889.011</b>	<b>250.000</b>	<b>63.139.011</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	62.889.011	250.000	63.139.011
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>67.000.000</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	31.792.000	35.208.000	67.000.000
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.356.262.712</b>	<b>242.917.632</b>	<b>3.599.180.344</b>
1300	CASA CIVIL	579.489.249	9.350.000	588.839.249
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2.273.000	100.000	2.373.000
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	100	1.100	1.200
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	49.569.681	1.787.670	51.357.351
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	36.076.843	54.203.380	90.280.223

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.743.000	32.511.000	53.254.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	21.595.307	2.341.541	23.936.848
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	498.717.409	62.799.249	561.516.658
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	49.250.600	1.870.000	51.120.600
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	1.484.801	120.049	1.604.850
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	68.831.090	39.586.051	108.417.141
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	18.257.940	213.361	18.471.301
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	49.562.042	2.543.091	52.105.133
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	214.281.181	17.175.909	231.457.090
<b>TOTAL</b>		<b>4.178.961.712</b>	<b>469.422.363</b>	<b>4.648.384.075</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO	27.849.645.546	2.713.597.987	30.851.079.713
09	CONVÊNIOS DO TESOIRO	42.770.450	433.359.744	476.130.194
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.371.247.664	127.450.000	5.498.697.664
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO	185.278.136	1.800.502.415	1.985.780.551
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	4.178.961.712	469.422.363	4.648.384.075
<b>TOTAL</b>		<b>37.627.903.508</b>	<b>5.544.332.509</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	01	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
03	01	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
05	01	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
07	01	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144	
	09	0	0	649	0	0	0	649	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
09	01	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026	
	09	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
13	01	83.851.000	0	20.352.437	3.330.000	0	0	107.533.437	
	09	0	0	0	0	50.000	0	50.000	
	15	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997	
14	01	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	12.664.893	
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	15	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
15	01	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	01	10.700.000	0	1.696.848	150.000	0	0	12.546.848	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

67

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	09	0	0	51.600	0	0	0	0	51.600
	15	0	0	0	14.376.130	0	0	0	14.376.130
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	0	26.974.578
17	01	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000
19	01	165.822.670	0	70.127.274	412.000	0	1.000	0	236.362.944
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	0	1.000	0	236.362.944
23	01	24.172.000	0	8.158.277	40.000	0	0	0	32.370.277
	15	0	0	12.769.048	2.813.347	0	0	0	15.582.395
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	0	47.952.672
27	01	810.195.481	0	386.105.667	1.375.000	0	0	0	1.197.676.148
	09	0	0	135.400	10.000	0	0	0	145.400
	15	0	0	10.517.695	0	0	0	0	10.517.695
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	0	1.208.339.243
29	01	335.099.800	0	109.165.224	41.737.437	6.097.549	0	0	492.162.510
	15	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	0	67.310.000
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	0	559.472.510
31	01	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	0	4.577.824.891
	09	0	0	101.020	0	0	0	0	101.020
	15	0	0	1.000	0	0	48.352.000	0	48.353.000
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	0	4.626.278.911
39	01	3.293.932.991	0	1.144.633.705	56.419.960	0	0	0	4.494.986.656
	09	0	0	10.446.050	82.564.650	0	0	0	93.010.700
	10	0	0	63.250	0	0	0	0	63.250
	15	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	0	124.365.899
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	258.749.909	0	0	0	4.712.426.505
41	01	1.457.248.457	0	1.950.156.244	74.543.206	0	0	0	3.481.947.907
	09	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	0	49.210.032
	10	4.733.086.464	0	634.966.450	127.450.000	0	0	0	5.495.502.914
	15	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	0	296.195.490
	T	6.190.334.921	0	2.655.438.565	477.082.857	0	0	0	9.322.856.343
45	01	2.620.162.176	0	408.607.511	207.315.468	0	0	0	3.236.085.155
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	207.315.468	0	0	0	3.236.085.155
47	01	1.465.157.273	0	3.046.266.069	435.038.606	0	0	0	4.946.461.948
	10	0	0	2.968.250	0	0	0	0	2.968.250
	15	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	0	29.912.655
	T	1.465.157.273	0	3.067.666.974	446.518.606	0	0	0	4.979.342.853
49	01	170.602.871	0	384.459.261	27.257.300	0	0	0	582.319.432
	09	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020
	10	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	15	0	0	2.970.000	1.000.000	0	0	0	3.970.000
	T	170.602.871	0	389.712.281	28.457.300	0	0	0	588.772.452
51	01	51.755.582	0	73.710.624	775.000	0	0	0	126.241.206
	09	0	0	200.000	450.000	0	0	0	650.000
	10	0	0	63.250	0	0	0	0	63.250
	T	51.755.582	0	73.973.874	1.225.000	0	0	0	126.954.456
65	01	468.659.260	0	186.204.106	108.866.465	2.000	0	0	763.731.831
	09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	0	100.178.320
	T	468.659.260	0	191.382.426	203.866.465	2.000	0	0	863.910.151
67	01	86.262.000	620.220	145.324.746	53.302.673	0	22.000	0	285.531.639

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	09	0	0	0	5.035.000	0	0	5.035.000	
	15	0	0	28.926.367	935.514.244	0	0	964.440.611	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	993.851.917	0	22.000	1.255.007.250	
69	01	152.163.000	0	123.204.451	6.250.000	0	0	281.617.451	
	09	0	0	785.500	0	0	0	785.500	
	15	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587	
	T	152.163.000	0	123.989.951	86.428.587	0	0	362.581.538	
77	01	89.826.000	0	78.925.362	154.848.842	0	0	323.600.204	
	09	0	0	2.200.010	221.097.943	0	0	223.297.953	
	15	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579	
	T	89.826.000	0	81.125.372	695.619.364	0	0	866.570.736	
<b>TOTAL</b>		<b>20.510.287.932</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>11.867.145.179</b>	<b>3.691.763.794</b>	<b>420.858.008</b>	<b>962.288.344</b>	<b>38.811.688.122</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	912.184.720	
	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000	
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000	
	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	435.559.027	
	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	84.390.000	
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
05	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	2.481.991.635	
	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	303.974.085	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
07	90	53.626.011	0	12.120.791	50.000	12.565	0	65.809.367	
	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	9.191.426	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
09	90	920.653.586	0	180.381.180	124.710.000	0	0	1.225.744.766	
	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	81.565.260	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
13	80	0	0	16.414	0	0	0	16.414	
	90	81.397.869	0	24.646.583	3.330.000	50.000	0	109.424.452	
	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997	
14	90	240.452	0	13.201.923	5.787.529	0	0	19.229.904	
	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
15	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	90	10.244.000	0	1.747.448	14.526.130	0	0	26.517.578	
	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578	
17	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

69

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
19	50	0	0	1.501.000	0	0	0	0	1.501.000
	90	136.916.335	0	68.621.274	412.000	1.000	0	0	205.950.609
	91	28.906.335	0	5.000	0	0	0	0	28.911.335
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	0	236.362.944
23	50	0	0	4.600.000	0	0	0	0	4.600.000
	90	22.030.474	0	15.990.979	2.853.347	0	0	0	40.874.800
	91	2.141.526	0	336.346	0	0	0	0	2.477.872
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	0	47.952.672
27	50	0	0	56.366.500	0	0	0	0	56.366.500
	90	804.135.481	0	209.179.097	1.385.000	0	0	0	1.014.699.578
	91	6.060.000	0	131.213.165	0	0	0	0	137.273.165
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	0	1.208.339.243
29	90	272.677.567	0	161.129.024	57.062.637	0	0	0	490.869.228
	91	62.422.233	0	21.000	0	6.097.549	0	0	68.540.782
	99	0	0	0	0	0	0	0	62.500
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	0	559.472.510
31	90	0	1.070.888.465	1.681.527.095	0	154.364.494	962.266.344	0	3.869.046.398
	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	0	469.458.833
	99	0	0	0	0	0	0	0	287.773.680
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	0	4.626.278.911
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	0	4.800.000
	90	2.801.250.449	0	1.153.060.392	257.651.409	0	0	0	4.211.962.250
	91	492.682.542	0	1.883.213	0	0	0	0	494.565.755
	99	0	0	0	1.098.500	0	0	0	1.098.500
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	258.749.909	0	0	0	4.712.426.505
41	40	0	0	75.050.532	0	0	0	0	75.050.532
	50	287.111.572	0	70.439.244	3.583.352	0	0	0	361.134.168
	80	0	0	4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
	90	4.980.916.871	0	2.492.369.929	466.600.505	0	0	0	7.939.887.305
	91	922.306.478	0	12.557.360	0	0	0	0	934.863.838
	99	0	0	521.500	6.899.000	0	0	0	7.420.500
	T	6.190.334.921	0	2.655.438.565	477.082.857	0	0	0	9.322.856.343
45	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	10.000.000
	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	0	10.000.000
	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	0	42.203.968
	90	2.233.267.956	0	376.601.511	176.071.500	0	0	0	2.785.940.967
	91	386.894.220	0	6.000	0	0	0	0	386.900.220
	99	0	0	0	1.040.000	0	0	0	1.040.000
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	207.315.468	0	0	0	3.236.085.155
47	40	0	0	0	64.000.000	0	0	0	64.000.000
	41	0	0	412.808.289	83.590.000	0	0	0	496.398.289
	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	0	589.343.973
	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	0	107.090.983
	90	1.244.187.634	0	2.016.842.277	235.161.058	0	0	0	3.496.190.969
	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	0	221.899.639
	99	0	0	1.165.000	3.254.000	0	0	0	4.419.000
	T	1.465.157.273	0	3.067.666.974	446.518.606	0	0	0	4.979.342.853
49	40	0	0	1.534.996	0	0	0	0	1.534.996
	41	0	0	54.104.663	20.000	0	0	0	54.124.663
	50	0	0	36.785.709	1.500.000	0	0	0	38.285.709

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

70

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total	
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
51	90	151.602.871	0	296.313.913	23.937.500	0	0	0	471.854.284	
	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	0	19.138.000	
	99	0	0	835.000	2.999.800	0	0	0	3.834.800	
	T	170.602.871	0	389.712.281	28.457.300	0	0	0	588.772.452	
	50	0	0	20.569.730	0	0	0	0	20.569.730	
	90	45.724.614	0	52.891.644	985.000	0	0	0	99.601.258	
	91	6.030.968	0	12.500	0	0	0	0	6.043.468	
	99	0	0	500.000	240.000	0	0	0	740.000	
	T	51.755.582	0	73.973.874	1.225.000	0	0	0	126.954.456	
	65	40	0	0	7.934.767	78.529.465	0	0	0	86.464.232
50		0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	0	22.080.803	
90		417.461.790	0	178.522.056	101.800.000	1.000	0	0	697.784.846	
91		51.197.470	0	280.000	0	1.000	0	0	51.478.470	
99		0	0	2.364.800	3.737.000	0	0	0	6.101.800	
T		468.659.260	0	191.382.426	203.866.465	2.000	0	0	863.910.151	
67		20	0	0	0	15.000	0	0	0	15.000
		40	0	0	125.000.000	5.000	0	0	0	125.005.000
		90	84.526.500	620.220	49.144.872	983.190.907	0	22.000	0	1.117.504.499
		91	1.735.500	0	106.241	0	0	0	0	1.841.741
	99	0	0	0	10.641.010	0	0	0	10.641.010	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	993.851.917	0	22.000	0	1.255.007.250	
	69	40	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
		50	0	0	9.278.571	0	0	0	0	9.278.571
		90	125.703.571	0	114.581.380	83.833.587	0	0	0	324.118.538
		91	26.459.429	0	75.000	0	0	0	0	26.534.429
99		0	0	55.000	595.000	0	0	0	650.000	
T		152.163.000	0	123.989.951	86.428.587	0	0	0	362.581.538	
77		40	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
		50	0	0	0	46.810.422	0	0	0	46.810.422
		90	74.577.109	0	81.125.372	647.238.942	0	0	0	802.941.423
		91	15.248.891	0	0	0	0	0	0	15.248.891
	99	0	0	0	1.550.000	0	0	0	1.550.000	
	T	89.826.000	0	81.125.372	695.619.364	0	0	0	866.570.736	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.510.287.932</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>11.867.145.179</b>	<b>3.691.763.794</b>	<b>420.858.008</b>	<b>962.288.344</b>	<b>38.811.688.122</b>		

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00 Total
						Amortização da Dívida		
01	15.777.201.468	1.071.508.685	11.000.935.393	1.378.853.635	420.808.008	913.936.344	0	30.851.079.713
09	0	0	42.770.450	433.309.744	50.000	0	0	476.130.194
10	4.733.086.464	0	638.161.200	127.450.000	0	0	0	5.498.697.664
15	0	0	185.278.136	1.752.150.415	0	48.352.000	0	1.985.780.551
<b>TOTAL</b>	<b>20.510.287.932</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>11.867.145.179</b>	<b>3.691.763.794</b>	<b>420.858.008</b>	<b>962.288.344</b>	<b>38.811.688.122</b>	



## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	95	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
03	95	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000	
	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000	
05	95	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000	
	T	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000	
07	95	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	
	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	
09	95	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000	
	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000	
13	95	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	588.839.249	
	T	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	588.839.249	
16	95	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000	
	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000	
23	95	0	0	100	1.100	0	0	1.200	
	T	0	0	100	1.100	0	0	1.200	
27	95	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	51.357.351	
	T	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	51.357.351	
29	95	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	90.280.223	
	T	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	90.280.223	
39	95	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000	
	T	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000	
41	95	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	23.936.848	
	T	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	23.936.848	
45	95	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	561.516.658	
	T	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	561.516.658	
47	95	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700	
	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700	
49	95	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	51.120.600	
	T	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	51.120.600	
51	95	590.651	0	894.150	120.049	0	0	1.604.850	
	T	590.651	0	894.150	120.049	0	0	1.604.850	
65	95	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141	
	T	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141	
67	95	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301	
	T	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301	
69	95	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133	
	T	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133	
77	95	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090	
	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090	
<b>TOTAL</b>		<b>336.781.919</b>	<b>23.000</b>	<b>3.842.156.793</b>	<b>415.483.025</b>	<b>53.786.179</b>	<b>153.159</b>	<b>4.648.384.075</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
03	90	0	0	23.380.000	22.990.000	0	0	46.370.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

72

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	91	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	0	46.380.000
05	50	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
	90	153.365.606	0	529.271.766	167.836.731	20.000	0	0	850.494.103
	91	21.164.897	0	0	0	0	0	0	21.164.897
	T	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	0	871.664.000
07	90	25.526.739	0	31.056.947	200.000	50.000	0	0	56.833.686
	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	0	6.305.325
	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	0	63.139.011
09	90	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	0	67.000.000
	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	0	67.000.000
13	90	96.572.300	0	476.074.549	9.350.000	0	0	0	581.996.849
	91	6.832.400	0	10.000	0	0	0	0	6.842.400
	T	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	0	588.839.249
16	50	0	0	28.730	0	0	0	0	28.730
	90	0	0	2.244.270	100.000	0	0	0	2.344.270
	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	0	2.373.000
23	90	0	0	100	1.100	0	0	0	1.200
	T	0	0	100	1.100	0	0	0	1.200
27	50	0	0	230.500	0	0	0	0	230.500
	90	25.177.530	0	21.360.181	1.787.670	0	0	0	48.325.381
	91	2.801.470	0	0	0	0	0	0	2.801.470
	T	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	0	51.357.351
29	90	0	0	36.076.843	3.182.002	31.521.378	0	0	70.780.223
	91	0	0	0	0	19.500.000	0	0	19.500.000
	T	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	0	90.280.223
39	90	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	0	53.254.000
	T	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	0	53.254.000
41	40	0	0	0	326.017	0	0	0	326.017
	90	0	0	21.595.307	2.015.524	0	0	0	23.610.831
	T	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	0	23.936.848
45	20	0	0	0	425.000	0	0	0	425.000
	90	1.025.751	0	497.034.127	62.374.249	0	0	0	560.434.127
	91	0	0	657.531	0	0	0	0	657.531
	T	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	0	561.516.658
47	50	0	0	23.047.814	0	0	0	0	23.047.814
	70	0	0	57.141.246	0	0	0	0	57.141.246
	90	0	0	1.665.791.409	18.315.231	0	0	0	1.684.106.640
	91	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	0	1.764.445.700
49	41	0	0	10.953.850	0	0	0	0	10.953.850
	50	0	0	7.967.656	600.000	0	0	0	8.567.656
	90	400.000	0	29.929.094	1.270.000	0	0	0	31.599.094
	T	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	0	51.120.600
51	50	0	0	544.500	0	0	0	0	544.500
	90	590.651	0	349.650	120.049	0	0	0	1.060.350
	T	590.651	0	894.150	120.049	0	0	0	1.604.850
65	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	0	14.197.000
	90	0	0	68.760.090	22.695.250	2.694.801	0	0	94.150.141
	91	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	T	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141	
67	90	0	0	18.207.940	213.361	0	0	18.421.301	
	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	T	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301	
69	90	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133	
	T	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133	
77	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000	
	90	0	0	214.201.181	17.175.909	0	0	231.377.090	
	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090	
<b>TOTAL</b>		<b>336.781.919</b>	<b>23.000</b>	<b>3.842.156.793</b>	<b>415.483.025</b>	<b>53.786.179</b>	<b>153.159</b>	<b>4.648.384.075</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Amortização da Dívida	Total	
95	336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075	
<b>TOTAL</b>	<b>336.781.919</b>	<b>23.000</b>	<b>3.842.156.793</b>	<b>415.483.025</b>	<b>53.786.179</b>	<b>153.159</b>	<b>4.648.384.075</b>	

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.419.153.747	46.700.720	1.465.854.467
02	JUDICIÁRIA	2.729.978.779	871.664.000	3.601.642.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.601.574.265	129.024.011	1.730.598.276
04	ADMINISTRAÇÃO	1.962.857.556	132.081.068	2.094.938.624
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.724.987.764	600.246.600	5.325.234.364
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	320.131.923	41.637.730	361.769.653
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.279.699	0	248.279.699
10	SAÚDE	4.945.045.851	1.739.681.943	6.684.727.794
11	TRABALHO	10.157.500	7.721.079	17.878.579
12	EDUCAÇÃO	12.063.116.508	397.708.866	12.460.825.374
13	CULTURA	91.316.450	1.523.459	92.839.909
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.693.610	1.222.056	53.915.666
15	URBANISMO	1.081.036.503	62.303	1.081.098.806
16	HABITAÇÃO	181.466.000	18.226.265	199.692.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	354.486.382	49.794.402	404.280.784
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	463.054.931	164.863.875	627.918.806
20	AGRICULTURA	862.988.274	94.905.792	957.894.066
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	50.000	150.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.893.286	29.629.302	36.522.588
24	COMUNICAÇÕES	35.432.960	45.440	35.478.400
26	TRANSPORTE	857.969.132	225.428.116	1.083.397.248
27	DESPORTO E LAZER	22.990.500	23.838.916	46.829.416
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.488.202.822	56.328.132	4.544.530.954
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.773.680	0	287.773.680
<b>TOTAL</b>		<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	910.684.720	1.020.720	911.705.440
032	CONTROLE EXTERNO	508.469.027	45.680.000	554.149.027
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.804.852.714	934.103.011	3.738.955.725
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.290.510.026	66.585.000	1.357.095.026
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	236.190.304	0	236.190.304
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.055.854	0	41.055.854
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.518.264.636	252.734.125	6.770.998.761
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.407.549	88.622.404	164.029.953
124	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	62.679.721	62.679.721
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174.386.488	50.000	174.436.488
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.100.000	50.000	9.150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.786.384	8.595.740	75.382.124
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	407.497.477	0	407.497.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000
181	POLICIAMENTO	2.657.059.946	582.120.370	3.239.180.316
182	DEFESA CIVIL	73.569.122	0	73.569.122
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.949.738	0	806.949.738
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	8.585.280	8.585.280
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.870.928	25.512.300	110.383.228
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	235.020.995	7.540.150	242.561.145
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	248.279.699	0	248.279.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	409.209.068	5.364.000	414.573.068
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	852.425.704	1.426.805.083	2.279.230.787
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	571.000.000	169.526.477	740.526.477
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.205.539	57.950.000	106.155.539
333	EMPREGABILIDADE	10.157.500	7.721.079	17.878.579
362	ENSINO MÉDIO	56.066.451	0	56.066.451
363	ENSINO PROFISSIONAL	139.532.525	0	139.532.525
364	ENSINO SUPERIOR	2.762.769.793	397.692.784	3.160.462.577
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	305.131.808	0	305.131.808
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.982.293.024	16.082	7.982.309.106
392	DIFUSÃO CULTURAL	18.592.210	750.289	19.342.499
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	885.340.657	18.076.230	903.416.887
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.571.870	1.222.056	13.793.926
451	INFRAESTRUTURA URBANA	22.079.010	0	22.079.010
452	SERVIÇOS URBANOS	879.608.907	8.942	879.617.849
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	148.600.000	0	148.600.000
481	HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	1.756.700
482	HABITAÇÃO URBANA	108.373.300	0	108.373.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.485.032	2.883.909	17.368.941
542	CONTROLE AMBIENTAL	103.120.898	15.639.003	118.759.901
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.581.139	0	22.581.139
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	412.500.351	0	412.500.351
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	134.101.000	134.244.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	645.427	10.319.875	10.965.302
605	ABASTECIMENTO	101.467.481	315.000	101.782.481

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
606	EXTENSÃO RURAL	0	8.251.500	8.251.500
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	206.388.797	14.242.000	220.630.797
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	3.570.000	6.970.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	16.000.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	4.606.201	4.606.201
695	TURISMO	2.400.396	509.500	2.909.896
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000
781	TRANSPORTE AÉREO	18.482	0	18.482
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	755.581.226	188.767.196	944.348.422
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.481	0	18.481
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.728.365	23.838.916	26.567.281
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	814.311.399	0	814.311.399
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	877.000.891	0	877.000.891
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	536.613.172	0	536.613.172
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.359.000	0	56.359.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.918.360	56.328.132	2.260.246.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.773.680	0	287.773.680
<b>TOTAL</b>		<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	177.251.834	53.361	177.305.195
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	151.966.036	19.082.412	171.048.448
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.945.045.851	1.739.681.943	6.684.727.794
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	311.320.278	39.748.176	351.068.454
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.409.722.747	23.854.998	8.433.577.745
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	463.572.358	154.544.000	618.116.358
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.762.969.793	397.692.784	3.160.662.577
09	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	547.093.370	547.093.370
10	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	113.130.000
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	755.642.375	164.237.132	919.879.507
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.975.000	0	880.975.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.421.148.707	53.153.230	4.474.301.937
15	PARANÁ CULTURAL	18.592.210	750.289	19.342.499
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	388.983.033	50.580.865	439.563.898
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.274.235.278	171.131.525	1.445.366.803
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	476.807.477	0	476.807.477
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.699.057.498	183.063.127	2.882.120.625
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.514.516.487	1.047.388.731	6.561.905.218
44	PLANEJA PARANÁ	22.557.459	0	22.557.459
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.024.193.701	56.328.132	5.080.521.833
<b>TOTAL</b>		<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	944.184.720	1.020.720	945.205.440

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	520.109.027	46.380.000	566.489.027
	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.785.965.720</b>	<b>871.664.000</b>	<b>3.657.629.720</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.965.720	871.664.000	3.657.629.720
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>74.987.579</b>	<b>63.152.225</b>	<b>138.139.804</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	74.987.579	63.152.225	138.139.804
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.306.080.026</b>	<b>68.230.000</b>	<b>1.374.310.026</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.306.080.026	68.230.000	1.374.310.026
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>21.166.424.734</b>	<b>15.611.873.446</b>	<b>36.778.298.180</b>
1300	CASA CIVIL	90.115.280	610.617.966	700.733.246
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.140.148	18.120.695	19.260.843
1500	CASA MILITAR	3.326.000	24.561.699	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11.613.410	17.734.168	29.347.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	172.541.538	63.821.406	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	32.217.000	15.736.872	47.953.872
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	846.239.250	413.457.344	1.259.696.594
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	427.017.323	222.735.410	649.752.733
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3.021.399.191	1.604.879.720	4.626.278.911
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.692.042.791	1.073.637.714	4.765.680.505
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	3.467.678.128	5.879.115.063	9.346.793.191
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.774.217.424	1.023.384.389	3.797.601.813
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.907.052.733	1.836.735.820	6.743.788.553
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	263.184.611	376.708.441	639.893.052
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	110.134.815	18.424.491	128.559.306
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	618.140.321	354.186.971	972.327.292
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	225.846.973	1.047.631.578	1.273.478.551
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	215.801.186	198.885.485	414.686.671
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	286.534.612	811.493.214	1.098.027.826
	<b>TOTAL</b>	<b>26.797.751.806</b>	<b>16.662.320.391</b>	<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	
01	LEGISLATIVA	0	1.419.153.747	0	1.419.153.747
02	JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.601.574.265	0	1.601.574.265
04	ADMINISTRAÇÃO	115.187.178	1.847.670.378	0	1.962.857.556
06	SEGURANÇA PÚBLICA	196.769.724	4.528.218.040	0	4.724.987.764
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	320.131.923	0	320.131.923
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	248.279.699	248.279.699
10	SAÚDE	29.912.655	4.915.133.196	0	4.945.045.851
11	TRABALHO	0	10.157.500	0	10.157.500
12	EDUCAÇÃO	333.815.223	11.729.301.285	0	12.063.116.508
13	CULTURA	0	91.316.450	0	91.316.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	52.693.610	0	52.693.610
15	URBANISMO	1.042.289.621	38.746.882	0	1.081.036.503
16	HABITAÇÃO	119.130.000	62.336.000	0	181.466.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.384.055	287.102.327	0	354.486.382
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	463.054.931	0	463.054.931
20	AGRICULTURA	3.002.000	859.986.274	0	862.988.274

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	100.000	0		100.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.893.286	0		6.893.286
24	COMUNICAÇÕES	0	35.432.960	0		35.432.960
26	TRANSPORTE	262.304.344	595.664.788	0		857.969.132
27	DESPORTO E LAZER	2.728.365	20.262.135	0		22.990.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.488.202.822		4.488.202.822
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680		287.773.680
<b>TOTAL</b>		<b>2.172.523.165</b>	<b>31.614.908.756</b>	<b>5.024.256.201</b>		<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	46.700.720	0		46.700.720
02	JUDICIÁRIA	105.935.636	765.728.364	0		871.664.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	129.024.011	0		129.024.011
04	ADMINISTRAÇÃO	0	132.081.068	0		132.081.068
06	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	600.146.600	0		600.246.600
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	41.637.730	0		41.637.730
10	SAÚDE	0	1.739.681.943	0		1.739.681.943
11	TRABALHO	0	7.721.079	0		7.721.079
12	EDUCAÇÃO	0	397.708.866	0		397.708.866
13	CULTURA	0	1.523.459	0		1.523.459
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.222.056	0		1.222.056
15	URBANISMO	0	62.303	0		62.303
16	HABITAÇÃO	0	18.226.265	0		18.226.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000	49.744.402	0		49.794.402
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	164.863.875	0		164.863.875
20	AGRICULTURA	14.197.000	80.708.792	0		94.905.792
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	50.000	0		50.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0		16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	29.629.302	0		29.629.302
24	COMUNICAÇÕES	0	45.440	0		45.440
26	TRANSPORTE	0	225.428.116	0		225.428.116
27	DESPORTO E LAZER	23.838.916	0	0		23.838.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	56.328.132		56.328.132
<b>TOTAL</b>		<b>144.121.552</b>	<b>4.447.934.391</b>	<b>56.328.132</b>		<b>4.648.384.075</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	1.465.854.467	0		1.465.854.467
02	JUDICIÁRIA	105.935.636	3.495.707.143	0		3.601.642.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.730.598.276	0		1.730.598.276
04	ADMINISTRAÇÃO	115.187.178	1.979.751.446	0		2.094.938.624
06	SEGURANÇA PÚBLICA	196.869.724	5.128.364.640	0		5.325.234.364
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	361.769.653	0		361.769.653
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	248.279.699		248.279.699
10	SAÚDE	29.912.655	6.654.815.139	0		6.684.727.794
11	TRABALHO	0	17.878.579	0		17.878.579

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL	
12	EDUCAÇÃO	333.815.223	12.127.010.151	0		12.460.825.374
13	CULTURA	0	92.839.909	0		92.839.909
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	53.915.666	0		53.915.666
15	URBANISMO	1.042.289.621	38.809.185	0		1.081.098.806
16	HABITAÇÃO	119.130.000	80.562.265	0		199.692.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.434.055	336.846.729	0		404.280.784
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	627.918.806	0		627.918.806
20	AGRICULTURA	17.199.000	940.695.066	0		957.894.066
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	150.000	0		150.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0		16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	36.522.588	0		36.522.588
24	COMUNICAÇÕES	0	35.478.400	0		35.478.400
26	TRANSPORTE	262.304.344	821.092.904	0		1.083.397.248
27	DESPORTO E LAZER	26.567.281	20.262.135	0		46.829.416
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.544.530.954		4.544.530.954
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680		287.773.680
<b>TOTAL</b>		<b>2.316.644.717</b>	<b>36.062.843.147</b>	<b>5.080.584.333</b>		<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		OUTRAS FONTES	TOTAL	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.419.153.747</b>	<b>46.700.720</b>	<b>1.465.854.467</b>	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	910.684.720	1.020.720	911.705.440	
TRIBUNAL DE CONTAS	508.469.027	45.680.000	554.149.027	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.729.978.779</b>	<b>871.664.000</b>	<b>3.601.642.779</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.729.978.779	871.664.000	3.601.642.779	
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>1.601.574.265</b>	<b>129.024.011</b>	<b>1.730.598.276</b>	
DEFENSORIA PÚBLICA	74.873.935	62.439.011	137.312.946	
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.290.510.026	66.585.000	1.357.095.026	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	236.190.304	0	236.190.304	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.962.857.556</b>	<b>132.081.068</b>	<b>2.094.938.624</b>	
CASA CIVIL	106.605.241	33.803.994	140.409.235	
CASA MILITAR	27.887.699	0	27.887.699	
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	26.969.578	2.273.000	29.242.578	
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	187.000	0	187.000	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	47.952.672	1.100	47.953.772	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	985.753.814	5.824.170	991.577.984	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	558.985.093	90.178.804	649.163.897	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.799.000	0	2.799.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	205.717.459	0	205.717.459	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.724.987.764</b>	<b>600.246.600</b>	<b>5.325.234.364</b>	
CASA CIVIL	0	547.093.370	547.093.370	
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	19.260.843	0	19.260.843	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.705.726.921	53.153.230	4.758.880.151	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>320.131.923</b>	<b>41.637.730</b>	<b>361.769.653</b>	
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	320.131.923	41.637.730	361.769.653	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>248.279.699</b>	<b>0</b>	<b>248.279.699</b>	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	33.500.000	0	33.500.000	
TRIBUNAL DE CONTAS	11.620.000	0	11.620.000	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	55.831.941	0	55.831.941	

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA	102.758	0	102.758
MINISTÉRIO PÚBLICO	16.400.000	0	16.400.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	130.825.000	0	130.825.000
<b>SAÚDE</b>	<b>4.945.045.851</b>	<b>1.739.681.943</b>	<b>6.684.727.794</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.945.045.851	1.739.681.943	6.684.727.794
<b>TRABALHO</b>	<b>10.157.500</b>	<b>7.721.079</b>	<b>17.878.579</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	10.157.500	7.721.079	17.878.579
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>12.063.116.508</b>	<b>397.708.866</b>	<b>12.460.825.374</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	9.297.065.288	16.082	9.297.081.370
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.766.051.220	397.692.784	3.163.744.004
<b>CULTURA</b>	<b>91.316.450</b>	<b>1.523.459</b>	<b>92.839.909</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	91.316.450	1.523.459	92.839.909
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>52.693.610</b>	<b>1.222.056</b>	<b>53.915.666</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	52.693.610	1.222.056	53.915.666
<b>URBANISMO</b>	<b>1.081.036.503</b>	<b>62.303</b>	<b>1.081.098.806</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	1.072.785.374	62.303	1.072.847.677
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.251.129	0	8.251.129
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>181.466.000</b>	<b>18.226.265</b>	<b>199.692.265</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	181.466.000	18.226.265	199.692.265
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>354.486.382</b>	<b>49.794.402</b>	<b>404.280.784</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	354.486.382	49.794.402	404.280.784
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>463.054.931</b>	<b>164.863.875</b>	<b>627.918.806</b>
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	462.990.931	154.544.000	617.534.931
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	64.000	10.319.875	10.383.875
<b>AGRICULTURA</b>	<b>862.988.274</b>	<b>94.905.792</b>	<b>957.894.066</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	862.988.274	94.905.792	957.894.066
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>150.000</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	100.000	50.000	150.000
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	16.000.000	16.000.000
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>6.893.286</b>	<b>29.629.302</b>	<b>36.522.588</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	28.875.727	28.875.727
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	6.893.286	753.575	7.646.861
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>35.432.960</b>	<b>45.440</b>	<b>35.478.400</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	35.432.960	45.440	35.478.400
<b>TRANSPORTE</b>	<b>857.969.132</b>	<b>225.428.116</b>	<b>1.083.397.248</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	857.969.132	225.428.116	1.083.397.248
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>22.990.500</b>	<b>23.838.916</b>	<b>46.829.416</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	22.990.500	23.838.916	46.829.416
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.488.202.822</b>	<b>56.328.132</b>	<b>4.544.530.954</b>
TRIBUNAL DE CONTAS	20.000	700.000	720.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	155.000	0	155.000
DEFENSORIA PÚBLICA	24.100	700.000	724.100
MINISTÉRIO PÚBLICO	400.000	415.000	815.000
CASA CIVIL	5.288.756	7.941.885	13.230.641
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5.000	100.000	105.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	172.640	0	172.640
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	0	100	100
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	91.760.429	657.454	92.417.883
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	487.417	101.419	588.836
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	4.338.505.231	0	4.338.505.231

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		OUTRAS FONTES	TOTAL	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.699.584	100.770		6.800.354
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	1.555	81.850		83.405
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	7.043.004	9.279.874		16.322.878
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	34.297.002	24.763.757		59.060.759
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	71.960	539.735		611.695
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	205.046	35.951		240.997
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	857.877	3.191.474		4.049.351
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	755.876	182.733		938.609
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	1.101.870	1.507.156		2.609.026
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	350.475	6.028.974		6.379.449
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>287.773.680</b>	<b>0</b>		<b>287.773.680</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	287.773.680	0		287.773.680
<b>TOTAL</b>	<b>38.811.688.122</b>	<b>4.648.384.075</b>		<b>43.460.072.197</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.339.698.747	79.455.000	1.419.153.747
02	JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.476.388.700	125.185.565	1.601.574.265
04	ADMINISTRAÇÃO	1.873.579.215	89.278.341	1.962.857.556
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.460.450.326	264.537.438	4.724.987.764
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.189.123	23.942.800	320.131.923
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.279.699	0	248.279.699
10	SAÚDE	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851
11	TRABALHO	10.100.000	57.500	10.157.500
12	EDUCAÇÃO	11.585.821.651	477.294.857	12.063.116.508
13	CULTURA	90.096.450	1.220.000	91.316.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	49.343.610	3.350.000	52.693.610
15	URBANISMO	192.446.586	888.589.917	1.081.036.503
16	HABITAÇÃO	76.186.000	105.280.000	181.466.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	268.077.795	86.408.587	354.486.382
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.159.463	205.895.468	463.054.931
20	AGRICULTURA	659.119.809	203.868.465	862.988.274
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0	100.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.873.286	20.000	6.893.286
24	COMUNICAÇÕES	35.427.960	5.000	35.432.960
26	TRANSPORTE	162.367.768	695.601.364	857.969.132
27	DESPORTO E LAZER	21.832.500	1.158.000	22.990.500
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.111.157.084	1.376.983.238	4.488.202.822
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680
<b>TOTAL</b>		<b>33.448.941.796</b>	<b>5.074.910.146</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720
032	CONTROLE EXTERNO	504.014.027	4.455.000	508.469.027
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.804.530.149	322.565	2.804.852.714

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00 TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL	
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	235.777.304	413.000	236.190.304
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.634.937	15.420.917	41.055.854
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.302.123.915	216.140.721	6.518.264.636
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.984.800	21.422.749	75.407.549
124	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.682.028	74.704.460	174.386.488
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	9.000.000	9.100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.576.384	210.000	66.786.384
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	365.937.277	41.560.200	407.497.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000
181	POLICIAMENTO	2.445.693.009	211.366.937	2.657.059.946
182	DEFESA CIVIL	61.051.621	12.517.501	73.569.122
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.381.738	568.000	806.949.738
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	64.720.928	20.150.000	84.870.928
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	231.228.195	3.792.800	235.020.995
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	248.279.699	0	248.279.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	309.029.068	100.180.000	409.209.068
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	724.572.156	127.853.548	852.425.704
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	563.100.000	7.900.000	571.000.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.505.539	22.700.000	48.205.539
333	EMPREGABILIDADE	10.100.000	57.500	10.157.500
362	ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451
363	ENSINO PROFISSIONAL	80.887.475	58.645.050	139.532.525
364	ENSINO SUPERIOR	2.761.369.793	1.400.000	2.762.769.793
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	4.576.352	305.131.808
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.963.425	322.329.599	7.982.293.024
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.387.210	1.205.000	18.592.210
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	844.840.657	40.500.000	885.340.657
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.870	2.850.000	12.571.870
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.528.000	15.551.010	22.079.010
452	SERVIÇOS URBANOS	29.594.663	850.014.244	879.608.907
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.600.000	23.000.000	148.600.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700
482	HABITAÇÃO URBANA	13.850.000	94.523.300	108.373.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.500	13.499.532	14.485.032
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.836.843	72.284.055	103.120.898
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.081.139	500.000	22.581.139
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	206.236.323	206.264.028	412.500.351
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	0	143.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	645.427	0	645.427
605	ABASTECIMENTO	91.607.693	9.859.788	101.467.481
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.680.120	187.708.677	206.388.797
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	0	3.400.000
695	TURISMO	2.400.396	0	2.400.396
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000
781	TRANSPORTE AÉREO	8.482	10.000	18.482

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.021.247	695.559.979	755.581.226
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.481	10.000	18.481
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.600.365	1.128.000	2.728.365
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	538.204.019	276.107.380	814.311.399
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	569.444.240	307.556.651	877.000.891
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.296.500	0	56.359.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.789.223.466	414.694.894	2.203.918.360
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680
<b>TOTAL</b>		<b>33.448.941.796</b>	<b>5.074.910.146</b>	<b>38.811.688.122</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	133.660.254	177.251.834
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	1.410.000	2.762.969.793
10	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	695.579.979	755.642.375
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707
15	PARANÁ CULTURAL	17.387.210	1.205.000	18.592.210
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	33.350.300	388.983.033
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.245.963.570	28.209.208	1.274.235.278
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.654.107.681	44.949.817	2.699.057.498
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.310.028.922	204.487.565	5.514.516.487
44	PLANEJA PARANÁ	19.744.112	2.813.347	22.557.459
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.359.436.783	1.376.983.238	5.024.193.701
<b>TOTAL</b>		<b>33.448.941.796</b>	<b>5.074.910.146</b>	<b>38.811.688.122</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	910.684.720	33.500.000	944.184.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	508.469.027	11.640.000	520.109.027
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.419.153.747</b>	<b>45.140.000</b>	<b>1.464.293.747</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	

Continua na próxima página

PODER LEGISLATIVO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES									
Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	01	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
03	01	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027
	<b>TOTAL</b>	<b>1.008.045.000</b>	<b>0</b>	<b>376.793.747</b>	<b>79.455.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.464.293.747</b>

PODER LEGISLATIVO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	0	912.184.720
	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	0	30.000.000
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	0	944.184.720
03	20	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	50	0	0	150.000	0	0	0	0	150.000
	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	0	435.559.027
	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	0	84.390.000
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	0	520.109.027
	<b>TOTAL</b>	<b>1.008.045.000</b>	<b>0</b>	<b>376.793.747</b>	<b>79.455.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.464.293.747</b>

PODER JUDICIÁRIO									
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00			
				OP.ESPECIAIS	TOTAL				
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	2.729.978.779	55.986.941		2.785.965.720			
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.729.978.779</b>	<b>55.986.941</b>		<b>2.785.965.720</b>			

PODER JUDICIÁRIO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES									
Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	01	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
	<b>TOTAL</b>	<b>2.419.025.491</b>	<b>0</b>	<b>366.680.229</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.785.965.720</b>

PODER JUDICIÁRIO									
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO									
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	0	2.481.991.635

Continua na próxima página

## PODER JUDICIÁRIO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	0	303.974.085
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	0	2.785.965.720
	<b>TOTAL</b>	<b>2.419.025.491</b>	<b>0</b>	<b>366.680.229</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.785.965.720</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	74.873.935	126.858		75.000.793
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>74.873.935</b>	<b>126.858</b>		<b>75.000.793</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	01	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	0	75.000.144
	09	0	0	649	0	0	0	0	649
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	0	75.000.793
	<b>TOTAL</b>	<b>62.714.679</b>	<b>0</b>	<b>12.223.549</b>	<b>50.000</b>	<b>12.565</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000.793</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	90	53.626.011	0	12.120.791	50.000	12.565	0	0	65.809.367
	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	0	9.191.426
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	0	75.000.793
	<b>TOTAL</b>	<b>62.714.679</b>	<b>0</b>	<b>12.223.549</b>	<b>50.000</b>	<b>12.565</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000.793</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.290.510.026	16.800.000		1.307.310.026
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.290.510.026</b>	<b>16.800.000</b>		<b>1.307.310.026</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	

Continua na próxima página

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	01	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	0	1.306.080.026
	09	0	0	630.000	600.000	0	0	0	1.230.000
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	0	1.307.310.026
	<b>TOTAL</b>	<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>184.381.180</b>	<b>124.710.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.307.310.026</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	90	920.653.586	0	180.381.180	124.710.000	0	0	0	1.225.744.766
	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	0	81.565.260
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	0	1.307.310.026
	<b>TOTAL</b>	<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>184.381.180</b>	<b>124.710.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.307.310.026</b>

## PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
				OP. ESPECIAIS	TOTAL		
1300	CASA CIVIL	4.391.974	102.213.267	5.288.756	111.893.997		
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	6.594.950	12.665.893	0	19.260.843		
1500	CASA MILITAR	0	27.887.699	0	27.887.699		
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14.833.467	12.136.111	5.000	26.974.578		
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	187.000	0	187.000		
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	236.190.304	172.640	236.362.944		
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	12.377.630	35.575.042	0	47.952.672		
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	10.517.695	975.236.119	222.585.429	1.208.339.243		
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	73.066.412	485.918.681	487.417	559.472.510		
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	4.626.278.911	4.626.278.911		
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	190.174.774	4.515.552.147	6.699.584	4.712.426.505		
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	336.543.588	8.986.311.200	1.555	9.322.856.343		
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	3.229.042.151	7.043.004	3.236.085.155		
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	29.912.655	4.915.133.196	34.297.002	4.979.342.853		
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	588.700.492	71.960	588.772.452		
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	126.749.410	205.046	126.954.456		
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.002.000	860.050.274	857.877	863.910.151		
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	1.161.419.621	92.831.753	755.876	1.255.007.250		
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	67.384.055	294.095.613	1.101.870	362.581.538		
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	262.304.344	603.915.917	350.475	866.570.736		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.172.523.165</b>	<b>26.100.392.269</b>	<b>4.906.202.402</b>	<b>33.179.117.836</b>		

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
13	01	83.851.000	0	20.352.437	3.330.000	0	0	0	107.533.437

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Recursos do Tesouro							R\$ 1,00 Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	09	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	15	0	0	4.310.560	0	0	0	0	4.310.560
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	0	50.000	0	111.893.997
14	01	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	0	12.664.893
	09	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
	15	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	0	6.594.950
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	0	19.260.843
15	01	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699
16	01	10.700.000	0	1.696.848	150.000	0	0	0	12.546.848
	09	0	0	51.600	0	0	0	0	51.600
	15	0	0	0	14.376.130	0	0	0	14.376.130
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	0	26.974.578
17	01	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000
19	01	165.822.670	0	70.127.274	412.000	0	1.000	0	236.362.944
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	0	1.000	0	236.362.944
23	01	24.172.000	0	8.158.277	40.000	0	0	0	32.370.277
	15	0	0	12.769.048	2.813.347	0	0	0	15.582.395
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	0	47.952.672
27	01	810.195.481	0	386.105.667	1.375.000	0	0	0	1.197.676.148
	09	0	0	135.400	10.000	0	0	0	145.400
	15	0	0	10.517.695	0	0	0	0	10.517.695
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	0	1.208.339.243
29	01	335.099.800	0	109.165.224	41.737.437	0	6.097.549	0	492.162.510
	15	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	0	67.310.000
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	0	6.097.549	0	559.472.510
31	01	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	0	414.694.894	913.914.344	4.577.824.891
	09	0	0	101.020	0	0	0	0	101.020
	15	0	0	1.000	0	0	0	48.352.000	48.353.000
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	0	414.694.894	962.266.344	4.626.278.911
39	01	3.293.932.991	0	1.144.633.705	56.419.960	0	0	0	4.494.986.656
	09	0	0	10.446.050	82.564.650	0	0	0	93.010.700
	10	0	0	63.250	0	0	0	0	63.250
	15	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	0	124.365.899
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	258.749.909	0	0	0	4.712.426.505
41	01	1.457.248.457	0	1.950.156.244	74.543.206	0	0	0	3.481.947.907
	09	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	0	49.210.032
	10	4.733.086.464	0	634.966.450	127.450.000	0	0	0	5.495.502.914
	15	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	0	296.195.490
	T	6.190.334.921	0	2.655.438.565	477.082.857	0	0	0	9.322.856.343
45	01	2.620.162.176	0	408.607.511	207.315.468	0	0	0	3.236.085.155
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	207.315.468	0	0	0	3.236.085.155
47	01	1.465.157.273	0	3.046.266.069	435.038.606	0	0	0	4.946.461.948
	10	0	0	2.968.250	0	0	0	0	2.968.250
	15	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	0	29.912.655
	T	1.465.157.273	0	3.067.666.974	446.518.606	0	0	0	4.979.342.853
49	01	170.602.871	0	384.459.261	27.257.300	0	0	0	582.319.432
	09	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020

Continua na próxima página



PODER EXECUTIVO										
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES										
Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total	
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
51	10	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	15	0	0	2.970.000	1.000.000	0	0	0	3.970.000	
	T	170.602.871	0	389.712.281	28.457.300	0	0	0	588.772.452	
	01	51.755.582	0	73.710.624	775.000	0	0	0	126.241.206	
	09	0	0	200.000	450.000	0	0	0	650.000	
65	10	0	0	63.250	0	0	0	0	63.250	
	T	51.755.582	0	73.973.874	1.225.000	0	0	0	126.954.456	
	01	468.659.260	0	186.204.106	108.866.465	2.000	0	0	763.731.831	
	09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	0	100.178.320	
	T	468.659.260	0	191.382.426	203.866.465	2.000	0	0	863.910.151	
67	01	86.262.000	620.220	145.324.746	53.302.673	0	22.000	0	285.531.639	
	09	0	0	0	5.035.000	0	0	0	5.035.000	
	15	0	0	28.926.367	935.514.244	0	0	0	964.440.611	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	993.851.917	0	22.000	0	1.255.007.250	
	01	152.163.000	0	123.204.451	6.250.000	0	0	0	281.617.451	
69	09	0	0	785.500	0	0	0	0	785.500	
	15	0	0	0	80.178.587	0	0	0	80.178.587	
	T	152.163.000	0	123.989.951	86.428.587	0	0	0	362.581.538	
	01	89.826.000	0	78.925.362	154.848.842	0	0	0	323.600.204	
	09	0	0	2.200.010	221.097.943	0	0	0	223.297.953	
77	15	0	0	0	319.672.579	0	0	0	319.672.579	
	T	89.826.000	0	81.125.372	695.619.364	0	0	0	866.570.736	
	TOTAL	16.022.283.916	1.071.508.685	10.927.066.474	3.487.288.794	420.845.443	962.288.344	0	33.179.117.836	

PODER EXECUTIVO										
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO										
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total	
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
13	80	0	0	16.414	0	0	0	0	16.414	
	90	81.397.869	0	24.646.583	3.330.000	50.000	0	0	109.424.452	
	91	2.453.131	0	0	0	0	0	0	2.453.131	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	0	111.893.997	
14	90	240.452	0	13.201.923	5.787.529	0	0	0	19.229.904	
	91	27.439	0	3.500	0	0	0	0	30.939	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	0	19.260.843	
15	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	0	27.887.699	
16	90	10.244.000	0	1.747.448	14.526.130	0	0	0	26.517.578	
	91	456.000	0	1.000	0	0	0	0	457.000	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	0	26.974.578	
17	90	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	0	187.000	
19	50	0	0	1.501.000	0	0	0	0	1.501.000	
	90	136.916.335	0	68.621.274	412.000	1.000	0	0	205.950.609	
	91	28.906.335	0	5.000	0	0	0	0	28.911.335	
23	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	0	236.362.944	
	50	0	0	4.600.000	0	0	0	0	4.600.000	

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Recursos do Tesouro							R\$ 1,00 Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
27	90	22.030.474	0	15.990.979	2.853.347	0	0	40.874.800	
	91	2.141.526	0	336.346	0	0	0	2.477.872	
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672	
	50	0	0	56.366.500	0	0	0	56.366.500	
	90	804.135.481	0	209.179.097	1.385.000	0	0	1.014.699.578	
29	91	6.060.000	0	131.213.165	0	0	0	137.273.165	
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243	
	90	272.677.567	0	161.129.024	57.062.637	0	0	490.869.228	
	91	62.422.233	0	21.000	0	6.097.549	0	68.540.782	
	99	0	0	0	0	0	0	62.500	
31	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510	
	90	0	1.070.888.465	1.681.527.095	0	154.364.494	962.266.344	3.869.046.398	
	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833	
	99	0	0	0	0	0	0	287.773.680	
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.626.278.911	
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000	
	90	2.801.250.449	0	1.153.060.392	257.651.409	0	0	4.211.962.250	
	91	492.682.542	0	1.883.213	0	0	0	494.565.755	
	99	0	0	0	1.098.500	0	0	1.098.500	
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	258.749.909	0	0	4.712.426.505	
41	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532	
	50	287.111.572	0	70.439.244	3.583.352	0	0	361.134.168	
	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000	
	90	4.980.916.871	0	2.492.369.929	466.600.505	0	0	7.939.887.305	
	91	922.306.478	0	12.557.360	0	0	0	934.863.838	
45	99	0	0	521.500	6.899.000	0	0	7.420.500	
	T	6.190.334.921	0	2.655.438.565	477.082.857	0	0	9.322.856.343	
	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968	
47	90	2.233.267.956	0	376.601.511	176.071.500	0	0	2.785.940.967	
	91	386.894.220	0	6.000	0	0	0	386.900.220	
	99	0	0	0	1.040.000	0	0	1.040.000	
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	207.315.468	0	0	3.236.085.155	
	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000	
49	41	0	0	412.808.289	83.590.000	0	0	496.398.289	
	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973	
	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983	
	90	1.244.187.634	0	2.016.842.277	235.161.058	0	0	3.496.190.969	
	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639	
49	99	0	0	1.165.000	3.254.000	0	0	4.419.000	
	T	1.465.157.273	0	3.067.666.974	446.518.606	0	0	4.979.342.853	
	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996	
	41	0	0	54.104.663	20.000	0	0	54.124.663	
	50	0	0	36.785.709	1.500.000	0	0	38.285.709	
49	90	151.602.871	0	296.313.913	23.937.500	0	0	471.854.284	
	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	19.138.000	
	99	0	0	835.000	2.999.800	0	0	3.834.800	
	T	170.602.871	0	389.712.281	28.457.300	0	0	588.772.452	

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
51	50	0	0	20.569.730	0	0	0	0	20.569.730
	90	45.724.614	0	52.891.644	985.000	0	0	0	99.601.258
	91	6.030.968	0	12.500	0	0	0	0	6.043.468
	99	0	0	500.000	240.000	0	0	0	740.000
	T	51.755.582	0	73.973.874	1.225.000	0	0	0	126.954.456
65	40	0	0	7.934.767	78.529.465	0	0	0	86.464.232
	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	0	22.080.803
	90	417.461.790	0	178.522.056	101.800.000	0	1.000	0	697.784.846
	91	51.197.470	0	280.000	0	0	1.000	0	51.478.470
	99	0	0	2.364.800	3.737.000	0	0	0	6.101.800
T	468.659.260	0	191.382.426	203.866.465	0	2.000	0	863.910.151	
67	20	0	0	0	15.000	0	0	0	15.000
	40	0	0	125.000.000	5.000	0	0	0	125.005.000
	90	84.526.500	620.220	49.144.872	983.190.907	0	22.000	0	1.117.504.499
	91	1.735.500	0	106.241	0	0	0	0	1.841.741
	99	0	0	0	10.641.010	0	0	0	10.641.010
T	86.262.000	620.220	174.251.113	993.851.917	0	22.000	0	1.255.007.250	
69	40	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	50	0	0	9.278.571	0	0	0	0	9.278.571
	90	125.703.571	0	114.581.380	83.833.587	0	0	0	324.118.538
	91	26.459.429	0	75.000	0	0	0	0	26.534.429
	99	0	0	55.000	595.000	0	0	0	650.000
T	152.163.000	0	123.989.951	86.428.587	0	0	0	362.581.538	
77	40	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	50	0	0	0	46.810.422	0	0	0	46.810.422
	90	74.577.109	0	81.125.372	647.238.942	0	0	0	802.941.423
	91	15.248.891	0	0	0	0	0	0	15.248.891
	99	0	0	0	1.550.000	0	0	0	1.550.000
T	89.826.000	0	81.125.372	695.619.364	0	0	0	866.570.736	
<b>TOTAL</b>		<b>16.022.283.916</b>	<b>1.071.508.685</b>	<b>10.927.066.474</b>	<b>3.487.288.794</b>	<b>420.845.443</b>	<b>962.288.344</b>		<b>33.179.117.836</b>

## RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	R\$ 1,00
<b>VALOR</b>	
Recursos Próprios	4.648.384.075
Recursos do Tesouro Estadual	12.623.176.049
<b>TOTAL</b>	<b>17.271.560.124</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
LEGISLATIVA	46.700.720	0	46.700.720
JUDICIÁRIA	871.664.000	0	871.664.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	129.024.011	17.091.360	146.115.371
ADMINISTRAÇÃO	132.081.068	424.905.910	556.986.978
SEGURANÇA PÚBLICA	600.246.600	669.302.661	1.269.549.261

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	R\$ 1,00		TOTAL
	PRÓPRIOS	TESOURO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.637.730	196.401.923	238.039.653
SAÚDE	1.739.681.943	4.915.133.196	6.654.815.139
TRABALHO	7.721.079	7.500	7.728.579
EDUCAÇÃO	397.708.866	3.241.042.384	3.638.751.250
CULTURA	1.523.459	38.806.546	40.330.005
DIREITOS DA CIDADANIA	1.222.056	5.588.850	6.810.906
URBANISMO	62.303	904.510.509	904.572.812
HABITAÇÃO	18.226.265	181.466.000	199.692.265
GESTÃO AMBIENTAL	49.794.402	326.918.404	376.712.806
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164.863.875	463.054.931	627.918.806
AGRICULTURA	94.905.792	534.835.621	629.741.413
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.000	100.000	150.000
INDÚSTRIA	16.000.000	0	16.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.629.302	6.893.286	36.522.588
COMUNICAÇÕES	45.440	17.872.960	17.918.400
TRANSPORTE	225.428.116	633.055.790	858.483.906
DESPORTO E LAZER	23.838.916	22.990.500	46.829.416
ENCARGOS ESPECIAIS	56.328.132	23.197.718	79.525.850
<b>TOTAL</b>	<b>4.648.384.075</b>	<b>12.623.176.049</b>	<b>17.271.560.124</b>

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		TOTAL
		PRÓPRIOS	TESOURO	
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	1.020.720	0	1.020.720
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	46.380.000	0	46.380.000
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	572.746.000	0	572.746.000
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	295.300.000	0	295.300.000
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	3.618.000	0	3.618.000
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	63.139.011	0	63.139.011
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	67.000.000	0	67.000.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	554.592.790	5.181.381	559.774.171
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	34.246.459	107.375	34.353.834
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	2.373.000	5.000	2.378.000
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	17.264.000	17.264.000
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	1.200	9.166.153	9.167.353
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	29.472.351	119.809	29.592.160
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	16.000.000	0	16.000.000
2736	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR	5.885.000	8.340.500	14.225.500
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	365.938.277	365.938.277
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.980.000	41.980.000
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	4.880.000	0	4.880.000
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	69.841.983	1.290	69.843.273
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	1.560.000	0	1.560.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	2.318.240	2.827	2.321.067
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	6.500.000	0	6.500.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	5.180.000	0	5.180.000
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	35.077.000	0	35.077.000

Continua na próxima página

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00	
		PRÓPRIOS	TESOURO
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	0	675.875.073
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	18.177.000	127.172
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	16.082	42.025.964
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	445.489.806
4134	PARANÁ ESPORTE - PRESP	23.920.766	22.992.055
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	115.204.450	629.961.704
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	67.693.750	326.661.729
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	79.981.120	709.197.874
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	22.987.400	273.765.953
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	101.910.342	399.682.519
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	11.092.456	276.267.313
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENF	6.543.140	140.706.940
4560	FUNDO PARANÁ	0	416.041.349
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	156.104.000	51.269.295
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.764.445.700	4.915.140.198
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	8.672.000	0
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.050.000	5.145.600
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	0	500.000
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	25.848.000	84.870.928
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	7.589.100	111.545.225
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	7.727.100	7.500
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	234.400	980
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	5.100	11.263.446
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	993.750	27.457.096
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	56.000	18.073.110
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	550.000	90.900
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	63.697.241	338.961.238
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	27.403.000	137.619.903
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	14.257.000	59.172.310
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.059.900	4.047
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	9.032	888.843.320
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	53.900	15.737.423
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	18.408.369	182.151.642
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	35.602.625	269.338.655
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	756.040	6.894.006
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	0	22.619.139
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	15.746.468	36.161.760
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	231.457.090	633.406.265
<b>TOTAL</b>		<b>4.648.384.075</b>	<b>12.623.176.049</b>

17.271.560.124





**ANEXO III**  
**ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**







## **PODER LEGISLATIVO**





**AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Arts. 52 a 78);  
Resolução n° 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.° 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;  
Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;  
Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;  
Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

**A - Resumos Gerais**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720	
	AÇÃO LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720	
0100.01031436.000	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	835.684.720	75.000.000	910.684.720	0	0	0	
0100.01031436.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	820.720	200.000	1.020.720	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0	
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>869.184.720</b>	<b>75.000.000</b>	<b>944.184.720</b>	<b>820.720</b>	<b>200.000</b>	<b>1.020.720</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.184.720	75.000.000	944.184.720	0	0	0
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	820.720	200.000	1.020.720
<b>TOTAL</b>		<b>869.184.720</b>	<b>75.000.000</b>	<b>944.184.720</b>	<b>820.720</b>	<b>200.000</b>	<b>1.020.720</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	912.184.720
	01	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000
	01	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720
	T	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720
0160	95	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	95	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	T	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
<b>TOTAL</b>			<b>560.000.000</b>	<b>0</b>	<b>310.005.440</b>	<b>75.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>945.205.440</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	910.684.720	0		910.684.720
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	910.684.720	0		910.684.720
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	910.684.720	0		910.684.720
0101.01031436.000	<b>GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	0	910.684.720	0		910.684.720
	Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Melhorias de mobilidade interna, ambientes e/ou edificações (Em Elaboração)		m	15.000	01	8.500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Adequação nas edificações, fachada, e acessibilidade. (Em Elaboração)		m²	100	01	18.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Benfeitorias gerais (Em Elaboração)		m²	100	01	8.500.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	33.500.000		33.500.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	33.500.000		33.500.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	33.500.000		33.500.000
0101.09272999.000	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL</b>	0	0	33.500.000		33.500.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>910.684.720</b>	<b>33.500.000</b>		<b>944.184.720</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6000	01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	90	508.000.000	0	295.684.720	75.000.000	0	0	878.684.720
	01	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000
	01	T	528.000.000	0	307.684.720	75.000.000	0	0	910.684.720
9000	T	T	528.000.000	0	307.684.720	75.000.000	0	0	910.684.720
	01	90	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	33.500.000
	01	T	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	33.500.000
	T	T	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	33.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>560.000.000</b>	<b>0</b>	<b>309.184.720</b>	<b>75.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>944.184.720</b>

## 0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.020.720	0	1.020.720
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	20.720	0	20.720
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	20.720	0	20.720
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.720	0	20.720
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.720	0	20.720
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 1.020.720</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 1.020.720</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.020.720
<b>TOTAL</b>		<b>1.020.720</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	LEGISLATIVA	0	1.020.720	0	1.020.720
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.020.720	0	1.020.720
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.020.720	0	1.020.720
0160.01031436.001	<b>FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP</b>	0	1.020.720	0	1.020.720
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.020.720</b>	<b>0</b>	<b>1.020.720</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6001	95	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	95	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	T	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>820.720</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.020.720</b>





**TC - TRIBUNAL DE CONTAS**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Art. 75);  
Decreto-Lei Estadual nº 627, de 2 de junho de 1947 (Criação);  
Decreto-Lei Estadual nº 673, de 9 de julho de 1947 (Regulamento);  
Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 126, de 07 de dezembro de 2009 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 151, de 27 de novembro de 2012 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 168, de 10 de janeiro de 2014 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 213, de 19 de dezembro de 2018 (Altera a Lei Orgânica);  
Resolução TCE/PR nº 1, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas Resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.

**ATRIBUIÇÕES**

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos na Lei Orgânica;  
Julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;  
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;  
Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;  
Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cívicas de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;  
Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa;  
Prestar, por intermédio do Presidente do Tribunal, as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões e demais Poderes do Estado, inclusive pelo Procurador Geral de Justiça, na forma de suas leis orgânicas e regimentos, sobre matérias sujeitas ao seu exame e o resultado das auditorias e inspeções que realizar;  
Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas no artigo 85 e seguintes da Lei Orgânica, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e adotar as medidas cautelares cabíveis;  
Assinar prazo de até (30) trinta dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;  
Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;  
Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades inclusive as de Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;  
Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual;  
Decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receita, no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete;  
Decidir a respeito, se a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais ou os Poderes estaduais ou municipais, inclusive o Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivarem as medidas previstas no § 2º, do artigo 76, da Constituição Estadual;  
Decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e sobre representações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público;  
Julgar recursos interpostos contra as suas decisões;  
Decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma do Regimento Interno;  
Emitir parecer conclusivo, no prazo de (30) trinta dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembleia Legislativa, devidamente constituída, em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 77, da Constituição Estadual;  
Emitir parecer prévio sobre a proposta orçamentária, por solicitação da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º, do art. 135, da Constituição Estadual;  
Prestar contas, anualmente à Assembleia Legislativa, da sua execução orçamentária, na forma do § 6º do art.78, da Constituição Estadual;  
Determinar a baixa de responsabilidade nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno;  
Solicitar ao Poder Executivo a intervenção nos municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Estadual;  
Oficiar ao chefe de Poder e representar ao Ministério Público, no curso de qualquer atividade fiscalizatória, para fins de afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causando novos danos ao erário ou inviabilizando o seu ressarcimento;  
Comunicar à Assembleia Legislativa, às Câmaras Municipais, ao prefeito e ex-prefeito, conforme as respectivas esferas de sua competência, a disponibilização dos processos de análises de contas e processos e procedimentos de fiscalização, para subsidiar procedimentos de investigação e/ou comissões de inquérito;  
Encaminhar à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, e desses todos os parlamentares terão conhecimento;  
Emitir parecer sobre a execução orçamentária dos demais Poderes por solicitação de Comissão Técnica ou da Assembleia Legislativa.;

Firmar Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme Parágrafo 5º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.;

Realizar fiscalização com o apoio do controle social, conforme Parágrafo 6º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.

**A - Resumos Gerais****0300 - TRIBUNAL DE CONTAS**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
	CONTROLE EXTERNO	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
0300.01032436.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	504.014.027	4.455.000	508.469.027	0	0	0	
0300.01032436.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	22.690.000	22.990.000	45.680.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.620.000	0	11.620.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.620.000	0	11.620.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.640.000	0	11.640.000	700.000	0	700.000	
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	11.620.000	0	11.620.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	700.000	0	700.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	700.000	0	700.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.640.000	0	11.640.000	700.000	0	700.000	
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	20.000	0	20.000	0	0	0	
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	700.000	0	700.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>515.654.027</b>	<b>4.455.000</b>	<b>520.109.027</b>	<b>23.390.000</b>	<b>22.990.000</b>	<b>46.380.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	515.654.027	4.455.000	520.109.027	0	0	0
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	23.390.000	22.990.000	46.380.000
	<b>TOTAL</b>	<b>515.654.027</b>	<b>4.455.000</b>	<b>520.109.027</b>	<b>23.390.000</b>	<b>22.990.000</b>	<b>46.380.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	435.559.027
	01	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	84.390.000
	01	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027
	T	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027
0360	95	90	0	0	23.380.000	22.990.000	0	0	46.370.000
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000
	T	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000
		<b>TOTAL</b>	<b>448.045.000</b>	<b>0</b>	<b>90.999.027</b>	<b>27.445.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>566.489.027</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	508.469.027	0	508.469.027	
	CONTROLE EXTERNO	0	508.469.027	0	508.469.027	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	508.469.027	0	508.469.027	
0301.01032436.002	<b>FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	0	508.469.027	0	508.469.027	
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001 Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				1000											1000
010 Fiscalizar Programas Cofinanciados - Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	ação realizada	unidade													10		10
012 Apurar índices de Transparência e Efetividade da Gestão Municipal	relatório elaborado	unidade				2											2
002 Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais	parecer elaborado	unidade				400											400
003 Apurar denúncias e representações	ação executada	unidade													750		750
004 Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade													1734		1734
005 Apreciar a legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de pensão, requerimento de análise técnica e etc)	processo julgado	unidade				13000											13000
006 Monitorar cumprimento de determinações do TCE-PR	ação executada	unidade													92		92
007 Acompanhar a execução das sanções pecuniárias imputadas pelo TCE-PR	ação executada	unidade													95		95
008 Fiscalizar a legalidade de atos de gestão	ação realizada	unidade													650		650
009 Fiscalizar o desempenho de políticas públicas	ação realizada	unidade													200		200

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Benfeitorias e Instalações (Em Elaboração)	m²	1	01	700.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Outras Edificações (Em Elaboração)	m²	2	01	2.500.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	11.620.000	11.620.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	11.620.000	11.620.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.640.000	11.640.000
0301.09272999.001	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC</b>	0	0	11.620.000	11.620.000
	Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.640.000	11.640.000
0301.28846999.151	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - TC</b>	0	0	20.000	20.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>508.469.027</b>	<b>11.640.000</b>	<b>520.109.027</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6002	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	90	375.275.000	0	55.809.027	4.455.000	0	0	435.539.027
	01	91	72.750.000	0	20.000	0	0	0	72.770.000
	01	T	448.025.000	0	55.989.027	4.455.000	0	0	508.469.027
	T	T	448.025.000	0	55.989.027	4.455.000	0	0	508.469.027
9001	01	91	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
	01	T	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
	T	T	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
9151	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
<b>TOTAL</b>			<b>448.045.000</b>	<b>0</b>	<b>67.609.027</b>	<b>4.455.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>520.109.027</b>

## 0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

## 0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	46.330.000	0	46.330.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	15.000.000	0	15.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	15.000.000	0	15.000.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

110

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.000.000	0	15.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000.000	0	15.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	31.330.000	0	31.330.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.320.000	0	1.320.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.320.000	0	1.320.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.320.000	0	1.320.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.320.000	0	1.320.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.320.000	0	1.320.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	0	10.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000.000	0	30.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	30.000.000	0	30.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000.000	0	30.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000.000	0	30.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.000.000	0	30.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.000.000	0	30.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0	50.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	50.000	0	50.000
<b>RECEITAS CORRENTES 46.330.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 50.000</b>	<b>TOTAL GERAL 46.380.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		46.380.000
<b>TOTAL</b>		<b>46.380.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	45.680.000	0	45.680.000
	CONTROLE EXTERNO	0	45.680.000	0	45.680.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	45.680.000	0	45.680.000
<b>0360.01032436.003</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC</b>	0	45.680.000	0	45.680.000
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
005	Capacitar público interno e jurisdicionados	treinamento realizado				12300									12300	
006	Atualizar o parque computacional computacional/tecnológico	contrato firmado				7									7	
007	Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada				1									1	
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.												TOTAL
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Construção de Edifício Público (Em Licitação)	m²	1	95												4.500.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Outras Edificações (Em Projeto)	m²	3	95												5.400.000
	ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			700.000					700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0		0			700.000					700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0		0			700.000					700.000
0360.28846999.184	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR</b>					0		0			700.000					700.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>	<b>45.680.000</b>	<b>700.000</b>								<b>46.380.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6003	95	90	0	0	22.680.000	22.990.000	0	0	45.670.000	
	95	91	0	0	10.000	0	0	10.000		
	95	T	0	0	22.690.000	22.990.000	0	0	45.680.000	
9184	T	T	0	0	22.690.000	22.990.000	0	0	45.680.000	
	95	90	0	0	700.000	0	0	700.000		
	95	T	0	0	700.000	0	0	700.000		
	T	T	0	0	700.000	0	0	700.000		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.390.000</b>	<b>22.990.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.380.000</b>	





## **PODER JUDICIÁRIO**





**TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Arts. 93 a 113);  
Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias);  
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);  
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

**A - Resumos Gerais****0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000
0500.02061435.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU	0	0	0	0	95.925.638	95.925.638
0500.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU	0	0	0	0	10.009.998	10.009.998
0500.02061436.004	ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	0	0	295.300.000	0	295.300.000
0500.02061436.005	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU	974.687.745	110.000	974.797.745	0	0	0
0500.02061436.006	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU - FUNREJUS	0	0	0	83.482.286	1.432.000	84.914.286
0500.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL	750.000	0	750.000	0	0	0
0500.02061436.016	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR	1.775.000	100.000	1.875.000	0	0	0
0500.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	750.000	0	750.000	0	0	0
0500.02061436.226	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU	1.751.556.034	50.000	1.751.606.034	0	0	0
0500.02061436.227	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU - FUNREJUS	0	0	0	299.059.739	1.905.000	300.964.739
0500.02061436.228	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU	0	0	0	503.905	400.000	903.905
0500.02061436.229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU	0	0	0	1.710.000	1.004.095	2.714.095
0500.02061436.426	JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0
0500.02061436.427	JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0
0500.02061436.525	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS	0	0	0	3.550.000	370.000	3.920.000
0500.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU	0	0	0	12.969.726	28.435.000	41.404.726
0500.02061436.527	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU	0	0	0	7.231.613	28.375.000	35.606.613
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	55.986.941	0	55.986.941	0	0	0
0500.09272999.002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000	0	155.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.000	0	155.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	55.986.941	0	55.986.941	0	0	0
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	155.000	0	155.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2.785.705.720</b>	<b>260.000</b>	<b>2.785.965.720</b>	<b>703.807.269</b>	<b>167.856.731</b>	<b>871.664.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	0	0	406.293.364	166.452.636	572.746.000
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	295.300.000	0	295.300.000
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	2.213.905	1.404.095	3.618.000
	<b>TOTAL</b>	<b>2.785.705.720</b>	<b>260.000</b>	<b>2.785.965.720</b>	<b>703.807.269</b>	<b>167.856.731</b>	<b>871.664.000</b>



## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
0501	01	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	2.481.991.635
	01	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	303.974.085
	01	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720
0560	T	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720
	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	406.288.364	166.432.636	20.000	0	572.741.000
	95	T	0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000
0562	T	T	0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000
	95	90	153.365.606	0	120.769.497	0	0	0	274.135.103
	95	91	21.164.897	0	0	0	0	0	21.164.897
	95	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
0563	T	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
	95	90	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	95	T	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	T	T	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.593.555.994</b>	<b>0</b>	<b>895.956.995</b>	<b>168.096.731</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>3.657.629.720</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779
0501.02061436.005	<b>GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU</b>	0	974.797.745	0	974.797.745
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 2º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade													265115	265115

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP										TOTAL	
0501.02061436.007	<b>ATIVIDADE CORREICIONAL</b> Garantir a autonomia para as ações da Corregedoria no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	750.000	0										750.000	
0501.02061436.016	<b>GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR</b> Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos e Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)	0	1.875.000	0										1.875.000	
0501.02061436.038	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO</b> Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.	0	750.000	0										750.000	
0501.02061436.226	<b>GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU</b> Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)	0	1.751.606.034	0										1.751.606.034	
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 1º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade	31087	58831	32516	324486	72020	256638	55591	108853	26897	54932			1021851
0501.02061436.426	<b>JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU</b> Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)							0		100.000				0	100.000
0501.02061436.427	<b>JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU</b> Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)							0		100.000				0	100.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL							0		0		55.831.941			55.831.941
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							0		0		55.831.941			55.831.941
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0		55.986.941			55.986.941
0501.09272999.002	<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ</b> Atender despesas referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.							0		0		55.831.941			55.831.941
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0		155.000			155.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0		155.000			155.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0		55.986.941			55.986.941

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

121

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
0501.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1º e 2º grau de jurisdição.	0	0	155.000	155.000			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.729.978.779</b>	<b>55.986.941</b>	<b>2.785.965.720</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
6005	01	90	759.754.180	0	110.621.983	110.000	0	0	870.486.163	
	01	91	104.311.582	0	0	0	0	0	104.311.582	
	01	T	864.065.762	0	110.621.983	110.000	0	0	974.797.745	
	T	T	864.065.762	0	110.621.983	110.000	0	0	974.797.745	
6007	01	90	0	0	750.000	0	0	0	750.000	
	01	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000	
	T	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000	
6016	01	90	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000	
	01	T	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000	
	T	T	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000	
6038	01	90	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000	
	01	T	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000	
	T	T	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000	
6226	01	90	1.362.008.972	0	198.084.559	50.000	0	0	1.560.143.531	
	01	91	191.462.503	0	0	0	0	0	191.462.503	
	01	T	1.553.471.475	0	198.084.559	50.000	0	0	1.751.606.034	
	T	T	1.553.471.475	0	198.084.559	50.000	0	0	1.751.606.034	
6426	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
6427	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
9002	01	90	488.254	0	47.143.687	0	0	0	47.631.941	
	01	91	0	0	8.200.000	0	0	0	8.200.000	
	01	T	488.254	0	55.343.687	0	0	0	55.831.941	
	T	T	488.254	0	55.343.687	0	0	0	55.831.941	
9152	01	90	0	0	155.000	0	0	0	155.000	
	01	T	0	0	155.000	0	0	0	155.000	
	T	T	0	0	155.000	0	0	0	155.000	
<b>TOTAL</b>			<b>2.419.025.491</b>	<b>0</b>	<b>366.680.229</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.785.965.720</b>	

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	572.744.000	0	572.744.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	295.000.000	0	295.000.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000.000	0	5.000.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

122

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	290.000.000	0	290.000.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	290.000.000	0	290.000.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	290.000.000	0	290.000.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	265.003.000	0	265.003.000	
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	265.000.000	0	265.000.000	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.000	0	1.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.741.000	0	2.741.000	
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.740.000	0	2.740.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.740.000	0	2.740.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000.000	0	10.000.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.700.000	0	3.700.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.300.000	0	6.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.300.000	0	6.300.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.000	0	2.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>572.744.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>572.746.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	572.746.000
<b>TOTAL</b>	<b>572.746.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	JUDICIÁRIA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000	
0560.02061435.101	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU</b>	95.925.638	0	0	95.925.638	
	Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)					

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	10.917	95	8.114.516
0017	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Construir o Fórum da Comarca de Iretama (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru				
	Construir o Fórum da Comarca de Peabirú (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.838.709
0019	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.268.064
0035	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	18.794	95	9.727.419
0037	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu				
	Construir o Fórum da Comarca de Quedada do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.884	95	1.612.908
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Bocaiúva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.268.064
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir o Fórum da Comarca de Colombo (Não Iniciado)	m²	7.303	95	4.888.709
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Dar Continuidade na Construção do Centro Judiciário de Curitiba - FASE II (Em Projeto)	m²	150.000	95	532.259
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Construir o Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.193.548
0050	NOROESTE / Iporã				
	Construir o Fórum da Comarca de Iporã (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.838.709
0021	NOROESTE / Loanda				
	Construir o Fórum da Comarca de Loanda (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0031	NOROESTE / Paranavai				
	Construir o Fórum da Comarca de Paranavai (Não Iniciado)	m²	10.917	95	182.258
0046	NOROESTE / Terra Rica				
	Construir o Fórum da Comarca de Terra Rica (Não Iniciado)	m²	1.884	95	3.225.806
0007	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.481.612
0010	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Construir o Fórum da Comarca de Colorado (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0013	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Construir o Fórum da Comarca de Faxinal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0018	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Jandaia do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	1.612.903

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0022	NORTE CENTRAL / Londrina Construir o Fórum da Comarca de Londrina - Bloco Criminal (Não Iniciado)	m²	25.468	95	8.064.516
0023	NORTE CENTRAL / Marialva Construir o Fórum da Comarca de Marialva (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0025	NORTE CENTRAL / Maringá Construir o Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	29.301	95	16.129.032
0006	NORTE PIONEIRO / Carlópolis Construir o Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0020	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0038	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal Construir o Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.481.612
0040	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Construir o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina (Não Iniciado)	m²	4.698	95	125.000
0049	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Construir o Fórum da Comarca de Wenceslau Braz (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.193.549
0041	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra Construir o Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.590.645
0048	NORTE PIONEIRO / Uraí Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	1.552	95	513.870
0011	OESTE / Corbélia Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.451.612
0051	OESTE / Medianeira Construir o Fórum da Comarca de Medianeira (Não Iniciado)	m²	1.884	95	520.900
0028	OESTE / Nova Aurora Construir o Fórum da Comarca de Nova Aurora (Não Iniciado)	m²	1.884	95	3.225.806
0016	SUDESTE / Irati Construir o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)	m²	4.698	95	125.000
0029	SUDESTE / Prudentópolis Construir o Fórum da Comarca de Prudentópolis (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0039	SUDESTE / São Mateus do Sul Construir o Fórum da Comarca de São Mateus do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0047	SUDESTE / União da Vitória Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	10.917	95	182.258
0002	SUDOESTE / Ampére Construir o Fórum da Comarca de Ampére (Não Iniciado)	m²	1.978	95	814.743
0008	SUDOESTE / Clevelândia Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	513.870
0053	SUDOESTE / Francisco Beltrão Construir o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	11.556	95	3.225.806
0024	SUDOESTE / Mangueirinha Construir o Fórum da Comarca de Mangueirinha (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.590.645
0560.02061435.102	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU</b> Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)		10.009.998	0	10.009.998

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
--------	---------------	---------	------	---------	-------

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir Usina Fotovoltaica (Não Iniciado)	m²	50.000	95	6.451.612	
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir Usina Fotovoltaica - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	600	95	258.064	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reformar e Modernizar Ar Condicionado - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	28.739	95	2.000.000	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reformar Barracão - Flávio Dalegrave (Não Iniciado)	km	6.000	95	1.300.322	
<b>0560.02061436.006</b>	<b>*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU - FUNREJUS</b> Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	84.914.286	0	84.914.286	
<b>0560.02061436.227</b>	<b>*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU - FUNREJUS</b> Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	300.964.739	0	300.964.739	
<b>0560.02061436.525</b>	<b>GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS</b> Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos, Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)	0	3.920.000	0	3.920.000	
<b>0560.02061436.526</b>	<b>GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU</b> Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)	0	41.404.726	0	41.404.726	
<b>0560.02061436.527</b>	<b>GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU</b> Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)	0	35.606.613	0	35.606.613	
<b>TOTAL</b>			<b>105.935.636</b>	<b>466.810.364</b>	<b>0</b>	<b>572.746.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5101	95	90	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638
	95	T	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638
	T	T	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638
5102	95	90	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998
	95	T	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998
	T	T	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998
6006	95	90	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286
	95	T	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286
	T	T	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286
6227	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	299.054.739	1.895.000	10.000	0	300.959.739
	95	T	0	0	299.059.739	1.895.000	10.000	0	300.964.739
6525	95	90	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000
	95	T	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000
	T	T	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000
6526	95	90	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726
	95	T	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726
	T	T	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726
6527	95	90	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613
	95	T	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613
	T	T	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406.293.364</b>	<b>166.432.636</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>572.746.000</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	295.300.000	0	295.300.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000	0	22.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	89.500.000	0	89.500.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	89.500.000	0	89.500.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	89.500.000	0	89.500.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	89.500.000	0	89.500.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.300.000	0	183.300.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	183.300.000	0	183.300.000
<b>RECEITAS CORRENTES 295.300.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 295.300.000</b>



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

127

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	295.300.000
<b>TOTAL</b>	<b>295.300.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	JUDICIÁRIA	0	295.300.000	0	295.300.000		
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	295.300.000	0	295.300.000		
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	295.300.000	0	295.300.000		
0562.02061436.004	ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	295.300.000	0	295.300.000		
	Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)						

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
003 Estatização de Unidades Judiciárias	vara estatizada	unidade													12	12
004 Provimento de cargos de servidores para as unidades judiciárias estatizadas no 1º grau de jurisdição	unidade atendida	unidade				6			6							12
<b>TOTAL</b>						0			295.300.000				0			295.300.000

\*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6004	95	90	153.365.606	0	120.769.497	0	0	0	274.135.103	
	95	91	21.164.897	0	0	0	0	0	21.164.897	
	95	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000	
	T	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000	
<b>TOTAL</b>			174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000	

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.618.000	0	3.618.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.398.000	0	1.398.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.398.000	0	1.398.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.398.000	0	1.398.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.398.000	0	1.398.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.220.000	0	2.220.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

128

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.220.000	0	2.220.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	2.220.000	0	2.220.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES</b> 3.618.000				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b> 0			
			<b>TOTAL GERAL</b> 3.618.000		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	3.618.000	
<b>TOTAL</b>	<b>3.618.000</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	JUDICIÁRIA	0	3.618.000	0		3.618.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	3.618.000	0		3.618.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	3.618.000	0		3.618.000
0563.02061436.228	<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU</b>	0	903.905	0		903.905
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau. (ODS 1 a 17)					
0563.02061436.229	<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU</b>	0	2.714.095	0		2.714.095
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau. (ODS 1 a 17)					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3.618.000</b>	<b>0</b>		<b>3.618.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6228	95	90	0	0	503.905	400.000	0	0		903.905
	95	T	0	0	503.905	400.000	0	0		903.905
	T	T	0	0	503.905	400.000	0	0		903.905
6229	95	90	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0		2.714.095
	95	T	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0		2.714.095
	T	T	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0		2.714.095
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.213.905</b>	<b>1.404.095</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>3.618.000</b>



**DEFENSORIA PÚBLICA**





**DP - DEFENSORIA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98, ADCT);  
Constituição Estadual (Arts. 127 e 128);  
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);  
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica);  
Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009.

**ATRIBUIÇÕES**

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

**A - Resumos Gerais**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011	
0700.03061436.008	*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	74.811.370	62.565	74.873.935	0	0	0	
0700.03061436.009	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	62.189.011	250.000	62.439.011	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	102.758	0	102.758	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	102.758	0	102.758	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	126.858	0	126.858	700.000	0	700.000	
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	102.758	0	102.758	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	24.100	0	24.100	700.000	0	700.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.100	0	24.100	700.000	0	700.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	126.858	0	126.858	700.000	0	700.000	
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP	0	0	0	700.000	0	700.000	
0700.28846999.277	ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ	24.100	0	24.100	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>74.938.228</b>	<b>62.565</b>	<b>75.000.793</b>	<b>62.889.011</b>	<b>250.000</b>	<b>63.139.011</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793	0	0	0
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	62.889.011	250.000	63.139.011
	<b>TOTAL</b>	<b>74.938.228</b>	<b>62.565</b>	<b>75.000.793</b>	<b>62.889.011</b>	<b>250.000</b>	<b>63.139.011</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	90	53.626.011	0	12.120.142	50.000	12.565	0	65.808.718
	01	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	9.191.426
	01	T	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144
	09	90	0	0	649	0	0	0	649
	09	T	0	0	649	0	0	0	649
	T	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793
0760	95	90	25.526.739	0	31.056.947	200.000	50.000	0	56.833.686
	95	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	6.305.325
	95	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011
	T	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011
		<b>TOTAL</b>	<b>91.565.993</b>	<b>0</b>	<b>46.261.246</b>	<b>250.000</b>	<b>62.565</b>	<b>0</b>	<b>138.139.804</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**



0700 - DEFENSORIA PÚBLICA  
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	74.873.935	0	74.873.935	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	74.873.935	0	74.873.935	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	74.873.935	0	74.873.935	
0701.03061436.008	<b>*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b> Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.	0	74.873.935	0	74.873.935	

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Manter as unidades da Defensoria Pública	serviço mantido	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18
	PREVIDÊNCIA SOCIAL						0			0			102.758		102.758
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0			0			102.758		102.758
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			126.858		126.858
0701.09272999.208	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA</b> Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.						0			0			102.758		102.758
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			24.100		24.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			24.100		24.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			126.858		126.858
0701.28846999.277	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ</b> Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.						0			0			24.100		24.100

**TOTAL** 0 74.873.935 126.858 75.000.793

\*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6008	01	90	53.626.011	0	12.096.042	50.000	12.565	0	65.784.618
	01	91	9.088.668	0	0	0	0	0	9.088.668
	01	T	62.714.679	0	12.096.042	50.000	12.565	0	74.873.286
	09	90	0	0	649	0	0	0	649
	09	T	0	0	649	0	0	0	649
	T	T	62.714.679	0	12.096.691	50.000	12.565	0	74.873.935
9208	01	91	0	0	102.758	0	0	0	102.758
	01	T	0	0	102.758	0	0	0	102.758
	T	T	0	0	102.758	0	0	0	102.758
9277	01	90	0	0	24.100	0	0	0	24.100

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	24.100	0	0	0	24.100
	T	T	0	0	24.100	0	0	0	24.100
<b>TOTAL</b>			<b>62.714.679</b>	<b>0</b>	<b>12.223.549</b>	<b>50.000</b>	<b>12.565</b>	<b>0</b>	<b>75.000.793</b>

## 0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

## 0760 - FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	63.139.011	0	63.139.011
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.996.166	0	55.996.166
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	55.996.166	0	55.996.166
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.996.166	0	55.996.166
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.220.462	0	6.220.462
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.220.462	0	6.220.462
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.220.462	0	6.220.462
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.220.462	0	6.220.462
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	922.383	0	922.383
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.750	0	5.750
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.760	0	20.760
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.760	0	20.760
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	895.873	0	895.873
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	895.873	0	895.873
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	895.873	0	895.873
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	895.873	0	895.873
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	895.873	0	895.873
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	895.873	0	895.873
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.139.011</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63.139.011</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	63.139.011
<b>TOTAL</b>	<b>63.139.011</b>

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL										
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	62.439.011	0	62.439.011											
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	62.439.011	0	62.439.011											
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	62.439.011	0	62.439.011											
0760.03061436.009	<b>FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP</b>	0	62.439.011	0	62.439.011											
Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as mesorregiões do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Estabelecer as unidades de atendimento da Defensoria Pública	unidade administrada	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2	990	995	18
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Adequação da sala ocupada pela DPE/PR no CIAADI. (Em Projeto)											m²	80	95	50.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS												0	700.000	700.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												0	700.000	700.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS												0	700.000	700.000	
0760.28846999.189	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP</b>												0	700.000	700.000	
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.																
<b>TOTAL</b>												0	62.439.011	700.000	63.139.011	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6009	95	90	25.526.739	0	30.356.947	200.000	50.000	0	0	56.133.686	
	95	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	0	6.305.325	
	95	T	28.851.314	0	33.337.697	200.000	50.000	0	0	62.439.011	
	T	T	28.851.314	0	33.337.697	200.000	50.000	0	0	62.439.011	
9189	95	90	0	0	700.000	0	0	0	0	700.000	
	95	T	0	0	700.000	0	0	0	0	700.000	
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	0	700.000	
<b>TOTAL</b>			<b>28.851.314</b>	<b>0</b>	<b>34.037.697</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.139.011</b>	





**MINISTÉRIO PÚBLICO**





**MP - MINISTÉRIO PÚBLICO**





**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);  
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);  
Constituição Estadual (Arts. 114 a 122);  
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);  
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

**ATRIBUIÇÕES**

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;  
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;  
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;  
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;  
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;  
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;  
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;  
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;  
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;  
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

**A - Resumos Gerais**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000	
0900.03091436.010	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	0	0	0	
0900.03091436.011	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	31.377.000	35.208.000	66.585.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.800.000	0	16.800.000	415.000	0	415.000	
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	415.000	0	415.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	415.000	0	415.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.800.000	0	16.800.000	415.000	0	415.000	
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	400.000	0	400.000	0	0	0	
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	415.000	0	415.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.182.600.026</b>	<b>124.710.000</b>	<b>1.307.310.026</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>67.000.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	31.792.000	35.208.000	67.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.182.600.026</b>	<b>124.710.000</b>	<b>1.307.310.026</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>67.000.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	920.653.586	0	179.751.180	124.110.000	0	0	1.224.514.766
	01	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	81.565.260
	01	T	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026
	09	90	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000
	09	T	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000
	T	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026
0960	95	90	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	95	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	T	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	<b>TOTAL</b>		<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>216.173.180</b>	<b>159.918.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.374.310.026</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
0901.03091436.010	<b>*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0	1.290.510.026	0	1.290.510.026	
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 atuação do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	atuação realizada	unidade	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	3000000
002 Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado	unidade	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540	5940

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0010	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	OBRA 0023 - Campo Mourão - 1000 m² (Em Projeto)	m²	218.822	01	11.800.000
0029	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Ponta Grossa - ampliação (Não Iniciado)	m²	1.174	01	10.000.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	OBRA 0009 Sede Guarapuava - 1.300 m² (Em Projeto)	m²	2.324	01	10.000.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Bloco V - Curitiba - 8.200 m² (Suspensa)	m²	9.254	01	7.980.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Melhorias e Reforma - Curitiba - Nova sede CEAF - Bloco VI - 2.000 m² (Em Projeto)	m²	1.948	01	9.400.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VII (Em Elaboração)	m²	1.046	01	100.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco III (Datacenter) (Em Elaboração)	m²	220	01	1.000.000
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco I e IV - Melhorias e Climatização com VRV (Em Licitação)	m²	3.852	01	11.800.000
0012	NOROESTE / Paranavai				
	OBRA 0025 - Paranavai - 1000 m² (Em Projeto)	m²	1.478	01	7.500.000
0028	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Apucarana - Modernização de elevadores (Em Elaboração)	m²	20	01	1.000.000
0025	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Londrina - Melhorias e reforma (Não Iniciado)	m²	1.520	01	4.000.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0013 - Maringá - 2.500 m² (Não Iniciado)	m²	3.033	01	18.900.000
0020	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.390	01	11.000.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	OBRA 0027 - Francisco Beltrão - 1300 m² (Em Projeto)	m²	2.141	01	13.200.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	16.400.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	16.400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	16.800.000
0901.09272999.004	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP</b>			0	16.400.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	400.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	16.800.000
0901.28846999.154	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - MP</b>			0	400.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>1.290.510.026</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>16.800.000</b>
					<b>1.307.310.026</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.		Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Sociais					Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6010	01	90	920.653.586	0	172.951.180	124.110.000	0	0	1.217.714.766	
	01	91	71.565.260	0	0	0	0	71.565.260		
	01	T	992.218.846	0	172.951.180	124.110.000	0	0	1.289.280.026	
	09	90	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	09	T	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
9004	T	T	992.218.846	0	173.581.180	124.710.000	0	0	1.290.510.026	
	01	90	0	0	6.400.000	0	0	6.400.000		
	01	91	6.000.000	0	4.000.000	0	0	10.000.000		
	01	T	6.000.000	0	10.400.000	0	0	16.400.000		
9154	T	T	6.000.000	0	10.400.000	0	0	16.400.000		
	01	90	0	0	400.000	0	0	400.000		
	01	T	0	0	400.000	0	0	400.000		
	T	T	0	0	400.000	0	0	400.000		
<b>TOTAL</b>			<b>998.218.846</b>	<b>0</b>	<b>184.381.180</b>	<b>124.710.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.307.310.026</b>	

## 0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## 0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
Continua na próxima página					

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

147

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	66.975.000	0	66.975.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	48.000.000	0	48.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	48.000.000	0	48.000.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	48.000.000	0	48.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	48.000.000	0	48.000.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.510.000	0	1.510.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.510.000	0	1.510.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	8.500	0	8.500
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	500	0	500
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.465.000	0	17.465.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	700.000	0	700.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000	0	305.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	305.000	0	305.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	300.000	0	300.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	300.000	0	300.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	300.000	0	300.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	300.000	0	300.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	16.460.000	0	16.460.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	16.460.000	0	16.460.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	25.000	0	25.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	25.000	0	25.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.000	0	25.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	25.000	0	25.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	25.000	0	25.000
<b>RECEITAS CORRENTES 66.975.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 25.000</b>	<b>TOTAL GERAL 67.000.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	67.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>67.000.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	66.585.000	0	66.585.000	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	66.585.000	0	66.585.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	66.585.000	0	66.585.000	
0960.03091436.011	<b>*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP</b>	0	66.585.000	0	66.585.000	
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Execução orçamentária e financeira do FUEMP/PR	plano de aplicação executado	%	7	7	7	10	7	7	7	7	7	7	7	7	7	80

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Campo Mourão - 1.000,00 m² (Em Projeto)	m²	2.261	95	4.700.000
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	OBRA 0002 - Ponta Grossa - 700 m² (Não Iniciado)	m²	1.174	95	150.000
0007	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Guarapuava - 2.200,00 m² (Em Projeto)	m²	220.023	95	6.800.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Almirante Tamandaré (Não Iniciado)	m²	1.480	95	100.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco V - 9.254,00 m² (Suspensa)	m²	9.254	95	2.020.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VI, Edifício Carta de Curitiba (Em Projeto)	m²	1.948	95	572.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Climatização com VRV Blocos I e IV (Em Licitação)	m²	3.852	95	25.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco I e IV - Melhorias e Climatização com VRV (Em Licitação)	m²	3.852	95	115.000
0003	NOROESTE / Cianorte				
	OBRA 0006 - Cianorte - 1000 m² (Em Execução)	m²	1.609	95	200.000
0013	NOROESTE / Paranavai				
	Paranavai - 1.200,00m² (Em Projeto)	m²	1.478	95	3.250.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0004 - Maringá - 2500 m² (Não Iniciado)	m²	3.033	95	6.600.000
0008	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Rolândia - 1.000,00 m² (Não Iniciado)	m²	1.000	95	90.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0012	OESTE / Cascavel				
	Cascavel - 2.500,00m² (Em Execução)	m²	2.681	95	400.000
0019	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.390	95	500.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	OBRA 0007 - União da Vitória - 1400 m² (Em Execução)	m²	2.200	95	400.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Francisco Beltrão - 2.100,00 m² (Em Projeto)	m²	2.141	95	2.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	415.000
0960.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR			0	415.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>66.585.000</b>	<b>415.000</b>	<b>67.000.000</b>
--------------	----------	-------------------	----------------	-------------------

\*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6011	95	90	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
	95	T	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
	T	T	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
9190	95	90	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	95	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	T	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.792.000</b>	<b>35.208.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.000.000</b>







## **PODER EXECUTIVO**





**CC - CASA CIVIL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Alteração);  
Lei Estadual nº 13.667, de 05 de julho de 2002 (Alteração);  
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Alteração);  
Lei Estadual nº 17.522, de 15 de março de 2013 (Alteração);  
Lei Estadual nº 18.106, de 04 de junho de 2014 (Alteração);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao governador do estado na sua representação civil e política;  
O relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o poder executivo federal, poderes legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de governo;  
A promoção, coordenação e acompanhamento das ações do governo estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;  
O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao governador;  
A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo governador;  
A organização de todo o cerimonial público do governador, vice-governador e chefe da casa civil;  
A coordenação de unidades de representação do governo no estado e fora dele;  
A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojetos de lei e demais atos administrativos;  
A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do poder executivo às solicitações da assembleia legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao legislativo;  
A administração geral do palácio e das residências oficiais do governo;  
e;  
Outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais****1300 - CASA CIVIL**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	103.225.241	3.380.000	106.605.241	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.193.827	3.330.000	106.523.827	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04122405.030	*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE	4.310.560	0	4.310.560	0	0	0	
1300.04122406.018	APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
1300.04122406.022	APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	800.000	0	800.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0	
1300.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	1.784.305	0	1.784.305	0	0	0	
1300.04122446.026	APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO	1.784.305	0	1.784.305	0	0	0	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04125406.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04126405.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	50.000	50.000	0	0	0	
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994	
1300.04212405.100	GRUPO DE TRABALHO - OCDE	11.414	0	11.414	0	0	0	
1300.04212405.106	UNIVERSIDADE DE PREFEITOS	10.000	0	10.000	0	0	0	
1300.04212405.107	ACELERADORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2023 NO PARANÁ	10.000	0	10.000	0	0	0	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370	
1300.06126095.000	*DETRAN INTELIGENTE	0	0	0	50.000	0	50.000	
	POLICIAMENTO	0	0	0	541.043.370	6.000.000	547.043.370	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370	
1300.06181095.520	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	0	0	0	50.000	0	50.000	
1300.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	0	0	540.993.370	6.000.000	546.993.370	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885	
1300.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	5.181.381	0	5.181.381	7.499.420	0	7.499.420	
1300.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	107.375	0	107.375	442.465	0	442.465	
	<b>TOTAL</b>	<b>108.513.997</b>	<b>3.380.000</b>	<b>111.893.997</b>	<b>579.489.249</b>	<b>9.350.000</b>	<b>588.839.249</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.936.279	50.000	6.986.279	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	5.181.381	0	5.181.381	548.592.790	6.000.000	554.592.790
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	107.375	0	107.375	30.896.459	3.350.000	34.246.459
	<b>TOTAL</b>	<b>108.513.997</b>	<b>3.380.000</b>	<b>111.893.997</b>	<b>579.489.249</b>	<b>9.350.000</b>	<b>588.839.249</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
1301	01	80	0	0	16.414	0	0	0	16.414
	01	90	0	0	2.609.305	0	0	0	2.609.305
	01	T	0	0	2.625.719	0	0	0	2.625.719
	15	90	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	15	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	09	90	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	09	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
1302	T	T	0	0	6.936.279	0	50.000	0	6.986.279
	01	90	81.397.869	0	12.437.962	3.330.000	0	0	97.165.831
	01	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131
	01	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
	T	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
1330	01	90	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	01	T	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	95	90	85.154.000	0	457.438.790	6.000.000	0	0	548.592.790
	95	91	6.000.000	0	0	0	0	0	6.000.000
	95	T	91.154.000	0	457.438.790	6.000.000	0	0	554.592.790
1333	T	T	91.154.000	0	462.620.171	6.000.000	0	0	559.774.171
	01	90	0	0	107.375	0	0	0	107.375
	01	T	0	0	107.375	0	0	0	107.375
	95	90	11.418.300	0	18.635.759	3.350.000	0	0	33.404.059
	95	91	832.400	0	10.000	0	0	0	842.400
	95	T	12.250.700	0	18.645.759	3.350.000	0	0	34.246.459
	T	T	12.250.700	0	18.753.134	3.350.000	0	0	34.353.834
<b>TOTAL</b>			<b>187.255.700</b>	<b>0</b>	<b>500.747.546</b>	<b>12.680.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>700.733.246</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	4.391.974	2.594.305	0	6.986.279
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.310.560	2.594.305	0	6.904.865
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	4.391.974	810.000	0	5.201.974
1301.04122405.030	<b>*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE</b>	4.310.560	0	0	4.310.560
	Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Elaborar relatório com mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com diagnóstico e análise de prioridades.	relatório elaborado	unidade				1								1
1301.04122406.018	<b>APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL</b> Articular com a sociedade civil organizada, movimentos sociais, ONGs e outros coletivos do terceiro setor o diálogo com todos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, servindo como instância facilitadora e organizativa, que promova a interação entre o Governo e a sociedade.						0			10.000			0		10.000
1301.04122406.022	<b>APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL</b> Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações da Superintendência de Governança, da Superintendência Geral de Inovação, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social e da Superintendência do Desempenho Governamental. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.						0			800.000			0		800.000
1301.04122446.026	PLANEJA PARANÁ <b>APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO</b> Coordenar e promover a implementação da política de inovação do Estado, visando o seu permanente alinhamento com os objetivos estratégicos do Governo. Promover a integração dos órgãos e entidades que executam atividades ligadas ao segmento de inovação do Estado para que os mesmos atuem de forma coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do Governo do Estado no que tange à inovação. Incentivar e apoiar ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, observadas as políticas públicas estabelecidas para a área. Estimular ações de fomento a criatividade, conhecimento e inovação, e a promoção do registro destas iniciativas. Realizar o apoio estratégico ao Governador visando o aprimoramento da gestão governamental no que tange a inovação. Promover a disseminação de conceitos e princípios de inovação no âmbito estadual, e avaliar seu impacto e resultados, de acordo com as diretrizes governamentais. Promover a inclusão digital com Espaços Cidadãos.						0			1.784.305			0		1.784.305
							0			1.784.305			0		1.784.305
							0			1.784.305			0		1.784.305
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
003	Manter Espaços Cidadãos	município beneficiado	unidade	23	11	25	21	47	66	34	36	27	16		306
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						50.000			0			0		50.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE						4.391.974			810.000			0		5.201.974
1301.04126405.506	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR</b> Integralizar capital na CELEPAR.						50.000			0			0		50.000
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						31.414			0			0		31.414
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE						4.391.974			810.000			0		5.201.974
1301.04212405.100	<b>GRUPO DE TRABALHO - OCDE</b> Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de						11.414			0			0		11.414

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
	políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Elaborar relatórios de governança e recomendações específicas sobre a implementação de políticas públicas relevantes ao Desenvolvimento Sustentável.	relatório elaborado	unidade				1									1	
1301.04212405.106	<b>UNIVERSIDADE DE PREFEITOS</b>						10.000		0				0		10.000	
	Capacitar lideranças locais para o Desenvolvimento Sustentável, disponibilizar curso de capacitação em plataforma online desenvolvida pela UNITAR, em português, para os 399 prefeitos do Estado, sobre os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável, sobre as atribuições e oportunidades das Agências e Programas do Sistema ONU e sobre o encaminhamento de Projetos a essas Agências. O curso será certificado e não terá custos para os Prefeitos do Paraná. A WFO atua como facilitadora do Projeto e arca com parte dos custos de desenvolvimento, via leilão de projetos.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Realizar capacitação a gestores públicos municipais	capacitação realizada	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
1301.04212405.107	<b>ACELERADORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2023 NO PARANÁ</b>						10.000		0				0		10.000	
	Coordenar a implementação da Agenda 2030 no Estado ao oferecer indicadores socioeconômicos, metodologias, ferramentas de gestão e políticas públicas para o alcance dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio de parcerias assinada entre 5 Instituições: 1. Governo do Estado, representado pelo Cedes - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social com apoio da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES ; 2. Sedu - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas / Paranacidade; 3. AMP - Associação dos Municípios do Paraná; 4. FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e 5. Programa Cidades Sustentáveis no âmbito da Rede Estratégia ODS.															
			PRODUTOS													
			Mesorregiões													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Elaborar relatório de acompanhamento da implementação da agenda 2030	relatório de acompanhamento elaborado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
<b>TOTAL</b>							<b>4.391.974</b>					<b>2.594.305</b>			<b>0</b>	<b>6.986.279</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5030	15	90	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	15	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	T	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
5100	01	80	0	0	6.414	0	0	0	6.414
	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	11.414	0	0	0	11.414
	T	T	0	0	11.414	0	0	0	11.414
5106	01	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5107	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5506	09	90	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	09	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	T	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
6018	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
6022	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6026	01	90	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
	01	T	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
	T	T	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.936.279</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>6.986.279</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1302 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	99.618.962	0	99.618.962
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.618.962	0	99.618.962
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	99.618.962	0	99.618.962
1302.04122426.015	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL</b>	0	99.618.962	0	99.618.962
	Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguazu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais, Grupos, Núcleos e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>99.618.962</b>	<b>0</b>	<b>99.618.962</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida					
6015	01	90	81.397.869	0	12.437.962	3.330.000	0	0	97.165.831		
	01	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131		
	01	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962		
	T	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962		
<b>TOTAL</b>			<b>83.851.000</b>	<b>0</b>	<b>12.437.962</b>	<b>3.330.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.618.962</b>		

## 1300 - CASA CIVIL

## 1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	701.353.282	146.760.492	554.592.790
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.186.641	0	13.186.641
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	620.345.524	146.760.492	473.585.032
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	620.345.524	146.760.492	473.585.032
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	55.167.099	0	55.167.099
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.654.018	0	12.654.018
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	11.500.740	0	11.500.740
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	609.348	0	609.348
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	609.348	0	609.348
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	543.930	0	543.930

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

162

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	543.930	0	543.930	
<b>RECEITAS CORRENTES 554.592.790</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 554.592.790</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	1.072.730.837	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.181.381	
<b>TOTAL</b>	<b>1.077.912.218</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	546.993.370	0	547.093.370
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	0	0	50.000
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	100.000	546.993.370	0	547.093.370
<b>1330.06126095.000</b>	<b>*DETRAN INTELIGENTE</b>	50.000	0	0	50.000
	Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial. Implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA. Implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná. Implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná. Modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).				
	POLICIAMENTO	50.000	546.993.370	0	547.043.370
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	100.000	546.993.370	0	547.093.370
<b>1330.06181095.520</b>	<b>*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES</b>	50.000	0	0	50.000
	Reestruturar e modernizar os pátios de veículos apreendidos. Estabelecer parcerias público-privadas, visando a dinamização do processo. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo.				
<b>1330.06181096.039</b>	<b>*AÇÕES DO DETRAN</b>	0	546.993.370	0	546.993.370
	Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas as inovações tecnológicas do DETRAN Inteligente. Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços a quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Autarquia. Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização.				

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0006	OESTE / Medianeira					
	Construir mini cidade de trânsito. (Em Elaboração)	m²	1.300	95	1.800.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.680.801	12.680.801	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.680.801	12.680.801	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.680.801	12.680.801	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
1330.28846999.210	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN</b> Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.	0	0	12.680.801	12.680.801			
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>546.993.370</b>	<b>12.680.801</b>	<b>559.774.171</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	Total	
5000	95	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
5520	95	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
6039	95	90	85.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	0	540.993.370
	95	91	6.000.000	0	0	0	0	0	0	6.000.000
	95	T	91.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	0	546.993.370
	T	T	91.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	0	546.993.370
9210	01	90	0	0	5.181.381	0	0	0	0	5.181.381
	01	T	0	0	5.181.381	0	0	0	0	5.181.381
	95	90	0	0	7.499.420	0	0	0	0	7.499.420
	95	T	0	0	7.499.420	0	0	0	0	7.499.420
	T	T	0	0	12.680.801	0	0	0	0	12.680.801
<b>TOTAL</b>			<b>91.154.000</b>	<b>0</b>	<b>462.620.171</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>559.774.171</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	34.246.459	0	34.246.459	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	25.049.007	0	25.049.007	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.172.379	0	9.172.379	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.073	0	25.073	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.973	0	4.973	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

164

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.100	0	20.100	
<b>RECEITAS CORRENTES 34.246.459</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 34.246.459</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		44.983.879
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		107.375
<b>TOTAL</b>		<b>45.091.254</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
1333.04125406.433	ADMINISTRAÇÃO	0	33.803.994	0	33.803.994
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	33.803.994	0	33.803.994
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	33.803.994	0	33.803.994
	<b>*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA</b>	0	33.803.994	0	33.803.994
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
1333.28846999.211	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR</b>	0	0	549.840	549.840
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>33.803.994</b>	<b>549.840</b>	<b>34.353.834</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6433	95	90	11.418.300	0	18.193.294	3.350.000	0	0	32.961.594	
	95	91	832.400	0	10.000	0	0	0	842.400	
	95	T	12.250.700	0	18.203.294	3.350.000	0	0	33.803.994	
	T	T	12.250.700	0	18.203.294	3.350.000	0	0	33.803.994	
9211	01	90	0	0	107.375	0	0	0	107.375	
	01	T	0	0	107.375	0	0	0	107.375	
	95	90	0	0	442.465	0	0	0	442.465	
	95	T	0	0	442.465	0	0	0	442.465	
	T	T	0	0	549.840	0	0	0	549.840	
<b>TOTAL</b>			<b>12.250.700</b>	<b>0</b>	<b>18.753.134</b>	<b>3.350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.353.834</b>	



# **CEDC - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;

Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;

Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;

Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico intersecretarial;

Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;

Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;

Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;

Desempenho de outras atividades correlatas.;

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios;

A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.;

Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;

Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.;

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades.;

Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;

Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.

**A - Resumos Gerais**

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	SEGURANÇA PÚBLICA	13.473.314	5.787.529	19.260.843	0	0	0		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.664.893	5.000	2.669.893	0	0	0		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.664.893	5.000	2.669.893	0	0	0		
1400.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	2.664.893	5.000	2.669.893	0	0	0		
	DEFESA CIVIL	10.808.421	5.782.529	16.590.950	0	0	0		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.808.421	5.782.529	16.590.950	0	0	0		
1400.06182405.017	*SISTEMA DE MONITORAMENTO DE APOIO AO ALERTA DE DESASTRE	1.307.421	5.287.529	6.594.950	0	0	0		
1400.06182406.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	9.501.000	495.000	9.996.000	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>13.473.314</b>	<b>5.787.529</b>	<b>19.260.843</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
1401	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	13.473.314	5.787.529	19.260.843	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>13.473.314</b>	<b>5.787.529</b>	<b>19.260.843</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1401	01	90	240.452	0	11.893.502	500.000	0	0	12.633.954
	01	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939
	01	T	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	12.664.893
	15	90	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950
	15	T	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843
	<b>TOTAL</b>		<b>267.891</b>	<b>0</b>	<b>13.205.423</b>	<b>5.787.529</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.260.843</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL									
1401 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	SEGURANÇA PÚBLICA	6.594.950	12.665.893	0	19.260.843				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.669.893	0	2.669.893				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL					
1401.06122426.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA <b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL</b> Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	0	2.669.893	0	2.669.893					
	DEFESA CIVIL	6.594.950	9.996.000	0	16.590.950					
1401.06182405.017	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE <b>*SISTEMA DE MONITORAMENTO DE APOIO AO ALERTA DE DESASTRE</b> Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação especializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.	6.594.950	9.996.000	0	16.590.950					
		6.594.950	0	0	6.594.950					
1401.06182406.025	<b>*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL</b> Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.	0	9.996.000	0	9.996.000					
<b>OBRAS</b>										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Guarapuava (Em Projeto)					m²	500	01	5.000	
0001	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Quedas do Iguaçu (Em Projeto)					m²	500	01	5.000	
0002	NORTE CENTRAL / Londrina Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Londrina (Em Projeto)					m²	500	01	5.000	
<b>TOTAL</b>		<b>6.594.950</b>	<b>12.665.893</b>	<b>0</b>	<b>19.260.843</b>					
<b>*Recursos Vinculados</b>										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5017	15	90	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	15	T	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	T	T	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
6013	01	90	240.452	0	2.393.502	5.000	0	0	2.638.954	
	01	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939	
	01	T	267.891	0	2.397.002	5.000	0	0	2.669.893	
	T	T	267.891	0	2.397.002	5.000	0	0	2.669.893	
6025	01	90	0	0	9.500.000	495.000	0	0	9.995.000	
	01	T	0	0	9.500.000	495.000	0	0	9.995.000	

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	T	T	0	0	9.501.000	495.000	0	0	9.996.000	
<b>TOTAL</b>			<b>267.891</b>	<b>0</b>	<b>13.205.423</b>	<b>5.787.529</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.260.843</b>	



**CM - CASA MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;  
A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;  
A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;  
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;  
A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;  
A segurança física do Palácio Iguazu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;  
O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários;  
e;  
A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

**A - Resumos Gerais**

1500 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0		
1500.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	23.981.021	2.811.678	26.792.699	0	0	0		
1500.04122426.040	*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	1.095.000	0	1.095.000	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>25.076.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>27.887.699</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>25.076.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>27.887.699</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
1502	01	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	01	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	T	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
		<b>TOTAL</b>	<b>3.319.000</b>	<b>0</b>	<b>21.757.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.887.699</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1500 - CASA MILITAR									
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO	0	27.887.699	0	27.887.699				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.887.699	0	27.887.699				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.887.699	0	27.887.699				
1502.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	0	26.792.699	0	26.792.699				
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								



PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
1502.04122426.040	<b>*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR</b> Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, Coordenar, e Executar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais. Apoiar, onde couber, a manutenção do Palácio e das residências oficiais.	0	1.095.000	0	1.095.000				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>27.887.699</b>	<b>0</b>	<b>27.887.699</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6023	01	90	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	26.792.699
	01	T	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	26.792.699
	T	T	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	26.792.699
6040	01	90	0	0	1.095.000	0	0	0	1.095.000
	01	T	0	0	1.095.000	0	0	0	1.095.000
	T	T	0	0	1.095.000	0	0	0	1.095.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.319.000</b>	<b>0</b>	<b>21.757.021</b>	<b>2.811.678</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.887.699</b>





**CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;  
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);  
Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 (Regulamento);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Lei Estadual 19.984 (Criação).

**ATRIBUIÇÕES**

Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;  
Fomentação e a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;  
Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos;  
Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;  
Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado;  
Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;  
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;  
Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;  
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos Requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado;  
Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;  
Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;  
Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;  
Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;  
Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;  
Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;  
Processamento e celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;  
Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais****1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	12.443.448	14.526.130	26.969.578	2.173.000	100.000	2.273.000	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	299.337	14.476.130	14.775.467	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000	
1600.04121405.019	*REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	299.337	14.476.130	14.775.467	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.086.111	50.000	12.136.111	2.173.000	100.000	2.273.000	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000	
1600.04122406.366	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	0	0	0	2.173.000	100.000	2.273.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.086.111	50.000	12.136.111	0	0	0	
1600.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	12.086.111	50.000	12.136.111	0	0	0	
	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000	
1600.04124405.004	*ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	58.000	0	58.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
1600.28846999.343	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>12.448.448</b>	<b>14.526.130</b>	<b>26.974.578</b>	<b>2.273.000</b>	<b>100.000</b>	<b>2.373.000</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	12.443.448	14.526.130	26.969.578	0	0	0
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	5.000	0	5.000	2.273.000	100.000	2.373.000
	<b>TOTAL</b>	<b>12.448.448</b>	<b>14.526.130</b>	<b>26.974.578</b>	<b>2.273.000</b>	<b>100.000</b>	<b>2.373.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
1602	01	90	10.244.000	0	1.690.848	150.000	0	0	12.084.848
	01	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000
	01	T	10.700.000	0	1.691.848	150.000	0	0	12.541.848
	15	90	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	15	T	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	09	90	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	09	T	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	T	T	10.700.000	0	1.743.448	14.526.130	0	0	26.969.578
1660	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730
	95	90	0	0	2.244.270	100.000	0	0	2.344.270
	95	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000
	T	T	0	0	2.278.000	100.000	0	0	2.378.000

TOTAL	10.700.000	0	4.021.448	14.626.130	0	0	29.347.578
-------	------------	---	-----------	------------	---	---	------------

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1602 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	14.833.467	12.136.111	0	26.969.578		
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.775.467	0	0	14.775.467		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	14.833.467	0	0	14.833.467		
1602.04121405.019	<b>*REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO</b>	14.775.467	0	0	14.775.467		
	Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado e- CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes de compliance; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Desenvolver e implantar o novo portal da rede do Observatório de Despesa Pública; Estruturar o setor de Data Analytics; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.136.111	0	12.136.111		
1602.04122426.365	<b>*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>	0	12.136.111	0	12.136.111		
	Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.						
	CONTROLE INTERNO	58.000	0	0	58.000		
1602.04124405.004	<b>*ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA</b>	14.833.467	0	0	14.833.467		
	Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.						
	CONTROLE PÚBLICO, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	58.000	0	0	58.000		
	<b>TOTAL</b>	<b>14.833.467</b>	<b>12.136.111</b>	<b>0</b>	<b>26.969.578</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5004	01	90	0	0	58.000	0	0	0	58.000
	01	T	0	0	58.000	0	0	0	58.000
	T	T	0	0	58.000	0	0	0	58.000
5019	01	90	0	0	299.337	100.000	0	0	399.337
	01	T	0	0	299.337	100.000	0	0	399.337

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. da					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6365	15	90	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	15	T	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	T	T	0	0	299.337	14.476.130	0	0	14.775.467	
	01	90	10.244.000	0	1.333.511	50.000	0	0	11.627.511	
	01	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000	
	01	T	10.700.000	0	1.334.511	50.000	0	0	12.084.511	
	09	90	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	09	T	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	T	T	10.700.000	0	1.386.111	50.000	0	0	12.136.111	
	<b>TOTAL</b>			<b>10.700.000</b>	<b>0</b>	<b>1.743.448</b>	<b>14.526.130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.969.578</b>

## 1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 1,00
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.373.000	0	2.373.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	70.000	0	70.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	70.000	0	70.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.000	0	70.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000	0	70.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.303.000	0	2.303.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.300.000	0	2.300.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.100.000	0	1.100.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.100.000	0	1.100.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.100.000	0	1.100.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.100.000	0	1.100.000	
1.9.1.0.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	1.200.000	0	1.200.000	
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000	0	1.200.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000	0	3.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000	0	3.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000	0	3.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	3.000	0	3.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.000	0	3.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	3.000	0	3.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.373.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.373.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.873.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.878.000</b>



PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.273.000	0	2.273.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.273.000	0	2.273.000			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.273.000	0	2.273.000			
1660.04122406.366	<b>*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR</b>	0	2.273.000	0	2.273.000			
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	105.000	105.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	105.000	105.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	105.000	105.000			
1660.28846999.343	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR</b>	0	0	105.000	105.000			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.273.000</b>	<b>105.000</b>	<b>2.378.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6366	95	50	0	0	28.730	0	0	0	0	28.730	
	95	90	0	0	2.144.270	100.000	0	0	0	2.244.270	
	95	T	0	0	2.173.000	100.000	0	0	0	2.273.000	
	T	T	0	0	2.173.000	100.000	0	0	0	2.273.000	
9343	01	90	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000	
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000	
	95	90	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	95	T	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000	
	T	T	0	0	105.000	0	0	0	0	105.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.278.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.378.000</b>	





**ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM  
BRASÍLIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

**ATRIBUIÇÕES**

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;  
Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;  
Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;  
Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;  
Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;  
Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

**A - Resumos Gerais**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
1700.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	182.000	5.000	187.000	0
	<b>TOTAL</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	01	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	T	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>187.000</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	187.000	0	187.000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	187.000	0	187.000			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	187.000	0	187.000			
1701.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	0	187.000	0	187.000			
	Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.							

Continua na próxima página

TOTAL			0	187.000	0	187.000							
<b>*Recursos Vinculados</b>													
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE													
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6020	01	90	0	0	0	182.000	5.000	0	0	0	0	187.000	
	01	T	0	0	0	182.000	5.000	0	0	0	0	187.000	
	T	T	0	0	0	182.000	5.000	0	0	0	0	187.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>187.000</b>	







**PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal (Art. 132);

Constituição Estadual (Arts. 123 a 126);

Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE);

Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências);

Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado);

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências);

Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;

O exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e em caráter suplementar ou supletivo dos Municípios;

A cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;

A regionalização de sua ação setorial a nível intra e interregional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações e a implantação de um sistema setorial de informações;

A unificação da jurisprudência administrativa do Estado;

Outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais**

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	
1900.03092406.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	219.088.944	10.000	219.098.944	0	0	0	
1900.03092406.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	16.688.360	403.000	17.091.360	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	
1900.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	172.640	0	172.640	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>235.949.944</b>	<b>413.000</b>	<b>236.362.944</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	TOTAL
1901	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	219.088.944	10.000	219.098.944	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	16.861.000	403.000	17.264.000	0
	<b>TOTAL</b>	<b>235.949.944</b>	<b>413.000</b>	<b>236.362.944</b>	<b>0</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	136.916.335	0	51.766.274	10.000	0	0	188.692.609
	01	91	28.906.335	0	0	0	0	0	28.906.335
	01	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
	T	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
1960	01	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	90	0	0	16.855.000	402.000	1.000	0	17.258.000
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000
	T	T	0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000
		<b>TOTAL</b>	<b>165.822.670</b>	<b>0</b>	<b>70.127.274</b>	<b>412.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>236.362.944</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1901 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
Continua na próxima página							

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	219.098.944	0	219.098.944			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	219.098.944	0	219.098.944			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	219.098.944	0	219.098.944			
1901.03092406.028	<b>*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA</b>	0	219.098.944	0	219.098.944			
	Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos. Contratar assessores jurídicos, contadores, apoio administrativo, pessoal de TI, engenheiros, entre outros profissionais. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, custeio e de capital necessárias ao funcionamento do Órgão.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>219.098.944</b>	<b>0</b>	<b>219.098.944</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Enc. da Dívida	Enc. da Dívida			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6028	01	50	0	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000	
	01	90	136.916.335	0	0	51.766.274	10.000	0	0	188.692.609	
	01	91	28.906.335	0	0	0	0	0	0	28.906.335	
	01	T	165.822.670	0	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944	
	T	T	165.822.670	0	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944	
<b>TOTAL</b>			<b>165.822.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.266.274</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>219.098.944</b>	

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	17.264.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.264.000	
<b>TOTAL</b>	<b>34.528.000</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	17.091.360	0	17.091.360			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	17.091.360	0	17.091.360			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.091.360	0	17.091.360			
1960.03092406.029	<b>*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE</b>	0	17.091.360	0	17.091.360			
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom							

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640			
1960.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	0	0	172.640	172.640			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>17.091.360</b>	<b>172.640</b>	<b>17.264.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6029	01	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	01	90	0	0	16.682.360	402.000	1.000	0	17.085.360	
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	5.000	
	01	T	0	0	16.688.360	402.000	1.000	0	17.091.360	
	T	T	0	0	16.688.360	402.000	1.000	0	17.091.360	
9245	01	90	0	0	172.640	0	0	0	172.640	
	01	T	0	0	172.640	0	0	0	172.640	
	T	T	0	0	172.640	0	0	0	172.640	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.861.000</b>	<b>402.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>17.264.000</b>	



**SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS  
ESTRUTURANTES**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 (Criação);  
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Alteração de denominação e âmbito de atuação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018 (Regulamento);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (aprovação da estrutura para implementação da reforma administrativa);  
Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019 (alteração de competência);  
Lei nº 20.267, de 22 de julho de 2020 (alteração de competência).

**ATRIBUIÇÕES**

A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;  
A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;  
A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;  
A formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;  
a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;  
A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;  
O planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, bem como a criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;  
A coordenação da Escola de Governo e Gestão, voltada à formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, à criação de oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais, e à especialização dos quadros diretivos com foco em um processo contínuo de modernização do Estado;  
A coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador;  
O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná;  
A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento.;  
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;  
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.;  
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;  
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.

**A - Resumos Gerais****2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	45.099.325	2.853.347	47.952.672	0	1.100	1.100	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.032.843	944.787	16.977.630	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0	
2300.04121445.013	*ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE	11.432.843	944.787	12.377.630	0	0	0	
2300.04121446.032	ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	4.600.000	0	4.600.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.815.627	1.540.000	30.355.627	0	1.100	1.100	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.139.518	40.000	27.179.518	0	1.100	1.100	
2300.04122426.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	18.622.780	10.000	18.632.780	0	0	0	
2300.04122426.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	8.516.738	30.000	8.546.738	0	1.100	1.100	
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0	
2300.04122446.027	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.676.109	1.500.000	3.176.109	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	250.855	368.560	619.415	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0	
2300.04571446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	250.855	368.560	619.415	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100	
2300.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	0	0	0	100	0	100	
	<b>TOTAL</b>	<b>45.099.325</b>	<b>2.853.347</b>	<b>47.952.672</b>	<b>100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.200</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	16.032.843	944.787	16.977.630	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	20.298.889	1.510.000	21.808.889	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	8.767.593	398.560	9.166.153	100	1.100	1.200
	<b>TOTAL</b>	<b>45.099.325</b>	<b>2.853.347</b>	<b>47.952.672</b>	<b>100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.200</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
2301	01	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	15	90	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	15	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	T	T	0	0	16.032.843	944.787	0	0	16.977.630
2302	01	90	15.463.858	0	2.165.338	10.000	0	0	17.639.196
	01	91	1.333.142	0	346	0	0	0	1.333.488
	01	T	16.797.000	0	2.165.684	10.000	0	0	18.972.684
	15	90	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	15	T	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	T	T	16.797.000	0	3.501.889	1.510.000	0	0	21.808.889
2330	01	90	6.566.616	0	1.056.593	30.000	0	0	7.653.209
	01	91	808.384	0	336.000	0	0	0	1.144.384

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	T	7.375.000	0	1.392.593	30.000	0	0	8.797.593
	15	90	0	0	0	368.560	0	0	368.560
	15	T	0	0	0	368.560	0	0	368.560
	95	90	0	0	100	1.100	0	0	1.200
	95	T	0	0	100	1.100	0	0	1.200
	T	T	7.375.000	0	1.392.693	399.660	0	0	9.167.353
	<b>TOTAL</b>		<b>24.172.000</b>	<b>0</b>	<b>20.927.425</b>	<b>2.854.447</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.953.872</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL									
			ATIVIDADES	OPER.ESP											
	ADMINISTRAÇÃO	12.377.630	4.600.000	0		16.977.630									
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.377.630	4.600.000	0		16.977.630									
	PLANEJA PARANÁ	12.377.630	4.600.000	0		16.977.630									
2301.04121445.013	<b>*ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE</b>	12.377.630	0	0		12.377.630									
	Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	<b>Total</b>
002	Apoiar atividades de Assistência Técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial.	plano elaborado												1	1
2301.04121446.032	<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS</b>						0	4.600.000					0		4.600.000
	Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	<b>Total</b>
010	Promover, elaborar e gerenciar projetos, visando o desenvolvimento integrado do território paranaense	projeto executado				1			1	1					3
011	Elaborar e implementar projetos públicos que viabilizem o desenvolvimento do território paranaense.	projeto executado				1	1								2

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
TOTAL		12.377.630	4.600.000	0	16.977.630			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5013	15	90	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630	
	15	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630	
	T	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630	
6032	01	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000	
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000	
	T	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000	
TOTAL			0	0	16.032.843	944.787	0	0	16.977.630	

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

## 2302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	21.808.889	0	21.808.889			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.808.889	0	21.808.889			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	18.632.780	0	18.632.780			
2302.04122426.033	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL</b>	0	18.632.780	0	18.632.780			
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
	PLANEJA PARANÁ	0	3.176.109	0	3.176.109			
2302.04122446.027	<b>*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>	0	3.176.109	0	3.176.109			
	Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.							

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
006 Apoiar a implementação do Programa Paraná Produtivo	ação desenvolvida	unidade													1	1	
008 Implantar o Novo Modelo do PPA 2024 - 2027	modelo elaborado	unidade													1	1	
009 Apoiar a estruturação da gestão de investimento público do Estado.	módulo elaborado	unidade													1	1	
TOTAL			0												21.808.889	0	21.808.889
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6027	01	90	0	0	339.904	0	0	0	339.904	
	01	T	0	0	339.904	0	0	0	339.904	
	15	90	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205	
	15	T	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205	
6033	T	T	0	0	1.676.109	1.500.000	0	0	3.176.109	
	01	90	15.463.858	0	1.825.434	10.000	0	0	17.299.292	
	01	91	1.333.142	0	346	0	0	0	1.333.488	
	01	T	16.797.000	0	1.825.780	10.000	0	0	18.632.780	
	T	T	16.797.000	0	1.825.780	10.000	0	0	18.632.780	
<b>TOTAL</b>			<b>16.797.000</b>	<b>0</b>	<b>3.501.889</b>	<b>1.510.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.808.889</b>	

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

## 2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.200	0	1.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.200	0	1.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.200	0	1.200
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.200	0	1.200
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200	0	1.200
<b>RECEITAS CORRENTES 1.200</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 1.200</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	9.166.153
<b>TOTAL</b>	<b>9.167.353</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	9.167.253	0	9.167.253
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.547.838	0	8.547.838
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.547.838	0	8.547.838
2330.04122426.035	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES</b>	0	8.547.838	0	8.547.838
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	619.415	0	619.415
	PLANEJA PARANÁ	0	619.415	0	619.415
2330.04571446.037	<b>*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS</b>	0	619.415	0	619.415
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
011	Realizar Produção de Dados Socioeconômicos	análise realizada				7									7
012	Desenvolver Índice de Preços Regional	projeto mantido				12									12
003	Produzir publicações de caráter permanente	publicação realizada				8									8
005	Atualizar e administrar a base de dados do Estado	atividade desenvolvida				37									37
009	Assessorar as políticas estaduais de desenvolvimento	assessoria prestada				5									5
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			100	100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			100	100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0			100	100
2330.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES							0			0			100	100
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>	<b>9.167.253</b>				<b>100</b>	<b>9.167.353</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6035	01	90	6.566.616	0	805.738	30.000	0	0			7.402.354		
	01	91	808.384	0	336.000	0	0			1.144.384			
	01	T	7.375.000	0	1.141.738	30.000	0			8.546.738			
	95	90	0	0	0	1.100	0			1.100			
	95	T	0	0	0	1.100	0			1.100			
	T	T	7.375.000	0	1.141.738	31.100	0			8.547.838			
6037	01	90	0	0	250.855	0	0			250.855			
	01	T	0	0	250.855	0	0			250.855			
	15	90	0	0	0	368.560	0			368.560			
	15	T	0	0	0	368.560	0			368.560			
	T	T	0	0	250.855	368.560	0			619.415			
9005	95	90	0	0	100	0	0			100			
	95	T	0	0	100	0	0			100			
	T	T	0	0	100	0	0			100			
<b>TOTAL</b>			<b>7.375.000</b>	<b>0</b>	<b>1.392.693</b>	<b>399.660</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>9.167.353</b>		



**SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná);  
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual);  
Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

**ATRIBUIÇÕES**

A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;  
A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;  
As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;  
A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;  
A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;  
A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);  
A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;  
A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

**A - Resumos Gerais****2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	984.368.814	1.385.000	985.753.814	5.000.000	824.170	5.824.170	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	881.648.503	1.385.000	883.033.503	5.000.000	824.170	5.824.170	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727	
2700.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.378.428	1.375.000	54.753.428	0	0	0	
2700.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	73.379.212	10.000	73.389.212	0	0	0	
2700.04122406.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	746.648.583	0	746.648.583	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.242.280	0	8.242.280	5.000.000	824.170	5.824.170	
2700.04122426.042	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOTEPAR	8.242.280	0	8.242.280	5.000.000	824.170	5.824.170	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.517.695	0	10.517.695	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727	
2700.04128405.018	*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO	10.517.695	0	10.517.695	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.202.616	0	92.202.616	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727	
2700.04302406.104	*GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	92.202.616	0	92.202.616	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.825.000	0	130.825.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	130.825.000	0	130.825.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454	
2700.09272999.070	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	510.000	0	510.000	0	0	0	
2700.09272999.071	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0	
2700.09272999.089	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	126.315.000	0	126.315.000	0	0	0	
	INDÚSTRIA	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727	
2700.22665406.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727	
2700.23125406.048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727	
	ENCARGOS ESPECIAIS	91.760.429	0	91.760.429	657.454	0	657.454	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.296.500	0	56.296.500	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454	
2700.28845999.105	PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANSFERÊNCIA À PARANÁ PREVIDÊNCIA	56.296.500	0	56.296.500	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.463.929	0	35.463.929	657.454	0	657.454	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454	
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	35.245.900	0	35.245.900	0	0	0	
2700.28846999.215	*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	119.809	0	119.809	596.624	0	596.624	
2700.28846999.275	*ENCARGOS ESPECIAIS - LOTEPAR	98.220	0	98.220	60.830	0	60.830	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.954.243</b>	<b>1.385.000</b>	<b>1.208.339.243</b>	<b>49.569.681</b>	<b>1.787.670</b>	<b>51.357.351</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.061.218.599	0	1.061.218.599	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	137.275.335	1.385.000	138.660.335	0	0	0
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	119.809	0	119.809	28.508.851	963.500	29.472.351
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2736	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR	8.340.500	0	8.340.500	5.060.830	824.170	5.885.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.206.954.243</b>	<b>1.385.000</b>	<b>1.208.339.243</b>	<b>49.569.681</b>	<b>1.787.670</b>	<b>51.357.351</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socialis	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total
2701	01	50	0	0	56.366.500	0	0	0	56.366.500
	01	90	754.242.798	0	119.784.301	0	0	0	874.027.099
	01	91	0	0	130.825.000	0	0	0	130.825.000
	01	T	754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	1.061.218.599
	T	T	754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	1.061.218.599
2702	01	90	47.892.683	0	72.281.392	1.375.000	0	0	121.549.075
	01	91	6.060.000	0	388.165	0	0	0	6.448.165
	01	T	53.952.683	0	72.669.557	1.375.000	0	0	127.997.240
	15	90	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	15	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	09	90	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	09	T	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	T	T	53.952.683	0	83.322.652	1.385.000	0	0	138.660.335
2734	01	90	0	0	119.809	0	0	0	119.809
	01	T	0	0	119.809	0	0	0	119.809
	95	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	95	90	8.165.000	0	19.290.351	963.500	0	0	28.418.851
	95	91	823.000	0	0	0	0	0	823.000
	95	T	8.988.000	0	19.520.851	963.500	0	0	29.472.351
	T	T	8.988.000	0	19.640.660	963.500	0	0	29.592.160
2735	95	90	13.212.530	0	809.000	0	0	0	14.021.530
	95	91	1.978.470	0	0	0	0	0	1.978.470
	95	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000
	T	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000
2736	01	90	2.000.000	0	6.340.500	0	0	0	8.340.500
	01	T	2.000.000	0	6.340.500	0	0	0	8.340.500
	95	90	3.800.000	0	1.260.830	824.170	0	0	5.885.000
	95	T	3.800.000	0	1.260.830	824.170	0	0	5.885.000
	T	T	5.800.000	0	7.601.330	824.170	0	0	14.225.500
		<b>TOTAL</b>	<b>838.174.481</b>	<b>0</b>	<b>418.349.443</b>	<b>3.172.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.259.696.594</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	838.851.199	0	838.851.199	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	746.648.583	0	746.648.583	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	838.851.199	0	838.851.199	
2701.04122406.402	<b>*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>	0	746.648.583	0	746.648.583	
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.					
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	92.202.616	0	92.202.616	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	838.851.199	0	838.851.199	
2701.04302406.104	<b>*GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES</b>	0	92.202.616	0	92.202.616	
	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.					
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	130.825.000	130.825.000	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	130.825.000	130.825.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400	
2701.09272999.070	<b>TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO</b>	0	0	510.000	510.000	
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.					
2701.09272999.071	<b>TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR</b>	0	0	4.000.000	4.000.000	
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.					
2701.09272999.089	<b>TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	0	0	126.315.000	126.315.000	
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	91.542.400	91.542.400	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	56.296.500	56.296.500	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400	
2701.28845999.105	<b>PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANSFERÊNCIA À PARANÁ PREVIDÊNCIA</b>	0	0	56.296.500	56.296.500	
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	35.245.900	35.245.900	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400	
2701.28846999.057	<b>ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	0	0	35.245.900	35.245.900	
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>838.851.199</b>	<b>222.367.400</b>	<b>1.061.218.599</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6104	01	90	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616
	01	T	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616
	T	T	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616
6402	01	90	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583
	01	T	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583
	T	T	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583
9057	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	7.594.215	0	27.581.685	0	0	0	35.175.900
	01	T	7.594.215	0	27.651.685	0	0	0	35.245.900
	T	T	7.594.215	0	27.651.685	0	0	0	35.245.900
9070	01	91	0	0	510.000	0	0	0	510.000
	01	T	0	0	510.000	0	0	0	510.000
	T	T	0	0	510.000	0	0	0	510.000
9071	01	91	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	01	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
	T	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000
9089	01	91	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000
	01	T	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000
	T	T	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000
9105	01	50	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500
	01	T	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500
	T	T	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500
<b>TOTAL</b>			<b>754.242.798</b>	<b>0</b>	<b>306.975.801</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.061.218.599</b>

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP			
	ADMINISTRAÇÃO	10.517.695	128.142.640	0	0	138.660.335	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	128.142.640	0	0	128.142.640	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.517.695	128.142.640	0	0	138.660.335	
2702.04122406.014	<b>*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	0	54.753.428	0	0	54.753.428	
	Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.						

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Aprimorar a Gestão de Processos Licitatórios, adequando à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	plano modernizado	unidade				1										1

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
015 Realizar levantamento topográfico e planialtimétrico em imóveis de propriedade do Estado do Paraná para regularização e alienação	Imóvel regularizado	imóveis				4				2					6
016 Demolir edificações abandonadas de propriedade do Estado do Paraná	Imóvel demolido	imóveis		1		3					1				5
019 Integrar o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) com as bases de dados da Receita Estadual, do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e do do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e da Receita Federal	sistema integrado	unidade				2									2
006 Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de publicações virtuais ou impressas.	material de divulgação produzido	unidade				12									12
007 Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de eventos de caráter técnico-cultural.	evento realizado	unidade				2									2
009 Promover a guarda e proteção dos bens imóveis	imóvel protegido	unidade	1	8	3	14	7	6	5	2	12	11			69
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>		<b>TOTAL</b>
0002	CENTRO-ORIENTAL / Castro														
	Restaurar o imóvel tombado denominado Antigo Fórum de Castro (Não Iniciado)										m²	718	01		229.167
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Reformar a fachada do Palácio das Araucárias (Em Execução)										m²	11.213	01		550.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Reformar a área interna do Palácio das Araucárias (diagnóstico, laudo conclusivo e projetos) (Em Projeto)										m²	29.680	01		366.666
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa														
	Restaurar o imóvel tombado denominado Antigo Hospital Hypólito da Lapa (Não Iniciado)										m²	2.420	01		179.167
<b>2702.04122406.041</b>	<b>*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>							0		73.389.212			0		73.389.212
	Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
011 Auxiliar financeiramente os estudantes do Programa de Residência Técnica - RESTEC.	auxilio concedido	unidade				16									16
015 Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino Presencial ou Telepresencial	servidor capacitado	unidade	70	110	60	2246	90	220	110	260	90	120			3376

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
016 Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino à Distância e/ou híbrido	servidor capacitado	unidade	260	260	180	12340	260	1520	260	1480	180	260			17000
017 Incentivar a produção de boas práticas pelos servidores e compartilhar em Lives, Webinars, Seminários e Congressos	servidor capacitado	unidade				800									800
018 Promover a Capacitação e troca de informações de gestores e compartilhar em Lives, Webinars, Seminários e Congressos	servidor capacitado	unidade				20000									20000
019 Realizar concursos públicos para reposição de servidores	concurso público realizado	unidade				7									7
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					10.517.695				0			0		10.517.695
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE					10.517.695				128.142.640			0		138.660.335
<b>2702.04128405.018</b>	<b>*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO</b>					10.517.695				0			0		10.517.695
	Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
010 Implantar, ampliar e atualizar a Plataforma EaD (Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA)	sistema implantado	unidade				1									1
011 Implantar o Banco de Talentos na Plataforma EaD (Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA)	sistema implantado	unidade				1									1
012 Implantar sistema de rastreamento, monitoramento e telemetria da frota oficial	sistema implantado	unidade				1									1
013 Acompanhar servidores por meio de Coaching (em grupo e individual) e de Mentoring (individual)	Servidor Acompanhado	servidor				540									540
006 Regularizar imóveis de propriedade do Estado do Paraná	Imóvel regularizado	imóveis				20									20
007 Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino Presencial, Telepresencial, EaD e Híbrido (Workshops e Palestras), assim como a Capacitação de Gestores da Frota	servidor capacitado	unidade	170	170	110	4281	170	350	170	450	110	180			6161
008 Promover a avaliação do perfil de servidores para composição do Banco de Talentos	servidor avaliado	unidade	170	170	110	4281	170	350	170	450	110	180			6161

Continua na próxima página

<b>TOTAL</b>						10.517.695	128.142.640	0	138.660.335
<b>*Recursos Vinculados</b>									

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Juros e Enc. da					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
			Enc. Sociais	da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
5018	15	90	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695		
	15	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695		
	T	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695		
6014	01	90	0	0	52.854.863	1.365.000	0	0	54.219.863		
	01	91	0	0	388.165	0	0	0	388.165		
	01	T	0	0	53.243.028	1.365.000	0	0	54.608.028		
	09	90	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400		
	09	T	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400		
	T	T	0	0	53.378.428	1.375.000	0	0	54.753.428		
6041	01	90	47.892.683	0	19.426.529	10.000	0	0	67.329.212		
	01	91	6.060.000	0	0	0	0	0	6.060.000		
	01	T	53.952.683	0	19.426.529	10.000	0	0	73.389.212		
	T	T	53.952.683	0	19.426.529	10.000	0	0	73.389.212		
<b>TOTAL</b>			<b>53.952.683</b>	<b>0</b>	<b>83.322.652</b>	<b>1.385.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138.660.335</b>		

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA			DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.472.351	0	0	0	0	29.472.351
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.516.135	0	0	0	0	1.516.135
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.516.135	0	0	0	0	1.516.135
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.516.135	0	0	0	0	1.516.135
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.516.135	0	0	0	0	1.516.135
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	27.955.025	0	0	0	0	27.955.025
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.955.025	0	0	0	0	27.955.025
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.955.025	0	0	0	0	27.955.025
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.955.025	0	0	0	0	27.955.025
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	27.955.025	0	0	0	0	27.955.025
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	27.955.025	0	0	0	0	27.955.025
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.191	0	0	0	0	1.191
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	826	0	0	0	0	826
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	826	0	0	0	0	826
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	826	0	0	0	0	826
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	826	0	0	0	0	826
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	826	0	0	0	0	826
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	826	0	0	0	0	826
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	365	0	0	0	0	365
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	365	0	0	0	0	365
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	365	0	0	0	0	365
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	365	0	0	0	0	365
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	365	0	0	0	0	365
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	365	0	0	0	0	365
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.472.351</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.472.351</b>		



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

215

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	41.453.235
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	119.809
<b>TOTAL</b>	<b>41.573.044</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	28.875.727	0	28.875.727
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	28.875.727	0	28.875.727
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	28.875.727	0	28.875.727
2734.23125406.048	<b>GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ</b>	0	28.875.727	0	28.875.727
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Implantar Sistema Nato Digital	unidade implantada	unidade	18	14	23	35	43	72	36	32	22	34				329

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Instalar novo elevador na sede da JUCEPAR (Não Iniciado)	m²	5.796	95	250.000
	ENCARGOS ESPECIAIS				716.433
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				716.433
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				716.433
2734.28846999.215	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR</b>				716.433
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

TOTAL

0 28.875.727 716.433 29.592.160

\*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6048	95	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	95	90	8.165.000	0	18.693.727	963.500	0	0	27.822.227
	95	91	823.000	0	0	0	0	0	823.000
	95	T	8.988.000	0	18.924.227	963.500	0	0	28.875.727
	T	T	8.988.000	0	18.924.227	963.500	0	0	28.875.727
9215	01	90	0	0	119.809	0	0	0	119.809
	01	T	0	0	119.809	0	0	0	119.809
	95	90	0	0	596.624	0	0	0	596.624
	95	T	0	0	596.624	0	0	0	596.624

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	716.433	0	0	0	716.433
<b>TOTAL</b>			<b>8.988.000</b>	<b>0</b>	<b>19.640.660</b>	<b>963.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.592.160</b>

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2735 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL			R\$ 1,00
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.000.000	0	16.000.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.000.000	0	16.000.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	16.000.000	0	16.000.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000	0	16.000.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000	0	16.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.000.000</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.000.000</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	0	16.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	16.000.000	0	16.000.000
<b>2735.22665406.057</b>	<b>*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>
	Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação e fiscalização metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-embaladas; c) fiscalização de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) Verificação e fiscalização de processos de registros de empresas; e) calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
010 Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumentos calibrados) (unidade)	ação executada	unidade				1306				762						2068
006 Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumentos verificados) (unidade)	ação executada	unidade			6807	124576				26250	15529					173162
007 Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados (produtos examinados) (unidade)	ação executada	unidade			4521					11631	4017					20169
008 Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada (ações de fiscalização) (unidade)	ação executada	unidade			319	882				460	229					1890

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
009	Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas (processos verificados) (unidade)	ação executada			4	55					18	5			82		
<b>TOTAL</b>			0												16.000.000	0	16.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6057	95	90	13.212.530	0	809.000	0	0	0	0	0	14.021.530
	95	91	1.978.470	0	0	0	0	0	0	0	1.978.470
	95	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	0	0	16.000.000
	T	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	0	0	16.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>15.191.000</b>	<b>0</b>	<b>809.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2736 - LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	9.486.500	3.601.500	5.885.000	
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	9.484.500	3.601.500	5.883.000	
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários	3.000	0	3.000	
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000	0	3.000	
1.3.2.1.00.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000	0	3.000	
1.3.5.1.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	9.481.500	3.601.500	5.880.000	
1.3.5.1.04.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	9.481.500	3.601.500	5.880.000	
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	9.481.500	3.601.500	5.880.000	
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	1.470.000	490.000	980.000	
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	1.788.500	808.500	980.000	
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	1.715.000	735.000	980.000	
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	1.641.500	661.500	980.000	
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	1.666.000	686.000	980.000	
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.200.500	220.500	980.000	
1.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000	0	2.000	
1.9.2.0.00.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000	0	2.000	
1.9.2.8.00.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000	0	2.000	
1.9.2.8.02.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000	0	2.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000	0	2.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000	0	2.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.000	0	2.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

218

RECEITAS CORRENTES 5.885.000	RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 5.885.000
------------------------------	-----------------------	-----------------------

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	14.392.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	8.340.500
<b>TOTAL</b>	<b>22.732.500</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	14.066.450	0	0	14.066.450
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.066.450	0	0	14.066.450
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.066.450	0	0	14.066.450
2736.04122426.042	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOTEPAR</b>	0	14.066.450	0	0	14.066.450
	Promover a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Autarquia para a gestão funcional das suas atividades, englobando aspectos de recursos humanos, despesas essenciais (energia elétrica, água, comunicação, informática), serviços de terceiros e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das ações cotidianas, priorizando a eficiente aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	159.050	0	159.050
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	159.050	0	159.050
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	159.050	0	159.050
2736.28846999.275	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - LOTEPAR</b>	0	0	159.050	0	159.050
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>14.066.450</b>	<b>159.050</b>	<b>0</b>	<b>14.225.500</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

R\$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6042	01	90	2.000.000	0	6.242.280	0	0	0	8.242.280
	01	T	2.000.000	0	6.242.280	0	0	0	8.242.280
	95	90	3.800.000	0	1.200.000	824.170	0	0	5.824.170
	95	T	3.800.000	0	1.200.000	824.170	0	0	5.824.170
	T	T	5.800.000	0	7.442.280	824.170	0	0	14.066.450
9275	01	90	0	0	98.220	0	0	0	98.220
	01	T	0	0	98.220	0	0	0	98.220
	95	90	0	0	60.830	0	0	0	60.830
	95	T	0	0	60.830	0	0	0	60.830
	T	T	0	0	159.050	0	0	0	159.050
	<b>TOTAL</b>		<b>5.800.000</b>	<b>0</b>	<b>7.601.330</b>	<b>824.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.225.500</b>



**SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 5.233, de 05 de outubro de 2016 (Regulamento);  
Decreto nº 6.833, de 11 de fevereiro de 2021 (Regulamenta a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, alterada pela Lei nº 20.357, de 20 de outubro de 2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, abrangendo o Banco do Empreendedor e o Banco do Agricultor);  
Lei Estadual nº 20.165, de 02 de abril de 2020 (Autoriza concessão de subvenção econômica com recursos do FDE para a Agência de Fomento do Paraná S.A. ¿ Fomento Paraná e para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ¿ PR, sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, conforme especifica);  
Lei Estadual nº 20.164, de 02 de abril de 2020 (Autoriza a Agência de Fomento do Paraná S.A. ¿ Fomento Paraná a envidar medidas objetivando apoiar a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais, além da infraestrutura de Municípios atingidos por emergências, calamidades ou desastres, com oferta de crédito e apoio técnico às atividades econômicas locais);  
Decreto nº 7.356, de 13 de abril de 2021 (Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda e adota outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A análise, avaliação e acompanhamento permanentes do desempenho econômico do Estado;  
A realização de estudos e pesquisas para a previsão da receita;  
O aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;  
A formulação e execução da política e da administração tributária, da política econômica, orçamentária e financeira do Estado;  
A adoção de providências executivas para obtenção de receitas derivadas e outras;  
A inscrição, cobrança e manutenção do serviço da dívida ativa;  
A promoção de medidas de controle interno e providências exigidas pelo controle externo da administração pública;  
A elaboração e acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, fiscal e próprio da Administração Direta e Indireta e de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais;  
A contabilidade geral e administração de todos os recursos financeiros do Estado, independentemente da fonte;  
A auditoria contábil-financeira, análise e controle de recursos da Administração Direta e Indireta;  
A análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e respectivo controle e fiscalização;  
A alimentação do processo decisório governamental, com dados relativos a custos e a desempenho financeiro;  
A defesa dos capitais do Estado;  
O controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Estado;  
O acompanhamento e controle da execução física e financeira do orçamento anual;  
A orientação aos contribuintes sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

## A - Resumos Gerais

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	495.824.907	63.160.186	558.985.093	35.975.424	54.203.380	90.178.804	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0	
2900.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.984.800	21.422.749	75.407.549	35.019.024	53.603.380	88.622.404	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804	
2900.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	3.756.412	3.756.412	0	0	0	
2900.04123406.488	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	25.966.124	43.800.002	69.766.126	
2900.04123406.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	4.878.200	0	4.878.200	
2900.04123406.494	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	254.700	2.048.178	2.302.878	
2900.04123406.495	GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	0	0	615.000	5.882.000	6.497.000	
2900.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	2.341.137	2.341.137	0	0	0	
2900.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	3.305.000	1.873.200	5.178.200	
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477	0	0	0	
2900.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR	53.984.800	15.325.200	69.310.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	365.937.277	41.560.200	407.497.477	0	0	0	
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477	0	0	0	
2900.04129416.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	365.937.277	0	365.937.277	0	0	0	
2900.04129416.328	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.560.200	41.560.200	0	0	0	
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	956.400	600.000	1.556.400	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804	
2900.04694406.493	GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	956.400	600.000	1.556.400	
	ENCARGOS ESPECIAIS	424.917	0	487.417	101.419	0	101.419	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	62.500	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804	
2900.28845409.301	* GESTÃO DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ - FUNREP	0	0	62.500	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	424.917	0	424.917	101.419	0	101.419	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	424.917	0	424.917	101.419	0	101.419	
2900.28846999.093	*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	1.290	0	1.290	75.857	0	75.857	
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	1.800	0	1.800	
2900.28846999.097	ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	0	0	0	3.600	0	3.600	
2900.28846999.098	*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	2.827	0	2.827	15.362	0	15.362	
2900.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	0	3.000	0	3.000	
2900.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO	419.800	0	419.800	0	0	0	
2900.28846999.183	ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	1.000	0	1.000	0	0	0	
2900.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	0	1.800	0	1.800	
	<b>TOTAL</b>	<b>496.249.824</b>	<b>63.160.186</b>	<b>559.472.510</b>	<b>36.076.843</b>	<b>54.203.380</b>	<b>90.280.223</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	6.097.549	6.160.049	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	129.887.630	15.502.437	145.390.067	0	0	0
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	365.938.277	0	365.938.277	0	0	0
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	419.800	41.560.200	41.980.000	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	4.880.000	0	4.880.000

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	1.290	0	1.290	26.041.981	43.800.002	69.841.983
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	0	0	0	960.000	600.000	1.560.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	2.827	0	2.827	270.062	2.048.178	2.318.240
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	0	0	0	618.000	5.882.000	6.500.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	3.306.800	1.873.200	5.180.000
<b>TOTAL</b>		<b>496.249.824</b>	<b>63.160.186</b>	<b>559.472.510</b>	<b>36.076.843</b>	<b>54.203.380</b>	<b>90.280.223</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da	Total	
							Financeiras	Dívida		
2901	01	91	0	0	0	0	0	6.097.549	0	6.097.549
	01	99	0	0	0	0	0	0	0	62.500
	01	T	0	0	0	0	0	6.097.549	0	6.160.049
	T	T	0	0	0	0	0	6.097.549	0	6.160.049
2902	01	90	30.838.000	0	42.879.830	177.237	0	0	0	73.895.067
	01	91	4.185.000	0	0	0	0	0	0	4.185.000
	01	T	35.023.000	0	42.879.830	177.237	0	0	0	78.080.067
	15	90	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	0	67.310.000
	15	T	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	0	67.310.000
	T	T	35.023.000	0	94.864.630	15.502.437	0	0	0	145.390.067
2930	01	90	241.839.567	0	65.840.477	0	0	0	0	307.680.044
	01	91	58.237.233	0	21.000	0	0	0	0	58.258.233
	01	T	300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	0	365.938.277
	T	T	300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	0	365.938.277
2960	01	90	0	0	419.800	41.560.200	0	0	0	41.980.000
	01	T	0	0	419.800	41.560.200	0	0	0	41.980.000
	T	T	0	0	419.800	41.560.200	0	0	0	41.980.000
2961	95	90	0	0	4.880.000	0	0	0	0	4.880.000
	95	T	0	0	4.880.000	0	0	0	0	4.880.000
	T	T	0	0	4.880.000	0	0	0	0	4.880.000
2962	01	90	0	0	1.290	0	0	0	0	1.290
	01	T	0	0	1.290	0	0	0	0	1.290
	95	90	0	0	26.041.981	300.002	27.000.000	0	0	53.341.983
	95	91	0	0	0	0	16.500.000	0	0	16.500.000
	95	T	0	0	26.041.981	300.002	43.500.000	0	0	69.841.983
	T	T	0	0	26.043.271	300.002	43.500.000	0	0	69.843.273
2963	95	90	0	0	960.000	0	600.000	0	0	1.560.000
	95	T	0	0	960.000	0	600.000	0	0	1.560.000
	T	T	0	0	960.000	0	600.000	0	0	1.560.000
2964	01	90	0	0	2.827	0	0	0	0	2.827
	01	T	0	0	2.827	0	0	0	0	2.827
	95	90	0	0	270.062	0	2.048.178	0	0	2.318.240
	95	T	0	0	270.062	0	2.048.178	0	0	2.318.240
	T	T	0	0	272.889	0	2.048.178	0	0	2.321.067
2965	95	90	0	0	618.000	2.882.000	0	0	0	3.500.000
	95	91	0	0	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	95	T	0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0	0	6.500.000
	T	T	0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0	0	6.500.000
2966	95	90	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	0	5.180.000

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	95	T	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000
	T	T	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000
		<b>TOTAL</b>	<b>335.099.800</b>	<b>0</b>	<b>197.226.867</b>	<b>60.244.639</b>	<b>57.118.927</b>	<b>0</b>	<b>649.752.733</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	3.756.412	2.341.137	0	6.097.549
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.756.412	2.341.137	0	6.097.549
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.756.412	2.341.137	62.500	6.160.049
2901.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.	3.756.412	0	0	3.756.412
2901.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.	0	2.341.137	0	2.341.137
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	62.500	62.500
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	62.500	62.500
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.756.412	2.341.137	62.500	6.160.049
2901.28845409.301	* GESTÃO DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ - FUNREP Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.	0	0	62.500	62.500
	<b>TOTAL</b>	<b>3.756.412</b>	<b>2.341.137</b>	<b>62.500</b>	<b>6.160.049</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5008	01	91	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
	01	T	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
	T	T	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
6518	01	91	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
	01	T	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
	T	T	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
9301	01	99	0	0	0	0	0	0	62.500
	01	T	0	0	0	0	0	0	62.500

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	T	T	0	0	0	0	0	0	0	62.500
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.097.549</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.160.049</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	69.310.000	76.080.067	0	145.390.067
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	76.080.067	0	76.080.067
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	76.080.067	0	76.080.067
2902.04122426.050	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA</b> Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.	0	76.080.067	0	76.080.067
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	69.310.000	0	0	69.310.000
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	69.310.000	0	0	69.310.000
2902.04123415.098	<b>*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR</b> Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.	69.310.000	0	0	69.310.000
<b>TOTAL</b>		<b>69.310.000</b>	<b>76.080.067</b>	<b>0</b>	<b>145.390.067</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5098	01	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	01	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	15	90	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	15	T	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	T	T	0	0	53.984.800	15.325.200	0	0	69.310.000	
6050	01	90	30.838.000	0	40.879.830	177.237	0	0	71.895.067	
	01	91	4.185.000	0	0	0	0	0	4.185.000	
	01	T	35.023.000	0	40.879.830	177.237	0	0	76.080.067	
	T	T	35.023.000	0	40.879.830	177.237	0	0	76.080.067	
<b>TOTAL</b>			<b>35.023.000</b>	<b>0</b>	<b>94.864.630</b>	<b>15.502.437</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>145.390.067</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2930 - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	365.938.277

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>365.937.277</b>	<b>1.000</b>	<b>365.938.277</b>	
2930.04129416.052	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL <b>*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL</b> Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.	0	365.937.277	0	365.937.277				
2930.28846999.183	ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS <b>ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ</b> Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.	0	0	1.000	1.000				
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>365.937.277</b>	<b>1.000</b>	<b>365.938.277</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
6052	01	90	241.839.567	0	65.840.477	0	0	0	307.680.044	
	01	91	58.237.233	0	20.000	0	0	0	58.257.233	
	01	T	300.076.800	0	65.860.477	0	0	0	365.937.277	
	T	T	300.076.800	0	65.860.477	0	0	0	365.937.277	
9183	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
<b>TOTAL</b>			<b>300.076.800</b>	<b>0</b>	<b>65.861.477</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>365.938.277</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	41.980.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	41.980.000	
<b>TOTAL</b>	<b>83.960.000</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
2960.04129416.328	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL <b>*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO</b> Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.	0	41.560.200	0	41.560.200				
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>41.560.200</b>	<b>0</b>	<b>41.560.200</b>	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
Continua na próxima página						

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Contratar projetos arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)	projeto	1	01	175.000
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Contratar projetos arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)	projeto	1	01	275.000
	ENCARGOS ESPECIAIS				0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0
2960.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO				0
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				0
	<b>TOTAL</b>				<b>0</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>				<b>41.560.200</b>
					<b>419.800</b>
					<b>41.980.000</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6328	01	90	0	0	0	41.560.200	0	0		41.560.200
	01	T	0	0	0	41.560.200	0	0		41.560.200
	T	T	0	0	0	41.560.200	0	0		41.560.200
9128	01	90	0	0	419.800	0	0	0		419.800
	01	T	0	0	419.800	0	0	0		419.800
	T	T	0	0	419.800	0	0	0		419.800
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>419.800</b>	<b>41.560.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>41.980.000</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0	180.000			
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0	180.000			
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0	180.000			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0	180.000			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000			
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.700.000	0	4.700.000			
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.700.000	0	4.700.000			
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.880.000</b>					
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>				
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.880.000</b>			

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	4.880.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.880.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.878.200	0	4.878.200	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	4.878.200	0	4.878.200	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	4.878.200	0	4.878.200	
2961.04123406.489	<b>GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO</b> Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.	0	4.878.200	0	4.878.200	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800	
2961.28846999.094	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FEM</b> Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.	0	0	1.800	1.800	
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4.878.200</b>	<b>1.800</b>	<b>4.880.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6489	95	90	0	0	4.878.200	0	0	0	4.878.200	
	95	T	0	0	4.878.200	0	0	0	4.878.200	
	T	T	0	0	4.878.200	0	0	0	4.878.200	
9094	95	90	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	95	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.880.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.880.000</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.585.704	0	7.585.704	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.851.404	0	6.851.404	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.031.000	0	4.031.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.010.000	0	4.010.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.010.000	0	4.010.000	
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000	
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000	
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	21.000	0	21.000	
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000	
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	7.000	0	7.000	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.820.404	0	2.820.404	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

229

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.820.404	0	2.820.404
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.820.404	0	2.820.404
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	846.121	0	846.121
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	1.974.283	0	1.974.283
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	734.300	0	734.300
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	280.000	0	280.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	454.300	0	454.300
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	454.300	0	454.300
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	454.300	0	454.300
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	454.300	0	454.300
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	454.300	0	454.300
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	454.300	0	454.300
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	37.256.279	0	37.256.279
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	610.000	0	610.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	310.000	0	310.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	310.000	0	310.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	310.000	0	310.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	36.646.279	0	36.646.279
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	36.646.279	0	36.646.279
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	36.646.279	0	36.646.279
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	36.646.279	0	36.646.279
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	36.646.279	0	36.646.279
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	25.000.000	0	25.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	0	25.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.585.704</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>37.256.279</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>69.841.983</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		69.970.983
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		1.290

<b>TOTAL</b>	<b>69.972.273</b>
--------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	69.766.126	0	69.766.126
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	69.766.126	0	69.766.126
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	69.766.126	0	69.766.126
<b>2962.04123406.488</b>	<b>*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	0	69.766.126	0	69.766.126
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	77.147	77.147
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	77.147	77.147
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	77.147	77.147
<b>2962.28846999.093</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE</b>	0	0	77.147	77.147
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>69.766.126</b>	<b>77.147</b>	<b>69.843.273</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6488	95	90	0	0	25.966.124	300.002	27.000.000	0		53.266.126
	95	91	0	0	0	0	16.500.000	0		16.500.000
	95	T	0	0	25.966.124	300.002	43.500.000	0		69.766.126
	T	T	0	0	25.966.124	300.002	43.500.000	0		69.766.126
9093	01	90	0	0	1.290	0	0	0		1.290
	01	T	0	0	1.290	0	0	0		1.290
	95	90	0	0	75.857	0	0	0		75.857
	95	T	0	0	75.857	0	0	0		75.857
	T	T	0	0	77.147	0	0	0		77.147
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.043.271</b>	<b>300.002</b>	<b>43.500.000</b>	<b>0</b>		<b>69.843.273</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2963 - FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	360.000	0	360.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	360.000	0	360.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	260.000	0	260.000	
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	260.000	0	260.000	
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	260.000	0	260.000	
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	200.000	0	200.000	
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	60.000	0	60.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	600.000	0	600.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	600.000	0	600.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000	0	600.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000	0	600.000	

Continua na próxima página



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	600.000	0	600.000	
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	600.000	0	600.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	600.000	0	600.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	600.000	0	600.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 960.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 600.000</b>		<b>TOTAL GERAL 1.560.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	1.560.000	
<b>TOTAL</b>	<b>1.560.000</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.556.400	0	1.556.400
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.556.400	0	1.556.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	1.556.400	0	1.556.400
2963.04694406.493	<b>GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ</b>	0	1.556.400	0	1.556.400
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
2963.28846999.097	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FIME</b>	0	0	3.600	3.600
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do FASEP conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.556.400</b>	<b>3.600</b>	<b>1.560.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6493	95	90	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400	
	95	T	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400	
	T	T	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400	
9097	95	90	0	0	3.600	0	0	0	3.600	
	95	T	0	0	3.600	0	0	0	3.600	
	T	T	0	0	3.600	0	0	0	3.600	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.560.000</b>	

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2964 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.536.240	0	1.536.240	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.240	0	166.240	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	880.000	0	880.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	880.000	0	880.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	880.000	0	880.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	880.000	0	880.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	282.000	0	282.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	32.000	0	32.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	250.000	0	250.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	250.000	0	250.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	250.000	0	250.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	250.000	0	250.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	500.000	0	500.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	500.000	0	500.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.036.240</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>282.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.318.240</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.600.970
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	2.827
<b>TOTAL</b>	<b>2.603.797</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.302.878	0	2.302.878			
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	2.302.878	0	2.302.878			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.302.878	0	2.302.878			
2964.04123406.494	<b>GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ</b>	0	2.302.878	0	2.302.878			
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189			
2964.28846999.098	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG</b>	0	0	18.189	18.189			
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.302.878</b>	<b>18.189</b>	<b>2.321.067</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais		Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6494	95	90	0	0	0	254.700	0	2.048.178	0	2.302.878
	95	T	0	0	0	254.700	0	2.048.178	0	2.302.878
	T	T	0	0	0	254.700	0	2.048.178	0	2.302.878
9098	01	90	0	0	0	2.827	0	0	0	2.827
	01	T	0	0	0	2.827	0	0	0	2.827
	95	90	0	0	0	15.362	0	0	0	15.362
	95	T	0	0	0	15.362	0	0	0	15.362
	T	T	0	0	0	18.189	0	0	0	18.189
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272.889</b>	<b>0</b>	<b>2.048.178</b>	<b>0</b>	<b>2.321.067</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2965 - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				300.000	0	0	300.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial				300.000	0	0	300.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				300.000	0	0	300.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				300.000	0	0	300.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				300.000	0	0	300.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente				6.200.000	0	0	6.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente				6.200.000	0	0	6.200.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>6.500.000</b>							
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>0</b>				
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.500.000</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	6.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	6.497.000	0	6.497.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	6.497.000	0	6.497.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.497.000	0	6.497.000
2965.04123406.495	<b>GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ</b>	0	6.497.000	0	6.497.000
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
2965.28846999.099	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FCR</b>	0	0	3.000	3.000
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>6.497.000</b>	<b>3.000</b>	<b>6.500.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6495	95	90	0	0	615.000	2.882.000	0	0	3.497.000
	95	91	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
	95	T	0	0	615.000	2.882.000	3.000.000	0	6.497.000
	T	T	0	0	615.000	2.882.000	3.000.000	0	6.497.000
9099	95	90	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	95	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	T	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>618.000</b>	<b>2.882.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>6.500.000</b>

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## 2966 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0	180.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0	180.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	5.000.000	0	5.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.000.000	0	5.000.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.000.000	0	5.000.000
	<b>RECEITAS CORRENTES 5.180.000</b>		<b>TOTAL GERAL 5.180.000</b>	
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.180.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.180.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	5.178.200	0	5.178.200	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	5.178.200	0	5.178.200	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	5.178.200	0	5.178.200	
2966.04123406.522	<b>GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR</b>	0	5.178.200	0	5.178.200	
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800	
2966.28846999.273	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR</b>	0	0	1.800	1.800	
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5.178.200</b>	<b>1.800</b>	<b>5.180.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6522	95	90	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
	95	T	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
	T	T	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
9273	95	90	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	95	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.306.800</b>	<b>0</b>	<b>1.873.200</b>	<b>0</b>	<b>5.180.000</b>	





**AGE/SEFA - ADM. GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB  
SUPERVISÃO DA SEFA**





LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

## A - Resumos Gerais

## 3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ENCARGOS ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.338.505.231	0	0	0	
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	538.204.019	276.107.380	814.311.399	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911	0	0	0	
3100.28841999.107	*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO	538.204.019	276.107.380	814.311.399	0	0	0	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	568.824.020	307.534.651	876.358.671	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911	0	0	0	
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	568.824.020	307.534.651	876.358.671	0	0	0	
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911	0	0	0	
3100.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.696.527.095	414.694.894	2.111.221.989	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911	0	0	0	
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	494.344.364	260.330.400	754.674.764	0	0	0	
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.202.182.731	154.364.494	1.356.547.225	0	0	0	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680	0	0	0	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911	0	0	0	
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.961.543.993</b>	<b>1.376.961.238</b>	<b>4.626.278.911</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.961.543.993	1.376.961.238	4.626.278.911	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2.961.543.993</b>	<b>1.376.961.238</b>	<b>4.626.278.911</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	90	0	1.070.888.465	1.681.425.075	0	154.364.494	913.914.344	3.820.592.378
	01	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833
	01	99	0	0	0	0	0	0	287.773.680
	01	T	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.577.824.891
	15	90	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	15	T	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	09	90	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	09	T	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	T	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.626.278.911
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.070.888.465</b>	<b>1.890.655.528</b>	<b>0</b>	<b>414.694.894</b>	<b>962.266.344</b>	<b>4.626.278.911</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

		PROGRAMA DE TRABALHO			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	
				OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.338.505.231	4.338.505.231
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	814.311.399	814.311.399
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.626.278.911	4.626.278.911
3101.28841999.107	<b>*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO</b>	0	0	814.311.399	814.311.399
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	876.358.671	876.358.671
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.626.278.911	4.626.278.911
3101.28843999.083	<b>*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>	0	0	876.358.671	876.358.671
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	536.613.172	536.613.172
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.626.278.911	4.626.278.911
3101.28844999.084	<b>*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>	0	0	536.613.172	536.613.172
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.111.221.989	2.111.221.989
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.626.278.911	4.626.278.911
3101.28846999.082	<b>*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	0	0	754.674.764	754.674.764
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
3101.28846999.088	<b>*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	0	0	1.356.547.225	1.356.547.225
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680	287.773.680
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	287.773.680	287.773.680
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.626.278.911	4.626.278.911
3101.99999999.901	<b>*RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	0	287.773.680	287.773.680
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.626.278.911</b>	<b>4.626.278.911</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>				

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

242

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	90	0	0	494.242.344	0	0	0	494.242.344
	01	91	0	0	0	0	260.330.400	0	260.330.400
	01	T	0	0	494.242.344	0	260.330.400	0	754.572.744
	09	90	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	09	T	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	15	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	15	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	494.344.364	0	260.330.400	0	754.674.764
9083	01	90	0	374.695.587	0	0	0	307.534.651	682.230.238
	01	91	0	0	194.128.433	0	0	0	194.128.433
	01	T	0	374.695.587	194.128.433	0	0	307.534.651	876.358.671
9084	01	T	0	374.695.587	194.128.433	0	0	307.534.651	876.358.671
	01	90	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
	01	T	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
9088	01	T	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
	01	90	0	0	1.187.182.731	0	154.364.494	0	1.341.547.225
	01	91	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
	01	T	0	0	1.202.182.731	0	154.364.494	0	1.356.547.225
9107	01	T	0	0	1.202.182.731	0	154.364.494	0	1.356.547.225
	01	90	0	538.204.019	0	0	0	227.755.380	765.959.399
	01	T	0	538.204.019	0	0	0	227.755.380	765.959.399
	15	90	0	0	0	0	0	48.352.000	48.352.000
9901	01	T	0	0	0	0	0	48.352.000	48.352.000
	01	T	0	538.204.019	0	0	0	276.107.380	814.311.399
	01	99	0	0	0	0	0	0	287.773.680
9901	01	T	0	0	0	0	0	0	287.773.680
	01	T	0	0	0	0	0	0	287.773.680
	T	T	0	0	0	0	0	0	287.773.680
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>1.070.888.465</b>	<b>1.890.655.528</b>	<b>0</b>	<b>414.694.894</b>	<b>962.266.344</b>	<b>4.626.278.911</b>



**SESP - SECR. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);  
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);  
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);  
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Aprova a estrutura organizacional básica);  
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;  
Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;  
Realização de perícias;  
Custódia de presos;  
Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;  
Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;  
Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências e ações de defesa civil;  
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;  
Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;  
Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;  
Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;  
Desempenho de outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais****3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	4.446.977.012	258.749.909	4.705.726.921	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.538.214	40.000	284.578.214	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	284.538.214	40.000	284.578.214	0	0	0	
3900.06122426.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	69.803.578	40.000	69.843.578	0	0	0	
3900.06122426.600	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP	214.734.636	0	214.734.636	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.901.934	0	6.901.934	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06128136.604	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP	901.934	0	901.934	0	0	0	
3900.06128136.607	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	
	POLICIAMENTO	2.445.693.009	211.366.937	2.657.059.946	10.577.000	24.500.000	35.077.000	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	6.337.300	43.708.249	50.045.549	0	0	0	
3900.06181135.068	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	8.453.625	8.000.000	16.453.625	0	0	0	
3900.06181135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	4.600.600	119.075.500	123.675.600	0	0	0	
3900.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2.232.349.116	374.500	2.232.723.616	0	0	0	
3900.06181136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSP/PR	0	0	0	10.577.000	24.500.000	35.077.000	
3900.06181136.605	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP	125.952.368	40.209.188	166.161.556	0	0	0	
3900.06181136.608	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	16.000.000	0	16.000.000	0	0	0	
3900.06181136.609	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.610	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.611	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.612	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
3900.06181136.613	*AÇÕES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	20.000.000	0	20.000.000	0	0	0	
	DEFESA CIVIL	50.243.200	6.734.972	56.978.172	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06182136.606	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP	39.365.000	5.734.972	45.099.972	0	0	0	
3900.06182136.624	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	10.878.200	1.000.000	11.878.200	0	0	0	
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.381.738	568.000	806.949.738	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	106.258.530	304.000	106.562.530	0	0	0	
3900.06183136.497	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	595.259.234	264.000	595.523.234	0	0	0	
3900.06183136.601	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP	24.368.869	0	24.368.869	0	0	0	
3900.06183136.602	*AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP	78.651.052	0	78.651.052	0	0	0	
3900.06183136.603	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FUNESP	1.844.053	0	1.844.053	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.000.000	40.000	48.040.000	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06302136.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	1.000.000	40.000	1.040.000	0	0	0	
3900.06302136.614	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	47.000.000	0	47.000.000	0	0	0	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	805.218.917	40.000.000	845.218.917	10.065.230	8.011.000	18.076.230	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	258.709.909	4.421.148.707	20.642.230	32.511.000	53.153.230	
3900.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	805.131.953	40.000.000	845.131.953	0	0	0	
3900.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	86.964	0	86.964	10.065.230	8.011.000	18.076.230	
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770	
3900.28846999.266	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	6.659.376	0	6.659.376	0	0	0	

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	TOTAL		CAPITAL	TOTAL		
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	40.208	0	40.208	100.770	0	100.770		
<b>TOTAL</b>		<b>4.453.676.596</b>	<b>258.749.909</b>	<b>4.712.426.505</b>	<b>20.743.000</b>	<b>32.511.000</b>	<b>53.254.000</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	TOTAL		CAPITAL	TOTAL		
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.937.900	162.783.249	173.721.149	0	0	0		
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	69.803.578	40.000	69.843.578	0	0	0		
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	106.258.530	304.000	106.562.530	0	0	0		
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN	805.131.953	40.000.000	845.131.953	0	0	0		
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ	595.259.234	264.000	595.523.234	0	0	0		
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	2.233.349.116	414.500	2.233.763.616	0	0	0		
3924	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA	10.878.200	1.000.000	11.878.200	0	0	0		
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	10.577.000	24.500.000	35.077.000		
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	621.930.913	53.944.160	675.875.073	0	0	0		
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	127.172	0	127.172	10.166.000	8.011.000	18.177.000		
<b>TOTAL</b>		<b>4.453.676.596</b>	<b>258.749.909</b>	<b>4.712.426.505</b>	<b>20.743.000</b>	<b>32.511.000</b>	<b>53.254.000</b>		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3901	01	90	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750
	01	T	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750
	15	90	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899
	15	T	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899
	09	90	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500
	09	T	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500
3902	T	T	0	0	10.937.900	162.783.249	0	0	173.721.149
	01	90	22.821.207	0	45.630.917	40.000	0	0	68.492.124
	01	91	1.288.204	0	0	0	0	0	1.288.204
	01	T	24.109.411	0	45.630.917	40.000	0	0	69.780.328
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
3914	T	T	24.109.411	0	45.694.167	40.000	0	0	69.843.578
	01	90	87.350.936	0	5.701.140	40.000	0	0	93.092.076
	01	91	13.206.454	0	0	0	0	0	13.206.454
	01	99	0	0	0	264.000	0	0	264.000
	01	T	100.557.390	0	5.701.140	304.000	0	0	106.562.530
	T	T	100.557.390	0	5.701.140	304.000	0	0	106.562.530
3917	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	01	90	432.369.941	0	293.852.013	0	0	0	726.221.954
	01	91	73.959.999	0	150.000	0	0	0	74.109.999
	01	T	506.329.940	0	298.802.013	0	0	0	805.131.953
	09	90	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	09	T	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
3921	T	T	506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953
	01	90	467.027.670	0	31.286.560	0	0	0	498.314.230

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	91	96.549.004	0	396.000	0	0	0	96.945.004
	01	99	0	0	0	264.000	0	0	264.000
	01	T	563.576.674	0	31.682.560	264.000	0	0	595.523.234
	T	T	563.576.674	0	31.682.560	264.000	0	0	595.523.234
3922	01	90	1.791.680.695	0	133.989.540	80.000	0	0	1.925.750.235
	01	91	307.678.881	0	0	0	0	0	307.678.881
	01	99	0	0	0	334.500	0	0	334.500
	01	T	2.099.359.576	0	133.989.540	414.500	0	0	2.233.763.616
	T	T	2.099.359.576	0	133.989.540	414.500	0	0	2.233.763.616
3924	01	90	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	01	T	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	09	90	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	09	T	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	T	T	0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200
3963	95	90	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	95	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	T	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
3966	01	90	0	0	616.963.150	51.183.710	0	0	668.146.860
	01	91	0	0	1.337.213	0	0	0	1.337.213
	01	99	0	0	0	236.000	0	0	236.000
	01	T	0	0	618.300.363	51.419.710	0	0	669.720.073
	09	90	0	0	3.630.550	2.524.450	0	0	6.155.000
	09	T	0	0	3.630.550	2.524.450	0	0	6.155.000
	T	T	0	0	621.930.913	53.944.160	0	0	675.875.073
3968	01	90	0	0	127.172	0	0	0	127.172
	01	T	0	0	127.172	0	0	0	127.172
	95	90	0	0	10.166.000	8.011.000	0	0	18.177.000
	95	T	0	0	10.166.000	8.011.000	0	0	18.177.000
	T	T	0	0	10.293.172	8.011.000	0	0	18.304.172
		<b>TOTAL</b>	<b>3.293.932.991</b>	<b>0</b>	<b>1.180.486.605</b>	<b>291.260.909</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.765.680.505</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	173.721.149	0	0	173.721.149
	POLICIAMENTO	173.721.149	0	0	173.721.149
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	173.721.149	0	0	173.721.149
3901.06181135.014	<b>*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA</b>	50.045.549	0	0	50.045.549
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir o 9º Grupamento de Bombeiros (Em Execução)	m²	6.000	15	3.000.000
0012	OESTE / Guaíra				
	Construir Delegacia Padrão II de Guaíra (Em Execução)	m²	1.200	15	2.000.000
0006	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir o Batalhão de Fronteira - BPFron (Em Execução)	m²	6.000	15	3.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>173.721.149</b>	<b>0</b>	<b>173.721.149</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
5014	01	90	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750		
	01	T	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750		
	09	90	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500		
	09	T	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500		
	15	90	0	0	0	690.299	0	0	690.299		
	15	T	0	0	0	690.299	0	0	690.299		
	T	T	0	0	6.337.300	43.708.249	0	0	50.045.549		
5089	15	90	0	0	4.600.600	119.075.000	0	0	123.675.600		
	15	T	0	0	4.600.600	119.075.000	0	0	123.675.600		
	T	T	0	0	4.600.600	119.075.000	0	0	123.675.600		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.937.900</b>	<b>162.783.249</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>173.721.149</b>		

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	69.843.578	0	69.843.578
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	69.843.578	0	69.843.578
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	69.843.578	0	69.843.578
3902.06122426.064	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP</b>	0	69.843.578	0	69.843.578
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>69.843.578</b>	<b>0</b>	<b>69.843.578</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					



DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6079	01	90	87.350.936	0	5.701.140	40.000	0	0	93.092.076	
	01	91	13.206.454	0	0	0	0	0	13.206.454	
	01	99	0	0	0	264.000	0	0	264.000	
	01	T	100.557.390	0	5.701.140	304.000	0	0	106.562.530	
	T	T	100.557.390	0	5.701.140	304.000	0	0	106.562.530	
<b>TOTAL</b>			<b>100.557.390</b>	<b>0</b>	<b>5.701.140</b>	<b>304.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.562.530</b>	

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3917 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL				
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	845.131.953	0		845.131.953				
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	845.131.953	0		845.131.953				
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	845.131.953	0		845.131.953				
3917.06421136.383	<b>*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	0	845.131.953	0		845.131.953				
	Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.									

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	16918	24274	67463	122968	59466	85994	158131	111471		22921			669606
002 Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso	697	2500	2069	8746	2666	7819	685	6441	254	1538			33415
003 Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso				681		1077							1758
005 Manter o Sistema de Monitoração Eletrônica de Presos	preso monitorado	unidade		1090	981	3836	940	2987		1420		800			12054
006 Ampliar o número de vagas no sistema penitenciário	vaga criada	unidade	216		752	382	752		800	334					3236
007 Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		234	234	1556	117	934		622		160			3857

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão					
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	09	8.000.000	
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	09	9.000.000	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	09	10.000.000	
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara					
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	09	10.000.000	
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	09	1.000.000	
0026	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal					
	Construir a Penitenciária de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	m²	4.000	09	1.000.000	
0006	OESTE / Cascavel					
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	09	1.000.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>845.131.953</b>	<b>0</b>	<b>845.131.953</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6383	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	01	90	432.369.941	0	293.852.013	0	0	0	726.221.954
	01	91	73.959.999	0	150.000	0	0	0	74.109.999
	01	T	506.329.940	0	298.802.013	0	0	0	805.131.953
	09	90	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	09	T	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	T	T	506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953
<b>TOTAL</b>			<b>506.329.940</b>	<b>0</b>	<b>298.802.013</b>	<b>40.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>845.131.953</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3921 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	595.523.234	0	595.523.234			
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	595.523.234	0	595.523.234			
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	595.523.234	0	595.523.234			
3921.06183136.497	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	0	595.523.234	0	595.523.234			
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correções nas unidades policiais.							

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
010	Instaurar investigação preliminar	investigação preliminar instaurada	unidade		180	15	50		80		50				375
011	Concluir investigação preliminar	Investigação preliminar concluída	unidade		180	15	50		80		50				375
012	Realizar correições ordinárias e extraordinárias	correição executada	unidade		10	10	10		10		10				50
013	Instaurar inquérito policial especial - Corregedoria	Inquérito instaurado	unidade											24	24
014	Relatar inquérito policial especial - Corregedoria	inquérito relatado	unidade											24	24
002	Realizar operações de repressão qualificada orientadas pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	6	85	10	25	7	25	4	4		179
003	Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511		1035189
004	Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890		15432
005	Recuperar veículos furtados / roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513		11321
006	Relatar / concluir inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	780	1380	720	6000	960	3600	960	3000	720	960		19080
007	Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	2	8	2	260	4	10	18	5	2	2		313
008	Instaurar procedimentos disciplinares	procedimento instaurado	unidade		20	10	10		20		10				70
009	Concluir procedimentos disciplinares	Procedimento Concluído	unidade		20	10	10		20		10				70
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
500	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 264.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda										1		1

Continua na próxima página



<b>TOTAL</b>	0	595.523.234	0	595.523.234
<b>*Recursos Vinculados</b>				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6497	01	90	467.027.670	0	31.286.560	0	0	0	498.314.230
	01	91	96.549.004	0	396.000	0	0	0	96.945.004
	01	99	0	0	0	264.000	0	0	264.000
	01	T	563.576.674	0	31.682.560	264.000	0	0	595.523.234
	T	T	563.576.674	0	31.682.560	264.000	0	0	595.523.234
<b>TOTAL</b>			<b>563.576.674</b>	<b>0</b>	<b>31.682.560</b>	<b>264.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>595.523.234</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3922 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.233.763.616	0	2.233.763.616
	POLICIAMENTO	0	2.232.723.616	0	2.232.723.616
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	2.233.763.616	0	2.233.763.616
3922.06181136.501	<b>*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>	0	2.232.723.616	0	2.232.723.616

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações, preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				60										60
010 Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por policiais militares	procedimento realizado	unidade				1200										1200
011 Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				355										355
002 Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				50										50
003 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36										36
004 Realizar Operação Verão	ação realizada	unidade				1		1		1						3
005 Realizar reintegração de posse	ação realizada	unidade	4			4	4	4	4	4		4				24

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
006 Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				8		925	930	935	940	945	990	995	8
007 Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				36									36
008 Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				41									41
009 Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1600									1600
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 334.500,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				2		925	930	935	940	945	990	995	3
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						0		1.040.000				0		1.040.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		2.233.763.616				0		2.233.763.616
<b>3922.06302136.179</b>	<b>*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM</b>						0		1.040.000				0		1.040.000
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
001 Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				632056									632056
<b>TOTAL</b>							<b>0</b>	<b>2.233.763.616</b>					<b>0</b>	<b>2.233.763.616</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															
<b>DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE</b>															
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00				
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total						
6179	01	90	0	0	1.000.000	40.000	0	0	0	0	1.040.000				
	01	T	0	0	1.000.000	40.000	0	0	0	0	1.040.000				
	T	T	0	0	1.000.000	40.000	0	0	0	0	1.040.000				
6501	01	90	1.791.680.695	0	132.989.540	40.000	0	0	0	0	1.924.710.235				
	01	91	307.678.881	0	0	0	0	0	0	0	307.678.881				
	01	99	0	0	0	334.500	0	0	0	0	334.500				
Continua na próxima página															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	2.099.359.576	0	132.989.540	374.500	0	0	2.232.723.616
	T	T	2.099.359.576	0	132.989.540	374.500	0	0	2.232.723.616
<b>TOTAL</b>			<b>2.099.359.576</b>	<b>0</b>	<b>133.989.540</b>	<b>414.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.233.763.616</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3924 - CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	11.878.200	0	11.878.200	
	DEFESA CIVIL	0	11.878.200	0	11.878.200	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	11.878.200	0	11.878.200	
3924.06182136.624	<b>*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS</b>	0	11.878.200	0	11.878.200	
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	940	3413	1890	16800	3255	7875	2888	5691	2342	3780			48874
002 Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3810	18988	7377	71649	14510	39825	8381	27618	8199	15142			215499
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>												<b>11.878.200</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>			<b>0</b>												<b>11.878.200</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6624	01	90	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	01	T	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	09	90	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	09	T	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	T	T	0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.878.200</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.878.200</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3963 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.577.000	0	10.577.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	77.000	0	77.000

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6523	95	90	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	95	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	T	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.577.000</b>	<b>24.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.077.000</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	681.639.073
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	675.875.073
<b>TOTAL</b>	<b>1.357.514.146</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	16.453.625	652.762.072	0	669.215.697
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	214.734.636	0	214.734.636
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	214.734.636	0	214.734.636
3966.06122426.600	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP</b>	0	214.734.636	0	214.734.636
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	6.901.934	0	6.901.934
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	16.453.625	438.027.436	0	454.481.061
3966.06128136.604	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP</b>	0	901.934	0	901.934
	Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar Cursos De Formação Das Carreiras Policiais	policial civil formado	unidade				420										420
019 Realizar Curso de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes - NUCRIA	policial civil formado	unidade						30		30						60
002 Realizar Curso de Análise Estratégica em Segurança Pública 1ª 2ª Edição - MÓDULOS 1, 2, 3 e 4.	policial civil formado	unidade				150										150
020 Realizar Capacitação - Violência Sexual: Protocolo de atendimento Pericial no Paraná - CODEM	policial civil formado	unidade				100										100
025 Realizar Curso de Procedimentos Eletrônicos e Sistemas Audiovisuais de Polícia Judiciária - 1ª-4ª Edição - (PPJ-E e Sistemas Audiovisuais)	policial civil formado	unidade		30				30		30		30				120

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL		
		Mesorregiões											Total		
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
029	Realizar Capacitação técnica sobre drogas - 1ª a 5ª Edição	policial civil formado unidade				150									150
003	Realizar Curso De Atualização Técnicas Operacionais Policiais + Simulador	policial civil formado unidade	150	150		150	150	150	150	150		150			1200
030	Realizar Ciclo de Palestras Continuado - Repensando os Direitos Humanos	policial civil formado unidade				150									150
031	Realizar Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - APH em Combate - 1ª-5ª Edição	policial civil formado unidade						20	20	20	20	20			100
032	Realizar Curso de Boas Práticas Das Delegacias De Policia Especializada (3 Edições)	policial civil formado unidade				150									150
033	Realizar Curso de Pós-Graduação Em Atendimento Pré-Hospitalar Policial	policial civil formado unidade				120									120
034	Realizar Ciclo De Palestras Sobre Formação Humanista E Cultura Policial	policial civil formado unidade				360									360
035	Realizar Cursos De Formação De Operador De Dispositivos Elétricos Incapacitantes- Spark - 10 Edições	policial civil formado unidade				300									300
036	Realizar Curso De Extensão Em Prática E Manipulação De Explosivos	policial civil formado unidade				30									30
037	Realizar Cursos Na Área De Inteligência Policial	policial civil formado unidade				150									150
005	Realizar Curso de Habilitação para Uso e Manuseio de Fuzil 9 - 1ª-3ª Edição	policial civil formado unidade	60					60	60			60			240
<b>3966.06128136.607</b>	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP</b>						0		6.000.000				0		6.000.000
	Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Policia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Praças; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
010	Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policial militar formado				300									300
011	Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policial militar formado				120									120
012	Realizar Curso de Formação de Praças (CFP)	policial militar formado		450	450	1150		550	270			360			3230
013	Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policial militar formado				300									300
014	Realizar Curso de Especialização de Praças	policial militar formado				300		30							330
008	Realizar Curso Superior de Polícia - CSP	policial militar formado				60									60
009	Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO	policial militar formado				60									60
	POLICIAMENTO					16.453.625		234.161.556				0			250.615.181
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA					16.453.625		438.027.436				0			454.481.061
<b>3966.06181135.068</b>	<b>*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP</b>					16.453.625		0				0			16.453.625
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos do FUNESP/PR. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade à sociedade paranaense.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada				13									13
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL										
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	01	200.000										
0016	CENTRO-OCIDENTAL														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000										
0012	CENTRO-ORIENTAL														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.300	01	100.000										

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0035	CENTRO-ORIENTAL Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0005	CENTRO-SUL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0036	CENTRO-SUL Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Em Projeto)	m²	682	01	100.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Em Projeto)	m²	400	01	100.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	01	100.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Execução)	m²	3.202	01	100.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	200.000
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	200.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	5.605	01	2.000.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir Delegacia Padrão II em Guaratuba (Em Execução)	m²	1.200	01	100.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir a Cidade da Polícia (Em Projeto)	m²	34.000	01	100.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	2.000	01	100.000
0040	NOROESTE / Cianorte Construir Delegacia Padrão II em Cianorte (Em Execução)	m²	1.200	01	200.000
0010	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste Construir a Sede do 7º Batalhão da Pol Militar Cruzeiro do Oeste (Em Licitação)	m²	1.705	01	100.000
0017	NOROESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0033	NOROESTE Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0038	NORTE CENTRAL / Arapongas Construir a Cadeia Pública de Arapongas (Em Execução)	m²	2.000	01	100.000
0007	NORTE CENTRAL / Ivaiporã Construir Delegacia Padrão II em Ivaiporã (Em Execução)	m²	1.200	01	200.000
0043	NORTE CENTRAL / Londrina Construir o Instituto de Criminalística de Londrina (Em Licitação)	m²	2.130	01	1.000.000
0002	NORTE CENTRAL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0034	NORTE CENTRAL Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0039	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal Construir a Penitenciária de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	m²	4.000	01	100.000
0015	NORTE PIONEIRO Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0037	NORTE PIONEIRO					
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000	
0025	OESTE / Cascavel					
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	01	100.000	
0042	OESTE / Medianeira					
	Construir o Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Execução)	m²	1.535	01	200.000	
0003	OESTE					
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	3.720	01	100.000	
0032	OESTE					
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000	
0018	SUDESTE					
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000	
0019	SUDOESTE / Francisco Beltrão					
	Construir Delegacia Padrão II em Francisco Beltrão (Em Execução)	m²	1.200	01	1.000.000	
0041	SUDOESTE / Pato Branco					
	Construir o Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Em Execução)	m²	1.553	01	200.000	
0004	SUDOESTE					
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.385	01	100.000	
<b>3966.06181136.605</b>	<b>*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP</b>		0	166.161.556	0	166.161.556
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da FMPR	unidade administrada	unidade				60										60
010 Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				8										8
011 Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				36										36
002 Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da FMPR	unidade administrada	unidade				50										50
003 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36										36

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
004	Realizar Operação Verão	ação realizada				1			1		1				3
005	Realizar reintegração de posse	ação realizada	4			4	4	4			4		4		24
006	Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por policiais militares	procedimento realizado					1200								1200
007	Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado				355									355
008	Desenvolver atividade correicional nas unidades da FMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada				41									41
009	Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado				1600									1600
<b>3966.06181136.608</b>	<b>*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>							0		16.000.000			0		16.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na Capital, área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada				351									351
002	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada				365									365
003	Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada				365									365
<b>3966.06181136.609</b>	<b>*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA</b>							0		8.000.000			0		8.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade						114	141						255
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade						365	365						730
<b>3966.06181136.610</b>	<b>*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ</b>						0	8.000.000					0		8.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade	7				39	42							88
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade	365				365	365							1095
003 Realizar patrulhamento rural	ação realizada	unidade	208				208	208							624
<b>3966.06181136.611</b>	<b>*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA</b>						0	8.000.000					0		8.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade		150	46						21				217
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade		365	365			365	365		365				1825
003 Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade		365											365
<b>3966.06181136.612</b>	<b>*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL</b>						0	8.000.000					0		8.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	atuação do 5º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade								111		69			180
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade			365					365		365			1095
003 Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade								365					365
<b>3966.06181136.613</b>	<b>*AÇÕES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO</b>							0	20.000.000				0		20.000.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em operações de polícia de choque, distúrbios, resgates, sequestros, desativação de artefatos explosivos, patrulhamento tático e demais missões especiais. Promover o policiamento aéreo e de resgate, além de apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar e intensificar o combate aos crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Executar a fiscalização e educação ambiental, atuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento hipomóvel, de trânsito urbano e escolar em todo o Estado.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar operações policiais especiais para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				48									48
010 Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	7	475	24	249	11	109	102	22	11	9			1019
011 Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	240	251	151	1179	360	475	211	606	80	127			3680
012 Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	33	833	511	1339	167	240	211	360	615	107			4416
002 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública na região de fronteira	operação policial realizada	unidade								6					6
003 Realizar operações policiais de trânsito rodoviário para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade											27		27
004 Realizar operações policiais diversas para a preservação ambiental	operação policial realizada	unidade											15		15
005 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado na região de fronteira	ação realizada	unidade								365					365

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
006	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada				365									365
007	Realizar ações aeropolíciais	ação realizada	44	44	44	1110	111	444	44	444	44	44			2373
008	Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado km	1443	1265	1509	1923	1592	1894	1238	1701	965	1227			14757
009	Realizar policiamento visando a prevenção de crimes ambientais	área ambiental protegida	55998	831735	711175	999999	638377	587979	999999	999999	330388	347188			6502837
	DEFESA CIVIL							0		45.099.972			0		45.099.972
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						16.453.625			438.027.436			0		454.481.061
<b>3966.06182136.606</b>	<b>*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP</b>							0		45.099.972			0		45.099.972
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001	Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	940	3413	1890	16800	3255	7875	2888	5691	2342	3780			48874
002	Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	3810	18988	7377	71649	14510	39825	8381	27618	8199	15142			215499
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
500	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 236.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo						2							2
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA							0		104.863.974			0		104.863.974
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						16.453.625			438.027.436			0		454.481.061
<b>3966.06183136.601</b>	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP</b>							0		24.368.869			0		24.368.869
	Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Realizar perícia e pesquisa técnico-científica	perícia e pesquisa realizada	unidade	1042	4751	2357	54256	3778	19492	1148	10473	996	4441		102734
<b>3966.06183136.602</b>	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP</b>							0		78.651.052			0		78.651.052
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais.														
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511		1035189
010	Concluir investigação preliminar - Corregedoria	Investigação preliminar concluída	unidade		180	15	50		80		50				375
011	Realizar correições ordinárias e extraordinárias	correição executada	unidade		10	10	10		10		10				50
012	Instaurar inquérito policial especial - Corregedoria	Inquérito instaurado	unidade											24	24
013	Relatar inquérito policial especial - Corregedoria	inquérito relatado	unidade											24	24
002	Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890		15432
003	Recuperar veículos furtados / roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513		11321
004	Relatar / concluir inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	780	1380	720	6000	960	3600	960	3000	720	960		19080
005	Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	2	8	2	260	4	10	18	5	2	2		313
006	Realizar operações de repressão qualificada orientadas pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	6	85	10	25	7	25	4	4		179
007	Instaurar procedimentos disciplinares	procedimento instaurado	unidade		20	10	10		20		10				70

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

270

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5068	01	90	0	0	8.403.625	8.000.000	0	0	16.403.625
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	8.453.625	8.000.000	0	0	16.453.625
	T	T	0	0	8.453.625	8.000.000	0	0	16.453.625
6600	01	90	0	0	214.724.412	0	0	0	214.724.412
	01	91	0	0	10.224	0	0	0	10.224
	01	T	0	0	214.734.636	0	0	0	214.734.636
	T	T	0	0	214.734.636	0	0	0	214.734.636
6601	01	90	0	0	24.358.959	0	0	0	24.358.959
	01	91	0	0	9.910	0	0	0	9.910
	01	T	0	0	24.368.869	0	0	0	24.368.869
	T	T	0	0	24.368.869	0	0	0	24.368.869
6602	01	90	0	0	78.487.973	0	0	0	78.487.973
	01	91	0	0	163.079	0	0	0	163.079
	01	T	0	0	78.651.052	0	0	0	78.651.052
	T	T	0	0	78.651.052	0	0	0	78.651.052
6603	01	90	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
	01	T	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
	T	T	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
6604	01	90	0	0	901.934	0	0	0	901.934
	01	T	0	0	901.934	0	0	0	901.934
	T	T	0	0	901.934	0	0	0	901.934
6605	01	90	0	0	121.422.368	37.684.738	0	0	159.107.106
	01	91	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	01	T	0	0	122.322.368	37.684.738	0	0	160.007.106
	09	90	0	0	3.630.000	2.524.450	0	0	6.154.450
	09	T	0	0	3.630.000	2.524.450	0	0	6.154.450
	T	T	0	0	125.952.368	40.209.188	0	0	166.161.556
6606	01	90	0	0	39.161.000	5.498.972	0	0	44.659.972
	01	91	0	0	204.000	0	0	0	204.000
	01	99	0	0	0	236.000	0	0	236.000
	01	T	0	0	39.365.000	5.734.972	0	0	45.099.972
	T	T	0	0	39.365.000	5.734.972	0	0	45.099.972
	01	90	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
6607	01	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	T	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	01	90	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
6608	01	T	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
	T	T	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6609	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6610	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6611	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6612	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida					
6613	01	90	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000	
	01	T	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000	
	T	T	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000	
6614	01	90	0	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000	
	01	T	0	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000	
	T	T	0	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000	
9266	01	90	0	0	0	6.658.826	0	0	0	6.658.826	
	01	T	0	0	0	6.658.826	0	0	0	6.658.826	
	09	90	0	0	0	550	0	0	0	550	
	09	T	0	0	0	550	0	0	0	550	
	T	T	0	0	0	6.659.376	0	0	0	6.659.376	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>621.930.913</b>	<b>53.944.160</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>675.875.073</b>	

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.177.000	0	18.177.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.000.000	0	3.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.000.000	0	3.000.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000.000	0	3.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000.000	0	3.000.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	4.200.000	0	4.200.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.200.000	0	4.200.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	4.200.000	0	4.200.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	6.000.000	0	6.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.977.000	0	4.977.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.277.000	0	4.277.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.277.000	0	4.277.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.277.000	0	4.277.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.200.000	0	4.200.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.200.000	0	4.200.000
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	77.000	0	77.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700.000	0	700.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	700.000	0	700.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	700.000	0	700.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	700.000	0	700.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700.000	0	700.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700.000	0	700.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

272

RECEITAS CORRENTES	18.177.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	18.177.000
--------------------	------------	---------------------	---	-------------	------------

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				22.110.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				127.172
<b>TOTAL</b>				<b>22.237.172</b>

PROGRAMA DE TRABALHO							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP			
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	18.163.194	0		18.163.194	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	18.163.194	0		18.163.194	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	18.163.194	0		18.163.194	
3968.06421136.385	<b>*AÇÕES DO FUPEN</b>	0	18.163.194	0		18.163.194	
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.						
<b>OBRAS</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0002	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul						
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)						
			m²	6.620	95	750.000	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais						
	Construir, ampliar e/ou reformar Instalações Prediais e Estabelecimentos Penais de Regimes Fechado e Semi-Aberto Masculino e Feminino (Em Projeto)						
			km	4.000	95	200.000	
0001	NOROESTE / Umuarama						
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)						
			m²	6.620	95	850.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	140.978		140.978	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	140.978		140.978	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	140.978		140.978	
3968.28846999.295	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN</b>	0	0	140.978		140.978	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.						
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>18.163.194</b>	<b>140.978</b>		<b>18.304.172</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6385	01	90	0	0	86.964	0	0	0		86.964
	01	T	0	0	86.964	0	0	0		86.964
	95	90	0	0	10.065.230	8.011.000	0	0		18.076.230
	95	T	0	0	10.065.230	8.011.000	0	0		18.076.230
	T	T	0	0	10.152.194	8.011.000	0	0		18.163.194
9295	01	90	0	0	40.208	0	0	0		40.208
	01	T	0	0	40.208	0	0	0		40.208
	95	90	0	0	100.770	0	0	0		100.770
	95	T	0	0	100.770	0	0	0		100.770
	T	T	0	0	140.978	0	0	0		140.978
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.293.172</b>	<b>8.011.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>18.304.172</b>



**SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 8.425 de 08 de dezembro de 2017 (Regulamento vigente).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;  
Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;  
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;  
Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;  
Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;  
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;  
Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;  
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;  
Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;  
Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;  
Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

## A - Resumos Gerais

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	2.749.000	50.000	2.799.000	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.364.187	30.767.854	913.132.041	0	0	0	
4100.04122426.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.749.000	50.000	2.799.000	0	0	0	
	EDUCAÇÃO	8.821.190.431	475.874.857	9.297.065.288	558	15.524	16.082	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.364.187	30.767.854	913.132.041	0	0	0	
4100.12122426.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	544.077.504	11.263.700	555.341.204	0	0	0	
4100.12122426.395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	11.184.875	100.000	11.284.875	0	0	0	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.682.028	74.654.460	174.336.488	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12126056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	99.682.028	74.654.460	174.336.488	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.405.455	0	43.405.455	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12128056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	43.405.455	0	43.405.455	0	0	0	
	ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451	0	0	0	
	ENSINO PROFISSIONAL	80.887.475	58.645.050	139.532.525	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	80.887.475	58.645.050	139.532.525	0	0	0	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12365056.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	5.458.298	0	5.458.298	0	0	0	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	24.215.160	0	24.215.160	0	0	0	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	4.576.352	305.131.808	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	4.576.352	305.131.808	0	0	0	
	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.963.425	322.329.599	7.982.293.024	558	15.524	16.082	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003	8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998	
4100.12368055.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	18.698.243	343.000	19.041.243	0	0	0	
4100.12368055.015	*PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID	63.579.340	251.194.640	314.773.980	0	0	0	
4100.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.932.995.934	0	4.932.995.934	0	0	0	
4100.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.771.930.876	0	1.771.930.876	0	0	0	
4100.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	42.015.964	10.000	42.025.964	558	15.524	16.082	
4100.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	18.526.353	663.000	19.189.353	0	0	0	
4100.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	12.400.000	0	12.400.000	0	0	0	
4100.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	371.832.126	49.972.805	421.804.931	0	0	0	
4100.12368056.466	*FORTEALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	98.363.916	822.000	99.185.916	0	0	0	
4100.12368056.469	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	25.500.000	0	25.500.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.364.187	30.767.854	913.132.041	0	0	0	
4100.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	304.120.673	19.324.154	323.444.827	0	0	0	
	DESPORTO E LAZER	21.832.500	1.158.000	22.990.500	21.512.899	2.326.017	23.838.916	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	CAPITAL		CAPITAL	CAPITAL	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.364.187	30.767.854		913.132.041	0	0	0
4100.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRESP	20.232.135	30.000		20.262.135	0	0	0
	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.600.365	1.128.000		2.728.365	21.512.899	2.326.017	23.838.916
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.407.744	446.315.003		8.409.722.747	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	1.600.365	1.128.000		2.728.365	21.512.899	2.326.017	23.838.916
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.555	0		1.555	81.850	0	81.850
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.555	0		1.555	81.850	0	81.850
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.555	0		1.555	81.850	0	81.850
4100.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRESP	1.555	0		1.555	81.850	0	81.850
	<b>TOTAL</b>	<b>8.845.773.486</b>	<b>477.082.857</b>		<b>9.322.856.343</b>	<b>21.595.307</b>	<b>2.341.541</b>	<b>23.936.848</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	CAPITAL		CAPITAL	CAPITAL	
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.839.679.962	414.528.352		8.254.208.314	0	0	0
4102	DIRETORIA GERAL	546.826.504	11.313.700		558.140.204	0	0	0
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	42.015.964	10.000		42.025.964	558	15.524	16.082
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	395.417.001	50.072.805		445.489.806	0	0	0
4134	PARANÁ ESPORTE - PRESP	21.834.055	1.158.000		22.992.055	21.594.749	2.326.017	23.920.766
	<b>TOTAL</b>	<b>8.845.773.486</b>	<b>477.082.857</b>		<b>9.322.856.343</b>	<b>21.595.307</b>	<b>2.341.541</b>	<b>23.936.848</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4101	01	50	287.111.572	0	28.600.000	0	0	0	315.711.572
	01	90	711.027.232	0	1.360.345.803	44.567.701	0	0	2.115.940.736
	01	91	63.371.314	0	0	0	0	0	63.371.314
	01	99	0	0	330.000	5.821.000	0	0	6.151.000
	01	T	1.061.510.118	0	1.389.275.803	50.388.701	0	0	2.501.174.622
	10	50	0	0	12.815.884	3.583.352	0	0	16.399.236
	10	90	3.947.038.459	0	572.675.822	85.466.648	0	0	4.605.180.929
	10	91	786.048.005	0	0	0	0	0	786.048.005
	10	T	4.733.086.464	0	585.491.706	89.050.000	0	0	5.407.628.170
	15	90	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
	15	T	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
	09	90	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032
	09	T	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032
	T	T	5.794.596.582	0	2.045.083.380	414.528.352	0	0	8.254.208.314
4102	01	50	0	0	16.623.360	0	0	0	16.623.360
	01	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	90	278.469.940	0	180.452.605	11.313.700	0	0	470.236.245
	01	91	66.234.399	0	546.200	0	0	0	66.780.599
	01	T	344.704.339	0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204
	T	T	344.704.339	0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204
4130	01	90	30.736.000	0	4.151.964	10.000	0	0	34.897.964
	01	91	5.628.000	0	0	0	0	0	5.628.000
	01	T	36.364.000	0	4.151.964	10.000	0	0	40.525.964

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	10	90	0	0	1.499.340	0	0	0	1.499.340
	10	91	0	0	660	0	0	0	660
	10	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	95	90	0	0	558	15.524	0	0	16.082
	95	T	0	0	558	15.524	0	0	16.082
	T	T	36.364.000	0	5.652.522	25.524	0	0	42.042.046
4133	01	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	01	50	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	01	90	2.174.000	0	245.814.225	11.672.805	0	0	259.661.030
	01	91	0	0	12.003.500	0	0	0	12.003.500
	01	T	2.174.000	0	345.268.257	11.672.805	0	0	359.115.062
	10	90	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	10	T	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	T	T	2.174.000	0	393.243.001	50.072.805	0	0	445.489.806
4134	01	90	11.471.240	0	9.139.555	80.000	0	0	20.690.795
	01	91	1.024.760	0	7.000	0	0	0	1.031.760
	01	99	0	0	191.500	1.078.000	0	0	1.269.500
	01	T	12.496.000	0	9.338.055	1.158.000	0	0	22.992.055
	95	40	0	0	0	326.017	0	0	326.017
	95	90	0	0	21.594.749	2.000.000	0	0	23.594.749
	95	T	0	0	21.594.749	2.326.017	0	0	23.920.766
	T	T	12.496.000	0	30.932.804	3.484.017	0	0	46.912.821
		<b>TOTAL</b>	<b>6.190.334.921</b>	<b>0</b>	<b>2.677.033.872</b>	<b>479.424.398</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.346.793.191</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	333.815.223	7.920.393.091	0	8.254.208.314
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	174.336.488	0	174.336.488
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	333.815.223	7.596.948.264	0	7.930.763.487
4101.12126056.464	<b>*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS</b>	0	174.336.488	0	174.336.488
	Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
003 Disponibilizar ambiente virtual através de parcerias com plataformas digitais, que facilitam a aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino.	ação realizada	unidade											1		1
004 Modernizar continuamente todas as escolas com novas tecnologias e infraestrutura tecnológica, consolidando um parque tecnológico adequado para estudantes e professores.	ação realizada	unidade											1		1
005 Oportunizar aos estudantes a sua preparação para as profissões do futuro, ampliando a oferta do ensino de programação e robótica aos estudantes da rede estadual e ampliando as suas possibilidades para o mercado de trabalho.	ação realizada	unidade											1		1
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0	43.405.455				0		43.405.455
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ							333.815.223	7.596.948.264				0		7.930.763.487
<b>4101.12128056.467</b>	<b>*FORMAÇÃO CONTINUADA</b>							0	43.405.455				0		43.405.455
	Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais mais bem qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Ofertar formação continuada para os profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.	ação realizada	unidade											1		1
002 Ofertar formação para os professores da Rede Estadual de Ensino, visando à atuação como Professor Formador e Pedagogo através de formação continuada não presencial por meio de docência colaborativa.	ação realizada	unidade											1		1
	ENSINO MÉDIO							0	56.066.451				0		56.066.451
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ							333.815.223	7.596.948.264				0		7.930.763.487
<b>4101.12362056.372</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO</b>							0	56.066.451				0		56.066.451
	Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Garantir a oferta de educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
003 Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência	aluno beneficiado	unidade	9143	19636	16138	86928	16803	49977	15378	33293	12416	14262			273974
005 Incentivar a prática e participação de estudantes nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	ação realizada	unidade												1	1
006 Reconhecer o esforço e desempenho dos alunos dos Colégios / Escolas Cívico Militar, buscando continuamente incentivar esses jovens por melhores resultados em sua aprendizagem.	ação realizada	unidade												1	1
007 Aumentar o número de escolas de Educação Integral, ampliando a quantidade de aulas e adequando a rede de ensino aos padrões internacionais de qualidade.	ação realizada	unidade												1	1
008 Ampliar o programa Mais Aprendizagem, melhorando o desempenho dos estudantes na sua jornada escolar por meio da intensificação e recuperação do processo de aprendizagem.	ação realizada	unidade												1	1
009 Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino, oportunidade de participarem de intercâmbio internacional e capacitarem-se em língua estrangeira.	ação realizada	unidade												1	1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>			<b>TOTAL</b>
0003	NOROESTE / Altônia														
	Reformar Escola Ensino Medio Integral Malban Tahan, no município de Altônia (Em Execução)									m²	222	10			639.160
	ENSINO PROFISSIONAL						0			139.532.525		0			139.532.525
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223			7.596.948.264		0			7.930.763.487
<b>4101.12363056.465</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO</b>						0			139.532.525		0			139.532.525
	Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da Educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino														

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
001 Desenvolver e ampliar o ensino profissional para capacitar estudantes do ensino médio, do ensino superior e da educação de jovens e adultos em inovação e empreendedorismo.	vaga ofertada	unidade	1028	5054	3536	16675	4001	8249	4532	8542	2574	3323			57514
002 Fortalecer a Educação Agrícola.	ação realizada	unidade											1		1
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>							<b>Total</b>
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 963.000,00	Despesas incluídas por emenda do Legislativo					1	3	7		3					14
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0016	NORTE CENTRAL / Apucarana Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, no município de Apucarana (Em Execução)								m²	156	09			1.019.844	
											10			104.191	
0001	NORTE CENTRAL / Colorado Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado (Paralisada)								m²	3.333	10			1.454.892	
0003	NORTE CENTRAL / Ibiporã Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Ibiporã (Paralisada)								m²	3.467	10			626.674	
0002	NORTE CENTRAL / Londrina Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina (Em Execução)								m²	3.866	09			2.679.226	
											10			8.431.985	
0004	NORTE CENTRAL / Maringá Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Maringá (Em Execução)								m²	4.691	09			2.347.200	
											10			8.996.000	
0024	OESTE / Cascavel Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto, no município de Cascavel (Em Execução)								m²	1.165	09			129.232	
0005	OESTE / Medianeira Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira (Em Execução)								m²	228	09			7.732.046	
											10			1.776.157	
0027	SUDOESTE / Clevelândia Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Assis Brasil, no município de Clevelândia (Em Execução)								m²	1.164	09			1.107.995	

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL									
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	305.131.808	0	305.131.808										
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	333.815.223	7.596.948.264	0	7.930.763.487										
<b>4101.12367056.373</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	0	305.131.808	0	305.131.808										
	Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar os serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
003 Fortalecer a Educação Especial, ampliando o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, garantindo qualidade e apoio necessário à aprendizagem.	aluno beneficiado	unidade	1419	2540	2576	7435	2763	7610	2115	5287	1455	2438			35638
004 Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade de Educação Especial conveniadas, e com instituições especializadas.	escola atendida	unidade	20	22	28	63	44	79	41	45	20	38			400
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 693.000,00	emenda Emendas do Legislativo		6	2		3	1	7			1	1			21
	EDUCAÇÃO BÁSICA					333.815.223		7.172.246.906					0		7.506.062.129
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ					333.815.223		7.596.948.264					0		7.930.763.487
<b>4101.12368055.002</b>	<b>*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO</b>					19.041.243		0					0		19.041.243
	Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção,														

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.														
4101.12368056.371	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	0	19.189.353												19.189.353
	Implementar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas para o Estado e o País. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
004 Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência.	aluno beneficiado	unidade	15062	37938	31208	159123	31845	89260	26314	64799	21525	25940			503014
006 Ampliar o programa Mais Aprendizagem, melhorando o desempenho dos estudantes na sua jornada escolar por meio da intensificação e recuperação do processo de aprendizagem.	ação realizada	unidade												1	1
007 Fortalecer as parcerias com os municípios, com o Programa Educa Juntos, consolidando as ações de colaboração com a rede municipal de educação.	ação realizada	unidade												1	1
008 Incentivar a prática e participação de estudantes nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	ação realizada	unidade												1	1
4101.12368056.466	<b>*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR</b>	0	99.185.916												99.185.916
	Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Ofertar formação continuada e orientar os gestores escolares, por meio de tutoria pedagógica e administrativa de gestão escolar. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	de programas federais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Ampliar a segurança nas instituições de ensino e em seus entornos.	escola atendida	unidade				34		34		20					88
003 Fortalecer a gestão escolar com ações visando uma educação de qualidade, espaço organizado e eficiente para o pleno aprendizado dos estudantes.	ação realizada	unidade											1		1
004 Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência dos processos educacionais.	aluno beneficiado	unidade	4985	9530	7161	28940	7972	23396	7950	16303	4466	4833			115536
<b>4101.12368056.469</b>	<b>MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR</b>							0		25.500.000			0		25.500.000
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Desenvolver ações com apoio técnico e contábil do Paranaeducação.	ação realizada	unidade											1		1
	GESTÃO ADMINISTRATIVA							0		323.444.827			0		323.444.827
<b>4101.12368426.470</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>							0		323.444.827			0		323.444.827
	Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com apoio técnico do Instituto Fundepar.	ação realizada	unidade											1		1

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
				ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
002 Prover recursos para manter as estruturas administrativas das unidades escolares.	ação realizada	unidade											1		1	
003 Ofertar uma educação básica de qualidade, com o desenvolvimento de um ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com uma gestão de excelência dos processos educacionais.	escola atendida	unidade	8	18	13	44	13	36	17	26	9	11			195	
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>																
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 660.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda								3		1			4	
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>											<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>	
5000	ESTADO	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 825.000,00										obra	5	01	825.000	
<b>TOTAL</b>							<b>333.815.223</b>				<b>7.920.393.091</b>			<b>0</b>	<b>8.254.208.314</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
5002	01	90	0	0	2.102.000	0	0	0			2.102.000		
	01	T	0	0	2.102.000	0	0	0			2.102.000		
	09	90	0	0	282.543	300.000	0	0			582.543		
	09	T	0	0	282.543	300.000	0	0			582.543		
	10	90	0	0	16.313.700	43.000	0	0			16.356.700		
	10	T	0	0	16.313.700	43.000	0	0			16.356.700		
	T	T	0	0	18.698.243	343.000	0	0			19.041.243		
5015	01	90	0	0	14.121.350	0	0	0			14.121.350		
	01	T	0	0	14.121.350	0	0	0			14.121.350		
	10	90	0	0	0	4.457.140	0	0			4.457.140		
	10	T	0	0	0	4.457.140	0	0			4.457.140		
	15	90	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0			296.195.490		
	15	T	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0			296.195.490		
	T	T	0	0	63.579.340	251.194.640	0	0			314.773.980		
6093	01	90	4.839.327	0	598.082	0	0	0			5.437.409		
	01	91	20.889	0	0	0	0	0			20.889		
	01	T	4.860.216	0	598.082	0	0	0			5.458.298		
	T	T	4.860.216	0	598.082	0	0	0			5.458.298		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6097	01	90	625.395.971	0	446.849.389	0	0	0	1.072.245.360
	01	91	37.798.460	0	0	0	0	0	37.798.460
	01	T	663.194.431	0	446.849.389	0	0	0	1.110.043.820
	10	90	3.144.552.115	0	47.808.954	0	0	0	3.192.361.069
	10	91	630.591.045	0	0	0	0	0	630.591.045
	10	T	3.775.143.160	0	47.808.954	0	0	0	3.822.952.114
	10	T	4.438.337.591	0	494.658.343	0	0	0	4.932.995.934
6098	01	90	28.791.934	0	759.643.673	0	0	0	788.435.607
	01	91	25.551.965	0	0	0	0	0	25.551.965
	01	T	54.343.899	0	759.643.673	0	0	0	813.987.572
	10	90	802.486.344	0	0	0	0	0	802.486.344
	10	91	155.456.960	0	0	0	0	0	155.456.960
	10	T	957.943.304	0	0	0	0	0	957.943.304
	10	T	1.012.287.203	0	759.643.673	0	0	0	1.771.930.876
6371	01	50	0	0	3.100.000	0	0	0	3.100.000
	01	90	0	0	1.846.814	601.000	0	0	2.447.814
	01	T	0	0	4.946.814	601.000	0	0	5.547.814
	10	90	0	0	13.579.539	62.000	0	0	13.641.539
	10	T	0	0	13.579.539	62.000	0	0	13.641.539
	10	T	0	0	18.526.353	663.000	0	0	19.189.353
	10	T	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
6372	01	90	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
	01	T	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
	10	90	0	0	44.213.091	3.903.479	0	0	48.116.570
	10	T	0	0	44.213.091	3.903.479	0	0	48.116.570
	10	T	0	0	51.760.755	4.305.696	0	0	56.066.451
	10	T	0	0	0	0	0	0	0
	10	T	0	0	428.000	300.000	0	0	728.000
6373	01	99	0	0	0	693.000	0	0	693.000
	01	T	287.111.572	0	428.000	993.000	0	0	288.532.572
	10	50	0	0	12.815.884	3.583.352	0	0	16.399.236
	10	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	10	T	0	0	13.015.884	3.583.352	0	0	16.599.236
	10	T	287.111.572	0	13.443.884	4.576.352	0	0	305.131.808
	01	90	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	10	90	0	0	22.715.160	0	0	0	22.715.160
	10	T	0	0	22.715.160	0	0	0	22.715.160
6464	01	90	0	0	24.215.160	0	0	0	24.215.160
	01	90	0	0	6.501.200	32.059.500	0	0	38.560.700
	01	T	0	0	6.501.200	32.059.500	0	0	38.560.700
	10	90	0	0	93.180.828	42.594.960	0	0	135.775.788
	10	T	0	0	93.180.828	42.594.960	0	0	135.775.788
6465	10	T	0	0	99.682.028	74.654.460	0	0	174.336.488
	01	90	0	0	5.445.931	1.100.000	0	0	6.545.931
	01	99	0	0	0	3.973.000	0	0	3.973.000
	01	T	0	0	5.445.931	5.073.000	0	0	10.518.931
	09	90	0	0	11.612.248	27.232.151	0	0	38.844.399
	09	T	0	0	11.612.248	27.232.151	0	0	38.844.399
	10	90	0	0	63.829.296	26.339.899	0	0	90.169.195
	10	T	0	0	63.829.296	26.339.899	0	0	90.169.195
	10	T	0	0	80.887.475	58.645.050	0	0	139.532.525
	10	T	0	0	0	0	0	0	0
6466	01	90	52.000.000	0	45.300.000	1.000	0	0	97.301.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Juros e Enc. da Outras Desp. Investimentos					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Divida	Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	T	52.000.000	0	45.300.000	1.000		0		97.301.000
	09	90	0	0	850.000	820.000		0		1.670.000
	09	T	0	0	850.000	820.000		0		1.670.000
	10	90	0	0	213.916	1.000		0		214.916
	10	T	0	0	213.916	1.000		0		214.916
	T	T	52.000.000	0	46.363.916	822.000		0		99.185.916
6467	01	90	0	0	7.276.155	0		0		7.276.155
	01	T	0	0	7.276.155	0		0		7.276.155
	09	90	0	0	8.113.090	0		0		8.113.090
	09	T	0	0	8.113.090	0		0		8.113.090
	10	90	0	0	28.016.210	0		0		28.016.210
	10	T	0	0	28.016.210	0		0		28.016.210
	T	T	0	0	43.405.455	0		0		43.405.455
6469	01	50	0	0	25.500.000	0		0		25.500.000
	01	T	0	0	25.500.000	0		0		25.500.000
	T	T	0	0	25.500.000	0		0		25.500.000
6470	01	90	0	0	61.185.545	10.103.984		0		71.289.529
	01	99	0	0	330.000	1.155.000		0		1.485.000
	01	T	0	0	61.515.545	11.258.984		0		72.774.529
	10	90	0	0	242.605.128	8.065.170		0		250.670.298
	10	T	0	0	242.605.128	8.065.170		0		250.670.298
	T	T	0	0	304.120.673	19.324.154		0		323.444.827
<b>TOTAL</b>			<b>5.794.596.582</b>	<b>0</b>	<b>2.045.083.380</b>	<b>414.528.352</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.254.208.314</b>

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

## 4102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.799.000	0	2.799.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.140.204	0	558.140.204	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	558.140.204	0	558.140.204	
4102.04122426.204	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO</b>	0	2.799.000	0	2.799.000	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	EDUCAÇÃO	0	555.341.204	0	555.341.204	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.140.204	0	558.140.204	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	558.140.204	0	558.140.204	
4102.12122426.090	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED</b>	0	555.341.204	0	555.341.204	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>558.140.204</b>	<b>0</b>	<b>558.140.204</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

290

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6090	01	50	0	0	16.623.360	0	0	0	16.623.360
	01	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	90	276.969.940	0	179.203.605	11.263.700	0	0	467.437.245
	01	91	66.234.399	0	546.200	0	0	0	66.780.599
	01	T	343.204.339	0	200.873.165	11.263.700	0	0	555.341.204
	T	T	343.204.339	0	200.873.165	11.263.700	0	0	555.341.204
6204	01	90	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	01	T	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	T	T	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
<b>TOTAL</b>			<b>344.704.339</b>	<b>0</b>	<b>202.122.165</b>	<b>11.313.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>558.140.204</b>

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

## 4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.082	0	16.082
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.692	0	10.692
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.702	0	9.702
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.702	0	9.702
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	9.702	0	9.702
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.702	0	9.702
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	9.702	0	9.702
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	990	0	990
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	990	0	990
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	990	0	990
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.234	0	3.234
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.234	0	3.234
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.234	0	3.234
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.156	0	2.156
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.156	0	2.156
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.156	0	2.156
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.156	0	2.156
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.156	0	2.156
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.156	0	2.156
<b>RECEITAS CORRENTES 16.082</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 16.082</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	22.550
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	42.025.964
<b>TOTAL</b>	<b>42.048.514</b>

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES	OPER.ESP		Mesorregiões										TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	42.042.046	0												42.042.046
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	42.042.046	0												42.042.046
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	42.042.046	0												42.042.046
4130.12368056.100	<b>*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR</b>	0	42.042.046	0												42.042.046
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional.	aluno beneficiado	unidade				3270									3270	
002 Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares.	aluno beneficiado	unidade				1200									1200	
003 Remunerar os profissionais da Educação.	profissional atendido	unidade				450									450	
<b>TOTAL</b>							0			42.042.046			0		42.042.046	
<b>*Recursos Vinculados</b>																
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE																
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00					
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total						
6100	01	90	30.736.000	0	4.151.964	10.000	0	0		34.897.964						
	01	91	5.628.000	0	0	0	0	0		5.628.000						
	01	T	36.364.000	0	4.151.964	10.000	0	0		40.525.964						
	10	90	0	0	1.499.340	0	0	0		1.499.340						
	10	91	0	0	660	0	0	0		660						
	10	T	0	0	1.500.000	0	0	0		1.500.000						
	95	90	0	0	558	15.524	0	0		16.082						
	95	T	0	0	558	15.524	0	0		16.082						
	T	T	36.364.000	0	5.652.522	25.524	0	0		42.042.046						
<b>TOTAL</b>			<b>36.364.000</b>	<b>0</b>	<b>5.652.522</b>	<b>25.524</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>42.042.046</b>						
<b>4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE</b>																
<b>4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>																
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE														R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO														VALOR		
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL														445.489.806		
<b>TOTAL</b>														<b>445.489.806</b>		

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	EDUCAÇÃO	0	445.489.806	0	445.489.806				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.284.875	0	11.284.875				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.284.875	0	11.284.875				
<b>4133.12122426.395</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR</b>	0	11.284.875	0	11.284.875				
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR e dos NREs. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais. Realizar visitas técnicas das equipes do FUNDEPAR nos NREs, instituições de ensino, nas entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios. Produzir materiais didáticos de apoio à gestão escolar.								
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	434.204.931	0	434.204.931				
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	434.204.931	0	434.204.931				
<b>4133.12368056.452</b>	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO</b>	0	12.400.000	0	12.400.000				
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO.								
<b>4133.12368056.453</b>	<b>*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR</b>	0	421.804.931	0	421.804.931				
	Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar. Promover o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implantar de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional. Construir novas unidades. Repassar recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo. Estabelecer regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativas e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino. Captar recursos por meio de investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.								

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	6	11	13	33	11	24	12	20	8	12			150
002 Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	merenda distribuída	aluno	48492	86189	85114	322958	118181	238873	94207	163519	69410	115448			1342391
003 Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
004 Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes.	aluno transportado	unidade	7053	14219	17141	52705	11655	36068	12105	20351	18140	13668			203105
005 Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar.	ação realizada	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
006 Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Fundo Rotativo em atendimento à rede estadual de ensino.	aluno beneficiado	unidade	28970	72083	48493	329556	61045	174694	49581	124221	39922	57657			986222

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL			
OBRAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL			
0076	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande		m²	4.201	01		11.572.805			
	Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados, no município de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)									
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>445.489.806</b>	<b>0</b>			<b>445.489.806</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6395	01	90	2.174.000	0	9.007.375	100.000	0	0	11.281.375
	01	91	0	0	3.500	0	0	0	3.500
	01	T	2.174.000	0	9.010.875	100.000	0	0	11.284.875
	T	T	2.174.000	0	9.010.875	100.000	0	0	11.284.875
6452	01	50	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	01	T	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	T	T	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
6453	01	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	01	90	0	0	236.806.850	11.572.805	0	0	248.379.655
	01	91	0	0	12.000.000	0	0	0	12.000.000
	01	T	0	0	323.857.382	11.572.805	0	0	335.430.187
	10	90	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	10	T	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	T	T	0	0	371.832.126	49.972.805	0	0	421.804.931
<b>TOTAL</b>			<b>2.174.000</b>	<b>0</b>	<b>393.243.001</b>	<b>50.072.805</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>445.489.806</b>

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4134 - PARANÁ ESPORTE - PRESP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.594.749	0	21.594.749	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	848.704	0	848.704	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	68.969	0	68.969	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	779.735	0	779.735	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	779.735	0	779.735	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	779.735	0	779.735	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	20.706.351	0	20.706.351	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.046.500	0	8.046.500	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especificas de Estados, DF e Municípios	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.046.500	0	8.046.500	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	39.694	0	39.694	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.326.017	0	2.326.017	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.594.749</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.326.017</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.920.766</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		23.967.322
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		22.992.055
<b>TOTAL</b>		<b>46.959.377</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO E LAZER	26.567.281	20.262.135	0	46.829.416
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.262.135	0	20.262.135
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	20.262.135	0	20.262.135
<b>4134.27122426.358</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRESP</b>	0	20.262.135	0	20.262.135
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.				
	DESPORTO COMUNITÁRIO	26.567.281	0	0	26.567.281
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	26.567.281	0	0	26.567.281
<b>4134.27812055.003</b>	<b>*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES</b>	26.567.281	0	0	26.567.281
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL	
PRODUTOS																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>995</b>	<b>Total</b>	
015 Realizar o Projeto Verão Maior.	participante	unidade				607273			925	930	935	940	945	990	607273	
017 Apoiar Ações de Descentralização e Desenvolvimento Esportivo.	projeto coordenado e apoiado	unidade	241	230	248	272	300	325	288	290	235	253			2682	
018 Apoiar e Realizar Ações de Capacitação Esportiva.	pessoa beneficiada	unidade	50	28	48	74	122	158	92	100	42	84			798	
019 Realizar o Programa Geração Olímpica e Paralímpica.	bolsa concedida	unidade	30	71	43	498	45	230	53	165	28	12			1175	
002 Realizar os Jogos Oficiais do Paraná.	atleta atendido	unidade	8903	7315	8491	37225	17112	25910	17930	30780	9396	12812			175874	
Ações por Emendas do Legislativo																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>995</b>	<b>Total</b>	
500 As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 1.269.500,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	12	1	3	4	11	3	2	1	1	2			40	
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		83.405			83.405	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		83.405			83.405	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		83.405			83.405	
<b>4134.28846999.218</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PRESP</b>						0			0		83.405			83.405	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>							<b>26.567.281</b>					<b>20.262.135</b>			<b>83.405</b>	<b>46.912.821</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Inversões Financeiras		Amortização da Dívida					Total		
5003	01	90	0	0	0	1.408.865	50.000	0	0	1.458.865		
	01	99	0	0	0	191.500	1.078.000	0	0	1.269.500		
	01	T	0	0	0	1.600.365	1.128.000	0	0	2.728.365		
	95	40	0	0	0	0	326.017	0	0	326.017		
	95	90	0	0	0	21.512.899	2.000.000	0	0	23.512.899		
	95	T	0	0	0	21.512.899	2.326.017	0	0	23.838.916		
6358	T	T	0	0	0	23.113.264	3.454.017	0	0	26.567.281		
	01	90	11.471.240	0	0	7.729.135	30.000	0	0	19.230.375		
	01	91	1.024.760	0	0	7.000	0	0	0	1.031.760		
	01	T	12.496.000	0	0	7.736.135	30.000	0	0	20.262.135		
9218	T	T	12.496.000	0	0	7.736.135	30.000	0	0	20.262.135		
	01	90	0	0	0	1.555	0	0	0	1.555		
	01	T	0	0	0	1,555	0	0	0	1,555		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	95	90	0	0	81.850	0	0	0	81.850	
	95	T	0	0	81.850	0	0	0	81.850	
	T	T	0	0	83.405	0	0	0	83.405	
<b>TOTAL</b>			<b>12.496.000</b>	<b>0</b>	<b>30.932.804</b>	<b>3.484.017</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.912.821</b>	



**SETI - SUPERINT. GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**



**LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019 (Cria a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e adota outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense;  
A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;  
A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;  
A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;  
O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;  
A execução, a supervisão e o controle da ação do Governo relativa à educação superior;  
O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;  
O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos.

**A - Resumos Gerais****4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	EDUCAÇÃO	2.764.631.220	1.420.000	2.766.051.220	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.456.995	10.000	53.466.995	20.368.000	75.000	20.443.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.490.000	10.000	2.500.000	0	0	0	
4500.12122426.072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.490.000	10.000	2.500.000	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.000	10.000	200.000	0	0	0	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	1.410.000	2.762.969.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
4500.12128086.071	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	190.000	10.000	200.000	0	0	0	
	ENSINO SUPERIOR	2.761.369.793	1.400.000	2.762.769.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	1.410.000	2.762.969.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784	
4500.12364086.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	9.233.179	10.000	9.243.179	0	0	0	
4500.12364086.075	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	80.966.260	3.952.654	84.918.914	
4500.12364086.076	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEFG	0	0	0	36.051.000	7.991.550	44.042.550	
4500.12364086.077	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	38.070.000	3.000.000	41.070.000	
4500.12364086.078	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	51.010.030	4.029.800	55.039.830	
4500.12364086.116	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	629.853.544	50.000	629.903.544	20.296.839	6.925.015	27.221.854	
4500.12364086.119	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEFG	326.581.563	50.000	326.631.563	19.474.928	2.982.000	22.456.928	
4500.12364086.122	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	706.572.588	50.000	706.622.588	31.981.857	4.809.452	36.791.309	
4500.12364086.125	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	273.692.985	50.000	273.742.985	15.346.266	7.463.932	22.810.198	
4500.12364086.128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	399.612.567	50.000	399.662.567	28.633.765	17.231.254	45.865.019	
4500.12364086.131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	275.212.850	1.050.000	276.262.850	8.321.172	2.751.302	11.072.474	
4500.12364086.149	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	140.610.517	90.000	140.700.517	4.821.418	1.582.290	6.403.708	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	0	581.427	0	0	0	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.12573066.596	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	581.427	0	581.427	0	0	0	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.095.463	205.895.468	462.990.931	154.464.000	80.000	154.544.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.456.995	10.000	53.466.995	20.368.000	75.000	20.443.000	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.19122066.043	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR	50.966.995	0	50.966.995	20.368.000	75.000	20.443.000	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	205.985.468	205.895.468	411.880.936	0	0	0	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.19571066.152	GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	120.000	30.000	150.000	0	0	0	
4500.19571066.153	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	205.865.468	205.865.468	411.730.936	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	0	143.000	134.096.000	5.000	134.101.000	
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000	
4500.19572066.044	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	143.000	0	143.000	134.096.000	5.000	134.101.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874	
4500.28846999.013	ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	58.160	0	58.160	3.063.682	0	3.063.682	
4500.28846999.014	ENCARGOS ESPECIAIS - UEFG	30.166	0	30.166	1.194.272	0	1.194.272	
4500.28846999.015	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	2.575.286	0	2.575.286	2.119.811	0	2.119.811	
4500.28846999.016	ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	22.968	0	22.968	177.202	0	177.202	
4500.28846999.017	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	19.952	0	19.952	1.005.493	0	1.005.493	
4500.28846999.053	ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	6.423	0	6.423	139.432	0	139.432	
4500.28846999.063	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	4.463	0	4.463	19.982	0	19.982	
4500.28846999.106	ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5.873	0	5.873	0	0	0	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	4.160.413	0	4.160.413	0	0	0
4500.28846999.248	*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR	159.300	0	159.300	1.560.000	0	1.560.000
<b>TOTAL</b>		<b>3.028.769.687</b>	<b>207.315.468</b>	<b>3.236.085.155</b>	<b>498.717.409</b>	<b>62.799.249</b>	<b>561.516.658</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
4504	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	12.500.479	30.000	12.530.479	0	0	0
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	629.911.704	50.000	629.961.704	104.326.781	10.877.669	115.204.450
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	326.611.729	50.000	326.661.729	56.720.200	10.973.550	67.693.750
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	709.147.874	50.000	709.197.874	72.171.668	7.809.452	79.981.120
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	273.715.953	50.000	273.765.953	15.523.468	7.463.932	22.987.400
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	399.632.519	50.000	399.682.519	80.649.288	21.261.054	101.910.342
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	275.217.313	1.050.000	276.267.313	8.341.154	2.751.302	11.092.456
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	140.616.940	90.000	140.706.940	4.960.850	1.582.290	6.543.140
4560	FUNDO PARANÁ	210.145.881	205.895.468	416.041.349	0	0	0
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	51.269.295	0	51.269.295	156.024.000	80.000	156.104.000
<b>TOTAL</b>		<b>3.028.769.687</b>	<b>207.315.468</b>	<b>3.236.085.155</b>	<b>498.717.409</b>	<b>62.799.249</b>	<b>561.516.658</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4504	01	90	0	0	12.495.479	30.000	0	0	0	12.525.479
		91	0	0	5.000	0	0	0	0	5.000
		T	0	0	12.500.479	30.000	0	0	0	12.530.479
4530	01	90	484.386.345	0	42.393.359	50.000	0	0	0	526.829.704
		91	103.132.000	0	0	0	0	0	0	103.132.000
		T	587.518.345	0	42.393.359	50.000	0	0	0	629.961.704
		90	0	0	104.251.481	10.877.669	0	0	0	115.129.150
		91	0	0	75.300	0	0	0	0	75.300
		T	0	0	104.326.781	10.877.669	0	0	0	115.204.450
4531	01	90	587.518.345	0	146.720.140	10.927.669	0	0	0	745.166.154
		91	224.067.900	0	19.543.762	50.000	0	0	0	243.661.662
		T	83.000.067	0	0	0	0	0	0	83.000.067
		90	307.067.967	0	19.543.762	50.000	0	0	0	326.661.729
		95	0	0	56.720.200	10.973.550	0	0	0	67.693.750
		T	0	0	56.720.200	10.973.550	0	0	0	67.693.750
4532	01	90	307.067.967	0	76.263.962	11.023.550	0	0	0	394.355.479
		91	557.619.364	0	40.771.286	50.000	0	0	0	598.440.650
		T	110.757.224	0	0	0	0	0	0	110.757.224
		90	668.376.588	0	40.771.286	50.000	0	0	0	709.197.874
		95	625.751	0	71.477.743	7.809.452	0	0	0	79.912.946
		T	0	0	68.174	0	0	0	0	68.174
4533	01	90	625.751	0	71.545.917	7.809.452	0	0	0	79.981.120
		T	669.002.339	0	112.317.203	7.859.452	0	0	0	789.178.994
		90	215.901.591	0	21.414.362	50.000	0	0	0	237.365.953
		T	0	0	0	0	0	0	0	0

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	91	36.400.000	0	0	0	0	0	36.400.000
	01	T	252.301.591	0	21.414.362	50.000	0	0	273.765.953
	95	90	0	0	15.511.468	7.463.932	0	0	22.975.400
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	15.523.468	7.463.932	0	0	22.987.400
	T	T	252.301.591	0	36.937.830	7.513.932	0	0	296.753.353
4534	01	90	374.354.935	0	25.276.584	50.000	0	0	399.681.519
	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	374.354.935	0	25.277.584	50.000	0	0	399.682.519
	95	90	0	0	80.227.231	21.261.054	0	0	101.488.285
	95	91	0	0	422.057	0	0	0	422.057
	95	T	0	0	80.649.288	21.261.054	0	0	101.910.342
	T	T	374.354.935	0	105.926.872	21.311.054	0	0	501.592.861
4546	01	90	214.914.515	0	23.375.826	50.000	0	0	238.340.341
	01	91	36.926.972	0	0	0	0	0	36.926.972
	01	99	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	251.841.487	0	23.375.826	1.050.000	0	0	276.267.313
	95	20	0	0	0	425.000	0	0	425.000
	95	90	0	0	8.341.154	2.326.302	0	0	10.667.456
	95	T	0	0	8.341.154	2.751.302	0	0	11.092.456
	T	T	251.841.487	0	31.716.980	3.801.302	0	0	287.359.769
4548	01	90	111.056.311	0	12.882.672	50.000	0	0	123.988.983
	01	91	16.677.957	0	0	0	0	0	16.677.957
	01	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	01	T	127.734.268	0	12.882.672	90.000	0	0	140.706.940
	95	90	0	0	4.880.850	1.582.290	0	0	6.463.140
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	4.960.850	1.582.290	0	0	6.543.140
	T	T	127.734.268	0	17.843.522	1.672.290	0	0	147.250.080
4560	01	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968
	01	90	0	0	178.145.881	175.691.500	0	0	353.837.381
	01	T	0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349
	T	T	0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349
4570	01	90	50.966.995	0	302.300	0	0	0	51.269.295
	01	T	50.966.995	0	302.300	0	0	0	51.269.295
	95	90	400.000	0	155.624.000	80.000	0	0	156.104.000
	95	T	400.000	0	155.624.000	80.000	0	0	156.104.000
	T	T	51.366.995	0	155.926.300	80.000	0	0	207.373.295
		<b>TOTAL</b>	<b>2.621.187.927</b>	<b>0</b>	<b>906.299.169</b>	<b>270.114.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.797.601.813</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes



4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4504 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	EDUCAÇÃO	0	12.524.606	0	12.524.606	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.500.000	0	2.500.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.500.000	0	2.500.000	
4504.12122426.072	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI</b>	0	2.500.000	0	2.500.000	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	200.000	0	200.000	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	9.443.179	0	9.443.179	
4504.12128086.071	<b>EDUCAÇÃO FISCAL - SETI</b>	0	200.000	0	200.000	
	Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal	evento educativo realizado	unidade		1	1	1	1		2	1	1					8
	ENSINO SUPERIOR							0		9.243.179				0		9.243.179
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR							0		9.443.179				0		9.443.179
4504.12364086.070	<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>							0		9.243.179				0		9.243.179
	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais. Promover a formação continuada de professores para a educação básica, frente a novas práticas metodológicas, tecnologias educacionais e a base nacional comum curricular. Promover a inserção do ensino superior para apoiar demandas sociais e ações para desenvolvimento regional. Implementar e estimular a internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.															

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras	projeto desenvolvido	unidade	1	7	13	13	1		26	8	11	1				81
003 Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEES	concurso vestibular realizado	unidade	1		1			1		2	1	1				7
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							0		581.427				0		581.427
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA							0		581.427				0		581.427

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP											
4504.12573066.596	* GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	0	581.427	0											581.427
	Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado, e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Manter a Residência Técnica GAPI - SEPARTEC	ação desenvolvida	1	1	2	6	2	3	1	3		1			20
002	Manter a Consultoria no SEPARTEC	ação desenvolvida	1	1	1	4	2	3	1	3	1	1			18
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			5.873			5.873
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			5.873			5.873
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			5.873			5.873
4504.28846999.106	*ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						0		0			5.873			5.873
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
TOTAL							0		12.524.606			5.873			12.530.479
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6070	01	90	0	0	9.233.179	10.000	0	0			9.243.179
	01	T	0	0	9.233.179	10.000	0	0			9.243.179
	T	T	0	0	9.233.179	10.000	0	0			9.243.179
6071	01	90	0	0	190.000	10.000	0	0			200.000
	01	T	0	0	190.000	10.000	0	0			200.000
	T	T	0	0	190.000	10.000	0	0			200.000
6072	01	90	0	0	2.485.000	10.000	0	0			2.495.000
	01	91	0	0	5.000	0	0	0			5.000
	01	T	0	0	2.490.000	10.000	0	0			2.500.000
	T	T	0	0	2.490.000	10.000	0	0			2.500.000
6596	01	90	0	0	581.427	0	0	0			581.427
	01	T	0	0	581.427	0	0	0			581.427
	T	T	0	0	581.427	0	0	0			581.427
9106	01	90	0	0	5.873	0	0	0			5.873
	01	T	0	0	5.873	0	0	0			5.873
	T	T	0	0	5.873	0	0	0			5.873
TOTAL			0	0	12.500.479	30.000	0	0			12.530.479

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	109.956.600	0	109.956.600

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

305

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.063.580	0	2.063.580
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	216.300	0	216.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.847.280	0	1.847.280
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.847.280	0	1.847.280
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.847.280	0	1.847.280
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.490	0	6.490
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	18.640	0	18.640
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	34.610	0	34.610
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	67.050	0	67.050
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	96.849.670	0	96.849.670
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.162.550	0	8.162.550
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	216.300	0	216.300
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	473.800	0	473.800
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	7.404.670	0	7.404.670
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.210	0	7.210
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	47.590	0	47.590
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	12.980	0	12.980
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	84.640.250	0	84.640.250
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	802.370	0	802.370
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	3.244.500	0	3.244.500
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.466.470	0	7.466.470
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.078.670	0	3.078.670
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.377.500	0	4.377.500

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.377.500	0	4.377.500
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.300	0	10.300
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.450.090	0	3.450.090
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	20.190	0	20.190
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.813.830	0	1.813.830
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.813.830	0	1.813.830
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990	0	33.990
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990	0	33.990
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.779.840	0	1.779.840
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.616.070	0	1.616.070
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.247.850	0	5.247.850
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	460.410	0	460.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	48.410	0	48.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	48.410	0	48.410
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.739.030	0	4.739.030
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.120.000	0	4.120.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	618.000	0	618.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.030	0	1.030

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

307

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	48.410	0	48.410	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	48.410	0	48.410	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	48.410	0	48.410	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	48.410	0	48.410	
<b>RECEITAS CORRENTES 109.956.600</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 5.247.850</b>		<b>TOTAL GERAL 115.204.450</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		121.020.480
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		629.961.704
<b>TOTAL</b>		<b>750.982.184</b>

PROGRAMA DE TRABALHO													R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL									
			ATIVIDADES	OPER.ESP											
	EDUCAÇÃO	0	742.044.312	0	742.044.312										
	ENSINO SUPERIOR	0	742.044.312	0	742.044.312										
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	742.044.312	0	742.044.312										
<b>4530.12364086.075</b>	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL</b>	0	84.918.914	0	84.918.914										
	Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Prestar atendimento em nível de ambulatorio e de internação de alta complexidade, servindo de campo de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação da área de ciências da saúde e correlatas, dando apoio a grandes projetos de pesquisas na área médica e correlata.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
002 Realizar atendimento de pronto-socorro	atendimento emergencial realizado	unidade						40000							40000
003 Adquirir equipamentos para o HURNPr	equipamento adquirido	unidade						300							300
004 Realizar internações de pacientes	internamento realizado	paciente						15000							15000
005 Realizar atendimento ambulatorial(unidade)	atendimento ambulatorial realizado	unidade						150000							150000
<b>4530.12364086.116</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL</b>						0	657.125.398					0		657.125.398
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES												TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Manter alunos de graduação presencial	aluno mantido								13000						13000
010	Proporcionar atendimento médico-veterinário à comunidade	procedimento realizado								60000						60000
012	Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado								600						600
013	Ofertar vaga de graduação pelo Vestibular UEL	concurso vestibular realizado								3125						3125
014	Ofertar vaga de graduação pelo SISU	processo seletivo realizado								600						600
015	Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida								40						40
016	Manter alunos bolsistas residentes	bolsa de estudo mantida								89						89
017	Proporcionar atendimento psicológico à comunidade	atendimento realizado								6500						6500
018	Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida								540000						540000
019	Prestar serviço de saúde aos servidores e dependentes no Sistema de Assistência à Saúde - SAS	serviço de saúde prestado								9697						9697
002	Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido								4500						4500
003	Manter alunos de graduação a distância (EAD)	aluno mantido								500						500
004	Manter alunos de ensino médio, fundamental e técnico profissionalizante	aluno mantido								1500						1500
005	Adquirir equipamentos para o Campus UEL	equipamento adquirido								680						680
006	Promover projetos de pesquisa/ensino	projeto mantido								1500						1500
007	Manter projetos de extensão	projeto mantido								220						220
008	Proporcionar atendimento odontológico à população	procedimento realizado								300000						300000
009	Proporcionar atendimento jurídico à população	procedimento realizado								30000						30000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP				TOTAL
		OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina							
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Em Execução)				m²	5.000	95	2.294.085
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			3.121.842		3.121.842
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			3.121.842		3.121.842
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			3.121.842		3.121.842
4530.28846999.013	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL</b>	0	0			3.121.842		3.121.842
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>742.044.312</b>			<b>3.121.842</b>		<b>745.166.154</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6075	95	90	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914		
	95	T	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914		
	T	T	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914		
6116	01	90	484.386.345	0	42.335.199	50.000	0	0	526.771.544		
	01	91	103.132.000	0	0	0	0	0	103.132.000		
	01	T	587.518.345	0	42.335.199	50.000	0	0	629.903.544		
	95	90	0	0	20.221.539	6.925.015	0	0	27.146.554		
	95	91	0	0	75.300	0	0	0	75.300		
	95	T	0	0	20.296.839	6.925.015	0	0	27.221.854		
	T	T	587.518.345	0	62.632.038	6.975.015	0	0	657.125.398		
9013	01	90	0	0	58.160	0	0	0	58.160		
	01	T	0	0	58.160	0	0	0	58.160		
	95	90	0	0	3.063.682	0	0	0	3.063.682		
	95	T	0	0	3.063.682	0	0	0	3.063.682		
	T	T	0	0	3.121.842	0	0	0	3.121.842		
<b>TOTAL</b>			<b>587.518.345</b>	<b>0</b>	<b>146.720.140</b>	<b>10.927.669</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>745.166.154</b>		

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	61.511.750	0	61.511.750	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.146.000	0	1.146.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.000	0	17.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	17.000	0	17.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.129.000	0	1,129.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1,129.000	0	1,129.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.129.000	0	1.129.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	830.000	0	830.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	650.000	0	650.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	44.628.200	0	44.628.200
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.000	0	301.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	13.500	0	13.500
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	5.500	0	5.500
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	281.000	0	281.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000	0	1.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	40.012.200	0	40.012.200
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.000	0	1.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	4.001.000	0	4.001.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	293.000	0	293.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000	0	20.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.206.000	0	10.206.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.200.000	0	3.200.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.000.000	0	7.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.051.550	0	4.051.550
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.550	0	451.550
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	451.550	0	451.550
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	451.550	0	451.550

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

311

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	451.550	0	451.550	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	451.550	0	451.550	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	451.550	0	451.550	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.600.000	0	3.600.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.982.000	0	1.982.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.982.000	0	1.982.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	72.000	0	72.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.200.000	0	4.200.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 65.711.750</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.982.000</b>	<b>TOTAL GERAL 67.693.750</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		70.710.350
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		326.661.729
<b>TOTAL</b>		<b>397.372.079</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	0	393.131.041	0	393.131.041
	ENSINO SUPERIOR	0	393.131.041	0	393.131.041
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	393.131.041	0	393.131.041
4531.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	44.042.550	0	44.042.550
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
005	Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	paciente atendido		120000											120000
006	Prestar atendimento a municípios	município beneficiado		36											36
007	Realizar Cirurgias	atendimento cirúrgico realizado		3000											3000
008	Realizar atendimentos Emergenciais	atendimento emergencial realizado		25000											25000
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>														<b>TOTAL</b>
0004	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Reformar e Adequar o Estacionamento do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG (Em Elaboração)								km	2.000			95		6.000.000
<b>4531.12364086.119</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG</b>							0		349.088.491			0		349.088.491
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
014	Realizar Estágio	estágio realizado		300											300
015	Manter Auxílio Bolsa Permanência	auxílio concedido		250											250
016	Manter alunos de Graduação	aluno mantido		9000											9000
017	Manter Curso de Graduação e EAD	curso de graduação mantido		2500											2500
018	Manter Cursos de Pós-Graduação	curso de Pós-Graduação mantido		37											37
019	Manter Bolsa Indígena	auxílio concedido		30											30
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>														<b>TOTAL</b>

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0008	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Espaço Ciências Lúdicas - Curso de Artes (Em Projeto)	m²	1.000	95	500.000
0009	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Centro de Treinamento de Futebol do Curso de Educação Física - Vestiários (Em Elaboração)	m²	2.000	95	500.000
0010	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Barracão de Máquinas da Fazenda Escola - "Capão de Onça" (Em Elaboração)	m²	2.000	95	300.000
0011	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar a Piscina Térmica, Revestimento, Aquecimento e Cobertura Total da Piscina Térmica da UEPG - Cursos de Educação Física. (Em Elaboração)	m²	2.000	95	300.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.224.438
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.224.438
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	1.224.438
4531.28846999.014	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG</b>			0	1.224.438
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>393.131.041</b>	<b>1.224.438</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>394.355.479</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6076	95	90	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
	95	T	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
	T	T	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
6119	01	90	224.067.900	0	19.513.596	50.000	0	0	243.631.496
	01	91	83.000.067	0	0	0	0	0	83.000.067
	01	T	307.067.967	0	19.513.596	50.000	0	0	326.631.563
	95	90	0	0	19.474.928	2.982.000	0	0	22.456.928
	95	T	0	0	19.474.928	2.982.000	0	0	22.456.928
	T	T	307.067.967	0	38.988.524	3.032.000	0	0	349.088.491
9014	01	90	0	0	30.166	0	0	0	30.166
	01	T	0	0	30.166	0	0	0	30.166
	95	90	0	0	1.194.272	0	0	0	1.194.272
	95	T	0	0	1.194.272	0	0	0	1.194.272
	T	T	0	0	1.224.438	0	0	0	1.224.438
<b>TOTAL</b>			<b>307.067.967</b>	<b>0</b>	<b>76.263.962</b>	<b>11.023.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>394.355.479</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	74.936.244	0	74.936.244
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	8.470.000	0	8.470.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	8.470.000	0	8.470.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

314

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.470.000	0	8.470.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.470.000	0	8.470.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	139.125	0	139.125
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.047.936	0	1.047.936
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	51.661.229	0	51.661.229
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.643.003	0	5.643.003
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.641.748	0	3.641.748
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.641.748	0	3.641.748
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.641.748	0	3.641.748
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	38.526.840	0	38.526.840
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.114.253	0	3.114.253
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.525.649	0	2.525.649
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	101.668	0	101.668
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1.749.816	0	1.749.816
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	12.200.166	0	12.200.166
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.779.026	0	5.779.026
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.421.140	0	6.421.140
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.417.788	0	1.417.788
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	15.839	0	15.839
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	438.778	0	438.778
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	438.778	0	438.778
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	438.778	0	438.778
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	438.778	0	438.778

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	438.778	0	438.778	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	438.778	0	438.778	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	963.171	0	963.171	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	963.171	0	963.171	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	4.862.944	0	4.862.944	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.862.944	0	4.862.944	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.655.327	0	4.655.327	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	207.617	0	207.617	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	207.617	0	207.617	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	207.617	0	207.617	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	207.617	0	207.617	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	181.932	0	181.932	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	181.932	0	181.932	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	181.932	0	181.932	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>75.118.176</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.862.944</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.981.120</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		84.174.099
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		709.197.874
<b>TOTAL</b>		<b>793.371.973</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	EDUCAÇÃO	0	784.483.897	0	784.483.897										
	ENSINO SUPERIOR	0	784.483.897	0	784.483.897										
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	784.483.897	0	784.483.897										
<b>4532.12364086.077</b>	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM</b>	0	41.070.000	0	41.070.000										
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>			<b>Total</b>									
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
001 Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						35000							35000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
002	Prestar atendimento no pronto socorro	atendimento prestado						50000							50000
003	Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado						22000							22000
004	Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado						14000							14000
<b>4532.12364086.122</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM</b>						0	743.413.897					0		743.413.897
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001	Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido						4000							4000
011	Realizar Concurso Vestibular	concurso vestibular realizado						2							2
002	Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido						15000							15000
003	Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado						7000							7000
004	Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa fornecida/mantida						700							700
005	Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida						50							50
006	Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado						100							100
007	Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida						300000							300000
008	Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado						70000							70000
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			4.695.097			4.695.097
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			4.695.097			4.695.097

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
4532.28846999.015	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS *ENCARGOS ESPECIAIS - UEM Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.	0	0	4.695.097	4.695.097			
		0	0	4.695.097	4.695.097			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>784.483.897</b>	<b>4.695.097</b>	<b>789.178.994</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6077	95	90	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000	
	95	T	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000	
	T	T	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000	
6122	01	90	557.619.364	0	38.196.000	50.000	0	0	595.865.364	
	01	91	110.757.224	0	0	0	0	0	110.757.224	
	01	T	668.376.588	0	38.196.000	50.000	0	0	706.622.588	
	95	90	625.751	0	31.287.932	4.809.452	0	0	36.723.135	
	95	91	0	0	68.174	0	0	0	68.174	
	95	T	625.751	0	31.356.106	4.809.452	0	0	36.791.309	
	T	T	669.002.339	0	69.552.106	4.859.452	0	0	743.413.897	
9015	01	90	0	0	2.575.286	0	0	0	2.575.286	
	01	T	0	0	2.575.286	0	0	0	2.575.286	
	95	90	0	0	2.119.811	0	0	0	2.119.811	
	95	T	0	0	2.119.811	0	0	0	2.119.811	
	T	T	0	0	4.695.097	0	0	0	4.695.097	
<b>TOTAL</b>			<b>669.002.339</b>	<b>0</b>	<b>112.317.203</b>	<b>7.859.452</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>789.178.994</b>	

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	17.277.400	0	17.277.400	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	705.900	0	705.900	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	7.900	0	7.900	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	698.000	0	698.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	698.000	0	698.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	698.000	0	698.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	70.000	0	70.000	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	70.000	0	70.000	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	70.000	0	70.000	
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	70.000	0	70.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	7.141.500	0	7.141.500	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.236.000	0	5.236.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.976.000	0	3.976.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.260.000	0	1.260.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	1.860.000	0	1.860.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	31.500	0	31.500
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.320.000	0	9.320.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.660.000	0	4.660.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	40.000	0	40.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000	0	40.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	40.000	0	40.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.710.000	0	5.710.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.610.000	0	5.610.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.850.000	0	4.850.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	760.000	0	760.000

Continua na próxima página



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

319

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 17.277.400</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 5.710.000</b>		<b>TOTAL GERAL 22.987.400</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		25.284.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		273.765.953
<b>TOTAL</b>		<b>299.050.153</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	EDUCAÇÃO	0	296.553.183	0	296.553.183	
	ENSINO SUPERIOR	0	296.553.183	0	296.553.183	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	296.553.183	0	296.553.183	
<b>4533.12364086.125</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO</b>	0	296.553.183	0	296.553.183	
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.					

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Manter bolsas auxílios a estudantes	auxilio concedido	unidade			514											514
002 Manter bolsas auxilio a estudantes indigenas	auxilio concedido	unidade			35											35
004 Manter alunos de graduação e pós-graduação	profissional treinado	unidade			7205							1995				9200
005 Realizar concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade			1115							329				1444

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Barracão de Equoterapia (Em Elaboração)	m²	300	95	372.775
0002	SUDESTE / Irati				
	Construir espaço administrativo no Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	381	95	1.405.012
0003	SUDESTE / Irati				
	Construir o CEDOC II - Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	172	95	257.000
0004	SUDESTE / Irati				
	Construir edificação para o Curso de Educação Física do Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	1.600	95	189.690
0005	SUDESTE / Irati				
	Ginásio de Esportes do Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	2.940	95	1.357.855

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170			
4533.28846999.016	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO</b>	0	0	200.170	200.170			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>296.553.183</b>	<b>200.170</b>	<b>296.753.353</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6125	01	90	215.901.591	0	21.391.394	50.000	0	0	237.342.985
	01	91	36.400.000	0	0	0	0	0	36.400.000
	01	T	252.301.591	0	21.391.394	50.000	0	0	273.742.985
	95	90	0	0	15.334.266	7.463.932	0	0	22.798.198
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	15.346.266	7.463.932	0	0	22.810.198
	T	T	252.301.591	0	36.737.660	7.513.932	0	0	296.553.183
9016	01	90	0	0	22.968	0	0	0	22.968
	01	T	0	0	22.968	0	0	0	22.968
	95	90	0	0	177.202	0	0	0	177.202
	95	T	0	0	177.202	0	0	0	177.202
	T	T	0	0	200.170	0	0	0	200.170
<b>TOTAL</b>			<b>252.301.591</b>	<b>0</b>	<b>36.937.830</b>	<b>7.513.932</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>296.753.353</b>

## 4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	87.890.796	454	87.890.342	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	941.043	0	941.043	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.293	0	155.293	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	155.293	0	155.293	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	785.750	0	785.750	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	785.750	0	785.750	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	785.750	0	785.750	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.011.000	0	1.011.000	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.011.000	0	1.011.000	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.011.000	0	1.011.000	
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	311.000	0	311.000	
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	700.000	0	700.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	65.000	0	65.000	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	65.000	0	65.000	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	65.000	0	65.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

321

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	65.000	0	65.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	66.667.109	454	66.666.655
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.428.309	454	5.427.855
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	572.822	0	572.822
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	33.000	0	33.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	256.694	0	256.694
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	322.793	0	322.793
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	8.000	0	8.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.235.000	454	4.234.546
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.235.000	454	4.234.546
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.235.000	454	4.234.546
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	50.556.000	0	50.556.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	88.000	0	88.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.288.000	0	2.288.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.306.800	0	8.306.800
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.664.331	0	16.664.331
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.230.000	0	9.230.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.275.581	0	7.275.581
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.542.313	0	2.542.313
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	14.020.000	0	14.020.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.020.000	0	14.020.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

322

RECEITAS CORRENTES 87.890.342 RECEITAS DE CAPITAL 14.020.000 TOTAL GERAL 101.910.342

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	103.905.491
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	399.682.519
<b>TOTAL</b>	<b>503.588.010</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	EDUCAÇÃO	0	500.567.416	0	500.567.416	
	ENSINO SUPERIOR	0	500.567.416	0	500.567.416	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	500.567.416	0	500.567.416	
4534.12364086.078	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE</b>	0	55.039.830	0	55.039.830	
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.					

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
001 Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade										92735				92735

4534.12364086.128	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE</b>							0	445.527.586					0		445.527.586
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.															

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
001 Manter Alunos de Graduação Presencial	aluno mantido	unidade										7100		1400		8500
002 Manter Alunos de Pós-Graduação (lato e stricto sensu)	aluno mantido	unidade										2190		210		2400
003 Manter alunos de Graduação a Distância (EAD)	aluno mantido	unidade										1900				1900
004 Manter Bolsa Auxílio aos Estudantes Indigenas	aluno mantido	unidade										34				34

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0056	OESTE / Cascavel Construir Casa do Estudante (Módulo 1) (Em Projeto)	m²	605	95	1.015.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0030	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir Quadra Poliesportiva (Etapa I) no campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	943	95	750.000
0058	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir Passarela no Bloco de Pós-Graduação (Não Iniciado)	m²	501	95	495.773
0057	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir Centro de Equoterapia (Em Elaboração)	m²	125	95	253.000
0029	OESTE / Toledo				
	Construir Moradia Estudantil (Toledo) (Em Elaboração)	m²	125	95	255.000
0055	OESTE / Toledo				
	Construir Prédio de Pós-Graduação em Química e Ciências Ambientais (Em Projeto)	m²	1.599	95	2.500.000
0054	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. - Obra Bloco VI - Campus Vila Nova - Implantação do CEINTER - 1ª ETAPA (Em Projeto)	m²	2.500	95	5.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.025.445
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.025.445
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	1.025.445
4534.28846999.017	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE</b>			0	1.025.445
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>500.567.416</b>	<b>1.025.445</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>501.592.861</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6078	95	90	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
	95	T	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
	T	T	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
6128	01	90	374.354.935	0	25.256.632	50.000	0	0	399.661.567
	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	374.354.935	0	25.257.632	50.000	0	0	399.662.567
	95	90	0	0	28.211.708	17.231.254	0	0	45.442.962
	95	91	0	0	422.057	0	0	0	422.057
	95	T	0	0	28.633.765	17.231.254	0	0	45.865.019
	T	T	374.354.935	0	53.891.397	17.281.254	0	0	445.527.586
9017	01	90	0	0	19.952	0	0	0	19.952
	01	T	0	0	19.952	0	0	0	19.952
	95	90	0	0	1.005.493	0	0	0	1.005.493
	95	T	0	0	1.005.493	0	0	0	1.005.493
	T	T	0	0	1.025.445	0	0	0	1.025.445
<b>TOTAL</b>			<b>374.354.935</b>	<b>0</b>	<b>105.926.872</b>	<b>21.311.054</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>501.592.861</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.575.306	0	8.575.306	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.246.189	0	1.246.189	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.501	0	222.501	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	222.501	0	222.501	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.023.688	0	1.023.688	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.023.688	0	1.023.688	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.023.688	0	1.023.688	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	21.119	0	21.119	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	21.119	0	21.119	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	21.119	0	21.119	
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	21.119	0	21.119	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	797.698	0	797.698	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	790.698	0	790.698	
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	790.698	0	790.698	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	7.000	0	7.000	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	7.000	0	7.000	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	7.000	0	7.000	
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	7.000	0	7.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especificas de Estados, DF e Municípios	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.510.300	0	6.510.300	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.510.300	0	6.510.300	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.575.306</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.517.150</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.092.456</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		11.538.735
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		276.267.313
<b>TOTAL</b>		<b>287.806.048</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP		Mesorregiões									
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
4546.12364086.131	EDUCAÇÃO	0													287.335.324
	ENSINO SUPERIOR	0													287.335.324
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0													287.335.324
	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR</b>	0													287.335.324
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.															
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Executar obras de infraestrutura no campus Campo Mourão (Em Execução)	m²	150	95	425.000										
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Executar obras de infraestrutura no campus Curitiba II - Laboratório de Cinema (Em Elaboração)	m²	100	95	89.734										
0003	NOROESTE / Paranavai														
	Executar obras de infraestrutura no campus Paranavai (Em Elaboração)	m²	500	95	44.387										
Obras por Emendas do Legislativo															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
5000	ESTADO														
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 1.000.000,00	obra	1	01	1.000.000										
	ENCARGOS ESPECIAIS				0										
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0										
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0										
4546.28846999.063	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR</b>				0										
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>							0	287.335.324	24.445						287.359.769
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6131	01	90	214.914.515	0	23.371.363	50.000	0	0	238.335.878
	01	91	36.926.972	0	0	0	0	0	36.926.972
	01	99	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	251.841.487	0	23.371.363	1.050.000	0	0	276.262.850
	95	20	0	0	0	425.000	0	0	425.000
	95	90	0	0	8.321.172	2.326.302	0	0	10.647.474

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recurso					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	95	T	0	0	8.321.172	2.751.302	0	0	11.072.474	
	T	T	251.841.487	0	31.692.535	3.801.302	0	0	287.335.324	
9063	01	90	0	0	4.463	0	0	0	4.463	
	01	T	0	0	4.463	0	0	0	4.463	
	95	90	0	0	19.982	0	0	0	19.982	
	95	T	0	0	19.982	0	0	0	19.982	
	T	T	0	0	24.445	0	0	0	24.445	
<b>TOTAL</b>			<b>251.841.487</b>	<b>0</b>	<b>31.716.980</b>	<b>3.801.302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>287.359.769</b>	

## 4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## 4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.443.140	0	5.443.140
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	378.140	0	378.140
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	18.040	0	18.040
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	7.700	0	7.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	352.400	0	352.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	352.400	0	352.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	352.400	0	352.400
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	350.000	0	350.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	121.000	0	121.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	994.000	0	994.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	980.000	0	980.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.950.000	0	2.950.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000

Continua na próxima página



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

327

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	650.000	0	650.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	650.000	0	650.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.100.000	0	1.100.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000	0	500.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 5.443.140</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.100.000</b>	<b>TOTAL GERAL 6.543.140</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		7.185.440
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		140.706.940
<b>TOTAL</b>		<b>147.892.380</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	147.104.225	0	147.104.225
	ENSINO SUPERIOR	0	147.104.225	0	147.104.225
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	147.104.225	0	147.104.225
<b>4548.12364086.149</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP</b>	0	147.104.225	0	147.104.225
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
PRODUTOS																
001	Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP	aluno mantido	unidade	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
										5500						5500
Obras por Emendas do Legislativo																
5000	ESTADO															TOTAL
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 40.000,00										obra	1		01		40.000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		145.855			145.855
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		145.855			145.855
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0		145.855			145.855
4548.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP							0			0		145.855			145.855
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
PRODUTOS																
001	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas	aluno mantido	unidade	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
										5500						5500
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>	<b>147.104.225</b>				<b>145.855</b>		<b>147.250.080</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6149	01	90	111.056.311	0	12.876.249	50.000	0	0	123.982.560
	01	91	16.677.957	0	0	0	0	0	16.677.957
	01	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	01	T	127.734.268	0	12.876.249	90.000	0	0	140.700.517
	95	90	0	0	4.821.418	1.582.290	0	0	6.403.708
	95	T	0	0	4.821.418	1.582.290	0	0	6.403.708
	T	T	127.734.268	0	17.697.667	1.672.290	0	0	147.104.225
9053	01	90	0	0	6.423	0	0	0	6.423
	01	T	0	0	6.423	0	0	0	6.423
	95	90	0	0	59.432	0	0	0	59.432
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	139.432	0	0	0	139.432
	T	T	0	0	145.855	0	0	0	145.855
<b>TOTAL</b>			<b>127.734.268</b>	<b>0</b>	<b>17.843.522</b>	<b>1.672.290</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147.250.080</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		
4560 - FUNDO PARANÁ		
<b>CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE</b>		<b>R\$ 1,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR</b>
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		416.041.349
<b>TOTAL</b>		<b>416.041.349</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	411.880.936	0		411.880.936
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	411.880.936	0		411.880.936
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	411.880.936	0		411.880.936
4560.19571066.152	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF</b>	0	150.000	0		150.000
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.					
4560.19571066.153	<b>*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	0	411.730.936	0		411.730.936
	Reformular, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado e a internacionalização. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Superintendência para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Planejar, apoiar e distribuir investimentos no Programa da SETI projeto de pesquisa em PARANÁ MAIS CIÊNCIA - pesquisa e extensão com foco na inovação.	desenvolvimento	unidade	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	150

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS			TOTAL
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	
0020	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0016	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0021	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	2.500	01	50.000.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0022	NOROESTE / Paranavaí				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0014	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0012	NORTE CENTRAL / Londrina				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0015	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0018	OESTE / Cascavel				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0019	SUDESTE / União da Vitória				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	4.160.413
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	4.160.413
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	4.160.413
4560.28846999.194	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ</b>			0	4.160.413
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>411.880.936</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>4.160.413</b>
					<b>416.041.349</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6152	01	90	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000
	01	T	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000
	T	T	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000
6153	01	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968
	01	90	0	0	173.865.468	175.661.500	0	0	349.526.968
	01	T	0	0	205.865.468	205.865.468	0	0	411.730.936
	T	T	0	0	205.865.468	205.865.468	0	0	411.730.936
9194	01	90	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413
	01	T	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413
	T	T	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>210.145.881</b>	<b>205.895.468</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>416.041.349</b>

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	156.104.000	0	156.104.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.004.000	0	1.004.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.004.000	0	1.004.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.004.000	0	1.004.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.004.000	0	1.004.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	29.000.000	0	29.000.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	29.000.000	0	29.000.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	29.000.000	0	29.000.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	29.000.000	0	29.000.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	8.000.000	0	8.000.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	8.000.000	0	8.000.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	8.000.000	0	8.000.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	8.000.000	0	8.000.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	8.000.000	0	8.000.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	100.000	0	100.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000	0	100.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	100.000	0	100.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000	0	100.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	118.000.000	0	118.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.000.000	0	2.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	116.000.000	0	116.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	116.000.000	0	116.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	116.000.000	0	116.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	116.000.000	0	116.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	115.000.000	0	115.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	115.000.000	0	115.000.000
1.9.9.0.99.1.1.99.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 156.104.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 156.104.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		172.034.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		51.269.295	
<b>TOTAL</b>		<b>223.303.295</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP											TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	205.653.995	0											205.653.995
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	71.409.995	0											71.409.995
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	205.653.995	0											205.653.995
4570.19122066.043	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR</b>	0	71.409.995	0											71.409.995
	Manter a estrutura administrativa do TECPAR, para a realização da missão institucional com eficiência. Realizar a gestão de recursos humanos, custear despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), os serviços de terceiros e as demais despesas necessárias ao seu pleno funcionamento.														
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	134.244.000	0											134.244.000
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	205.653.995	0											205.653.995
4570.19572066.044	<b>*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR</b>	0	134.244.000	0											134.244.000
	Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
003	Realizar análise técnica laboratorial	análise realizada												10000	10000
004	Certificar produtos e serviços	certificação de empresa / produto realizada												800	800
005	Incubar empresas	empresa incubada												10	10
006	Produzir vacina anti-rábica canina	vacina anti-rábica												21000	21000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0				1.719.300	1.719.300
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0				1.719.300	1.719.300
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0				1.719.300	1.719.300
4570.28846999.248	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR</b>							0		0				1.719.300	1.719.300
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								0		205.653.995				1.719.300	207.373.295
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.								Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6043	01	90	50.966.995	0	0	0	0	0	0	0	50.966.995		
	01	T	50.966.995	0	0	0	0	0	0	0	50.966.995		
	95	90	400.000	0	19.968.000	75.000	0	0	0	0	20.443.000		
	95	T	400.000	0	19.968.000	75.000	0	0	0	0	20.443.000		
	T	T	51.366.995	0	19.968.000	75.000	0	0	0	0	71.409.995		
6044	01	90	0	0	143.000	0	0	0	0	0	143.000		
	01	T	0	0	143.000	0	0	0	0	0	143.000		
	95	90	0	0	134.096.000	5.000	0	0	0	0	134.101.000		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	134.096.000	5.000	0	0	134.101.000
	T	T	0	0	134.239.000	5.000	0	0	134.244.000
9248	01	90	0	0	159.300	0	0	0	159.300
	01	T	0	0	159.300	0	0	0	159.300
	95	90	0	0	1.560.000	0	0	0	1.560.000
	95	T	0	0	1.560.000	0	0	0	1.560.000
	T	T	0	0	1.719.300	0	0	0	1.719.300
	<b>TOTAL</b>		<b>51.366.995</b>	<b>0</b>	<b>155.926.300</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>207.373.295</b>







**SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);  
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A esta Secretaria compete a formulação, a organização e o funcionamento das ações e dos serviços;  
O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Saúde, conforme definida no Plano Estadual de Saúde, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde no Paraná, segundo as diretrizes e princípios constitucionais, visando à promoção, à prevenção, à atenção, à recuperação e à vigilância em saúde, com qualidade e igualdade, por meio de uma gestão estratégica e participativa da sociedade nos conselhos e conferências de saúde, articulada com outras áreas governamentais, com resultados de melhoria da saúde da população paranaense.

**A - Resumos Gerais****4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	SAÚDE	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.010.961.798	187.725.058	3.198.686.856	57.710.643	13.730.000	71.440.643	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	2.095.555.894	187.725.058	2.283.280.952	57.710.643	13.730.000	71.440.643	
4700.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	
4700.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	22.326.931	0	22.326.931	0	0	0	
4700.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	334.766.856	0	334.766.856	0	0	0	
4700.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	179.657.564	0	179.657.564	0	0	0	
4700.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	227.288.319	0	227.288.319	0	0	0	
4700.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	122.195.434	0	122.195.434	0	0	0	
4700.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	21.170.800	0	21.170.800	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.561.300	200.000	5.761.300	8.595.740	0	8.595.740	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.561.300	200.000	5.761.300	8.595.740	0	8.595.740	
	ATENÇÃO BÁSICA	309.029.068	100.180.000	409.209.068	5.364.000	0	5.364.000	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10301035.020	*PARANÁ EFICIENTE	18.432.655	11.480.000	29.912.655	0	0	0	
4700.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	271.300.000	88.700.000	360.000.000	5.364.000	0	5.364.000	
4700.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	5.617.783	0	5.617.783	0	0	0	
4700.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	13.678.630	0	13.678.630	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.369.540	127.813.548	712.183.088	1.426.805.083	0	1.426.805.083	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.369.540	127.813.548	712.183.088	1.426.805.083	0	1.426.805.083	
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	563.100.000	7.900.000	571.000.000	168.941.246	585.231	169.526.477	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	563.100.000	7.900.000	571.000.000	168.941.246	585.231	169.526.477	
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.505.539	22.700.000	48.205.539	53.950.000	4.000.000	57.950.000	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.498.527.245	446.518.606	4.945.045.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943	
4700.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.505.539	22.700.000	48.205.539	53.950.000	4.000.000	57.950.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757	
4700.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	7.002	0	7.002	24.763.757	0	24.763.757	
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	34.290.000	0	34.290.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.532.824.247</b>	<b>446.518.606</b>	<b>4.979.342.853</b>	<b>1.746.130.469</b>	<b>18.315.231</b>	<b>1.764.445.700</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	52.722.655	11.480.000	64.202.655	0	0	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	4.480.101.592	435.038.606	4.915.140.198	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700
	<b>TOTAL</b>	<b>4.532.824.247</b>	<b>446.518.606</b>	<b>4.979.342.853</b>	<b>1.746.130.469</b>	<b>18.315.231</b>	<b>1.764.445.700</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4701	01	90	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000
	01	T	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000
	15	41	0	0	5.932.655	2.050.000	0	0	7.982.655
	15	90	0	0	12.500.000	9.430.000	0	0	21.930.000
	15	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655
	T	T	0	0	52.722.655	11.480.000	0	0	64.202.655
4760	01	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	01	41	0	0	406.875.634	81.540.000	0	0	488.415.634
	01	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973
	01	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983
	01	90	1.244.187.634	0	1.967.084.027	225.731.058	0	0	3.437.002.719
	01	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639
	01	99	0	0	1.165.000	3.254.000	0	0	4.419.000
	01	T	1.465.157.273	0	3.011.976.069	435.038.606	0	0	4.912.171.948
	10	90	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	10	T	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	95	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	1.665.791.409	18.315.231	0	0	1.684.106.640
	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700
	T	T	1.465.157.273	0	4.761.074.788	453.353.837	0	0	6.679.585.898
<b>TOTAL</b>			<b>1.465.157.273</b>	<b>0</b>	<b>4.813.797.443</b>	<b>464.833.837</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.743.788.553</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	SAÚDE	29.912.655	0	0	29.912.655	
	ATENÇÃO BÁSICA	29.912.655	0	0	29.912.655	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	29.912.655	0	0	29.912.655	
4701.10301035.020	<b>*PARANÁ EFICIENTE</b>	29.912.655	0	0	29.912.655	
	Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995		
001 Transferir recursos visando implantação de novo modelo assistencial no âmbito da Atenção Primária à Saúde Unidade de Cuidado Multiprofissional	unidade reestruturada	unidade														2	2

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
002	Transferir recursos para a estruturação e qualificação da regulação das unidades móveis para o atendimento de urgência e emergência	regional de saúde beneficiada	1	2	2	2	2	3	2	3	3	1			21		
003	Desenvolver e Implantar Sistema de Informação Gerencial integrado em Saúde para todas as unidades da SESA	sistema desenvolvido				1									1		
	ENCARGOS ESPECIAIS								0			0		34.290.000	34.290.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								0			0		34.290.000	34.290.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS								0			0		34.290.000	34.290.000		
4701.28846999.096	<b>*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENIASE</b>								0			0		34.290.000	34.290.000		
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseniose. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseniose provenientes de legislação específica em vigor.																
<b>TOTAL</b>									<b>29.912.655</b>			<b>0</b>			<b>34.290.000</b>		<b>64.202.655</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
5020	15	41	0	0	5.932.655	2.050.000	0	0	7.982.655			7.982.655
	15	90	0	0	12.500.000	9.430.000	0	0	21.930.000			21.930.000
	15	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655			29.912.655
	T	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655			29.912.655
9096	01	90	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000			34.290.000
	01	T	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000			34.290.000
	T	T	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000			34.290.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.722.655</b>	<b>11.480.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64.202.655</b>			<b>64.202.655</b>

## 4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## 4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			1.762.664.700		1.001.000		1.761.663.700	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial			56.961.000		0		56.961.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis			1.000		0		1.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários			56.960.000		0		56.960.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias			56.960.000		0		56.960.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			56.960.000		0		56.960.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços			33.798.700		0		33.798.700	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			700		0		700	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

341

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00 RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	700	0	700
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	700	0	700
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700	0	700
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	33.798.000	0	33.798.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	33.798.000	0	33.798.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	33.798.000	0	33.798.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	33.000.000	0	33.000.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	798.000	0	798.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.645.164.000	1.000	1.645.163.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.643.064.000	1.000	1.643.063.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.643.064.000	1.000	1.643.063.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.623.364.000	0	1.623.364.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000	-1.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.300.000.000	0	1.300.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.200.000	0	39.200.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.968.000	0	2.968.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.300.000	0	14.300.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	5.096.000	0	5.096.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.300.000	0	1.300.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000	0	1.300.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000	0	1.300.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	15.100.000	0	15.100.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.100.000	0	2.100.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	26.741.000	1.000.000	25.741.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.741.000	1.000.000	25.741.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	26.741.000	1.000.000	25.741.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

342

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Especificas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	26.561.000	1.000.000	25.561.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	26.561.000	1.000.000	25.561.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	26.561.000	1.000.000	25.561.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	26.561.000	1.000.000	25.561.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.781.000	0	2.781.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.781.000	0	2.781.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.780.000	0	2.780.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.780.000	0	2.780.000	
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	1.660.000	
2.4.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	560.000	0	560.000	
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.100.000	0	1.100.000	
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.000	0	1.120.000	
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.120.000	0	1.120.000	
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000	
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.000	0	1.000	
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000	
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 1.761.664.700</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 2.781.000</b>	<b>TOTAL GERAL 1.764.445.700</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.767.463.300
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		4.915.140.198
<b>TOTAL</b>		<b>6.682.603.498</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SAÚDE	0	6.654.815.139	0	6.654.815.139
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.270.127.499	0	3.270.127.499
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	0	6.654.815.139	0	6.654.815.139
<b>4760.10122036.163</b>	<b>*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA</b>	0	2.354.721.595	0	2.354.721.595
	Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3			40
010 Manter a estrutura administrativa das Unidades Administrativas da SESA	unidade atendida	unidade	4	9	4	27	12	17	8	15	8	8			112
011 Investir em infraestrutura das Unidades Próprias da SESA	unidade atendida	unidade	4	10	5	32	13	20	9	15	8	9			125
016 Manter e Investir em infraestrutura na Hemorrede Própria	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
017 Aprimorar e implantar modelos alternativos de gestão de serviços próprios	parceria realizada	unidade				1									1
002 Gerir os serviços de comunicação da SESA, de forma a dar visibilidade às ações de saúde pública do Paraná	termo elaborado	unidade				1									1
020 Manter as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	10		3	1			1			18
021 Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - Central de Transplante	rede mantida	unidade				2		2		1					5
023 Fortalecer a Governança Regional e Macro Regional	capacitação realizada	unidade				12		4		2					18
024 Investir em Infraestrutura das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade estruturada	unidade		2	1	10		3	1			1			18
008 Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS - Conselho Estadual de Saúde	conselho fortalecido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 4.419.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	3	3	3	3	1	6	3	1	1	2			26
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>	
0047	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir o Ambulatório Especializado de Campo Mourão (Em Projeto)										m²	4.170	01	5.000.000	
0023	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir a Farmácia do Paraná - 3ª Regional de Saúde (Em Projeto)										m²	642	01	2.485.153	
0085	CENTRO-ORIENTAL / Tibagi														
	Construir o prédio da Caldeira do Hospital Luíza Borba Carneiro (Em Elaboração)										km	80	01	500.000	

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	m²	16.297	01	1.000.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir a Unidade de Coleta Transfusional do HT (Em Projeto)	m²	300	01	557.017
0084	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Laboratório Central do Estado (Em Projeto)	km	2.954	01	3.000.000
0086	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar e construir Enfermarias, Uti e centro de imagens - Hospital Oswaldo Cruz (Em Projeto)	km	1.580	01	7.900.000
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar e Adequar a Maternidade do Hospital Regional do Litoral em Paranaguá (Em Projeto)	m²	1.282	01	4.000.000
0061	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir barracão de armazenamento de materiais no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos em Piraquara (Em Elaboração)	m²	500	01	300.000
0048	NOROESTE / Paranavai				
	Construir o Ambulatório Especializado de Paranavai (Em Projeto)	m²	4.400	01	5.000.000
0054	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir o Ambulatório Especializado de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	3.350	01	4.000.000
0081	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Em Elaboração)	km	500	01	500.000
0030	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir o Ambulatório Especializado de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	3.900	01	5.000.000
0083	SUDESTE / Irati				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades de Irati (Em Projeto)	km	642	01	4.000.000
0082	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades de União da Vitória (Em Projeto)	km	2.241	01	1.500.000
0022	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar e reformar o Hospital Regional do Sudoeste (Em Execução)	m²	568	01	2.000.000

<b>4760.10122036.164</b>	<b>ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE</b>	0	8.000.000	0	8.000.000
	Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001 Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	2205	9345	2520	40110	4620	20055	2100	16800	5250	5040			108045

<b>4760.10122036.167</b>	<b>GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN</b>	0	22.326.931	0	22.326.931
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			PROJETOS							ATIVIDADES				OPER.ESP	TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001	Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos	atendimento realizado					18000								18000
002	Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterapia e laboterápica	atendimento à saúde prestado					30000								30000
4760.10122036.168	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR</b> Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.							0		334.766.856			0		334.766.856
PRODUTOS															
Mesorregiões															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
002	Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrias e atendimento médico-ambulatorial prestado.	paciente atendido						205000							205000
4760.10122036.169	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ</b> Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.							0		179.657.564			0		179.657.564
PRODUTOS															
Mesorregiões															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001	Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado						120000							120000
4760.10122036.170	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ</b> Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.							0		227.288.319			0		227.288.319
PRODUTOS															
Mesorregiões															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001	Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado								92735					92735

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES					OPER.ESP					TOTAL		
4760.10122036.171	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS</b> Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.	0	122.195.434					0					122.195.434		
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
002 Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetricias e atendimento médico ambulatorial prestado	paciente atendido	unidade		120000											120000
4760.10122036.431	<b>ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b> Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.	0	21.170.800					0					21.170.800		
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	atendimento prestado	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0	14.357.040					0	14.357.040
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	6.654.815.139					0	6.654.815.139
4760.10128036.483	<b>*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.	0	14.357.040					0					14.357.040		
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
004 Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos profissionais do SUS (ESPP)	profissional capacitado	unidade	220	430	100	3450	550	1200	310	1200	780	250			8490
005 Qualificar a Educação Profissional para a Formação na Área de Saúde (CFRH)	profissional capacitado	unidade	50	320	80	1400	300	500	350	400	200	200			3800
006 Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	capacitação realizada	unidade				2									2
007 Desenvolver ações para implantação do Plano de Gestão de Pessoas	capacitação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
008 Promover a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho dos profissionais da Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	ATENÇÃO BÁSICA							0	384.660.413					0	384.660.413
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	6.654.815.139					0	6.654.815.139

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			OPER.ESP										TOTAL		
4760.10301036.030	<b>*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	0	365.364.000										0	365.364.000	
	Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
012	Manter as ações de Atenção à Saúde da Criança	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
013	Promover atenção integral à saúde da Mulher	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
015	Manter a atenção de saúde bucal	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
016	Qualificar a atenção a saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
017	Fortalecer a linha de cuidado em urgência e emergência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
018	Fortalecer a linha de atenção à saúde do Idoso	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
019	Manter a atenção à Pessoa com deficiência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
020	Apoiar com incentivos financeiros no Estado do Paraná	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
021	Qualificar a promoção da saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
022	Qualificar a atenção à saúde mental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2		22
4760.10301036.202	<b>ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO</b>	0	5.617.783										0	5.617.783	
	Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	1	1	1	166	2	11	1	1	1	1			186
<b>4760.10301036.203</b>	<b>GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS</b>						0		13.678.630				0		13.678.630
	Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade											670		670
002 Capacitar profissionais da rede de urgência e emergência para atendimento aeromédico de vítimas com suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade				70									70
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL														
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR														
<b>4760.10302036.485</b>	<b>*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						0		2.138.988.171				0		2.138.988.171
	Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Realizar a gestão de contratos assistenciais de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
002 Gerenciar Incentivos com Entidades Públicas e Privadas - FAF e convênios	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
003 Aprimorar Programas Estratégicos como suporte ao desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
004 Aprimorar mecanismos de regulação da assistência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
007 Estruturar ambulatórios especializados	unidade estruturada	unidade		2	1			3		1		2			9
009 Manter os Convênios referentes ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinados aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos Especializados - AME no Paraná.	convênio mantido	unidade	1	2	2	2	3	4	2	3	2	2			23

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00			
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL		
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	740.526.477											0	740.526.477		
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	0	6.654.815.139											0	6.654.815.139		
4760.10303036.172	<b>*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	0	740.526.477											0	740.526.477		
	Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.																
<b>PRODUTOS</b>																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001	Transferir recurso financeiro para a aquisição de medicamentos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
002	Transferir recurso financeiro para a qualificação da Assistência Farmacêutica dos municípios	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
003	Estruturar as Farmácias e as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23	
004	Adquirir medicamentos pela SESA	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
005	Atender as demandas judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			0											106.155.539	0	106.155.539
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR			0											6.654.815.139	0	6.654.815.139
4760.10304036.434	<b>*VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			0											106.155.539	0	106.155.539
	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.																
<b>PRODUTOS</b>																	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
001	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com qualificação técnica e dos processos de trabalho, manutenção dos sistemas de informação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
010	Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
011	Manter o Laboratório Central do Estado	unidade atendida	unidade	1			2	2		2	1	2				10	
002	Desenvolver ações de monitoramento das situações de emergência - Vigilância da Situação da Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
004	Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
005	Manter o Centro de Pesquisa de Imunobiológicos	unidade atendida	unidade				1									1	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
008	Incentivar as ações de Vigilância em saúde integradas com a Rede de Assistência	rede mantida	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
009	Estruturar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST - no âmbito do Estado do Paraná	unidade estruturada	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	ENCARGOS ESPECIAIS							0					24.770.759		24.770.759
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0					24.770.759		24.770.759
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0					24.770.759		24.770.759
4760.28846999.062	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE</b>							0					24.770.759		24.770.759
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								0	6.654.815.139			24.770.759		6.679.585.898	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6030	01	41	0	0	230.845.000	64.140.000	0	0			294.985.000		
	01	50	0	0	1.270.000	700.000	0	0			1.970.000		
	01	90	0	0	39.185.000	23.860.000	0	0			63.045.000		
	01	T	0	0	271.300.000	88.700.000	0	0			360.000.000		
	95	90	0	0	5.364.000	0	0	0			5.364.000		
	95	T	0	0	5.364.000	0	0	0			5.364.000		
	T	T	0	0	276.664.000	88.700.000	0	0			365.364.000		
6163	01	50	0	0	525.554.179	0	0	0			525.554.179		
	01	90	730.208.840	0	707.320.546	184.471.058	0	0			1.622.000.444		
	01	91	130.377.329	0	930.000	0	0	0			131.307.329		
	01	99	0	0	1.165.000	3.254.000	0	0			4.419.000		
	01	T	860.586.169	0	1.234.969.725	187.725.058	0	0			2.283.280.952		
	95	90	0	0	57.560.643	13.730.000	0	0			71.290.643		
	95	91	0	0	150.000	0	0	0			150.000		
T	T	860.586.169	0	1.292.680.368	201.455.058	0	0			2.354.721.595			
6164	01	90	3.712.077	0	3.475.000	0	0	0			7.187.077		
	01	91	812.923	0	0	0	0	0			812.923		
	01	T	4.525.000	0	3.475.000	0	0	0			8.000.000		
	T	T	4.525.000	0	3.475.000	0	0	0			8.000.000		
6167	01	90	16.013.575	0	4.179.000	0	0	0			20.192.575		
	01	91	2.134.356	0	0	0	0	0			2.134.356		
	01	T	18.147.931	0	4.179.000	0	0	0			22.326.931		
	T	T	18.147.931	0	4.179.000	0	0	0			22.326.931		
6168	01	90	218.511.285	0	74.543.571	0	0	0			293.054.856		
	01	91	41.712.000	0	0	0	0	0			41.712.000		
	01	T	260.223.285	0	74.543.571	0	0	0			334.766.856		

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	T	260.223.285	0	74.543.571	0	0	0	334.766.856
6169	01	90	100.649.054	0	60.837.000	0	0	0	161.486.054
	01	91	18.171.510	0	0	0	0	0	18.171.510
	01	T	118.820.564	0	60.837.000	0	0	0	179.657.564
	T	T	118.820.564	0	60.837.000	0	0	0	179.657.564
6170	01	90	150.416.803	0	49.109.995	0	0	0	199.526.798
	01	91	27.761.521	0	0	0	0	0	27.761.521
	01	T	178.178.324	0	49.109.995	0	0	0	227.288.319
	T	T	178.178.324	0	49.109.995	0	0	0	227.288.319
6171	01	90	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434
	01	T	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434
	T	T	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434
6172	01	41	0	0	12.109.350	2.400.000	0	0	14.509.350
	01	70	0	0	39.990.650	0	0	0	39.990.650
	01	90	0	0	511.000.000	5.500.000	0	0	516.500.000
	01	T	0	0	563.100.000	7.900.000	0	0	571.000.000
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	111.800.000	585.231	0	0	112.385.231
	95	T	0	0	168.941.246	585.231	0	0	169.526.477
	T	T	0	0	732.041.246	8.485.231	0	0	740.526.477
6202	01	50	0	0	3.986.246	0	0	0	3.986.246
	01	90	0	0	1.631.537	0	0	0	1.631.537
	01	T	0	0	5.617.783	0	0	0	5.617.783
	T	T	0	0	5.617.783	0	0	0	5.617.783
6203	01	90	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
	01	T	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
	T	T	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
6431	01	90	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
	01	T	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
	T	T	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
6434	01	41	0	0	25.000.000	15.000.000	0	0	40.000.000
	01	90	0	0	505.539	7.700.000	0	0	8.205.539
	01	T	0	0	25.505.539	22.700.000	0	0	48.205.539
	95	90	0	0	53.950.000	4.000.000	0	0	57.950.000
	95	T	0	0	53.950.000	4.000.000	0	0	57.950.000
	T	T	0	0	79.455.539	26.700.000	0	0	106.155.539
6483	01	90	0	0	5.561.300	200.000	0	0	5.761.300
	01	T	0	0	5.561.300	200.000	0	0	5.761.300
	95	90	0	0	8.595.740	0	0	0	8.595.740
	95	T	0	0	8.595.740	0	0	0	8.595.740
	T	T	0	0	14.157.040	200.000	0	0	14.357.040
6485	01	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	01	41	0	0	138.921.284	0	0	0	138.921.284
	01	50	0	0	5.000.000	52.833.548	0	0	57.833.548
	01	70	0	0	60.120.333	6.980.000	0	0	67.100.333
	01	90	0	0	377.359.673	4.000.000	0	0	381.359.673
	01	T	0	0	581.401.290	127.813.548	0	0	709.214.838
	10	90	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	10	T	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	95	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	95	90	0	0	1.403.757.269	0	0	0	1.403.757.269
	95	T	0	0	1.426.805.083	0	0	0	1.426.805.083

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	2.011.174.623	127.813.548	0	0	2.138.988.171
9062	01	90	0	0	7.002	0	0	0	7.002
	01	T	0	0	7.002	0	0	0	7.002
	95	90	0	0	24.763.757	0	0	0	24.763.757
	95	T	0	0	24.763.757	0	0	0	24.763.757
	T	T	0	0	24.770.759	0	0	0	24.770.759
<b>TOTAL</b>			<b>1.465.157.273</b>	<b>0</b>	<b>4.761.074.788</b>	<b>453.353.837</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.679.585.898</b>



# **SEJUF - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**



## LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 8543 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013. - SEDS;  
Decreto nº 2215 - APROVADO O REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.;  
Lei nº 11.362 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;  
Lei nº 13.166 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 13, DA LEI Nº 11.362, DE 12 DE ABRIL DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE RECURSOS DO FEAS;  
Lei nº 17.544 - Dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II;  
Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;  
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;  
Decreto nº 2.181 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.;  
Decreto nº 10.332 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor ; FECON.;  
Lei nº 14.975 - Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, conforme especifica e adota outras providências.;  
Lei nº 18.375 - Determinação para que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;  
Lei nº 19.028 - Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, que determina que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;  
Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;  
Lei nº 8.078 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;  
Resolução nº 188 - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON, nos termos do anexo a esta Resolução.;  
Resolução nº 33 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (atualizada), na Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012, e demais normas vigentes, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.;  
Decreto nº 5309 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID.;  
Lei nº 20.094 - Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.;  
Decreto nº 9118 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.;  
Lei nº 11.863 - Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências.;  
Lei nº 16.732 - Fica instituído o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, conforme especifica.;  
Lei nº 19.252 - Dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, conforme especifica.;  
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;  
Lei nº 12.213 - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;  
e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.;  
Decreto nº 8.136 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.;  
Decreto nº 11.958 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR.;  
Lei nº 12.288 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial;  
altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.;  
Lei nº 17.726 - Cria o CONSEPIR ; Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;  
Lei nº 18.602 - Alteração da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;  
Lei nº 19.847 - Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, e dá outras providências.;  
Decreto 3963 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA CRIADO PELA LEI Nº 10.014 DE 29 DE JUNHO DE 1992. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.;  
Decreto 10.455 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência ; FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991.;  
Lei nº 8.328 - Dispõe que os recursos arrecadados com base nos dispositivos que especifica serão destinados a programas de assistência ao menor e de natureza social e adota outras providências.;  
Lei nº 9.579 - Regulamenta o parágrafo único do artigo 216 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a criação, organização e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;  
Lei nº 10.014 - Dá nova redação à Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, que trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;  
Lei nº 11.091 - Destina os recursos que menciona à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, especificamente para programas de assistência ao menor.;  
Lei nº 11.975 - Destina 10% dos recursos arrecadados ao FUNRESTRAN à Secretaria de Estado da Criança e de Assuntos da Família, para a implementação de programas de assistência ao menor.;  
Lei nº 12.323 - Destina 50% dos recursos líquidos obtidos pela nova modalidade lotérica denominada Video Loteria, à Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.;  
Lei nº 19.173 - Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e dá outras providências.;  
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;  
Decreto 269 - O Instituto de Ação Social do Paraná - IASP passa a vincular-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP.;

Decreto 1688 - Aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ.;

Decreto 6879 - O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Fica aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.;

Lei nº 18.374 - Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências.;

Lei nº 18.788 - Transformação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e adoção de outras providências.;

Lei nº 19.848 - Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.;

Lei nº 19.856 - Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.;

Lei nº 8485 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná.;

Lei nº 15.347 - Cria, na estrutura organizacional básica do Poder Executivo, a Secretaria de Estado da Criança ; SECR, conforme especifica e adota outras providências.;

Lei nº 15.604 - Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança - SECR para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, extingue o Instituto de Ação Social do Paraná - IASP e adota outras providências.

#### ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;

A defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTQ+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias;

A proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte;

A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;

A organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

A organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para combate à pobreza e à exclusão social e da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A articulação e apoio aos Conselhos Tutelares;

A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos;

A realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas.

**A - Resumos Gerais****4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	204.610.459	1.107.000	205.717.459	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.610.459	1.107.000	205.717.459	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	204.610.459	1.107.000	205.717.459	0	0	0	
4900.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	204.610.459	1.107.000	205.717.459	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.189.123	23.942.800	320.131.923	39.767.730	1.870.000	41.637.730	
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	0	7.985.280	600.000	8.585.280	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	7.985.280	600.000	8.585.280	
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08242166.412	POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	64.720.928	20.150.000	84.870.928	24.712.300	800.000	25.512.300	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	64.720.928	20.150.000	84.870.928	24.712.300	800.000	25.512.300	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	231.228.195	3.792.800	235.020.995	7.070.150	470.000	7.540.150	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.08244166.408	*ENERGIA SOLIDÁRIA	115.000.000	0	115.000.000	0	0	0	
4900.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	7.570.000	0	7.570.000	0	0	0	
4900.08244166.411	POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	920.000	0	920.000	0	0	0	
4900.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	23.500.000	0	23.500.000	896.900	430.000	1.326.900	
4900.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	4.600.000	1.792.800	6.392.800	0	0	0	
4900.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.536.084	1.000.000	54.536.084	3.871.750	40.000	3.911.750	
4900.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.102.111	1.000.000	27.102.111	2.301.500	0	2.301.500	
	TRABALHO	10.100.000	57.500	10.157.500	7.721.079	0	7.721.079	
	EMPREGABILIDADE	10.100.000	57.500	10.157.500	7.721.079	0	7.721.079	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.11333166.019	*AÇÕES DO FET	0	7.500	7.500	7.721.079	0	7.721.079	
4900.11333166.471	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10.100.000	50.000	10.150.000	0	0	0	
	DIREITOS DA CIDADANIA	49.343.610	3.350.000	52.693.610	1.222.056	0	1.222.056	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	39.621.740	500.000	40.121.740	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.14422166.378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	39.621.740	500.000	40.121.740	0	0	0	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.870	2.850.000	12.571.870	1.222.056	0	1.222.056	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	355.632.733	27.350.300	382.983.033	48.710.865	1.870.000	50.580.865	
4900.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	350.000	150.000	500.000	0	0	0	
4900.14422166.185	*AÇÕES DO FECON	2.588.850	2.500.000	5.088.850	990.000	0	990.000	
4900.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.783.020	200.000	6.983.020	0	0	0	
4900.14422166.390	*AÇÕES DO FEID	0	0	0	232.056	0	232.056	
	ENCARGOS ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735	
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	56.750	0	56.750	60.000	0	60.000	
4900.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	14.230	0	14.230	48.950	0	48.950	
4900.28846999.236	*ENCARGOS ESPECIAIS - FET	0	0	0	6.021	0	6.021	
4900.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	0	335.700	0	335.700	
4900.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	0	86.720	0	86.720	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	TOTAL		CAPITAL	TOTAL		
4900.28846999.239	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID	980	0		980	2.344	0	2.344	
	<b>TOTAL</b>	<b>560.315.152</b>	<b>28.457.300</b>		<b>588.772.452</b>	<b>49.250.600</b>	<b>1.870.000</b>	<b>51.120.600</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	TOTAL		CAPITAL	TOTAL		
4902	DIRETORIA GERAL	384.845.219	1.857.000		386.702.219	0	0	0	
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	0	0		0	8.072.000	600.000	8.672.000	
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.645.600	2.500.000		5.145.600	1.050.000	0	1.050.000	
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	350.000	150.000		500.000	0	0	0	
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	64.720.928	20.150.000		84.870.928	25.048.000	800.000	25.848.000	
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	107.752.425	3.792.800		111.545.225	7.119.100	470.000	7.589.100	
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	0	7.500		7.500	7.727.100	0	7.727.100	
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	980	0		980	234.400	0	234.400	
	<b>TOTAL</b>	<b>560.315.152</b>	<b>28.457.300</b>		<b>588.772.452</b>	<b>49.250.600</b>	<b>1.870.000</b>	<b>51.120.600</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4902	01	40	0	0	1.534.996	0	0	0	0	1.534.996
		50	0	0	3.224.055	0	0	0	0	3.224.055
	01	90	151.602.871	0	204.292.277	600.000	0	0	0	356.495.148
		91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	0	19.138.000
	01	99	0	0	0	1.057.000	0	0	0	1.057.000
		T	170.602.871	0	209.189.328	1.657.000	0	0	0	381.449.199
	15	90	0	0	2.870.000	0	0	0	0	2.870.000
		T	0	0	2.870.000	0	0	0	0	2.870.000
	09	50	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020
		T	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020
	T	T	170.602.871	0	214.242.348	1.857.000	0	0	0	386.702.219
		T	0	0	0	0	0	0	0	0
4961	95	41	0	0	5.400.000	0	0	0	0	5.400.000
		50	0	0	1.000.000	600.000	0	0	0	1.600.000
	95	90	0	0	1.672.000	0	0	0	0	1.672.000
		T	0	0	8.072.000	600.000	0	0	0	8.672.000
	T	T	0	0	8.072.000	600.000	0	0	0	8.672.000
4962	01	90	0	0	2.645.600	2.500.000	0	0	0	5.145.600
		T	0	0	2.645.600	2.500.000	0	0	0	5.145.600
	95	90	0	0	1.050.000	0	0	0	0	1.050.000
		T	0	0	1.050.000	0	0	0	0	1.050.000
	T	T	0	0	3.695.600	2.500.000	0	0	0	6.195.600
4965	01	41	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
		50	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	01	90	0	0	250.000	150.000	0	0	0	400.000
		T	0	0	350.000	150.000	0	0	0	500.000
	T	T	0	0	350.000	150.000	0	0	0	500.000
4966	01	41	0	0	8.476.468	0	0	0	0	8.476.468
		50	0	0	22.210.454	1.300.000	0	0	0	23.510.454

Continua na próxima página



## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	90	0	0	33.299.006	18.700.000	0	0	51.999.006
	01	99	0	0	735.000	150.000	0	0	885.000
	01	T	0	0	64.720.928	20.150.000	0	0	84.870.928
	95	50	0	0	6.311.577	0	0	0	6.311.577
	95	90	0	0	18.736.423	800.000	0	0	19.536.423
	95	T	0	0	25.048.000	800.000	0	0	25.848.000
	T	T	0	0	89.768.928	20.950.000	0	0	110.718.928
4967	01	41	0	0	45.478.195	20.000	0	0	45.498.195
	01	50	0	0	9.118.180	0	0	0	9.118.180
	01	90	0	0	52.856.050	980.000	0	0	53.836.050
	01	99	0	0	100.000	1.792.800	0	0	1.892.800
	01	T	0	0	107.552.425	2.792.800	0	0	110.345.225
	10	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	100.000	1.000.000	0	0	1.100.000
	95	41	0	0	5.483.850	0	0	0	5.483.850
	95	90	400.000	0	1.235.250	470.000	0	0	2.105.250
	95	T	400.000	0	6.719.100	470.000	0	0	7.589.100
	T	T	400.000	0	114.471.525	4.262.800	0	0	119.134.325
4968	01	90	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	01	T	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	95	41	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	50	0	0	596.079	0	0	0	596.079
	95	90	0	0	7.121.021	0	0	0	7.121.021
	95	T	0	0	7.727.100	0	0	0	7.727.100
	T	T	0	0	7.727.100	7.500	0	0	7.734.600
4969	01	90	0	0	980	0	0	0	980
	01	T	0	0	980	0	0	0	980
	95	41	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	90	0	0	114.400	0	0	0	114.400
	95	T	0	0	234.400	0	0	0	234.400
	T	T	0	0	235.380	0	0	0	235.380
		<b>TOTAL</b>	<b>171.002.871</b>	<b>0</b>	<b>438.562.881</b>	<b>30.327.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>639.893.052</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	205.717.459	0	205.717.459

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL										
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	205.717.459	0	205.717.459											
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	205.717.459	0	205.717.459											
<b>4902.04122426.180</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF</b>	0	205.717.459	0	205.717.459											
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.															
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 1.057.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1		1	4	2	1	2	2					13	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		123.730.000				0		123.730.000	
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						0		240.000				0		240.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0		180.984.760	
<b>4902.08242166.412</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>						0		240.000				0		240.000	
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade				3									3	
002 Instrumentalizar os municípios sobre a política da pessoa com deficiência por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.	ação realizada	unidade				2									2	
003 Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade				3									3	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						0		123.490.000				0		123.490.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0		180.984.760	
<b>4902.08244166.408</b>	<b>*ENERGIA SOLIDÁRIA</b>						0		115.000.000				0		115.000.000	
	Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.															

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
002 Apoiar projetos e programas de atendimento proteção e promoção de direitos da mulher e realizar projetos de sensibilização e campanhas.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
004 Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.	ação realizada	unidade				1									1
005 Sensibilizar os municípios na criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher	conselho apoiado	unidade	1	1		1			1		1	1			6
	TRABALHO						0		10.150.000				0		10.150.000
	EMPREGABILIDADE						0		10.150.000				0		10.150.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0		180.984.760
<b>4902.11333166.471</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>						0		10.150.000				0		10.150.000
	Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Promover a contratação de trabalhadores no mercado de trabalho formal, através da intermediação de mão de obra realizada pelas Unidades de Atendimento da Rede de Sistema Nacional de Emprego (SINE/PR)	trabalhador colocado	unidade	4720	4560	8395	9180	15845	32930	5425	15770	4270	6275			107370
003 Fomentar o atendimento de artesãos e trabalhadores manuais através de políticas públicas voltadas à geração de renda	artesão atendido	unidade	31	14	8	325	26	75	42	79	35	29			664
004 Ofertar cursos de qualificação profissional e capacitação de mão de obra.	trabalhador qualificado	unidade	107	33	98	300	150	200	100	200	100	150			1438
005 Disponibilizar auxílio econômico para cidadãos imputáveis que tenham completado a qualificação profissional voltada ao empreendedorismo	pessoa capacitada	unidade	100	100	100	300	150	200	100	200	100	150			1500
006 Inserir jovens aprendizes no mercado de trabalho através do Programa Cartão Futuro	Jovem Aprendiz Atendido	jovem	81	108	68	94	216	324	175	135	68	41			1310
007 Colocar aprendiz no mercado de trabalho (14 a 24 anos)	Jovem aprendiz colocado	jovem	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000			20000
	DIREITOS DA CIDADANIA						0		47.104.760				0		47.104.760
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL						0		40.121.740				0		40.121.740
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0		180.984.760
<b>4902.14421166.378</b>	<b>GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</b>						0		40.121.740				0		40.121.740
	Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002	Atender as necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo)	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40		4177
								0		6.983.020			0		6.983.020
								0		180.984.760			0		180.984.760
4902.14422166.379	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>							0		6.983.020			0		6.983.020
	Atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001	Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ.	pessoa assistida	unidade				32								32
010	Prestar orientação e informações acerca de direitos humanos, bem como receber, encaminhar e acompanhar casos de violação de direitos fundamentais.	pessoa assistida	unidade	300	300	250	1000	350	350	250	500	250	300		3850
011	Promover ações e campanhas para promoção e defesa dos direitos humanos de indivíduos e grupos sociais	atividade desenvolvida	unidade	3	3	4	11	3	5	4	4	3	4		44
002	Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	pessoa assistida	unidade				60								60
003	Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.	atividade desenvolvida	unidade	2	2	2	7	2	4	2	2	2	2		27
005	Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.	atividade desenvolvida	unidade				100								100
009	Promover espaços de participação social e cidadã.	pessoa assistida	unidade	3	2	2	3	2	2	2	3	2	2		23
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>	<b>386.702.219</b>				<b>0</b>	<b>386.702.219</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Juros e Enc. da Dívida		Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6180	01	90	151.602.871			0		33.569.588		50.000		0		185.222.459	
	01	91	19.000.000			0		138.000		0		0		19.138.000	
	01	99	0			0		0		1.057.000		0		1.057.000	
	01	T	170.602.871			0		33.707.588		1.107.000		0		205.417.459	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	15	90	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	15	T	0	0	300.000	0	0	0	0	300.000
	T	T	170.602.871	0	34.007.588	1.107.000	0	0	0	205.717.459
6378	01	90	0	0	39.621.740	500.000	0	0	0	40.121.740
	01	T	0	0	39.621.740	500.000	0	0	0	40.121.740
	T	T	0	0	39.621.740	500.000	0	0	0	40.121.740
6379	01	40	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000
	01	50	0	0	2.899.055	0	0	0	0	2.899.055
	01	90	0	0	1.575.945	0	0	0	0	1.575.945
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	0	4.600.000
	09	50	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020
	09	T	0	0	2.183.020	200.000	0	0	0	2.383.020
	T	T	0	0	6.783.020	200.000	0	0	0	6.983.020
6408	01	90	0	0	115.000.000	0	0	0	0	115.000.000
	01	T	0	0	115.000.000	0	0	0	0	115.000.000
	T	T	0	0	115.000.000	0	0	0	0	115.000.000
6409	01	40	0	0	1.084.996	0	0	0	0	1.084.996
	01	90	0	0	3.915.004	0	0	0	0	3.915.004
	01	T	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
	15	90	0	0	2.570.000	0	0	0	0	2.570.000
	15	T	0	0	2.570.000	0	0	0	0	2.570.000
	T	T	0	0	7.570.000	0	0	0	0	7.570.000
6411	01	40	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	01	90	0	0	720.000	0	0	0	0	720.000
	01	T	0	0	920.000	0	0	0	0	920.000
	T	T	0	0	920.000	0	0	0	0	920.000
6412	01	40	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	01	90	0	0	40.000	0	0	0	0	40.000
	01	T	0	0	240.000	0	0	0	0	240.000
	T	T	0	0	240.000	0	0	0	0	240.000
6471	01	40	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000
	01	50	0	0	125.000	0	0	0	0	125.000
	01	90	0	0	9.850.000	50.000	0	0	0	9.900.000
	01	T	0	0	10.100.000	50.000	0	0	0	10.150.000
	T	T	0	0	10.100.000	50.000	0	0	0	10.150.000
<b>TOTAL</b>			<b>170.602.871</b>	<b>0</b>	<b>214.242.348</b>	<b>1.857.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>386.702.219</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.672.000	0	8.672.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	415.000	0	415.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	415.000	0	415.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	415.000	0	415.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	415.000	0	415.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.757.000	0	7.757.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.755.000	0	7.755.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especificas de Estados, DF e Municípios	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000	
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000	
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	500.000	0	500.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 8.672.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 8.672.000</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		8.672.000
<b>TOTAL</b>		<b>8.672.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	8.585.280	0	8.585.280	
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	8.585.280	0	8.585.280	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	8.585.280	0	8.585.280	
<b>4961.08241166.389</b>	<b>*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	0	8.585.280	0	8.585.280	
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Apoiar munic. téc. e financ. para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização, bem como incentivar serviços de cuidados de longa duração, principalmente centros-dia e outras formas alternativas ao acolhimento insti	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
002 Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	12

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												TOTAL	
			PROJETOS		ATIVIDADES				OPER.ESP							
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
003	Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	11	1	1	1	1		20	
005	Apoiar as OSC's na execução de programas, ações e projetos na promoção da política da Pessoa Idosa, incluindo serviços de cuidados de longa duração.	parceria formalizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10	
	ENCARGOS ESPECIAIS													0	86.720	86.720
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS													0	86.720	86.720
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS													0	86.720	86.720
4961.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR													0	86.720	86.720
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, conforme legislação vigente.															
TOTAL								0	8.585.280				86.720		8.672.000	
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6389	95	41	0	0	5.400.000	0	0	0	5.400.000	
	95	50	0	0	1.000.000	600.000	0	0	1.600.000	
	95	90	0	0	1.585.280	0	0	0	1.585.280	
	95	T	0	0	7.985.280	600.000	0	0	8.585.280	
	T	T	0	0	7.985.280	600.000	0	0	8.585.280	
9238	95	90	0	0	86.720	0	0	0	86.720	
	95	T	0	0	86.720	0	0	0	86.720	
	T	T	0	0	86.720	0	0	0	86.720	
TOTAL			0	0	8.072.000	600.000	0	0	8.672.000	

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.050.000	0	1.050.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	210.000	0	210.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	210.000	0	210.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	210.000	0	210.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.000	0	210.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	840.000	0	840.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	840.000	0	840.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	840.000	0	840.000

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

367

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							R\$ 1,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas			840.000		0		840.000
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.050.000</b>					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.050.000</b>
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>				

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.410.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		5.145.600
<b>TOTAL</b>		<b>6.555.600</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	6.078.850	0					6.078.850
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	6.078.850	0					6.078.850
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.078.850	0					6.078.850
4962.14422166.185	<b>*AÇÕES DO FECON</b>	0	6.078.850	0					6.078.850
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.								

PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.	consumidor atendido	unidade				35000									35000
003 Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	consumidor atendido	unidade				29000									29000
004 Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.	consumidor atendido	unidade				135000									135000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			116.750		116.750
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			116.750		116.750
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			116.750		116.750
4962.28846999.197	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON</b>							0		0			116.750		116.750
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>							<b>0</b>		<b>6.078.850</b>			<b>116.750</b>		<b>6.195.600</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6185	01	90	0	0	2.588.850	2.500.000	0	0	0	0	5.088.850
	01	T	0	0	2.588.850	2.500.000	0	0	0	0	5.088.850
	95	90	0	0	990.000	0	0	0	0	0	990.000
	95	T	0	0	990.000	0	0	0	0	0	990.000
	T	T	0	0	3.578.850	2.500.000	0	0	0	0	6.078.850

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9197	01	90	0	0	56.750	0	0	0	56.750
	01	T	0	0	56.750	0	0	0	56.750
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	116.750	0	0	0	116.750
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.695.600</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.195.600</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	500.000
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	500.000	0	500.000	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	500.000	0	500.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	500.000	0	500.000	
4965.14422166.021	<b>*AÇÕES DO FUNDEPPIR</b>	0	500.000	0	500.000	
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando os recursos para o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
002 Apoiar políticas públicas, programas, ações e projetos promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, viabilizando ações previstas no Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.	ação realizada	unidade	3	3	3	7	3	4	3	3	3	2			34	
003 Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, mediante transferência de recursos.	município beneficiado	unidade		3	1	7	4	2	1						18	
004 Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.	parceria formalizada	unidade			1	2	1		1	1					6	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>					<b>500.000</b>					<b>0</b>		<b>500.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6021	01	41	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	90	0	0	250.000	150.000	0	0	400.000
	01	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000
	T	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	25.848.000	0	25.848.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.848.000	0	1.848.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.848.000	0	1.848.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.848.000	0	1.848.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.848.000	0	1.848.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	23.410.000	0	23.410.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	22.800.000	0	22.800.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especificas de Estados, DF e Municípios	22.800.000	0	22.800.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	22.800.000	0	22.800.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	22.800.000	0	22.800.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	22.800.000	0	22.800.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	590.000	0	590.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	590.000	0	590.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	590.000	0	590.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	590.000	0	590.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	590.000	0	590.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	590.000	0	590.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	590.000	0	590.000
<b>RECEITAS CORRENTES 25.848.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 25.848.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	25.848.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	84.870.928
<b>TOTAL</b>	<b>110.718.928</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP		Mesorregiões									
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0						110.383.228					0		110.383.228
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0						110.383.228					0		110.383.228
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0						110.383.228					0		110.383.228
4966.08243166.417	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	0						110.383.228					0		110.383.228
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>													
001 Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	parceria formalizada	unidade	10	10	10	80	20	50	20	20	10	10			240
010 Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	ação realizada	unidade	100	25	100	250	125	150	75	50	75	50			1000
011 Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes dos Programas de Transferência de Renda. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	família beneficiada	unidade	2206	2852	2702	18184	4162	13316	3025	5471	1903	2427			56248
012 Realizar conferência dos direitos da criança e do adolescentes, cursos e treinamentos para o SGD, inclusive SIPIA, e viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	ação realizada	unidade	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1			11
013 Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos	município assessorado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	45	15	35			340
014 Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	pessoa capacitada	unidade	185	110	210	350	440	570	330	360	160	270			2985
002 Promover a intersectorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal. OCA Del. 005/2022 - Eixos 1 a 6 e objet	parceria formalizada	unidade	5	1	3	10	7	8	6	5	2	3			50
003 Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	município beneficiado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	55	15	35			350

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
007	Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 4 e seus objetivos.	adolescente atendido	unidade	15	50	40	135	35	85	15	45	30	60		510
008	Executar o Programa Cartão Futuro. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 5 e seus objetivos.	jovem atendido	unidade	162	216	135	189	432	648	351	270	135	162		2700
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
500	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 735.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda			1			4	3					8
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR. FT.</b>	<b>TOTAL</b>	
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0035	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê														
	Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0005	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva														
	Construir Conselho Tutelar de Jaguariaíva (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0006	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0036	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0037	CENTRO-SUL / Pitanga														
	Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária														
	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo														
	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0038	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo														
	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar CENSE de Curitiba (Em Projeto)										m²	5.929	01	132.000	
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Em Projeto)										m²	375	01	160.000	
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande														
	Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)										m²	230	01	500.000	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá														
	Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Em Projeto)										m²	2.500	01	1.000.000	
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara														
	Concluir o CENSE de Piraquara (Em Execução)										m²	4.692	01	145.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	4.322	01	300.000
0008	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0009	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir Conselho Tutelar de Arapongas (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0042	NORTE CENTRAL / Cambé				
	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0043	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0017	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o CENSE de Londrina (Em Projeto)	m²	4.500	01	250.000
0044	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0045	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0049	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Concluir Casa de Semiliberdade de Maringá (Em Projeto)	m²	375	01	300.000
0046	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0010	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0011	OESTE / Cascavel				
	Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0015	OESTE / Cascavel				
	Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Em Projeto)	m²	160	01	300.000
0047	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar, reformar e reparar o centro de socioeducação de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	343	01	300.000
0025	OESTE / Palotina				
	Construir Conselho Tutelar de Palotina (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0027	SUDESTE / Imbituva				
	Construir Conselho Tutelar de Imbituva (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0003	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Centro da Juventude de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	2.500	01	1.000.000
0012	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0020	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0029	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0030	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0013	SUDOESTE / Palmas				
	Construir Conselho Tutelar de Palmas (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0018	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir o CENSE de Pato Branco (Em Projeto)	m²	5.500	01	210.000
0031	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Em Projeto)	m²	230	01	500.000

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
--------	---------------	---------	------	---------	-------

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 150.000,00	obra	2	01	150.000
	ENCARGOS ESPECIAIS				0
					335.700
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0
					335.700
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0
					335.700
4966.28846999.237	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA</b>				0
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				335.700
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>110.383.228</b>
					<b>335.700</b>
					<b>110.718.928</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6417	01	41	0	0	8.476.468	0	0	0	8.476.468
	01	50	0	0	22.210.454	1.300.000	0	0	23.510.454
	01	90	0	0	33.299.006	18.700.000	0	0	51.999.006
	01	99	0	0	735.000	150.000	0	0	885.000
	01	T	0	0	64.720.928	20.150.000	0	0	84.870.928
	95	50	0	0	6.311.577	0	0	0	6.311.577
	95	90	0	0	18.400.723	800.000	0	0	19.200.723
	95	T	0	0	24.712.300	800.000	0	0	25.512.300
	T	T	0	0	89.433.228	20.950.000	0	0	110.383.228
9237	95	90	0	0	335.700	0	0	0	335.700
	95	T	0	0	335.700	0	0	0	335.700
	T	T	0	0	335.700	0	0	0	335.700
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>89.768.928</b>	<b>20.950.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.718.928</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.589.100	7.589.100
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	574.600	574.600
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	574.600	574.600
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.600	574.600
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.600	574.600
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.600.000	2.600.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000	2.600.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.600.000	2.600.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.600.000	2.600.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	2.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	2.600.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

374

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.414.500	0	4.414.500	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.114.500	0	1.114.500	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.114.500	0	1.114.500	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.114.500	0	1.114.500	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.114.500	0	1.114.500	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.114.500	0	1.114.500	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.114.500	0	1.114.500	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.300.000	0	3.300.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.300.000	0	3.300.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.300.000	0	3.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.300.000	0	3.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.300.000	0	3.300.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.300.000	0	3.300.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 7.589.100</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 7.589.100</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		9.012.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		111.545.225
<b>TOTAL</b>		<b>120.557.325</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	119.071.145	0	119.071.145	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	119.071.145	0	119.071.145	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	119.071.145	0	119.071.145	
<b>4967.08244166.420</b>	<b>*GESTÃO DO SUAS</b>	0	24.826.900	0	24.826.900	
	Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS para orientar a execução da Política de Assistência Social e aprimorar a capacidade de gestão do Estado e municípios. Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade fundo a fundo, os municípios.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS													Total
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
005 Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.	município beneficiado	unidade	22	5	19	17	55	63	39	39	16	37				312
006 Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	ação realizada	unidade	5	7	13	26	16	21	10	16	8	11				133
007 Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42				399

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
4967.08244166.422	<b>*PROGRAMA NOSSA GENTE</b>	0	6.392.800											0	6.392.800
	Promover e implementar o monitoramento das ações do Programa Nossa Gente, por meio de Sistema, e aprimorar a gestão do Programa nos municípios, com capacitações e apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, conceder benefícios às famílias e fortalecer o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
003 Transferir renda complementar direta às famílias conforme previsto na Lei 17.734/2013.	família atendida	unidade	11000	15000	9000	79000	14000	52000	14000	21000	6000	7000			228000
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 412.800,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	2		1	4	1	2	2		1				13
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>	
5000	ESTADO										obra	14	01	1.480.000	
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 1.480.000,00														
4967.08244166.424	<b>*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	0	58.447.834											0	58.447.834
	Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização das construções, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
004 Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.	município beneficiado	unidade	3	9	5	20	6	16	7	11	5	5			87
005 Cofinanciar os municípios com o Bloco da Proteção Social Básica.	município beneficiado	unidade	3	9	5	20	6	16	7	1	5	5			77
006 Cofinanciar os municípios para construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL	
		Mesorregiões														
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
007	Efetivar o repasse do benefício do Programa de Transferência de Renda	familia beneficiada	unidade	2206	2853	2702	18184	4162	13317	3026	5471	1904	2427		56252	
		OBRAS														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO												UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0039	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Campina do Simão (Em Licitação)												m²	200	15	92.000
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Farol															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Farol (Em Projeto)												m²	200	01	50.000
0018	CENTRO-OCIDENTAL / Nova Cantu															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Cantu (Em Licitação)												m²	200	01	10.000
0036	CENTRO-SUL / Mato Rico															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mato Rico (Em Licitação)												m²	200	15	95.000
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA / Itaperuçu															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaperuçu (Em Licitação)												m²	200	15	95.000
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mandirituba (Em Projeto)												m²	200	01	50.000
															15	31.000
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Rio Branco do Sul (Em Licitação)												m²	200	01	50.000
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaguajé (Em Licitação)												m²	200	01	50.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tijucas do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tijucas do Sul (Em Projeto)												m²	200	01	50.000
															15	33.000
0015	NORTE PIONEIRO / Abatiá															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Abatiá (Em Projeto)												m²	200	01	50.000
															15	33.000
0041	NORTE PIONEIRO / Barra do Jacaré															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Barra do Jacaré (Em Licitação)												m²	200	01	50.000
0002	NORTE PIONEIRO / Nova Fátima															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Fátima (Em Projeto)												m²	200	01	40.000
0013	NORTE PIONEIRO / Salto do Itararé															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Salto do Itararé (Em Projeto)												m²	200	01	40.000
0014	NORTE PIONEIRO / Tomazina															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tomazina (Em Projeto)												m²	200	01	50.000
															15	26.000
0038	SUDESTE / Prudentópolis															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Prudentópolis (Em Licitação)												m²	200	15	95.000
4967.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE												0	29.403.611	0	29.403.611

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES												TOTAL	
OPER.ESP																
Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.																
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade	5	1	1	9	4	14	2	9	1			46	
002	Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade	4	9	7	18	10	21	11	9	8	5		102	
003	Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade								1	2			3	
004	Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	1	1	1	195	2	10	1	1	1	1		214	
005	Cofinanciar os municípios para construção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10	
<b>OBRAS</b>																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0011	CENTRO-ORIENTAL / Reserva															
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Reserva (Em Licitação)											m²	200	15	473.000	
0002	OESTE / Anahy															
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Anahy (Em Execução)											m²	200	01	250.000	
0009	OESTE / Guaraniaçu															
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Guaraniaçu (Em Execução)											m²	200	01	240.000	
														15	27.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS														63.180	63.180
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS														63.180	63.180
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS														63.180	63.180
4967.28846999.235	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS</b>														63.180	63.180
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>						<b>119.071.145</b>			<b>63.180</b>		<b>119.134.325</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6420	01	41	0	0	23.400.000	0	0	0	23.400.000
	01	T	0	0	23.400.000	0	0	0	23.400.000
	10	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	41	0	0	258.600	0	0	0	258.600
	95	90	0	0	638.300	430.000	0	0	1.068.300
	95	T	0	0	896.900	430.000	0	0	1.326.900
6422	T	T	0	0	24.396.900	430.000	0	0	24.826.900
	01	90	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000
	01	99	0	0	100.000	1.792.800	0	0	1.892.800
	01	T	0	0	4.500.000	1.792.800	0	0	6.292.800
	15	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	4.600.000	1.792.800	0	0	6.392.800
6424	01	41	0	0	5.094.264	10.000	0	0	5.104.264
	01	90	0	0	48.441.820	490.000	0	0	48.931.820
	01	T	0	0	53.536.084	500.000	0	0	54.036.084
	15	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	15	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	95	41	0	0	3.323.750	0	0	0	3.323.750
	95	90	200.000	0	348.000	40.000	0	0	588.000
	95	T	200.000	0	3.671.750	40.000	0	0	3.911.750
	T	T	200.000	0	57.207.834	1.040.000	0	0	58.447.834
	6425	01	41	0	0	16.983.931	10.000	0	0
9235	01	50	0	0	9.118.180	0	0	0	9.118.180
	01	90	0	0	0	490.000	0	0	490.000
	01	T	0	0	26.102.111	500.000	0	0	26.602.111
	15	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	15	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	95	41	0	0	1.901.500	0	0	0	1.901.500
	95	90	200.000	0	200.000	0	0	0	400.000
	95	T	200.000	0	2.101.500	0	0	0	2.301.500
	T	T	200.000	0	28.203.611	1.000.000	0	0	29.403.611
	TOTAL			400.000	0	114.471.525	4.262.800	0	0

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.727.100	0	7.727.100
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	137.100	0	137.100
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	137.100	0	137.100
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	137.100	0	137.100
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	137.100	0	137.100

Continua na próxima página



## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6019	01	90	0	0	0	7.500	0	0	0	7.500	
	01	T	0	0	0	7.500	0	0	0	7.500	
	95	41	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	
	95	50	0	0	596.079	0	0	0	0	596.079	
	95	90	0	0	7.115.000	0	0	0	0	7.115.000	
	95	T	0	0	7.721.079	0	0	0	0	7.721.079	
	T	T	0	0	7.721.079	7.500	0	0	0	7.728.579	
9236	95	90	0	0	6.021	0	0	0	0	6.021	
	95	T	0	0	6.021	0	0	0	0	6.021	
	T	T	0	0	6.021	0	0	0	0	6.021	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.727.100</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.734.600</b>	

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4969 - FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL			RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
		RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS DE CAPITAL			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				234.400	0	234.400
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial				4.400	0	4.400
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				4.400	0	4.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				4.400	0	4.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				4.400	0	4.400
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes				230.000	0	230.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				230.000	0	230.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas				230.000	0	230.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>234.400</b>					
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>			
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>234.400</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	332.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	980
<b>TOTAL</b>	<b>333.380</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	232.056	0	232.056
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	232.056	0	232.056
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	232.056	0	232.056
4969.14422166.390	<b>*AÇÕES DO FEID</b>	0	232.056	0	232.056
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
				ATIVIDADES											TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001	Realizar projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.	atividade desenvolvida unidade				3				2		2				7
002	Apoiar organizações da sociedade civil e municípios em Serviços de Reformas e Reparos relacionados aos interesses difusos.	parceria formalizada unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1				17
003	Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica	município beneficiado unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1				17
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			3.324		3.324
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			3.324		3.324
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0			3.324		3.324
4969.28846999.239	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID</b>							0			0			3.324		3.324
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>									<b>0</b>	<b>232.056</b>					<b>3.324</b>	<b>235.380</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6390	95	41	0	0	60.000	0	0	0	60.000				
	95	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000				
	95	90	0	0	112.056	0	0	0	112.056				
	95	T	0	0	232.056	0	0	0	232.056				
	T	T	0	0	232.056	0	0	0	232.056				
9239	01	90	0	0	980	0	0	0	980				
	01	T	0	0	980	0	0	0	980				
	95	90	0	0	2.344	0	0	0	2.344				
	95	T	0	0	2.344	0	0	0	2.344				
	T	T	0	0	3.324	0	0	0	3.324				
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>235.380</b>				







**SECC - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A gestão da comunicação institucional e legal;  
A coordenação da divulgação das atividades do Governo;  
A promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;  
O assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;  
O estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;  
A coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;  
O incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;  
A gestão do sistema de informação cultural;  
A pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;  
O apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;  
A articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;  
A formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;  
O fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;  
A promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;  
O apoio à implantação de redes culturais no Estado;  
O fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

**A - Resumos Gerais****5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	CULTURA	90.096.450	1.220.000	91.316.450	1.418.410	105.049	1.523.459	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
5100.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	35.312.694	0	35.312.694	0	0	0	
5100.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	11.048.416	10.000	11.058.416	0	0	0	
5100.13122426.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	26.348.130	5.000	26.353.130	673.170	100.000	773.170	
	DIFUSÃO CULTURAL	17.387.210	1.205.000	18.592.210	745.240	5.049	750.289	
	PARANÁ CULTURAL	17.387.210	1.205.000	18.592.210	745.240	5.049	750.289	
5100.13392156.196	*PARANÁ LITERÁRIO	200.000	5.000	205.000	0	5.049	5.049	
5100.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	1.100.000	0	1.100.000	200.740	0	200.740	
5100.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	90.000	0	90.000	544.500	0	544.500	
5100.13392156.392	*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	3.313.250	1.200.000	4.513.250	0	0	0	
5100.13392156.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.829.379	0	2.829.379	0	0	0	
5100.13392156.449	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	9.854.581	0	9.854.581	0	0	0	
	COMUNICAÇÕES	35.427.960	5.000	35.432.960	30.440	15.000	45.440	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610	
5100.24122426.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	17.867.960	5.000	17.872.960	30.440	15.000	45.440	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.560.000	0	17.560.000	0	0	0	
5100.24131406.062	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0	
	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.560.000	0	17.560.000	0	0	0	
5100.24722406.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	2.560.000	0	2.560.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951	
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	3.966	0	3.966	19.840	0	19.840	
5100.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	30	0	30	51	0	51	
5100.28846999.213	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	900	0	900	5.500	0	5.500	
5100.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	200.150	0	200.150	10.560	0	10.560	
	<b>TOTAL</b>	<b>125.729.456</b>	<b>1.225.000</b>	<b>126.954.456</b>	<b>1.484.801</b>	<b>120.049</b>	<b>1.604.850</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	68.869.904	1.200.000	70.069.904	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	11.248.446	15.000	11.263.446	51	5.049	5.100
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	27.452.096	5.000	27.457.096	893.750	100.000	993.750
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	18.068.110	5.000	18.073.110	41.000	15.000	56.000
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	90.900	0	90.900	550.000	0	550.000
	<b>TOTAL</b>	<b>125.729.456</b>	<b>1.225.000</b>	<b>126.954.456</b>	<b>1.484.801</b>	<b>120.049</b>	<b>1.604.850</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5102	01	50	0	0	15.243.960	0	0	0	15.243.960
	01	90	16.900.500	0	35.082.694	510.000	0	0	52.493.194
	01	91	877.500	0	2.000	0	0	0	879.500
	01	99	0	0	500.000	240.000	0	0	740.000
	01	T	17.778.000	0	50.828.654	750.000	0	0	69.356.654
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	09	90	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	09	T	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	T	T	17.778.000	0	51.091.904	1.200.000	0	0	70.069.904
5131	01	90	5.053.532	0	5.049.946	15.000	0	0	10.118.478
	01	91	1.144.468	0	500	0	0	0	1.144.968
	01	T	6.198.000	0	5.050.446	15.000	0	0	11.263.446
	95	90	0	0	51	5.049	0	0	5.100
	95	T	0	0	51	5.049	0	0	5.100
	T	T	6.198.000	0	5.050.497	20.049	0	0	11.268.546
5132	01	90	17.983.000	0	6.050.096	5.000	0	0	24.038.096
	01	91	3.409.000	0	10.000	0	0	0	3.419.000
	01	T	21.392.000	0	6.060.096	5.000	0	0	27.457.096
	95	90	590.651	0	303.099	100.000	0	0	993.750
	95	T	590.651	0	303.099	100.000	0	0	993.750
	T	T	21.982.651	0	6.363.195	105.000	0	0	28.450.846
5134	01	50	0	0	5.325.770	0	0	0	5.325.770
	01	90	5.787.582	0	6.354.758	5.000	0	0	12.147.340
	01	91	600.000	0	0	0	0	0	600.000
	01	T	6.387.582	0	11.680.528	5.000	0	0	18.073.110
	95	90	0	0	41.000	15.000	0	0	56.000
	95	T	0	0	41.000	15.000	0	0	56.000
	T	T	6.387.582	0	11.721.528	20.000	0	0	18.129.110
5160	01	90	0	0	90.900	0	0	0	90.900
	01	T	0	0	90.900	0	0	0	90.900
	95	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500
	95	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	95	T	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	T	T	0	0	640.900	0	0	0	640.900
<b>TOTAL</b>			<b>52.346.233</b>	<b>0</b>	<b>74.868.024</b>	<b>1.345.049</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>128.559.306</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	CULTURA	0	52.509.904	0	52.509.904

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	35.312.694	0	35.312.694				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	35.312.694	0	35.312.694				
5102.13122426.191	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC</b>	0	35.312.694	0	35.312.694				
	Manter a estrutura administrativa da SECC para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
	DIFUSÃO CULTURAL	0	17.197.210	0	17.197.210				
	PARANÁ CULTURAL	0	17.197.210	0	17.197.210				
5102.13392156.392	<b>*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS</b>	0	4.513.250	0	4.513.250				
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura, assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura, Estadual de Museus, de cofinanciamento de projetos culturais, de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial, bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).								

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Realizar ações para a Gestão do Sistema Estadual de Cultura	evento promovido	unidade												12		12
010 Implantar o Programa Paraná Festivais	evento realizado	unidade												4		4
014 Manter o Programa de Residência Técnica - GESTÃO CULTURAL	pessoa participante	unidade				22										22
015 Implantar o Projeto Sementes do MUPA	evento promovido	unidade												1		1
	atividade de															
016 Implantar Museu Internacional de Arte Pompidou	articulação internacional realizada	unidade										1				1
002 Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	unidade												13		13
003 Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	unidade												14		14
004 Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade												8		8
007 Desenvolver ações para o Patrimônio cultural do Paraná, Histórico, Artístico, Arqueológico, Natural, Material e Imaterial	ação implementada	unidade												8		8
008 Promover ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus	evento cultural promovido	unidade												24		24
009 Implantar o Programa Film Commission	evento promovido	unidade												1		1

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO	Un. Medida	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
				PROJETOS												TOTAL
				ATIVIDADES												
				OPER.ESP												
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>																
<b>Especificações</b>				<b>Mesorregiões</b>												
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	<b>Total</b>
500	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 500.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1									1
<b>OBRAS</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>															<b>TOTAL</b>
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin - CJT (Em Projeto)										m²	660		09		450.000
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>															<b>TOTAL</b>
5000	ESTADO															
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 240.000,00										obra	4		01		240.000
<b>5102.13392156.444</b>	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON</b>							0		2.829.379				0		2.829.379
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.															
<b>5102.13392156.449</b>	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ</b>							0		9.854.581				0		9.854.581
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.															
	COMUNICAÇÕES							0		17.560.000				0		17.560.000
	COMUNICAÇÃO SOCIAL							0		15.000.000				0		15.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE							0		17.560.000				0		17.560.000
<b>5102.24131406.062</b>	<b>*COMUNICAÇÃO INOVADORA</b>							0		15.000.000				0		15.000.000
	Dar visibilidade e transparência a atuação do Governo do Estado. Ampliar a interatividade nos canais de comunicação, mantendo o relacionamento direto com o cidadão com o objetivo de dar agilidade as respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, entre outros) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas. Prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental.															
	TELECOMUNICAÇÕES							0		2.560.000				0		2.560.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE							0		17.560.000				0		17.560.000
<b>5102.24722406.451</b>	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR</b>							0		2.560.000				0		2.560.000
	Prestar serviços pela E-Paraná, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual, educativo, artístico, cultural, científico, informativo e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.															
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>		<b>70.069.904</b>				<b>0</b>		<b>70.069.904</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6062	01	90	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
	01	T	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
	T	T	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
6191	01	90	16.900.500	0	17.532.694	0	0	0	34.433.194
	01	91	877.500	0	2.000	0	0	0	879.500
	01	T	17.778.000	0	17.534.694	0	0	0	35.312.694
	T	T	17.778.000	0	17.534.694	0	0	0	35.312.694
6392	01	90	0	0	2.550.000	510.000	0	0	3.060.000
	01	99	0	0	500.000	240.000	0	0	740.000
	01	T	0	0	3.050.000	750.000	0	0	3.800.000
	09	90	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	09	T	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	T	T	0	0	3.313.250	1.200.000	0	0	4.513.250
6444	01	50	0	0	2.829.379	0	0	0	2.829.379
	01	T	0	0	2.829.379	0	0	0	2.829.379
	T	T	0	0	2.829.379	0	0	0	2.829.379
6449	01	50	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
	01	T	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
	T	T	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
6451	01	50	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
	01	T	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
	T	T	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
<b>TOTAL</b>			<b>17.778.000</b>	<b>0</b>	<b>51.091.904</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.069.904</b>

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		R\$ 1,00
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.100	0	5.100		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100	0	100		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100	0	100		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100	0	100		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100	0	100		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.000	0	5.000		
<b>RECEITAS CORRENTES 5.100</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 5.100</b>		



## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	5.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	11.263.446
<b>TOTAL</b>	<b>11.268.846</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	11.268.465	0	11.268.465
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.058.416	0	11.058.416
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.058.416	0	11.058.416
5131.13122426.197	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP</b>	0	11.058.416	0	11.058.416
	Manter a estrutura administrativa da BPP para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	210.049	0	210.049
	PARANÁ CULTURAL	0	210.049	0	210.049
5131.13392156.196	<b>*PARANÁ LITERÁRIO</b>	0	210.049	0	210.049
	Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias a leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
011 Promover o Incentivo à Leitura, ao Conhecimento e a Cultura	acervo bibliográfico adquirido	livro				500										500
013 Realizar atendimentos e eventos nas Bibliotecas Municipais	evento realizado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				10
014 Implantar equipamentos de autoatendimento para facilitar o empréstimo do acervo	equipamento fornecido	unidade				1										1
015 Publicar livros do Selo Biblioteca Paraná	publicação editada	unidade				1										1
016 Promover encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações	evento promovido	unidade				30000										30000
017 Publicar Jornal Cândido	publicação editada	unidade				3										3
018 Publicar Revistas e Cadernos da Biblioteca	publicação editada	unidade				2										2
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0				81		81
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0				81		81
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0				81		81
5131.28846999.212	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP</b>							0		0				81		81
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															

Continua na próxima página

TOTAL	0	11.268.465	81	11.268.546
*Recursos Vinculados				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6196	01	90	0	0	200.000	5.000	0	0	205.000	
	01	T	0	0	200.000	5.000	0	0	205.000	
	95	90	0	0	0	5.049	0	0	5.049	
	95	T	0	0	0	5.049	0	0	5.049	
	T	T	0	0	200.000	10.049	0	0	210.049	
6197	01	90	5.053.532	0	4.849.916	10.000	0	0	9.913.448	
	01	91	1.144.468	0	500	0	0	0	1.144.968	
	01	T	6.198.000	0	4.850.416	10.000	0	0	11.058.416	
	T	T	6.198.000	0	4.850.416	10.000	0	0	11.058.416	
9212	01	90	0	0	30	0	0	0	30	
	01	T	0	0	30	0	0	0	30	
	95	90	0	0	51	0	0	0	51	
	95	T	0	0	51	0	0	0	51	
	T	T	0	0	81	0	0	0	81	
<b>TOTAL</b>			<b>6.198.000</b>	<b>0</b>	<b>5.050.497</b>	<b>20.049</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.268.546</b>	

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00			
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	993.750	0	993.750	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	23.750	0	23.750	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000	0	11.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	11.000	0	11.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	12.750	0	12.750	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.750	0	12.750	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.750	0	12.750	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	970.000	0	970.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	970.000	0	970.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>993.750</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>993.750</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.390.350
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	27.457.096
<b>TOTAL</b>	<b>28.847.446</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	CULTURA	0	28.427.040												28.427.040
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.126.300												27.126.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.126.300												27.126.300
5132.13122426.200	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG</b>	0	27.126.300												27.126.300
	Manter a estrutura administrativa da CCTG para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações) dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	DIFUSÃO CULTURAL	0	1.300.740												1.300.740
	PARANÁ CULTURAL	0	1.300.740												1.300.740
5132.13392156.199	<b>*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	0	1.300.740												1.300.740
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
010 Promover Premiação do Troféu Gralha Azul	evento promovido	unidade				1									1
011 Promover o Teatro de Comédia do Paraná - TCP	evento promovido	unidade				2									2
012 Produzir concertos sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade				20		1							21
013 Realizar exposições	exposição realizada	unidade				2									2
014 Produzir festival de teatro de bonecos.	festival produzido	unidade				1									1
015 Realizar apresentação e circulação do Bale Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				5		1						1	7
016 Realizar apresentação e circulação do G2 cia de Dança.	apresentação realizada	unidade	1			4									5
017 Realizar apresentação e circulação da Escola de Dança do Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				5								1	6
009 Produzir e apresentar Óperas	ópera produzida	unidade				1									1
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			23.806		23.806
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			23.806		23.806
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			23.806		23.806
5132.28846999.033	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG</b>							0		0			23.806		23.806
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>		<b>28.427.040</b>			<b>23.806</b>		<b>28.450.846</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6199	01	90	0	0	1.090.000	0	0	0	1.090.000
	01	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
	95	90	0	0	200.740	0	0	0	200.740
	95	T	0	0	200.740	0	0	0	200.740
	T	T	0	0	1.300.740	0	0	0	1.300.740
6200	01	90	17.983.000	0	4.956.130	5.000	0	0	22.944.130
	01	91	3.409.000	0	0	0	0	0	3.409.000
	01	T	21.392.000	0	4.956.130	5.000	0	0	26.353.130
	95	90	590.651	0	82.519	100.000	0	0	773.170
	95	T	590.651	0	82.519	100.000	0	0	773.170
	T	T	21.982.651	0	5.038.649	105.000	0	0	27.126.300
9033	01	90	0	0	3.966	0	0	0	3.966
	01	T	0	0	3.966	0	0	0	3.966
	95	90	0	0	19.840	0	0	0	19.840
	95	T	0	0	19.840	0	0	0	19.840
	T	T	0	0	23.806	0	0	0	23.806
	<b>TOTAL</b>			<b>21.982.651</b>	<b>0</b>	<b>6.363.195</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5134 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	56.000	0	56.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.000	0	6.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.000	0	6.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000	0	6.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000	0	6.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000	0	50.000	
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	50.000	0	50.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.000</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	71.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	18.073.110	
<b>TOTAL</b>	<b>18.144.110</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	COMUNICAÇÕES	0	17.918.400	0	17.918.400			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.918.400	0	17.918.400			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.918.400	0	17.918.400			
5134.24122426.188	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE</b>	0	17.918.400	0	17.918.400			
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia. Fomentar o desenvolvimento econômico do Estado utilizando a TV para divulgar os potenciais turísticos do Paraná, criando uma cultura de turismo dentro do próprio Estado.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710			
5134.28846999.217	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA</b>	0	0	210.710	210.710			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>17.918.400</b>	<b>210.710</b>	<b>18.129.110</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6188	01	50	0	0	5.325.770	0	0	0	0	5.325.770
	01	90	5.787.582	0	6.154.608	5.000	0	0	0	11.947.190
	01	91	600.000	0	0	0	0	0	0	600.000
	01	T	6.387.582	0	11.480.378	5.000	0	0	0	17.872.960
	95	90	0	0	30.440	15.000	0	0	0	45.440
	95	T	0	0	30.440	15.000	0	0	0	45.440
	T	T	6.387.582	0	11.510.818	20.000	0	0	0	17.918.400
9217	01	90	0	0	200.150	0	0	0	0	200.150
	01	T	0	0	200.150	0	0	0	0	200.150
	95	90	0	0	10.560	0	0	0	0	10.560
	95	T	0	0	10.560	0	0	0	0	10.560
	T	T	0	0	210.710	0	0	0	0	210.710
<b>TOTAL</b>			<b>6.387.582</b>	<b>0</b>	<b>11.721.528</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.129.110</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	550.000	0	550.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	250.000	0	250.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	250.000	0	250.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	250.000	0	250.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000	0	250.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000	0	300.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	300.000	0	300.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 550.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 550.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	640.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	90.900	
<b>TOTAL</b>	<b>730.900</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES		OPER.ESP		Mesorregiões								TOTAL
	CULTURA	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500
5160.13392156.382	<b>*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500	0	634.500
	Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artísticas-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>									<b>Mesorregiões</b>				<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
003 Projetos Culturais Viabilizados por Meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	evento promovido	unidade											6		6
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			6.400			6.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			6.400			6.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			6.400			6.400
5160.28846999.213	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC</b>						0		0			6.400			6.400
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>							0	634.500				6.400		640.900	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
6382	01	90	0	0	90.000	0	0	0	90.000	0	0	90.000
	01	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000	0	0	90.000
	95	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500	0	0	544.500
	95	T	0	0	544.500	0	0	0	544.500	0	0	544.500
	T	T	0	0	634.500	0	0	0	634.500	0	0	634.500

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
9213	01	90	0	0	900	0	0	0	900	
	01	T	0	0	900	0	0	0	900	
	95	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500	
	95	T	0	0	5.500	0	0	0	5.500	
	T	T	0	0	6.400	0	0	0	6.400	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>640.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>640.900</b>	







**SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto n° 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);  
Decreto n° 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto n° 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto n.º 5449/2020 , de 20 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.754, de 20 de agosto de 2020. (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante:

- A coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;
- A pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
- A garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;
- A promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;
- A promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
- A preservação do solo agrícola;
- O fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;
- A coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;
- O fortalecimento do cooperativismo;
- Soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;
- A classificação de produtos de origem vegetal e animal;
- A modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos;

e;

Outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

## A - Resumos Gerais

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	64.000	0	64.000	9.009.625	1.310.250	10.319.875	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	64.000	0	64.000	9.009.625	1.310.250	10.319.875	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278	17.837.125	21.911.051	39.748.176	
6500.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	64.000	0	64.000	9.009.625	1.310.250	10.319.875	
	AGRICULTURA	659.119.809	203.868.465	862.988.274	56.629.991	38.275.801	94.905.792	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.431.996	6.300.000	551.731.996	47.802.491	17.675.000	65.477.491	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	545.431.996	6.300.000	551.731.996	47.802.491	17.675.000	65.477.491	
6500.20122426.253	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	69.168.052	6.300.000	75.468.052	0	0	0	
6500.20122426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	338.760.394	0	338.760.394	24.602.991	17.625.000	42.227.991	
6500.20122426.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	137.503.550	0	137.503.550	23.199.500	50.000	23.249.500	
	ABASTECIMENTO	91.607.693	9.859.788	101.467.481	315.000	0	315.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278	17.837.125	21.911.051	39.748.176	
6500.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0	
6500.20605046.173	*RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	59.250.000	500.000	59.750.000	0	0	0	
6500.20605046.211	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0	0	0	315.000	0	315.000	
6500.20605046.258	*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	32.357.693	9.358.788	41.716.481	0	0	0	
	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	6.301.500	1.950.000	8.251.500	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278	17.837.125	21.911.051	39.748.176	
6500.20606046.208	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	0	0	3.040.000	800.000	3.840.000	
6500.20606046.209	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	0	0	3.261.500	1.150.000	4.411.500	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.680.120	187.708.677	206.388.797	46.000	14.196.000	14.242.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278	17.837.125	21.911.051	39.748.176	
6500.20608045.021	*PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	1.000	1.000	0	0	0	
6500.20608045.055	*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0	
6500.20608045.562	*AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	0	0	1.000	14.196.000	14.197.000	
6500.20608046.210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	0	0	45.000	0	45.000	
6500.20608046.245	*ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO	1.000	55.170.677	55.171.677	0	0	0	
6500.20608046.257	*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.679.120	132.537.000	148.216.120	0	0	0	
	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	0	3.400.000	1.810.000	1.760.000	3.570.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278	17.837.125	21.911.051	39.748.176	
6500.20609046.246	*DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP	3.400.000	0	3.400.000	0	0	0	
6500.20609046.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	0	0	0	1.810.000	1.760.000	3.570.000	
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	355.000	2.694.801	3.049.801	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	113.751.813	197.568.465	311.320.278	17.837.125	21.911.051	39.748.176	
6500.20694046.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	355.000	2.694.801	3.049.801	
	ENCARGOS ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474	
6500.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	136.844	0	136.844	2.537.875	0	2.537.875	
6500.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	116.353	0	116.353	583.500	0	583.500	
6500.28846999.092	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	4.047	0	4.047	10.099	0	10.099	
6500.28846999.562	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP	600.633	0	600.633	60.000	0	60.000	
<b>TOTAL</b>		<b>660.041.686</b>	<b>203.868.465</b>	<b>863.910.151</b>	<b>68.831.090</b>	<b>39.586.051</b>	<b>108.417.141</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL			CAPITAL	
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	2.000	2.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	179.454.865	148.695.788	328.150.653	0	0	0
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	338.961.238	0	338.961.238	42.811.991	20.885.250	63.697.241
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	137.619.903	0	137.619.903	25.593.000	1.810.000	27.403.000
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	4.001.633	55.170.677	59.172.310	61.000	14.196.000	14.257.000
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.047	0	4.047	365.099	2.694.801	3.059.900
<b>TOTAL</b>		<b>660.041.686</b>	<b>203.868.465</b>	<b>863.910.151</b>	<b>68.831.090</b>	<b>39.586.051</b>	<b>108.417.141</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da	Total	
							Financeiras	Dívida		
6501	01	90	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	91	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
	T	T	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
6502	01	40	0	0	7.933.767	23.358.788	0	0	0	31.292.555
	01	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	0	22.080.803
	01	90	42.192.488	0	111.573.175	6.800.000	0	0	0	160.565.663
	01	91	7.965.512	0	30.000	0	0	0	0	7.995.512
	01	99	0	0	2.300.800	3.737.000	0	0	0	6.037.800
	01	T	50.158.000	0	124.118.545	53.695.788	0	0	0	227.972.333
	09	90	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	0	100.178.320
	09	T	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	0	100.178.320
	T	T	50.158.000	0	129.296.865	148.695.788	0	0	0	328.150.653
6530	01	90	270.561.633	0	48.258.269	0	0	0	0	318.819.902
	01	91	19.827.336	0	250.000	0	0	0	0	20.077.336
	01	99	0	0	64.000	0	0	0	0	64.000
	01	T	290.388.969	0	48.572.269	0	0	0	0	338.961.238
	95	90	0	0	42.811.991	20.885.250	0	0	0	63.697.241
	95	T	0	0	42.811.991	20.885.250	0	0	0	63.697.241
	T	T	290.388.969	0	91.384.260	20.885.250	0	0	0	402.658.479
6533	01	90	104.707.669	0	9.507.612	0	0	0	0	114.215.281
	01	91	23.404.622	0	0	0	0	0	0	23.404.622
	01	T	128.112.291	0	9.507.612	0	0	0	0	137.619.903
	95	90	0	0	25.523.000	1.810.000	0	0	0	27.333.000
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	25.593.000	1.810.000	0	0	0	27.403.000
	T	T	128.112.291	0	35.100.612	1.810.000	0	0	0	165.022.903
	T	T	128.112.291	0	35.100.612	1.810.000	0	0	0	165.022.903
6560	01	40	0	0	1.000	55.170.677	0	0	0	55.171.677
	01	90	0	0	4.000.633	0	0	0	0	4.000.633
	01	T	0	0	4.001.633	55.170.677	0	0	0	59.172.310
	95	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	0	14.197.000
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	61.000	14.196.000	0	0	0	14.257.000
6561	T	T	0	0	4.062.633	69.366.677	0	0	0	73.429.310
	01	90	0	0	4.047	0	0	0	0	4.047
	01	T	0	0	4.047	0	0	0	0	4.047
	95	90	0	0	365.099	0	2.694.801	0	0	3.059.900
	95	T	0	0	365.099	0	2.694.801	0	0	3.059.900

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	T	0	0	369.146	0	2.694.801	0	3.063.947
		<b>TOTAL</b>	<b>468.659.260</b>	<b>0</b>	<b>260.213.516</b>	<b>240.757.715</b>	<b>2.696.801</b>	<b>0</b>	<b>972.327.292</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	OPER.ESP	
	AGRICULTURA	2.000	0	0	0	2.000
	ABASTECIMENTO	1.000	0	0	0	1.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	0	2.000
6501.20605045.512	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA</b> Integralizar capital na CEASA.	1.000	0	0	0	1.000
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000	0	0	0	1.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	0	2.000
6501.20608045.021	<b>*PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB</b> Transferir recursos ao FEAP.	1.000	0	0	0	1.000
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5021	01	91	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
5512	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6502 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	OPER.ESP	
Continua na próxima página						

PROGRAMA DE TRABALHO													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL							
			ATIVIDADES	OPER.ESP									
	AGRICULTURA	3.000.000	325.150.653	0		328.150.653							
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	75.468.052	0		75.468.052							
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	75.468.052	0		75.468.052							
6502.20122426.253	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB</b>	0	75.468.052	0		75.468.052							
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.												
	ABASTECIMENTO	0	101.466.481	0		101.466.481							
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	3.000.000	249.682.601	0		252.682.601							
6502.20605046.173	<b>*RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS</b>	0	59.750.000	0		59.750.000							
	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral e enriquecido com ferro quelato, zinco quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta) e seis meses, mães gestantes e nutrízes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.												

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	criança beneficiada	criança	5154	8759	7836	23796	9448	19064	9133	12722	4975	6113			107000
6502.20605046.258	<b>*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</b>						0	41.716.481					0		41.716.481
	Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal, prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR e contribuir para a articulação intersetorial governamental por intermédio da CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. Pretende-se implantar a compra da produção da Agricultura Familiar, destinando-se os gêneros alimentícios para entidades filantrópicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, de que será viabilizado por Chamada Pública Eletrônica.														

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	município beneficiado	unidade				1									2
002 Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
003 Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
004 Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	município beneficiado	unidade	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1		9

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
006 Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social	agricultor assistido	unidade	1138	446	1489	2127	1330	2932	842	2527	1148	4795			18774
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							3.000.000		148.216.120			0		151.216.120
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE							3.000.000		249.682.601			0		252.682.601
<b>6502.20608045.055</b>	<b>*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL</b>							3.000.000		0			0		3.000.000
	Apoiar agricultores familiares para sua inclusão socioproductiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e executada pelo Instituto EMATER, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
001 Apoiar a inclusão socioproductiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	40	40	70	50	40	50	50	60	60	40			500
<b>6502.20608046.257</b>	<b>*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>							0		148.216.120			0		148.216.120
	Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioproductiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
010 Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água e recuperação de áreas degradadas	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4			40
011 Apoiar os municípios para recuperação de áreas degradadas (corretivos e sementes)	município beneficiado	unidade	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2			20
012 Apoiar os municípios na superação da insegurança hídrica (Abastecimento e irrigação)	município beneficiado	unidade	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2			20
013 Apoiar as agroindústrias familiares - Fabrica do Agricultor	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4			40
002 Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4			40

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP	TOTAL
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
003 Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimento de atividades ligadas a produção primária e ao beneficiamento/transformação da produção e ATER	associação/cooperativa apoiada	unidade	5	7	5	3	5	8	3	8	4	5			53	
004 Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	evento apoiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4			40	
007 Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4			40	
			Ações por Emendas do Legislativo													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 6.037.800,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	10	2	19	8	22	12	2	9	4	6			94	
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000</b>						<b>325.150.653</b>						<b>0</b>	<b>328.150.653</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5055	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	T		0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
6173	01	90	0	0	59.250.000	500.000	0	0	59.750.000
	01	T	0	0	59.250.000	500.000	0	0	59.750.000
	T		0	0	59.250.000	500.000	0	0	59.750.000
6253	01	50	0	0	80.803	0	0	0	80.803
	01	90	42.192.488	0	18.899.249	6.300.000	0	0	67.391.737
	01	91	7.965.512	0	30.000	0	0	0	7.995.512
	01	T	50.158.000	0	19.010.052	6.300.000	0	0	75.468.052
	T		50.158.000	0	19.010.052	6.300.000	0	0	75.468.052
6257	01	40	0	0	6.000.000	14.000.000	0	0	20.000.000
	01	50	0	0	2.200.000	19.800.000	0	0	22.000.000
	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	99	0	0	2.300.800	3.737.000	0	0	6.037.800
	01	T	0	0	11.500.800	37.537.000	0	0	49.037.800
	09	90	0	0	4.178.320	95.000.000	0	0	99.178.320
	09	T	0	0	4.178.320	95.000.000	0	0	99.178.320
	T		0	0	15.679.120	132.537.000	0	0	148.216.120
	01	40	0	0	1.933.767	9.358.788	0	0	11.292.555

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	90	0	0	29.423.926	0	0	29.423.926	
	01	T	0	0	31.357.693	9.358.788	0	40.716.481	
	09	90	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
	09	T	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000	
	T	T	0	0	32.357.693	9.358.788	0	41.716.481	
<b>TOTAL</b>			<b>50.158.000</b>	<b>0</b>	<b>129.296.865</b>	<b>148.695.788</b>	<b>0</b>	<b>328.150.653</b>	

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	52.811.991	0	52.811.991
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	420.000	0	420.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.780.257	0	3.780.257
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.830.000	0	4.830.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.388.750	0	2.388.750
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.911.000	0	1.911.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	530.250	0	530.250
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	530.250	0	530.250
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	530.250	0	530.250
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita da Produção Vegetal	1.706.204	0	1.706.204
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	819.000	0	819.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.276.602	0	21.276.602
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	11.466.000	0	11.466.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	22.050	0	22.050
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	37.485	0	37.485
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.751.067	0	9.751.067
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.515.775	0	6.515.775
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.512.500	0	5.512.500

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

409

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.512.500	0	5.512.500
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	992.250	0	992.250
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	992.250	0	992.250
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	13.464.153	0	13.464.153
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.441.000	0	13.441.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.441.000	0	13.441.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	441.000	0	441.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	441.000	0	441.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.000.000	0	13.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	13.000.000	0	13.000.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.000.000	0	13.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	13.000.000	0	13.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	23.153	0	23.153
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.885.250	0	10.885.250
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.625.000	0	7.625.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.625.000	0	2.625.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.260.250	0	3.260.250
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	3.150.000	0	3.150.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.150.000	0	3.150.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250	0	110.250
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	110.250	0	110.250
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250	0	110.250
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.250	0	110.250

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

410

RECEITAS CORRENTES 52.811.991

RECEITAS DE CAPITAL 10.885.250

TOTAL GERAL 63.697.241

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	77.391.563
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	338.961.238
<b>TOTAL</b>	<b>416.352.801</b>

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	10.383.875	0	10.383.875	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	10.383.875	0	10.383.875	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	18.995.375	0	18.995.375	
6530.19573046.263	<b>*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA</b>	0	10.383.875	0	10.383.875	
	Desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Capacitar profissionais e estudantes de ciências agrárias e áreas afins, por meio de Mestrado Acadêmico em agricultura conservacionista, estágios supervisionados e programas de iniciação técnica e científica. Desenvolver projetos de geração de tecnologias florestais com ênfase na agricultura familiar.					

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Orientar alunos no programa de Pós Graduação em Agronomia do Convênio UEL/IDR-Paraná em Mestrado e Doutorado	profissional treinado e capacitado	unidade							5							5
010 Estabelecer Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	parceria formalizada	unidade							50							50
011 Publicar resultados de pesquisa	publicação realizada	informação							60							60
012 Orientar alunos de graduação no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - ProICI	supervisão realizada	unidade							80							80
013 Orientar alunos de pós graduação de outras instituições de ensino	supervisão realizada	unidade							6							6
014 Organizar e realizar eventos técnicos científicos	evento técnico científico realizado	unidade				5			10							15
002 Realizar eventos para difusão das novas tecnologias da agropecuária.	evento realizado	unidade				5	5		30		5		5			50
004 Executar projetos dos diversos programas de pesquisa e inovação da Instituição.	projeto executado	unidade												100		100
005 Lançar Cultivares desenvolvidas	cultivar lançada	unidade							5							5
008 Orientar e supervisionar bolsistas nos níveis superior e sênior com atuação em projetos de pesquisa	profissional treinado	unidade							80							80

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
009	Participar em Evento Técnico Científico (Congressos e outros)	evento realizado e / ou participado						30							30
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
500	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 64.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo				1			2						3
							0	389.599.885					0		389.599.885
							0	380.988.385					0		380.988.385
							0	380.988.385					0		380.988.385
<b>6530.20122426.268</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER</b>						0	380.988.385					0		380.988.385
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>
0014	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Reformar prédio de pesquisadores em Ponta Grossa (Em Elaboração)								m²	250	95				400.000
0015	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Aprisco (Em Elaboração)								m²	500	95				1.200.000
0003	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu														
	Construir Unidade Regional em Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)								m²	60	95				5.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes														
	Construir Unidade Regional em Morretes (Em Elaboração)								m²	120	95				250.000
0001	NORTE CENTRAL / Apucarana														
	Construir Unidade Regional em Apucarana (Em Elaboração)								m²	200	95				5.000
0005	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul														
	Construir Unidade Regional em Centenário do Sul (Em Elaboração)								m²	200	95				250.000
0004	NORTE CENTRAL / Ivaiporã														
	Construir Unidade Regional em Ivaiporã (Em Elaboração)								m²	100	95				400.000
0008	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar auditório principal em Londrina (Em Elaboração)								m²	250	95				400.000
0010	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Construir galpão pré-mold. Eng. Agrícola (Em Elaboração)								m²	500	95				1.500.000
0016	OESTE / Santa Tereza do Oeste														
	Construir estrutura metálica e cobertura de meia-água medindo 5 x 20 m, incluso tesouras, terças e cobertura com telha tp galvolum (Não Iniciado)								m²	100	95				5.000
0007	SUDESTE / União da Vitória														
	Construir Unidade Regional e Municíp. Em União da Vitória (Em Elaboração)								m²	200	95				500.000
0002	SUDOESTE / Francisco Beltrão														
	Construir Unidade Regional em Francisco Beltrão (Em Elaboração)								m²	200	95				5.000
0017	SUDOESTE / Pato Branco														
	Reformar Refeitório da Estação de Pato Branco (Em Elaboração)								m²	80	95				150.000

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	ABASTECIMENTO	0	315.000											315.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	18.995.375											18.995.375	
<b>6530.20605046.211</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>	0	315.000											315.000	
	Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
002 Classificar e armazenar produtos visando melhores condições para a comercialização	produto armazenado	t				30000		9000		6000					45000
	EXTENSÃO RURAL		0											8.251.500	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		0											18.995.375	
<b>6530.20606046.208</b>	<b>*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO</b>		0											3.840.000	
	Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas a qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
002 Capacitar profissionais de Assistência Técnica Extensão Rural -profissional treinado e capacitado		unidade	150	150	250	250	250	350	250	350	250	250			2500
<b>6530.20606046.209</b>	<b>*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>		0											4.411.500	
	Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioproductiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
003 Assistir Unidades de Produção Familiar	assistência técnica prestada	familia	2000	2000	3000	3000	3000	4000	3000	4000	3000	3000			30000
004 Atender agricultor com Assistência Técnica Extensão Rural - ATER	agricultor beneficiado	unidade	7500	7500	15000	15000	15000	22500	15000	22500	15000	15000			150000
005 Assessorar agroindústria	agroindústria assessorada	unidade	50	50	150	150	150	190	150	185	150	150			1375

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												TOTAL	
			ATIVIDADES													
		OPER.ESP														
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
006	Elaborar projeto de crédito rural	projeto realizado	unidade	1000	1000	1500	1500	1500	2000	1500	2000	1500	1500			15000
007	Assessorar Cooperativa	associação e ou cooperativa atendida	unidade	5	5	8	8	8	11	8	11	8	8			80
			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						0			45.000			0	45.000
			DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE						0			18.995.375			0	18.995.375
6530.20608046.210	<b>CENTRO DE AGROECOLOGIA</b>							0			45.000			0	45.000	
Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos cinco eixos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
003	Realizar eventos para promover e mobilizar agentes técnicos e agricultores para a produção agroecológica	evento realizado	unidade		5		10	5	10	5	10	5				50
005	Capacitar técnicos para assistir e orientar agricultores em agroecológica visando qualificação e ampliação da produção	profissional treinado e capacitado	unidade	10	10	10	25	10	25	15	25	10	10			150
			ENCARGOS ESPECIAIS						0			2.674.719			2.674.719	
			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			2.674.719			2.674.719	
			OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			2.674.719			2.674.719	
6530.28846999.037	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER</b>							0			2.674.719			2.674.719		
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.																
<b>TOTAL</b>						0			399.983.760			2.674.719			402.658.479	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Juros e Enc. da Dívida		Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Pessoal		Enc. Sociais		Juros e Enc. da Dívida		Outras Desp. Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		
6208	95	90	0	0	0	0	0	3.040.000	800.000	800.000	0	0	0	3.840.000	
	95	T	0	0	0	0	0	3.040.000	800.000	800.000	0	0	0	3.840.000	
	T	T	0	0	0	0	0	3.040.000	800.000	800.000	0	0	0	3.840.000	
6209	95	90	0	0	0	0	0	3.261.500	1.150.000	1.150.000	0	0	0	4.411.500	
	95	T	0	0	0	0	0	3.261.500	1.150.000	1.150.000	0	0	0	4.411.500	
	T	T	0	0	0	0	0	3.261.500	1.150.000	1.150.000	0	0	0	4.411.500	
6210	95	90	0	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	45.000	
	95	T	0	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	45.000	
	T	T	0	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	45.000	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6211	95	90	0	0	315.000	0	0	0	315.000
	95	T	0	0	315.000	0	0	0	315.000
	T	T	0	0	315.000	0	0	0	315.000
6263	01	99	0	0	64.000	0	0	0	64.000
	01	T	0	0	64.000	0	0	0	64.000
	95	90	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875
	95	T	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875
6268	T	T	0	0	9.073.625	1.310.250	0	0	10.383.875
	01	90	270.561.633	0	48.121.425	0	0	0	318.683.058
	01	91	19.827.336	0	250.000	0	0	0	20.077.336
	01	T	290.388.969	0	48.371.425	0	0	0	338.760.394
	95	90	0	0	24.602.991	17.625.000	0	0	42.227.991
	95	T	0	0	24.602.991	17.625.000	0	0	42.227.991
	T	T	290.388.969	0	72.974.416	17.625.000	0	0	380.988.385
9037	01	90	0	0	136.844	0	0	0	136.844
	01	T	0	0	136.844	0	0	0	136.844
	95	90	0	0	2.537.875	0	0	0	2.537.875
	95	T	0	0	2.537.875	0	0	0	2.537.875
	T	T	0	0	2.674.719	0	0	0	2.674.719
<b>TOTAL</b>			<b>290.388.969</b>	<b>0</b>	<b>91.384.260</b>	<b>20.885.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402.658.479</b>

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	27.103.000	0	27.103.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.393.000	0	26.393.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	26.393.000	0	26.393.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	15.761.000	0	15.761.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.007.000	0	5.007.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.075.000	0	1.075.000
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.075.000	0	1.075.000
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	510.000	0	510.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	510.000	0	510.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	510.000	0	510.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	510.000	0	510.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	50.000	0	50.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000	0	50.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.000	0	50.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000	0	50.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000

Continua na próxima página



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	150.000	0	150.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	150.000	0	150.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	150.000	0	150.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	300.000	0	300.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	300.000	0	300.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	300.000	0	300.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000	0	300.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 27.103.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 300.000</b>		<b>TOTAL GERAL 27.403.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		38.710.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		137.619.903
<b>TOTAL</b>		<b>176.329.903</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	AGRICULTURA	0	164.323.050	0	164.323.050				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	160.753.050	0	160.753.050				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	160.753.050	0	160.753.050				
<b>6533.20122426.298</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR</b>	0	160.753.050	0	160.753.050				
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	3.570.000	0	3.570.000				
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	3.570.000	0	3.570.000				
<b>6533.20609046.267</b>	<b>*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR</b>	0	3.570.000	0	3.570.000				
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.								

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	2000	3000	3000	2500	6000	6000	3000	7000	2000	7000			41500
002 Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	1800	1500	1300	3100	3000	5000	1600	3600	2900	3400			27200

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
003	Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	394	700	977	801	1809	2206	1035	1173	260	897		10252
004	Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	incursão	700	700	500	700	1000	2000	1500	1100	500	1000		9700
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			699.853		699.853
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			699.853		699.853
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			699.853		699.853
6533.28846999.067	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR</b>							0		0			699.853		699.853
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								0		164.323.050			699.853		165.022.903
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6267	95	90	0	0	1.810.000	1.760.000	0	0	3.570.000				
	95	T	0	0	1.810.000	1.760.000	0	0	3.570.000				
	T	T	0	0	1.810.000	1.760.000	0	0	3.570.000				
6298	01	90	104.707.669	0	9.391.259	0	0	0	114.098.928				
	01	91	23.404.622	0	0	0	0	0	23.404.622				
	01	T	128.112.291	0	9.391.259	0	0	0	137.503.550				
	95	90	0	0	23.129.500	50.000	0	0	23.179.500				
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000				
	95	T	0	0	23.199.500	50.000	0	0	23.249.500				
	T	T	128.112.291	0	32.590.759	50.000	0	0	160.753.050				
9067	01	90	0	0	116.353	0	0	0	116.353				
	01	T	0	0	116.353	0	0	0	116.353				
	95	90	0	0	583.500	0	0	0	583.500				
	95	T	0	0	583.500	0	0	0	583.500				
	T	T	0	0	699.853	0	0	0	699.853				
<b>TOTAL</b>			128.112.291	0	35.100.612	1.810.000	0	0	165.022.903				

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.257.000	0	4.257.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.257.000	0	4.257.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.257.000	0	4.257.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.257.000	0	4.257.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.257.000	0	4.257.000		
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000		
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

417

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 4.257.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 4.257.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		74.320.310
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		59.172.310
<b>TOTAL</b>		<b>133.492.620</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	AGRICULTURA	14.197.000	58.571.677	0	72.768.677	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.197.000	55.171.677	0	69.368.677	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	14.197.000	58.571.677	0	72.768.677	
<b>6560.20608045.562</b>	<b>*AVANÇA PARANÁ - SEAB</b>	14.197.000	0	0	14.197.000	
	Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Apoiar municípios com recursos para pavimentação de estradas rurais	estrada rural readequada	km	2	2	3	3	3	5	3	5		5		2	33

<b>6560.20608046.245</b>	<b>*ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO</b>							0		55.171.677				0	55.171.677
	Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário.														

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Apoiar municípios com recursos para adequação, recuperação, melhoria e pavimentação de estradas rurais, bem como a conservação de solos nas áreas de influência.	estrada rural readequada	km	7	7	12	10	10	18	12	18		9	18		121

	DEFESA AGROPECUÁRIA							0		3.400.000				0	3.400.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE						14.197.000			58.571.677				0	72.768.677
<b>6560.20609046.246</b>	<b>*DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP</b>							0		3.400.000				0	3.400.000
	Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
PRODUTOS																
001	Indenizar produtores rurais que tiveram seus animais abatidos sanitariamente	ação executada	unidade	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões				990	995	Total
				15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
	ENCARGOS ESPECIAIS							0						660.633		660.633
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0						660.633		660.633
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0						660.633		660.633
6560.28846999.562	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP</b>							0						660.633		660.633
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>							<b>14.197.000</b>	<b>58.571.677</b>	<b>660.633</b>						<b>73.429.310</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
5562	95	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000				
	95	T	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000				
	T	T	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000				
6245	01	40	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677				
	01	T	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677				
	T	T	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677				
6246	01	90	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000				
	01	T	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000				
	T	T	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000				
9562	01	90	0	0	600.633	0	0	0	600.633				
	01	T	0	0	600.633	0	0	0	600.633				
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000				
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000				
	T	T	0	0	660.633	0	0	0	660.633				
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.062.633</b>	<b>69.366.677</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73.429.310</b>				

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.009.900	0	1.009.900	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	200.000	0	200.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	200.000	0	200.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	200.000	0	200.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000	0	200.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	806.400	0	806.400	
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400	
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400	
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	806.400	0	806.400	
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	806.400	0	806.400	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.500	0	3.500	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.500	0	3.500	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.500	0	3.500	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.500	0	3.500	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.500	0	3.500	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.500	0	3.500	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000	0	50.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	50.000	0	50.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	50.000	0	50.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	50.000	0	50.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	50.000	0	50.000	
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	50.000	0	50.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.009.900</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.059.900</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		3.464.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		4.047
<b>TOTAL</b>		<b>3.468.647</b>

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	AGRICULTURA	0	3.049.801	0	3.049.801	
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	3.049.801	0	3.049.801	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	3.049.801	0	3.049.801	
<b>6561.20694046.487</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO DE AVAL</b>	0	3.049.801	0	3.049.801	
	Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	14.146	14.146	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	14.146	14.146	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	14.146	14.146	
<b>6561.28846999.092</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL</b>	0	0	14.146	14.146	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

420

TOTAL			0	3.049.801	14.146	3.063.947			
<b>*Recursos Vinculados</b>									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6487	95	90	0	0	355.000	0	2.694.801	0	3.049.801
	95	T	0	0	355.000	0	2.694.801	0	3.049.801
	T	T	0	0	355.000	0	2.694.801	0	3.049.801
9092	01	90	0	0	4.047	0	0	0	4.047
	01	T	0	0	4.047	0	0	0	4.047
	95	90	0	0	10.099	0	0	0	10.099
	95	T	0	0	10.099	0	0	0	10.099
	T	T	0	0	14.146	0	0	0	14.146
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>369.146</b>	<b>0</b>	<b>2.694.801</b>	<b>0</b>	<b>3.063.947</b>



**SEDU - SECR. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS  
PÚBLICAS**





**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;  
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);  
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Lei nº 20.548/2021 de 27/04/2021. Cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.;  
Decreto 45 - 02 de Janeiro de 2003. A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, passa a vincular-se à Governadoria do Estado.;  
Decreto 3996 - 01 de Março de 2012. Dispõe sobre a representação legal do Estado do Paraná, como acionista, nas assembleias gerais das sociedades sob seu controle acionário.;  
Decreto 7666 - 13 de Maio de 2021. Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;  
Decreto 7455/2021 - Regulamenta a Lei nº 17.194, de 21 de junho de 2012 que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações do Programa Casa Fácil PR e outros Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR, e dá outras providências.;  
LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05/07/ 1950. Cria a CAIXA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ;  
Lei 5113 - 14 de Maio de 1965. Autoriza o Poder Executivo a constituir, na forma desta Lei, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, COHAPAR;  
Lei Nº 20394 DE 04/12/2020. Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;  
Lei 17.194 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.;  
Lei Estadual nº 17.431 de 20/12/2012 - Lei de Criação (alterada pela Lei 19848/2019);  
Decreto 24 de Abril de 1995 - Regulamento.

**ATRIBUIÇÕES**

A formulação de política pública e diretrizes para o desenvolvimento urbano com caráter global, regional e integrado, e a elaboração de programas, planos e projetos para o setor;  
A realização e acompanhamento de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo;  
A assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços, na solução de seus problemas comuns e na integração às demais ações de desenvolvimento estadual, regional e municipal;  
O assessoramento à administração estadual, regional e local no desenvolvimento de regiões especiais;  
A acompanhamento da aplicação de recursos financeiros em programas, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano, em especial ao desenvolvimento institucional dos municípios e à infraestrutura urbana, afetos às funções e serviços públicos;  
A promoção da implantação, melhoria, ampliação e recuperação da infraestrutura urbana;  
A promoção da consolidação, do aprimoramento e do fortalecimento do aparato institucional dos municípios paranaenses e de áreas territoriais;  
A promoção do fortalecimento das associações de municípios e consórcios municipais no atendimento às demandas institucionais em nível municipal, regional e estadual;  
A gestão de Fundos Estaduais de Desenvolvimento;  
O estímulo a ações que permitam a melhoria das condições de bem-estar das comunidades paranaenses, no seu campo de atuação;  
A formulação e coordenação da política habitacional do Estado;  
Melhorar as condições de vida da população paranaense através da viabilização do direito à moradia digna.

## A - Resumos Gerais

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	URBANISMO	184.213.457	888.571.917	1.072.785.374	8.942	53.361	62.303	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.826.794	6.663	84.833.457	18.066.265	213.361	18.279.626	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	133.660.254	177.251.834	0	53.361	53.361	
6700.15122016.393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	15.737.213	0	15.737.213	0	53.361	53.361	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207	
6700.15122426.272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	6.753.581	6.663	6.760.244	0	0	0	
	INFRAESTRUTURA URBANA	6.528.000	15.551.010	22.079.010	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	133.660.254	177.251.834	0	53.361	53.361	
6700.15451015.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000	10.646.010	13.646.010	0	0	0	
6700.15451015.059	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	3.428.000	0	3.428.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0	
6700.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	100.000	4.905.000	5.005.000	0	0	0	
	SERVIÇOS URBANOS	29.594.663	850.014.244	879.608.907	8.942	0	8.942	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	133.660.254	177.251.834	0	53.361	53.361	
6700.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	21.426.367	123.014.244	144.440.611	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0	
6700.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	270.000	726.900.000	727.170.000	0	0	0	
6700.15452126.274	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	200.000	0	200.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207	
6700.15452426.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	7.698.296	100.000	7.798.296	8.942	0	8.942	
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.600.000	23.000.000	148.600.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0	
6700.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	125.600.000	23.000.000	148.600.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO	76.186.000	105.280.000	181.466.000	18.066.265	160.000	18.226.265	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.826.794	6.663	84.833.457	18.066.265	213.361	18.279.626	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207	
6700.16122426.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	62.336.000	0	62.336.000	18.066.265	160.000	18.226.265	
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0	
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0	
6700.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700	0	0	0	
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0	
6700.16481105.095	*HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700	0	0	0	
	HABITAÇÃO URBANA	13.850.000	94.523.300	108.373.300	0	0	0	
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0	
6700.16482105.005	*VIDA NOVA	8.850.000	69.150.000	78.000.000	0	0	0	
6700.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	0	18.243.300	18.243.300	0	0	0	
6700.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	5.000.000	1.130.000	6.130.000	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0	
6700.16482165.084	*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.220	22.000	642.220	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733	
6700.28843999.274	GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL	620.220	22.000	642.220	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.656	0	113.656	182.733	0	182.733	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	CAPITAL		CAPITAL			
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	70.024	0		70.024	90	0	90	
6700.28846999.232	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	210	0		210	539	0	539	
6700.28846999.234	*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR	43.422	0		43.422	182.104	0	182.104	
<b>TOTAL</b>		<b>261.133.333</b>	<b>993.873.917</b>		<b>1.255.007.250</b>	<b>18.257.940</b>	<b>213.361</b>	<b>18.471.301</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	CAPITAL		CAPITAL			
6702	DIRETORIA GERAL	34.607.948	133.666.917		168.274.865	0	0	0	
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	133.938.320	754.905.000		888.843.320	9.032	0	9.032	
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	15.737.423	0		15.737.423	539	53.361	53.900	
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	76.849.642	105.302.000		182.151.642	18.248.369	160.000	18.408.369	
<b>TOTAL</b>		<b>261.133.333</b>	<b>993.873.917</b>		<b>1.255.007.250</b>	<b>18.257.940</b>	<b>213.361</b>	<b>18.471.301</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6702	01	40	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	90	5.590.000	0	7.134.305	6.663	0	0	12.730.968
	01	91	455.000	0	2.276	0	0	0	457.276
	01	99	0	0	0	10.641.010	0	0	10.641.010
	01	T	6.045.000	0	7.136.581	10.652.673	0	0	23.834.254
	15	90	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
	15	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
	T	T	6.045.000	0	28.562.948	133.666.917	0	0	168.274.865
6731	01	40	0	0	125.000.000	0	0	0	125.000.000
	01	90	4.219.000	0	4.719.320	0	0	0	8.938.320
	01	T	4.219.000	0	129.719.320	0	0	0	133.938.320
	15	90	0	0	0	750.000.000	0	0	750.000.000
	15	T	0	0	0	750.000.000	0	0	750.000.000
	09	90	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000
	09	T	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000
	95	90	0	0	9.032	0	0	0	9.032
	95	T	0	0	9.032	0	0	0	9.032
	T	T	4.219.000	0	129.728.352	754.905.000	0	0	888.852.352
6733	01	90	12.381.500	0	2.071.458	0	0	0	14.452.958
	01	91	1.280.500	0	3.965	0	0	0	1.284.465
	01	T	13.662.000	0	2.075.423	0	0	0	15.737.423
	95	90	0	0	539	53.361	0	0	53.900
	95	T	0	0	539	53.361	0	0	53.900
	T	T	13.662.000	0	2.075.962	53.361	0	0	15.791.323
6774	01	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	01	90	62.336.000	620.220	6.293.422	42.635.000	0	22.000	111.906.642
	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	62.336.000	620.220	6.393.422	42.650.000	0	22.000	112.021.642
	15	90	0	0	7.500.000	62.500.000	0	0	70.000.000
	15	T	0	0	7.500.000	62.500.000	0	0	70.000.000
	T	T	0	0	0	0	0	0	0

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	09	90	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	09	T	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	95	90	0	0	18.198.369	160.000	0	0	18.358.369
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	18.248.369	160.000	0	0	18.408.369
	T	T	62.336.000	620.220	32.141.791	105.440.000	0	22.000	200.560.011
		<b>TOTAL</b>	<b>86.262.000</b>	<b>620.220</b>	<b>192.509.053</b>	<b>994.065.278</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>	<b>1.273.478.551</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	URBANISMO	161.514.621	6.760.244	0		168.274.865
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.760.244	0		6.760.244
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.760.244	0		6.760.244
6702.15122426.272	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU</b>	0	6.760.244	0		6.760.244
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	INFRAESTRUTURA URBANA	17.074.010	0	0		17.074.010
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	161.514.621	0	0		161.514.621
6702.15451015.058	<b>*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	13.646.010	0	0		13.646.010
	Promover o desenvolvimento sustentável dos municípios. Auxiliar os municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Promover a atualização dos Planos Diretores Municipais. Criar e implantar os planos de mobilidade urbana, o Programa de Ciclovias e Ciclo-faixas, e o Programa de Praças Multiuso, recape e pavimentação de vias e iluminação pública.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Auxiliar os municípios para atender despesas com aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura urbana	auxilio concedido	unidade	6	2	2	10	14	20	12	10	15	7			98

  

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
500 As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 3.991.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1	1	1	7	1	3	7	5	2	2			30

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
Obras por Emendas do Legislativo								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL		
5000	ESTADO							
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam neste Projeto R\$ 6.650.010,00		obra	14	01	6.650.010		
6702.15451015.059	<b>PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO</b>	3.428.000	0		0	3.428.000		
	Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável, com a capacitação de gestores públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões do Estado. Desenvolver uma Política de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Integrado para os municípios do Estado. Realizar reuniões do CONCIDADES. Auxiliar os municípios na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado.							
	SERVIÇOS URBANOS	144.440.611	0		0	144.440.611		
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	161.514.621	0		0	161.514.621		
6702.15452015.056	<b>*PARANÁ URBANO III - BID - FDU</b>	144.440.611	0		0	144.440.611		
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.							
<b>TOTAL</b>		<b>161.514.621</b>	<b>6.760.244</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>168.274.865</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.			Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Sociais	Juros e Enc. da Dívida				Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5056	15	90	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611	
	15	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611	
	T	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611	
5058	01	40	0	0	0	5.000	0	0	5.000	
	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000	
	01	99	0	0	0	10.641.010	0	0	10.641.010	
	01	T	0	0	3.000.000	10.646.010	0	0	13.646.010	
	T	T	0	0	3.000.000	10.646.010	0	0	13.646.010	
5059	01	90	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000	
	01	T	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000	
	T	T	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000	
6272	01	90	5.590.000	0	706.305	6.663	0	0	6.302.968	
	01	91	455.000	0	2.276	0	0	0	457.276	
	01	T	6.045.000	0	708.581	6.663	0	0	6.760.244	
	T	T	6.045.000	0	708.581	6.663	0	0	6.760.244	
<b>TOTAL</b>			<b>6.045.000</b>	<b>0</b>	<b>28.562.948</b>	<b>133.666.917</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>168.274.865</b>	

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
Continua na próxima página				

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

428

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	9.032	0	9.032	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.032	0	1.032	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.032	0	1.032	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.032	0	1.032	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.032	0	1.032	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	3.000	0	3.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	5.000	0	5.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 9.032</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 9.032</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		11.432
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		888.843.320
<b>TOTAL</b>		<b>888.854.752</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	URBANISMO	880.775.000	8.007.238	0	888.782.238	
	INFRAESTRUTURA URBANA	5.005.000	0	0	5.005.000	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.775.000	200.000	0	880.975.000	
6731.15451125.061	<b>*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	5.005.000	0	0	5.005.000	
	Melhorar o saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.					
	<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária					
	Construir Parque Natural do Iguauçu no Município de Araucária - PR (Não Iniciado)		m	2.000	09	4.905.000
	SERVIÇOS URBANOS	727.170.000	8.007.238	0	735.177.238	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.775.000	200.000	0	880.975.000	
6731.15452125.069	<b>*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	727.170.000	0	0	727.170.000	
	Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	<p>mobilidade entre as cidades e a capital do Estado. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.</p>															
			PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001	Contratar Empresa Especializada para Fiscalização de Obras	consultoria contratada	unidade				2								2	
			OBRAS													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO														TOTAL	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária															
	Implantar o Corredor Metropolitano Curitiba/Araucaria (Não Iniciado)									km		10		15	200.000.000	
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais															
	Requalificar o Sistema Viário de Curitiba/Pinhais (Não Iniciado)									km		5		15	150.000.000	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA															
	Construir Pontes Metropolitanas (Não Iniciado)									projeto		10		15	22.000.000	
6731.15452126.274	<b>INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA</b>							0						200.000	0	200.000
	Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.															
			PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
003	Elaborar o Plano Desenvolvimento Urbano Integrado	plano diretor elaborado	unidade				29								29	
6731.15452426.276	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>							0							7.807.238	
	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC</b>							0							7.807.238	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	<b>TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>						148.600.000					0			0	148.600.000
	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA</b>						880.775.000					200.000			0	880.975.000
6731.15453125.060	<b>*TRANSPORTE METROPOLITANO</b>						148.600.000					0			0	148.600.000
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	dos sistemas de transporte coletivo municipais.							
		OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais							
	Construir Terminal Afonso Pena em São José dos Pinhais (Não Iniciado)			m²	18.389	15	23.000.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			70.114	70.114	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			70.114	70.114	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			70.114	70.114	
6731.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	0	0			70.114	70.114	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>880.775.000</b>	<b>8.007.238</b>			<b>70.114</b>	<b>888.852.352</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
5060	01	40	0	0	125.000.000	0	0	0	125.000.000	
	01	90	0	0	600.000	0	0	0	600.000	
	01	T	0	0	125.600.000	0	0	0	125.600.000	
	15	90	0	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000	
	15	T	0	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000	
	T	T	0	0	125.600.000	23.000.000	0	0	148.600.000	
5061	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	09	90	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000	
	09	T	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000	
	T	T	0	0	100.000	4.905.000	0	0	5.005.000	
5069	01	90	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	01	T	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	15	90	0	0	0	726.900.000	0	0	726.900.000	
	15	T	0	0	0	726.900.000	0	0	726.900.000	
	T	T	0	0	270.000	726.900.000	0	0	727.170.000	
6274	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	01	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
6276	01	90	4.219.000	0	3.479.296	0	0	0	7.698.296	
	01	T	4.219.000	0	3.479.296	0	0	0	7.698.296	
	15	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000	
	15	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000	
	95	90	0	0	8.942	0	0	0	8.942	
	95	T	0	0	8.942	0	0	0	8.942	
	T	T	4.219.000	0	3.488.238	100.000	0	0	7.807.238	
9006	01	90	0	0	70.024	0	0	0	70.024	
	01	T	0	0	70.024	0	0	0	70.024	
	95	90	0	0	90	0	0	0	90	
	95	T	0	0	90	0	0	0	90	
	T	T	0	0	70.114	0	0	0	70.114	



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

431

<b>TOTAL</b>	<b>4.219.000</b>	<b>0</b>	<b>129.728.352</b>	<b>754.905.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>888.852.352</b>
--------------	------------------	----------	--------------------	--------------------	----------	----------	--------------------

**6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****6733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	53.900	0	53.900
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.500	0	4.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.500	0	4.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.500	0	4.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.500	0	4.500
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	49.400	0	49.400
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.000	0	49.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	49.000	0	49.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	49.000	0	49.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	49.000	0	49.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	49.000	0	49.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400	0	400
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400	0	400
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400	0	400
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	400	0	400
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400	0	400
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	400	0	400
<b>RECEITAS CORRENTES 53.900</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 53.900</b>

**CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE****R\$ 1,00**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITAS PRÓPRIAS	74.900
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	15.737.423
<b>TOTAL</b>	<b>15.812.323</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO****Recursos de Todas as Fontes****R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>OPER.ESP</b>	<b>TOTAL</b>
	URBANISMO	0	15.790.574	0	15.790.574
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.790.574	0	15.790.574
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	0	15.790.574	0	15.790.574
<b>6733.15122016.393</b>	<b>GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES</b>	0	15.790.574	0	15.790.574
	Manter a estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	749	749
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	749	749
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	749	749
<b>6733.28846999.232</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED</b>	0	0	749	749
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

TOTAL			0	15.790.574	749	15.791.323		
*Recursos Vinculados								
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE								
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
6393	01	90	12.381.500	0	2.071.248	0	0	14.452.748
	01	91	1.280.500	0	3.965	0	0	1.284.465
	01	T	13.662.000	0	2.075.213	0	0	15.737.213
	95	90	0	0	0	53.361	0	53.361
	95	T	0	0	0	53.361	0	53.361
	T	T	13.662.000	0	2.075.213	53.361	0	15.790.574
9232	01	90	0	0	210	0	0	210
	01	T	0	0	210	0	0	210
	95	90	0	0	539	0	0	539
	95	T	0	0	539	0	0	539
	T	T	0	0	749	0	0	749
<b>TOTAL</b>			<b>13.662.000</b>	<b>0</b>	<b>2.075.962</b>	<b>53.361</b>	<b>0</b>	<b>15.791.323</b>

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## 6774 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA			DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA			
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.408.369	0	18.408.369			
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.051.310	0	7.051.310			
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.449.810	0	3.449.810			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.445.000	0	3.445.000			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.445.000	0	3.445.000			
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810			
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810			
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	4.810	0	4.810			
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	3.601.500	0	3.601.500			
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	3.601.500	0	3.601.500			
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	3.601.500	0	3.601.500			
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	490.000	0	490.000			
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	808.500	0	808.500			
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	735.000	0	735.000			
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	661.500	0	661.500			
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	686.000	0	686.000			
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	220.500	0	220.500			
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	720.490	0	720.490			
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.490	0	720.490			
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	720.490	0	720.490			
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	720.490	0	720.490			
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720.490	0	720.490			
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	720.490	0	720.490			
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	336.000	0	336.000			
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000			
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000			
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000			

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

433

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.300.569	0	10.300.569	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	914.907	0	914.907	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.385.662	0	9.385.662	
<b>RECEITAS CORRENTES 18.408.369</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 18.408.369</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	22.880.520	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	182.151.642	
<b>TOTAL</b>	<b>205.032.162</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	HABITAÇÃO	119.130.000	80.562.265	0	199.692.265
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.562.265	0	80.562.265
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	80.562.265	0	80.562.265
6774.16122426.491	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR</b>	0	80.562.265	0	80.562.265
	Manter a gestão e manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais, possibilitando a execução dos projetos relativos ao Programa Habitacional do Governo do Estado em benefício das famílias necessitadas quanto a aquisição, produção e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificação e melhorias habitacionais, titulações e disponibilização de infraestrutura básica, objetivando o acesso à moradia digna nos meios urbano e rural.				
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.000.000	0	0	9.000.000
	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	0	113.130.000
6774.16127105.094	<b>*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO</b>	9.000.000	0	0	9.000.000
	Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.				
	HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	0	1.756.700
	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	0	113.130.000
6774.16481105.095	<b>*HABITAÇÃO RURAL</b>	1.756.700	0	0	1.756.700
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Iretama (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0023	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Arapoti (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Contenda				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Contenda (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guaraqueçaba (Em Execução)	m²	405	01	101.700
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Lapa (Em Execução)	m²	1.395	01	248.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município da Lapa (Em Execução)	m²	765	01	136.000
0016	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Diamante do Norte (Em Execução)	m²	225	01	71.000
0027	NOROESTE / Guairaça				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guairaça (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0029	NOROESTE / São Jorge do Patrocínio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de São Jorge do Patrocínio (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0031	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Nova Esperança (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0030	NORTE PIONEIRO / Conselheiro Mairinck				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Conselheiro Mairinck (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0026	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0020	SUDESTE / Antonio Olinto				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Antônio Olinto (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0022	SUDESTE / Paula Freitas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Paula Freitas (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0025	SUDESTE / Prudentópolis				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Prudentópolis (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0024	SUDESTE / Dois Vizinhos				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Dois Vizinhos (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
	HABITAÇÃO URBANA		108.373.300	0	108.373.300
	CASA FÁCIL PR		113.130.000	0	113.130.000
6774.16482105.005	<b>*VIDA NOVA</b>		78.000.000	0	78.000.000
	Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0024	CENTRO-OCIDENTAL / Altamira do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Altamira do Parana (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa (Em Licitação)	m²	900	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0116	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa - Gleba Vida Nova (Em Elaboração)	m²	4.455	01	61.707
				15	275.609
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Mourão (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0046	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioerê (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0054	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0166	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama - Águas de Jurema (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Juranda Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Juranda (Em Licitação)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0169	CENTRO-OCIDENTAL / Mamborê Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mamborê (Em Elaboração)	m²	2.340	01	61.707
				15	275.609
0012	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Peabiru (Em Licitação)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0183	CENTRO-OCIDENTAL / Quarto Centenário Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quarto Centenário (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0013	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Licitação)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0076	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0096	CENTRO-OCIDENTAL / Ubiratã Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubiratã (Em Elaboração)	m²	10.440	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0196	CENTRO-OCIDENTAL / Ubiratã Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubiratã - Vila Raimundo Soares (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0026	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Arapoti (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0034	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro (Em Elaboração)	m²	5.625	01	61.707
				15	275.609
0123	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Extensão do Jardim Rolim de Moura (Em Elaboração)	m²	4.815	01	61.707
				15	275.609
0124	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Jardim Portelinha (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0125	CENTRO-ORIENTAL / Castro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Jardim Canta Galo (Em Elaboração)	m²	2.835	01	61.707
				15	275.609
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira (Em Elaboração)	m²	5.355	01	61.707
				15	275.609
0173	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira - Mata do Rocio (Em Elaboração)	m²	1.845	01	61.707
				15	275.609
0174	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira - Chácara Dona Rosa (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0069	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0177	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Ana Rita Municipal (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0178	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Jóquey Club (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0179	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Jardim Senador Flávio Carvalho Guimarães (Em Elaboração)	m²	900	01 15	61.707 275.609
0180	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Vila Palmeirinha (Em Elaboração)	m²	585	01 15	61.707 275.609
0205	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro 25 da Linha (Em Elaboração)	m²	540	01 15	61.707 275.609
0206	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro Barro Preto (Em Elaboração)	m²	900	01 15	61.707 275.609
0207	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Vila dos Bugres (Em Elaboração)	m²	855	01 15	61.707 275.609
0208	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro Barranco (Em Elaboração)	m²	450	01 15	61.707 275.609
0209	CENTRO-ORIENTAL / Ventania Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Vila Centro de Eventos (margem da PR090) (Em Elaboração)	m²	450	01 15	61.707 275.609
0114	CENTRO-SUL / Boa Ventura de São Roque Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Boa Ventura de São Roque (Em Elaboração)	m²	1.440	01 15	61.707 275.609
0031	CENTRO-SUL / Cantagalo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo (Em Elaboração)	m²	765	01 15	61.707 275.609
0121	CENTRO-SUL / Cantagalo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo - Vida Nova (Em Elaboração)	m²	1.800	01 15	61.707 275.609
0149	CENTRO-SUL / Goioxim Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioxim (Em Elaboração)	m²	1.125	01 15	61.707 275.609
0049	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0151	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Jardim São Vicente II (Em Elaboração)	m²	4.275	01	61.707
				15	275.609
0152	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Bairro Vila Bela (Em Elaboração)	m²	7.065	01	61.707
				15	275.609
0153	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Jardim Concórdia (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0154	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Vila Copel (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0155	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Extensão do Lote Erica Iensen (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0156	CENTRO-SUL / Guarapuava Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Loteamento Paz e Bem (Em Elaboração)	m²	3.420	01	61.707
				15	275.609
0003	CENTRO-SUL / Inácio Martins Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Inácio Martins (Em Licitação)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0020	CENTRO-SUL / Pitanga Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pitanga (Em Elaboração)	m²	2.160	01	61.707
				15	275.609
0074	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.710	01	61.707
				15	275.609
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria DER (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria COPEL (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Programa CASA FÁCIL PR (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0098	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim João Paulo I (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0099	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim da Colina - Ocupação 02 (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0100	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Campo Grande - Ocupação 01 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0101	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Campo Grande - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.935	01	61.707
				15	275.609
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim do Monte Santo - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	3.555	01	61.707
				15	275.609
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim dos Oliveiras - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0104	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Vila Feliz (DER) (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0105	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Loteamento São José - Ocupação 02 (Faixa do DER) (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0106	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Loteamento São José - Ocupação 03 (Faixa do DER) (Em Elaboração)	m²	1.035	01	61.707
				15	275.609
0107	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim São Venâncio (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0108	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Arco-Íris (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0109	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Ipê - Ocupação 02 - Área de Preservação Permanente (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0110	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Cristiane (Em Elaboração)	m²	3.465	01	61.707
				15	275.609
0111	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parque Timbú - Ocupação 02 (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0112	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraná (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo (Em Elaboração)	m²	4.770	01	61.707
				15	275.609
0117	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Helvídia (Em Elaboração)	m²	3.375	01	61.707
				15	275.609
0118	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - PR423 - Núcleo do Retorno (Em Elaboração)	m²	3.510	01	61.707
				15	275.609
0119	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Santa Luzia - BR277 (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0120	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Social - BR277 (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba (Em Elaboração)	m²	8.640	01	61.707
				15	275.609
0157	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Vila Cerquinho (Em Elaboração)	m²	3.375	01	61.707
				15	275.609
0158	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Jardim Campo Novo (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0159	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Vila Cemitério (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0160	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Região Centro (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0161	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Rua da Praia (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0162	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Tagaçaba (Em Elaboração)	m²	2.520	01	61.707
				15	275.609
0067	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá (Em Elaboração)	m²	9.000	01	61.707
				15	275.609
0175	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá - Vila Alboit (Em Elaboração)	m²	4.950	01	61.707
				15	275.609
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Piên (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0181	METROPOLITANA DE CURITIBA / Porto Amazonas Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Porto Amazonas (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0182	METROPOLITANA DE CURITIBA / Porto Amazonas Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Porto Amazonas - Favela Matadouro (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0186	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Branco do Sul (Em Elaboração)	m²	9.000	01	61.707
				15	275.609
0028	NOROESTE / Cafezal do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cafezal do Sul (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0036	NOROESTE / Cidade Gaúcha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0126	NOROESTE / Cidade Gaúcha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha - Barracos dos Sem Teto (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0127	NOROESTE / Cidade Gaúcha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha - Barracos dos Sem Terra - Vila Matadouro (Em Elaboração)	m²	3.150	01 15	61.707 275.609
0047	NOROESTE / Guairaçá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guairaçá (Em Elaboração)	m²	675	01 15	61.707 275.609
0165	NOROESTE / Icaraima Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Icaraima (Em Elaboração)	m²	900	01 15	61.707 275.609
0061	NOROESTE / Maria Helena Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Maria Helena (Em Elaboração)	m²	990	01 15	61.707 275.609
0005	NOROESTE / São Manoel do Paraná Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Manoel do Paraná (Em Licitação)	m²	450	01 15	61.707 275.609
0092	NOROESTE / São Pedro do Paraná Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Pedro do Paraná (Em Elaboração)	m²	855	01 15	61.707 275.609
0014	NOROESTE / Tapejara Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tapejara (Em Licitação)	m²	1.080	01 15	61.707 275.609
0095	NOROESTE / Tuneiras do Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tuneiras do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.125	01 15	61.707 275.609
0097	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama (Em Elaboração)	m²	495	01 15	61.707 275.609
0197	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Parque Laranjeiras (Em Elaboração)	m²	2.835	01 15	61.707 275.609
0198	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Parque Dom Bosco (Em Elaboração)	m²	450	01 15	61.707 275.609
0199	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Petrópolis (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0200	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Paraíso (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0201	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Social (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0202	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Aliança (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0203	NOROESTE / Umuarama Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0025	NOROESTE / Alto Paraiso Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraiso (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0027	NORTE CENTRAL / Borrazópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Borrazópolis (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0115	NORTE CENTRAL / Califórnia Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Califórnia (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0041	NORTE CENTRAL / Cândido de Abreu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cândido de Abreu (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0043	NORTE CENTRAL / Faxinal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0138	NORTE CENTRAL / Faxinal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal - Favela da Rua Alagoas (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0139	NORTE CENTRAL / Faxinal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal - Favela Jardim Pinguim (Em Elaboração)	m²	1.260	01	61.707
				15	275.609
0006	NORTE CENTRAL / Florai Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Florai (Em Licitação)	m²	720	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0052	NORTE CENTRAL / Ibiaporã Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibiaporã (Em Elaboração)	m²	810	01	61.707
				15	275.609
0015	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jandaia do Sul (Em Execução)	m²	3.375	01	61.772
				15	275.764
0058	NORTE CENTRAL / Kaloré Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Kaloré (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0167	NORTE CENTRAL / Lunardelli Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Lunardelli (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0016	NORTE CENTRAL / Novo Itacolomi Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Novo Itacolomi (Em Licitação)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0070	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Primeiro de Maio (Em Elaboração)	m²	2.970	01	61.707
				15	275.609
0077	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0187	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Maringá (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0188	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Rio de Janeiro (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0189	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Londrina (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0090	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São João do Ivaí (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0017	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge do Ivaí (Em Licitação)	m²	450	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0086	NORTE CENTRAL / Sertanópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sertanópolis (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0094	NORTE CENTRAL / Tamarana Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tamarana (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0022	NORTE PIONEIRO / Abatiá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Abatiá (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0007	NORTE PIONEIRO / Assaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assaí (Em Licitação)	m²	1.845	01	61.707
				15	275.609
0033	NORTE PIONEIRO / Carlópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0122	NORTE PIONEIRO / Carlópolis Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis - CTG 2 (Em Elaboração)	m²	4.050	01	61.707
				15	275.609
0037	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0129	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Conj. Habitacional Dr. João Lima (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0130	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Vila Recreio (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0131	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Jardim Figueira (Em Elaboração)	m²	2.700	01	61.707
				15	275.609
0132	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Vila à margem da PR160 (Em Elaboração)	m²	1.400	01	61.707
				15	275.609
0040	NORTE PIONEIRO / Curiúva Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Curiúva (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0051	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0163	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti - Distrito de Vassoural (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0164	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti - Jardim Pérola (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0055	NORTE PIONEIRO / Itambaracá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Itambaracá (Em Elaboração)	m²	1.485	01	61.707
				15	275.609
0056	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jacarezinho (Em Elaboração)	m²	3.285	01	61.707
				15	275.609
0071	NORTE PIONEIRO / Quatiguá Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quatiguá (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0072	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rancho Alegre (Em Elaboração)	m²	1.755	01	61.707
				15	275.609
0075	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ribeirão do Pinhal (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0081	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0191	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana - Favela vila Seca (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0083	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina (Em Elaboração)	m²	3.825	01	61.707
				15	275.609
0192	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina - Morro do Macaco (Em Elaboração)	m²	1.620	01	61.707

Continua na próxima página



CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0088	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Gerônimo da Serra (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0093	NORTE PIONEIRO / São Sebastião da Amoreira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Sebastião da Amoreira (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0085	NORTE PIONEIRO / Sapopema Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0193	NORTE PIONEIRO / Sapopema Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema - Vila Creche (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0194	NORTE PIONEIRO / Sapopema Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema - Vila Darvo (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0087	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0195	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos - Vila Estação (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0113	OESTE / Assis Chateaubriand Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assis Chateaubriand - Distrito de Encantado do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0032	OESTE / Capitão Leônidas Marques Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Capitão Leônidas Marques (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0042	OESTE / Diamante do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Diamante do Sul (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0044	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	945	01	61.707
				15	275.609
0140	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Vila Marinha (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0141	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Monsenhor Guilherme (Em Elaboração)	m²	3.060	01	61.707
				15	275.609
0142	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Arroio Dourado (Em Elaboração)	m²	3.060	01	61.707
				15	275.609
0143	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Acaray (Em Elaboração)	m²	2.205	01	61.707
				15	275.609
0048	OESTE / Guaraniaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0150	OESTE / Guaraniaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu - Vila Meio Ambiente (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0170	OESTE / Marechal Cândido Rondon Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0063	OESTE / Medianeira Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Medianeira (Em Elaboração)	m²	4.050	01	61.707
				15	275.609
0172	OESTE / Ouro Verde do Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ouro Verde do Oeste - Loteamento Rodrigues (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0184	OESTE / Ramilândia Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ramilândia (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0080	OESTE / Santa Helena Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Helena (Em Elaboração)	m²	5.175	01	61.707
				15	275.609
0082	OESTE / Santa Tereza do Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Tereza do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0039	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0135	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Jardim São José II (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0136	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Jardim São José III (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0137	SUDESTE / Cruz Machado Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Conj. Habitacional Castelo Branco (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0148	SUDESTE / General Carneiro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de General Carneiro (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0053	SUDESTE / Imbituva Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Imbituva (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0018	SUDESTE / Ivaí Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ivaí (Em Licitação)	m²	1.665	01	61.707
				15	275.609
0059	SUDESTE / Mallet Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0168	SUDESTE / Mallet Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet - Vila Dorizon (RFFSA) (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0009	SUDESTE / Rio Azul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Azul (Em Execução)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0091	SUDESTE / São Mateus do Sul Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Mateus do Sul (Em Elaboração)	m²	5.085	01	61.707
				15	275.609
0204	SUDESTE / União da Vitória Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de União da Vitória (Em Elaboração)	m²	3.600	01	61.707
				15	275.609
0035	SUDESTE / Chopinzinho Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Chopinzinho (Em Elaboração)	m²	3.105	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0128	SUDOESTE / Clevelândia Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Clevelândia (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0038	SUDOESTE / Coronel Vivida Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida (Em Elaboração)	m²	1.260	01	61.707
				15	275.609
0133	SUDOESTE / Coronel Vivida Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida - Regularização da Ocupação 01 - Margem da BR373 (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0134	SUDOESTE / Coronel Vivida Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida - Regularização da Ocupação 02 - Margem da BR373 (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0045	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0144	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Vila da Estrada Santa Bárbara (Em Elaboração)	m²	2.520	01	61.707
				15	275.609
0145	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Jardim Padre Ulrico (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0146	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Ocupação da Rua Patativas (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0147	SUDOESTE / Francisco Beltrão Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Ocupação da Rua Acre (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0060	SUDOESTE / Mangueirinha Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mangueirinha (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0062	SUDOESTE / Marmeiro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeiro (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0171	SUDOESTE / Marmeiro Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeiro - Vila Nova (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
				15	275.609
0064	SUDOESTE / Nova Prata do Iguaçu Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Nova Prata do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	4.680	01	61.707
				15	275.609
0065	SUDOESTE / Palmas Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmas (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0176	SUDOESTE / Pérola d'Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pérola d'Oeste (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0073	SUDOESTE / Renascença Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0185	SUDOESTE / Renascença Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença - Vila Beco (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0078	SUDOESTE / Salgado Filho Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salgado Filho (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0079	SUDOESTE / Salto do Lontra Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra (Em Elaboração)	m²	4.545	01	61.707
				15	275.609
0190	SUDOESTE / Salto do Lontra Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra - Bairro Vila Nova (Em Elaboração)	m²	3.600	01	61.707
				15	275.609
0084	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Elaboração)	m²	3.195	01	61.707
				15	275.609
0089	SUDOESTE / São Jorge d'Oeste Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge d'Oeste (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0210	SUDOESTE / Vitorino Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Vitorino (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
6774.16482105.006	<b>*HABITAÇÃO URBANA</b>	18.243.300	0	0	18.243.300				
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.								
	<b>OBRAS</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.		TOTAL		
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão								
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Mourão (Em Licitação)								
0087	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Goioerê (Em Projeto)								
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 29 UH - Contrato nº 6899/2019 (Em Execução)								
0031	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales		m²	1.305	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 23 UH - Contrato nº 6942/2020 (Em Execução)								
0036	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa		m²	1.035	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ponta Grossa - 40 UH - Modalidade Viver Mais (Em Execução)								
0033	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Telêmaco Borba (Em Execução)								
0034	CENTRO-ORIENTAL / Ventania		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ventania (Em Execução)								
0037	CENTRO-SUL / Guarapuava		m²	3.780	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guarapuava (Em Licitação)								
0093	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Laranjeiras do Sul (Em Projeto)								
0012	CENTRO-SUL / Rio Bonito do Iguçu		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Bonito do Iguçu (Em Execução)								
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária		m²	1.800	01		28.975		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Araucária (Em Projeto)								
0082	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro		m²	13.500	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Magro (Em Projeto)								
0084	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Colombo (Em Projeto)								
0079	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		m²	1.800	01		274.128		
	Instalar Infraestrutura elétrica em todas as Obras de do programa de Habitação Urbana - CONVÊNIO COHAPAR x COPEL DIS (Em Execução)								
0086	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande		projeto	432.720	01		2.000.000		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)								
0092	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lapa (Em Projeto)								
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Branco do Sul (Em Projeto)								
0083	NOROESTE / Cianorte		m²	9.000	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cianorte (Em Projeto)								
0003	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cruzeiro do Oeste (Em Execução)								
0091	NOROESTE / Japurá		m²	1.530	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Japurá (Em Projeto)								
0101	NOROESTE / Loanda		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Loanda (Em Projeto)								
0045	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo		m²	1.800	01		274.128		
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santa Cruz do Monte Castelo (Em Execução)								

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0042	NOROESTE / São Carlos do Ivaí Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Carlos do Ivaí (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128
0043	NOROESTE / Tamboara Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Tamboara (Em Execução)	m²	1.260	01	274.128
0104	NORTE CENTRAL / Alvorada do Sul Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Alvorada do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0052	NORTE CENTRAL / Arapongas Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Arapongas (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0100	NORTE CENTRAL / Astorga Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Astorga (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0017	NORTE CENTRAL / Califórnia Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Califórnia (Em Execução)	m²	2.925	01	274.128
0089	NORTE CENTRAL / Ibiporã Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ibiporã (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0090	NORTE CENTRAL / Ivaiporã Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0004	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6902/2019 (Em Execução)	m²	1.845	01	274.128
0047	NORTE CENTRAL / Lobato Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lobato (Em Execução)	m²	1.350	01	274.128
0054	NORTE CENTRAL / Londrina Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Londrina (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0055	NORTE CENTRAL / Maringá Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maringá (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0048	NORTE CENTRAL / Nova Esperança Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Esperança (Em Execução)	m²	2.070	01	274.128
0051	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Jorge do Ivaí (Em Execução)	m²	3.600	01	274.128
0058	NORTE PIONEIRO / Curiúva Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Curiúva (Em Execução)	m²	3.330	01	274.128
0056	NORTE PIONEIRO / Figueira Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Figueira (Em Execução)	m²	2.115	01	200.000
0057	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jacarezinho - 48 UH (Em Execução)	m²	2.160	01	274.128
0059	NORTE PIONEIRO / Jundiá do Sul Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jundiá do sul (Em Execução)	m²	1.035	01	274.128
0060	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rancho Alegre (Em Execução)	m²	1.400	01	274.128
0061	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ribeirão Claro (Em Execução)	m²	4.500	01	274.128
0066	OESTE / Capitão Leônidas Marques Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Capitão Leônidas Marques (Em Execução)	m²	3.240	01	274.128
0006	OESTE / Cascavel Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cascavel (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128
0013	OESTE / Foz do Iguaçu Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	4.500	01	533.597
0088	OESTE / Guaira Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guaira (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0099	OESTE / Medianeira					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Medianeira (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0067	OESTE / Missal					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Missal (Em Execução)	m²	1.890	01	274.128	
0019	OESTE / Nova Aurora					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Aurora (Em Execução)	m²	1.800	01	100.000	
0096	OESTE / São Miguel do Iguçu					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Miguel do Iguçu (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0098	OESTE / Toledo					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Toledo (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0071	SUDESTE / Irati					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Irati (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128	
0095	SUDESTE / São Mateus do Sul					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0097	SUDESTE / União da Vitória					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de União da Vitória (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0072	SUDOESTE / Bom Sucesso do Sul					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Bom Sucesso do Sul (Em Execução)	m²	2.115	01	274.128	
0073	SUDOESTE / Chopinzinho					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Chopinzinho (Em Execução)	m²	2.295	01	274.128	
0074	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Coronel Domingos Soares (Em Execução)	m²	1.305	01	274.128	
0085	SUDOESTE / Dois Vizinhos					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
0076	SUDOESTE / Francisco Beltrão					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Francisco Beltrão (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128	
0077	SUDOESTE / Pato Branco					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Pato Branco (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128	
0078	SUDOESTE / Realeza					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Realeza (Em Execução)	m²	1.800	01	14.560	
0094	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste					
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128	
<b>6774.16482105.096</b>	<b>*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>		6.130.000	0	0	6.130.000
	Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Campo Magro - TC nº 0352762-56/2011 (Em Execução)	m²	3.330	01	63.767	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais					
	Viabilizar Obras do PAC no município de Pinhais - TC nº 0226011-09/2007 (Em Execução)	m²	73.800	01	487.175	

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Viabilizar Obras do PAC no município de Piraquara - TC n° 0218778-05/2007 (Em Execução)	m²	245.160	01	210.468
				09	130.000
0005	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar Obras do PAC no município de Ibaiti - OP n° 1008911-67/2013 (Em Execução)	m²	2.250	01	175.000
0006	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz Viabilizar Obras do PAC no município de Wenceslau Braz - OP n° 1009085-44/2013 (Em Execução)	m²	1.800	01	63.590
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000.000	0	6.000.000
6774.16482165.084	<b>*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE</b> Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.		6.000.000	0	6.000.000
	<b>OBRAS</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0044	NOROESTE / Querência do Norte Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Querência do Norte (Em Execução)	m²	1.665	15	250.500
0045	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Santa Cruz de Monte Castelo (A1 e A2) (Em Execução)	m²	1.530	15	130.000
0043	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Wenceslau Braz (Em Execução)	m²	4.365	15	1.077.863
0042	SUDESTE / Imbituva Executar o Programa Família Paranaense/Nossa Gente no município de Imbituva (Em Execução)	m²	7.965	15	4.541.637
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	867.746	867.746
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0	642.220	642.220
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	867.746	867.746
6774.28843999.274	<b>GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL</b> Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.		0	642.220	642.220
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	225.526	225.526
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	867.746	867.746
6774.28846999.234	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR</b> Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.		0	225.526	225.526
	<b>TOTAL</b>		<b>119.130.000</b>	<b>867.746</b>	<b>200.560.011</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

456

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5005	01	90	0	0	1.350.000	12.650.000	0	0	14.000.000
	01	T	0	0	1.350.000	12.650.000	0	0	14.000.000
	15	90	0	0	7.500.000	56.500.000	0	0	64.000.000
	15	T	0	0	7.500.000	56.500.000	0	0	64.000.000
	T	T	0	0	8.850.000	69.150.000	0	0	78.000.000
5006	01	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	01	90	0	0	0	18.228.300	0	0	18.228.300
	01	T	0	0	0	18.243.300	0	0	18.243.300
	T	T	0	0	0	18.243.300	0	0	18.243.300
5084	15	90	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	T	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
5094	01	90	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	01	T	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	T	T	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
5095	01	90	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
	01	T	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
	T	T	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
5096	01	90	0	0	4.900.000	1.000.000	0	0	5.900.000
	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	5.000.000	1.000.000	0	0	6.000.000
	09	90	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	09	T	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	T	T	0	0	5.000.000	1.130.000	0	0	6.130.000
6491	01	90	62.336.000	0	0	0	0	0	62.336.000
	01	T	62.336.000	0	0	0	0	0	62.336.000
	95	90	0	0	18.016.265	160.000	0	0	18.176.265
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	18.066.265	160.000	0	0	18.226.265
	T	T	62.336.000	0	18.066.265	160.000	0	0	80.562.265
9234	01	90	0	0	43.422	0	0	0	43.422
	01	T	0	0	43.422	0	0	0	43.422
	95	90	0	0	182.104	0	0	0	182.104
	95	T	0	0	182.104	0	0	0	182.104
	T	T	0	0	225.526	0	0	0	225.526
9274	01	90	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
	01	T	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
	T	T	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
<b>TOTAL</b>			<b>62.336.000</b>	<b>620.220</b>	<b>32.141.791</b>	<b>105.440.000</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>	<b>200.560.011</b>



**SEDEST - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

**ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest compete a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

## A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	268.077.795	86.408.587	354.486.382	47.301.311	2.493.091	49.794.402	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412	
6900.18121026.516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565	
6900.18122426.281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	17.168.907	125.000	17.293.907	0	0	0	
6900.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	187.726.835	0	187.726.835	29.838.399	1.433.091	31.271.490	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.500	13.499.532	14.485.032	2.373.909	510.000	2.883.909	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412	
6900.18541026.024	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	985.500	10.000	995.500	0	0	0	
6900.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	0	13.489.532	13.489.532	387.446	200.000	587.446	
6900.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	0	0	696.383	300.000	996.383	
6900.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.290.080	10.000	1.300.080	
	CONTROLE AMBIENTAL	30.836.843	72.284.055	103.120.898	15.089.003	550.000	15.639.003	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412	
6900.18542025.016	*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	100.000	67.284.055	67.384.055	0	50.000	50.000	
6900.18542026.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA	30.736.843	5.000.000	35.736.843	15.089.003	500.000	15.589.003	
	RECURSOS HÍDRICOS	22.081.139	500.000	22.581.139	0	0	0	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412	
6900.18544026.960	*GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	22.081.139	500.000	22.581.139	0	0	0	
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000	
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412	
6900.21127026.205	GESTÃO TERRITORIAL	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.873.286	20.000	6.893.286	753.575	0	753.575	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565	
6900.23122426.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.472.890	20.000	4.492.890	244.075	0	244.075	
	TURISMO	2.400.396	0	2.400.396	509.500	0	509.500	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.682.449	86.283.587	151.966.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412	
6900.23695026.377	*PARANÁ TURÍSTICO	2.400.396	0	2.400.396	509.500	0	509.500	
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156	
6900.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT	638.233	0	638.233	1.347.226	0	1.347.226	
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	424.917	0	424.917	157.465	0	157.465	
6900.28846999.116	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	38.000	0	38.000	0	0	0	
6900.28846999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	720	0	720	2.465	0	2.465	
	<b>TOTAL</b>	<b>276.152.951</b>	<b>86.428.587</b>	<b>362.581.538</b>	<b>49.562.042</b>	<b>2.543.091</b>	<b>52.105.133</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

461

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL			CAPITAL	
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0
6902	DIRETORIA GERAL	18.154.407	135.000	18.289.407	0	0	0
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	188.565.068	80.773.587	269.338.655	33.559.534	2.043.091	35.602.625
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	6.874.006	20.000	6.894.006	756.040	0	756.040
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	22.119.139	500.000	22.619.139	0	0	0
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	31.161.760	5.000.000	36.161.760	15.246.468	500.000	15.746.468
<b>TOTAL</b>		<b>276.152.951</b>	<b>86.428.587</b>	<b>362.581.538</b>	<b>49.562.042</b>	<b>2.543.091</b>	<b>52.105.133</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total
6901	01	50	0	0	9.278.571	0	0	0	0	9.278.571
	01	T	0	0	9.278.571	0	0	0	0	9.278.571
	T	T	0	0	9.278.571	0	0	0	0	9.278.571
6902	01	90	11.558.000	0	4.605.907	135.000	0	0	0	16.298.907
	01	91	1.200.000	0	5.000	0	0	0	0	1.205.000
	01	T	12.758.000	0	4.610.907	135.000	0	0	0	17.503.907
	09	90	0	0	785.500	0	0	0	0	785.500
	09	T	0	0	785.500	0	0	0	0	785.500
	T	T	12.758.000	0	5.396.407	135.000	0	0	0	18.289.407
6931	01	90	111.737.000	0	51.828.068	0	0	0	0	163.565.068
	01	91	25.000.000	0	0	0	0	0	0	25.000.000
	01	99	0	0	0	595.000	0	0	0	595.000
	01	T	136.737.000	0	51.828.068	595.000	0	0	0	189.160.068
	15	90	0	0	0	80.178.587	0	0	0	80.178.587
	15	T	0	0	0	80.178.587	0	0	0	80.178.587
	95	90	0	23.000	33.536.534	1.889.932	0	153.159	0	35.602.625
	95	T	0	23.000	33.536.534	1.889.932	0	153.159	0	35.602.625
	T	T	136.737.000	23.000	85.364.602	82.663.519	0	153.159	0	304.941.280
6934	01	90	2.408.571	0	4.151.006	20.000	0	0	0	6.579.577
	01	91	259.429	0	0	0	0	0	0	259.429
	01	99	0	0	55.000	0	0	0	0	55.000
	01	T	2.668.000	0	4.206.006	20.000	0	0	0	6.894.006
	95	90	0	0	756.040	0	0	0	0	756.040
	95	T	0	0	756.040	0	0	0	0	756.040
6960	T	T	2.668.000	0	4.962.046	20.000	0	0	0	7.650.046
	01	90	0	0	22.119.139	500.000	0	0	0	22.619.139
	01	T	0	0	22.119.139	500.000	0	0	0	22.619.139
6961	T	T	0	0	22.119.139	500.000	0	0	0	22.619.139
	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	90	0	0	31.091.760	3.000.000	0	0	0	34.091.760
	01	91	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000
	01	T	0	0	31.161.760	5.000.000	0	0	0	36.161.760
	95	90	0	0	15.246.468	500.000	0	0	0	15.746.468
	95	T	0	0	15.246.468	500.000	0	0	0	15.746.468
	T	T	0	0	46.408.228	5.500.000	0	0	0	51.908.228
	<b>TOTAL</b>			<b>152.163.000</b>	<b>23.000</b>	<b>173.528.993</b>	<b>88.818.519</b>	<b>0</b>	<b>153.159</b>	<b>0</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	0	9.278.571	0	9.278.571	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	9.278.571	0	9.278.571	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	9.278.571	0	9.278.571	
6901.18121026.516	<b>PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	0	9.278.571	0	9.278.571	
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas no cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação da Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

**DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE**

		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6516	01	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	01	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	T	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.278.571</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6902 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	0	18.289.407	0	18.289.407	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.293.907	0	17.293.907	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.293.907	0	17.293.907	
6902.18122426.281	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST</b>	0	17.293.907	0	17.293.907	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	995.500	0	995.500	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	995.500	0	995.500	
6902.18541026.024	<b>*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL</b>	0	995.500	0	995.500	
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.					

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
TOTAL		0	18.289.407	0	18.289.407			
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6024	01	90	0	0	0	200.000	10.000	0	0	210.000	
	01	T	0	0	0	200.000	10.000	0	0	210.000	
	09	90	0	0	0	785.500	0	0	0	785.500	
	09	T	0	0	0	785.500	0	0	0	785.500	
6281	T	T	0	0	0	985.500	10.000	0	0	995.500	
	01	90	11.558.000	0	0	4.405.907	125.000	0	0	16.088.907	
	01	91	1.200.000	0	0	5.000	0	0	0	1.205.000	
	01	T	12.758.000	0	0	4.410.907	125.000	0	0	17.293.907	
T	T	12.758.000	0	0	4.410.907	125.000	0	0	17.293.907		
TOTAL			12.758.000	0	0	5.396.407	135.000	0	0	18.289.407	

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6931 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	35.602.625	0	35.602.625			
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.128.904	0	9.128.904			
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	9.128.904	0	9.128.904			
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904			
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904			
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.128.904	0	9.128.904			
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904			
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.880.816	0	2.880.816			
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	570.906	0	570.906			
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	570.906	0	570.906			
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	570.906	0	570.906			
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	570.906	0	570.906			
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	570.906	0	570.906			
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.168.937	0	2.168.937			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.168.937	0	2.168.937			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.168.937	0	2.168.937			
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	140.973	0	140.973			
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973			
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973			
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973			
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	3.357.065	0	3.357.065			
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	3.357.065	0	3.357.065			
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	3.357.065	0	3.357.065			
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	3.357.065	0	3.357.065			
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	18.818.669	0	18.818.669			
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073			

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

464

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073		
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.526.073	0	2.526.073		
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.242.477	0	1.242.477		
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.283.596	0	1.283.596		
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.785	0	6.785		
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.785	0	6.785		
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.785	0	6.785		
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	6.785	0	6.785		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	16.285.811	0	16.285.811		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	16.285.811	0	16.285.811		
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	16.285.811	0	16.285.811		
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	16.157.064	0	16.157.064		
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	128.747	0	128.747		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	782.424	0	782.424		
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	782.424	0	782.424		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	782.424	0	782.424		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	782.424	0	782.424		
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424		
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	634.747	0	634.747		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.647	0	4.647		
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	4.647	0	4.647		
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.647	0	4.647		
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.647	0	4.647		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.100	0	630.100		
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	630.100	0	630.100		
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	630.100	0	630.100		
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	630.100	0	630.100		
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	630.100	0	630.100		
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	630.100	0	630.100		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>35.602.625</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.602.625</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		49.325.981
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		269.338.655
<b>TOTAL</b>		<b>318.664.636</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	GESTÃO AMBIENTAL	67.434.055	235.371.766	0	302.805.821
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	218.998.325	0	218.998.325
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	218.998.325	0	218.998.325
6931.18122426.286	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT</b>	0	218.998.325	0	218.998.325
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				

OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Reformar o Prédio Sede - AGUASPARANÁ (Em Projeto)	m²	900	95	879.932										
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			0	16.373.441										
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO			67.434.055	16.523.441										
6931.18541026.206	<b>*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b> Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.			0	14.076.978										
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>			<b>Total</b>									
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
500 As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 595.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				2				1					3
<b>OBRAS</b>															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária Implantar o Parque Natural do Iguazu (Não Iniciado)	m²	30.000	15	12.894.532										
6931.18541026.283	<b>*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL</b> Gerir e proteger as unidades de conservação nos termos e com os objetivos do sistema nacional - snuc; revisar os planos de aplicação das medidas compensatórias correspondentes a estas unidades de conservação. Revisitar e identificar soluções para regularização fundiária das unidades de conservação. Licitar, de forma escalonada a contratação e a revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação - UCs. Adequar e padronizar a comunicação, identidade visual a sinalização e a presença das UCs nas redes sociais. Preparar para a concessão de uso as unidades com essa disponibilidade.			0	996.383										
6931.18541026.285	<b>*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b> Apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais através do apoio à restauração das áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas de uso restrito.			0	1.300.080										
	CONTROLE AMBIENTAL				67.434.055										
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO				67.434.055										
6931.18542025.016	<b>*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL</b> Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte à decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, às pesquisas científicas e aos relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, às pesquisas científicas e aos relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais				67.434.055										

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	do Estado.							
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	150.000	0	150.000			
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	150.000	0	150.000			
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	67.434.055	16.523.441	0	83.957.496			
6931.21127026.205	<b>GESTÃO TERRITORIAL</b>	0	150.000	0	150.000			
	Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais e a certificação de nomes geográficos, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459			
6931.28846999.039	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT</b>	0	0	1.985.459	1.985.459			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>67.434.055</b>	<b>235.521.766</b>	<b>1.985.459</b>	<b>304.941.280</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE													
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Juros e Enc. da Dívida	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
5016	01	90	0	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000		
		T	0	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000		
	15	90	0	0	0	0	67.284.055	0	0	0	67.284.055		
		T	0	0	0	0	67.284.055	0	0	0	67.284.055		
	95	90	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
		T	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
6205	01	90	0	0	0	100.000	0	67.334.055	0	0	67.434.055		
		T	0	0	0	100.000	0	67.334.055	0	0	100.000		
	95	90	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
		T	0	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
	6206	01	99	0	0	0	100.000	595.000	0	0	0	150.000	
		01	T	0	0	0	0	595.000	0	0	0	595.000	
6283	15	90	0	0	0	0	12.894.532	0	0	0	12.894.532		
		T	0	0	0	0	12.894.532	0	0	0	12.894.532		
	95	90	0	0	0	387.446	200.000	0	0	0	587.446		
		T	0	0	0	387.446	200.000	0	0	0	587.446		
	6285	95	T	0	0	0	387.446	13.689.532	0	0	0	14.076.978	
		95	90	0	0	0	696.383	300.000	0	0	0	996.383	
6286	95	T	0	0	0	696.383	300.000	0	0	0	996.383		
		T	0	0	0	696.383	300.000	0	0	0	996.383		
	95	T	0	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080		
6286	01	90	111.737.000	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080		
		91	25.000.000	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080		
	01	T	136.737.000	0	0	1.290.080	10.000	0	0	0	1.300.080		

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9039	95	90	0	23.000	29.815.399	1.279.932	0	153.159	31.271.490
	95	T	0	23.000	29.815.399	1.279.932	0	153.159	31.271.490
	T	T	136.737.000	23.000	80.805.234	1.279.932	0	153.159	218.998.325
	01	90	0	0	638.233	0	0	0	638.233
	01	T	0	0	638.233	0	0	0	638.233
	95	90	0	0	1.347.226	0	0	0	1.347.226
	95	T	0	0	1.347.226	0	0	0	1.347.226
	T	T	0	0	1.985.459	0	0	0	1.985.459
<b>TOTAL</b>			<b>136.737.000</b>	<b>23.000</b>	<b>85.364.602</b>	<b>82.663.519</b>	<b>0</b>	<b>153.159</b>	<b>304.941.280</b>

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

## 6934 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	756.040	0	756.040
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	16.040	0	16.040
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	16.040	0	16.040
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.040	0	16.040
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.040	0	16.040
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	240.000	0	240.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	240.000	0	240.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	240.000	0	240.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	500.000	0	500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	500.000	0	500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000	0	500.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
<b>RECEITAS CORRENTES 756.040</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 756.040</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	828.040
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	6.894.006
<b>TOTAL</b>	<b>7.722.046</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6934.23122426.362	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	7.646.861	0	7.646.861
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.736.965	0	4.736.965
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.736.965	0	4.736.965
	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR</b>	0	4.736.965	0	4.736.965
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00									
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	TURISMO	0	2.909.896	0	2.909.896										
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	2.909.896	0	2.909.896										
6934.23695026.377	<b>*PARANÁ TURÍSTICO</b>	0	2.909.896	0	2.909.896										
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.														
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
500	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 55.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo				2									2
	ENCARGOS ESPECIAIS					0				0			3.185		3.185
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0				0			3.185		3.185
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0				0			3.185		3.185
6934.28846999.219	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR</b>					0				0			3.185		3.185
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: FASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						0				7.646.861			3.185		7.650.046
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6362	01	90	2.408.571	0	1.804.890	20.000	0	0	0	4.233.461	
	01	91	259.429	0	0	0	0	0	0	259.429	
	01	T	2.668.000	0	1.804.890	20.000	0	0	0	4.492.890	
	95	90	0	0	244.075	0	0	0	0	244.075	
	95	T	0	0	244.075	0	0	0	0	244.075	
	T	T	2.668.000	0	2.048.965	20.000	0	0	0	4.736.965	
6377	01	90	0	0	2.345.396	0	0	0	0	2.345.396	
	01	99	0	0	55.000	0	0	0	0	55.000	
	01	T	0	0	2.400.396	0	0	0	0	2.400.396	
	95	90	0	0	509.500	0	0	0	0	509.500	
	95	T	0	0	509.500	0	0	0	0	509.500	
	T	T	0	0	2.909.896	0	0	0	0	2.909.896	
9219	01	90	0	0	720	0	0	0	0	720	
	01	T	0	0	720	0	0	0	0	720	
	95	90	0	0	2.465	0	0	0	0	2.465	
	95	T	0	0	2.465	0	0	0	0	2.465	
	T	T	0	0	3.185	0	0	0	0	3.185	
	<b>TOTAL</b>			2.668.000	0	4.962.046	20.000	0	0	0	7.650.046

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI				VALOR
ESPECIFICAÇÃO				
RECEITAS PRÓPRIAS				3.800.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				22.619.139
<b>TOTAL</b>				<b>26.419.139</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	GESTÃO AMBIENTAL	0	22.581.139	0	22.581.139
	RECURSOS HÍDRICOS	0	22.581.139	0	22.581.139
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	22.581.139	0	22.581.139
6960.18544026.960	<b>*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI</b>	0	22.581.139	0	22.581.139
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000
6960.28846999.116	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI</b>	0	0	38.000	38.000
	Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>22.581.139</b>	<b>38.000</b>	<b>22.619.139</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6960	01	90	0	0	22.081.139	500.000	0	0	22.581.139
	01	T	0	0	22.081.139	500.000	0	0	22.581.139
	T	T	0	0	22.081.139	500.000	0	0	22.581.139
9116	01	90	0	0	38.000	0	0	0	38.000
	01	T	0	0	38.000	0	0	0	38.000
	T	T	0	0	38.000	0	0	0	38.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.119.139</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.619.139</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA				RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.746.468	0	15.746.468
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	827.381	0	827.381
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	827.381	0	827.381
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	827.381	0	827.381
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	827.381	0	827.381
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	14.919.087	0	14.919.087

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

470

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.919.087	0	14.919.087	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.815.191	0	14.815.191	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.815.191	0	14.815.191	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.815.191	0	14.815.191	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	14.815.191	0	14.815.191	
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	103.896	0	103.896	
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	103.896	0	103.896	
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	103.896	0	103.896	
	<b>RECEITAS CORRENTES 15.746.468</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
	<b>TOTAL GERAL 15.746.468</b>				

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		49.512.189
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		36.161.760
<b>TOTAL</b>		<b>85.673.949</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	51.325.846	0	51.325.846
	CONTROLE AMBIENTAL	0	51.325.846	0	51.325.846
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	51.325.846	0	51.325.846
6961.18542026.294	<b>*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA</b>	0	51.325.846	0	51.325.846
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382
6961.28846999.064	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA</b>	0	0	582.382	582.382
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>51.325.846</b>	<b>582.382</b>	<b>51.908.228</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6294	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	01	90	0	0	30.666.843	3.000.000	0	0	33.666.843	
	01	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	01	T	0	0	30.736.843	5.000.000	0	0	35.736.843	
	95	90	0	0	15.089.003	500.000	0	0	15.589.003	
	95	T	0	0	15.089.003	500.000	0	0	15.589.003	
	T	T	0	0	45.825.846	5.500.000	0	0	51.325.846	
9064	01	90	0	0	424.917	0	0	0	424.917	
	01	T	0	0	424.917	0	0	0	424.917	
	95	90	0	0	157.465	0	0	0	157.465	
	95	T	0	0	157.465	0	0	0	157.465	
	T	T	0	0	582.382	0	0	0	582.382	

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

471

**TOTAL**

0

0

46.408.228

5.500.000

0

0

51.908.228





**SEIL - SECR. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento);  
Decreto n.º 4.523 de 16 de abril de 2020 (Altera o Regulamento);  
Lei Estadual nº 17.895 de 27 de dezembro de 2013 (Autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública sob a mesma denominação, e dá outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;  
A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;  
O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;  
O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;  
A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;  
A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;  
O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.;  
A atribuição do Departamento é executar o programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental e programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obra de arte rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Logística.

## A - Resumos Gerais

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	URBANISMO	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.538.501	39.385	110.577.886	28.660.920	8.000.000	36.660.920	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984	
7700.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0	
	TRANSPORTE	162.367.768	695.601.364	857.969.132	208.252.207	17.175.909	225.428.116	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.186	0	24.186	0	0	0	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	695.579.979	755.642.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26121116.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	24.186	0	24.186	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.538.501	39.385	110.577.886	28.660.920	8.000.000	36.660.920	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984	
7700.26122426.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	102.305.372	21.385	102.326.757	28.660.920	8.000.000	36.660.920	
	TRANSPORTE AÉREO	8.482	10.000	18.482	0	0	0	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	695.579.979	755.642.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26781116.387	FOMENTO AEROVIÁRIO	8.482	10.000	18.482	0	0	0	
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.021.247	695.559.979	755.581.226	179.591.287	9.175.909	188.767.196	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	695.579.979	755.642.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26782115.007	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	0	6.486.930	6.486.930	0	0	0	
7700.26782115.066	*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ	0	28.440.239	28.440.239	0	0	0	
7700.26782115.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	0	226.745.410	226.745.410	0	0	0	
7700.26782115.399	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL	631.765	0	631.765	0	0	0	
7700.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	2.202.250	222.649.943	224.852.193	0	0	0	
7700.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	110.259.572	110.259.572	1.080.000	0	1.080.000	
7700.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	57.187.232	100.977.885	158.165.117	120.000.000	0	120.000.000	
7700.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	1.045.618	910	1.046.528	
7700.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	0	0	42.110.604	0	42.110.604	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984	
7700.26782426.396	*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	0	0	14.105.065	8.014.999	22.120.064	
7700.26782426.520	*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	0	0	1.250.000	1.160.000	2.410.000	
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.481	10.000	18.481	0	0	0	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	695.579.979	755.642.375	164.236.222	910	164.237.132	
7700.26784116.388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	8.481	10.000	18.481	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974	
	<b>TOTAL</b>	<b>170.951.372</b>	<b>695.619.364</b>	<b>866.570.736</b>	<b>214.281.181</b>	<b>17.175.909</b>	<b>231.457.090</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
7702	DIRETORIA GERAL	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	24.186	0	24.186	0	0	0
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.219.213	222.669.943	224.889.156	0	0	0
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	160.474.844	472.931.421	633.406.265	214.281.181	17.175.909	231.457.090

<b>TOTAL</b>				170.951.372	695.619.364	866.570.736	214.281.181	17.175.909	231.457.090
--------------	--	--	--	-------------	-------------	-------------	-------------	------------	-------------

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
7702	01	90	6.050.000	0	1.373.119	18.000	0	0	0	7.441.119
	01	91	810.000	0	0	0	0	0	0	810.000
	01	T	6.860.000	0	1.373.119	18.000	0	0	0	8.251.119
	09	90	0	0	10	0	0	0	0	10
	09	T	0	0	10	0	0	0	0	10
	T	T	6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0	0	8.251.129
7703	01	90	0	0	24.186	0	0	0	0	24.186
	01	T	0	0	24.186	0	0	0	0	24.186
	T	T	0	0	24.186	0	0	0	0	24.186
7704	01	40	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	90	0	0	19.213	2.000	0	0	0	21.213
	01	99	0	0	0	1.550.000	0	0	0	1.550.000
	01	T	0	0	19.213	1.572.000	0	0	0	1.591.213
	09	50	0	0	0	46.810.422	0	0	0	46.810.422
	09	90	0	0	2.200.000	174.287.521	0	0	0	176.487.521
	09	T	0	0	2.200.000	221.097.943	0	0	0	223.297.943
	T	T	0	0	2.219.213	222.669.943	0	0	0	224.889.156
7730	01	90	68.527.109	0	77.508.844	153.258.842	0	0	0	299.294.795
	01	91	14.438.891	0	0	0	0	0	0	14.438.891
	01	T	82.966.000	0	77.508.844	153.258.842	0	0	0	313.733.686
	15	90	0	0	0	319.672.579	0	0	0	319.672.579
	15	T	0	0	0	319.672.579	0	0	0	319.672.579
	95	40	0	0	80.000	0	0	0	0	80.000
	95	90	0	0	214.201.181	17.175.909	0	0	0	231.377.090
	95	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	0	231.457.090
	T	T	82.966.000	0	291.790.025	490.107.330	0	0	0	864.863.355
		<b>TOTAL</b>	<b>89.826.000</b>	<b>0</b>	<b>295.406.553</b>	<b>712.795.273</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.098.027.826</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

### - Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7702 - DIRETORIA GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	URBANISMO	0	8.251.129	0	8.251.129
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.251.129	0	8.251.129
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.251.129	0	8.251.129
7702.15122426.300	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL</b>	0	8.251.129	0	8.251.129
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				

Continua na próxima página

TOTAL	0	8.251.129	0	8.251.129
*Recursos Vinculados				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6300	01	90	6.050.000	0	1.373.119	18.000	0	0	7.441.119
	01	91	810.000	0	0	0	0	0	810.000
	01	T	6.860.000	0	1.373.119	18.000	0	0	8.251.119
	09	90	0	0	10	0	0	0	10
	09	T	0	0	10	0	0	0	10
	T	T	6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0	8.251.129
<b>TOTAL</b>			<b>6.860.000</b>	<b>0</b>	<b>1.373.129</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.251.129</b>

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7703 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	TRANSPORTE	0	24.186	0	24.186
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	24.186	0	24.186
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	24.186	0	24.186
7703.26121116.302	<b>GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>	0	24.186	0	24.186
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>24.186</b>	<b>0</b>	<b>24.186</b>
*Recursos Vinculados					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6302	01	90	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	01	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	T	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.186</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.186</b>

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	TRANSPORTE	0	224.889.156	0	224.889.156
	TRANSPORTE AÉREO	0	18.482	0	18.482
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	224.889.156	0	224.889.156
7704.26781116.387	<b>FOMENTO AEROVIÁRIO</b>	0	18.482	0	18.482
	Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.				

Continua na próxima página



PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	224.852.193	0	224.852.193			
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	224.889.156	0	224.889.156			
7704.26782116.386	<b>*FOMENTO RODOVIÁRIO</b>	0	224.852.193	0	224.852.193			
	Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.							
<b>OBRAS</b>								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL			
0008	OESTE / Cascavel							
	Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel (Em Execução)							
0009	OESTE / Cascavel	km	19	09	12.181.790			
	Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaira - BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaira, ligando a BR - 277 à Ponte Ayrton Senna (Não Iniciado)							
0002	OESTE / Foz do Iguaçu	km	5	09	17.611.448			
	Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277 (Em Execução)							
0003	OESTE / Foz do Iguaçu	km	11	09	46.810.422			
	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KML2,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu (Não Iniciado)							
0005	OESTE / Foz do Iguaçu	m	8.700	09	108.286.655			
	Implantar iluminação viária urbana na BR 277 (Não Iniciado)							
0010	OESTE / Ramilândia	km	21	09	1.611.385			
	Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste. (Em Elaboração)							
	<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL			
5000	ESTADO							
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R\$ 1.550.000,00							
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	18.481	0	18.481			
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	224.889.156	0	224.889.156			
7704.26784116.388	<b>FOMENTO AQUAVIÁRIO</b>	0	18.481	0	18.481			
	Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>224.889.156</b>	<b>0</b>	<b>224.889.156</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6386	01	90	0	0	2.250	2.000	0	0	4.250
	01	99	0	0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
	01	T	0	0	2.250	1.552.000	0	0	1.554.250
	09	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422
	09	90	0	0	2.200.000	174.287.521	0	0	176.487.521
	09	T	0	0	2.200.000	221.097.943	0	0	223.297.943
	T	T	0	0	2.202.250	222.649.943	0	0	224.852.193
6387	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	8.482	0	0	0	8.482
	01	T	0	0	8.482	10.000	0	0	18.482
	T	T	0	0	8.482	10.000	0	0	18.482

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6388	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	8.481	0	0	0	8.481
	01	T	0	0	8.481	10.000	0	0	18.481
	T	T	0	0	8.481	10.000	0	0	18.481
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.219.213</b>	<b>222.669.943</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>224.889.156</b>

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	231.457.090	0	231.457.090
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.558.770	0	2.558.770
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.558.770	0	2.558.770
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.558.770	0	2.558.770
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.558.770	0	2.558.770
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	360.000	0	360.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	360.000	0	360.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	360.000	0	360.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	360.000	0	360.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	360.000	0	360.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	360.000	0	360.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	74.662.618	0	74.662.618
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.569.168	0	74.569.168
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	74.569.168	0	74.569.168
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	74.569.168	0	74.569.168
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.015.810	0	61.015.810
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	740.210	0	740.210
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.275.600	0	60.275.600
1.9.1.0.01.1.1.03.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.553.358	0	13.553.358
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	93.450	0	93.450

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA			
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)			93.450	0	93.450		93.450	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>231.457.090</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>231.457.090</b>			

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		266.504.582
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		633.406.265
<b>TOTAL</b>		<b>899.910.847</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	TRANSPORTE	262.304.344	596.179.562	0	858.483.906				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	138.987.677	0	138.987.677				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	163.517.741	0	163.517.741				
<b>7730.26122426.309</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER</b>	0	138.987.677	0	138.987.677				
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	262.304.344	457.191.885	0	719.496.229				
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	262.304.344	432.661.821	0	694.966.165				
<b>7730.26782115.007</b>	<b>*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL</b>	6.486.930	0	0	6.486.930				
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.								

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			900	905	910	915	920	925	Mesorregiões				995		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Desapropriar Áreas para a Implantação de Rodovias	área indenizada	m²				14400									14400

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1B - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	1	15	2.243.465
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	4	15	2.243.465
<b>7730.26782115.066</b>	<b>*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ</b>				
	Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.		28.440.239	0	28.440.239

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0016	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Implantar e restaurar marginais PR-317, em Campo Mourão (Em Licitação)	km	4	15	2.000.000
0004	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaiva				
	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, no trecho ac. IV Jaguariaiva, entronc. BR 153 (A), numa extensão de 127,11 km. (Em Execução)	km	127	15	1.340.239

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava Executar obras de duplicação da rodovia BR-277 e marginais no perímetro urbano de Guarapuava, entre os km 344,0 e 350,2, através da ampliação da pista principal. (Em Execução)	km	6	15	1.000.000	
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Construir Viaduto na Interseção BR-376 - Entroncamento entre a Rua Joinville e Alameda Bom Pastor em São José dos Pinhais (Em Elaboração)	m	250	15	5.000.000	
0006	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-323, km 174+640 ao km 349+750, no trecho entronc. PR 551 (Ac. a Dr. Camargo) - entronc. PRC 272 PR 182 (Plan.) BR 272 (Plan.) Ac. NOROESTE / Iporã Iporã, numa extensão de 175,11 km. (Em Execução)	km	175	15	1.000.000	
0018	NOROESTE / Japurá Construir Ponte Japurá, no município de São Carlos do Ivaí (Em Elaboração)	km	1	15	1.000.000	
0014	NORTE CENTRAL / Londrina Executar projeto e obra de Intersecção em desnível da BR-369 com Av. Jockei Clube Londrina (Em Execução)	km	1	15	2.000.000	
0015	NORTE CENTRAL / Mauá da Serra Duplicar Acesso na PR 445 - Trecho 1: Acesso a Lerroville - Maua da Serra (Em Execução)	km	26	15	9.000.000	
0013	NORTE PIONEIRO / Bandeirantes Implantar acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo - Bandeirantes (Em Execução)	m	860	15	600.000	
0009	OESTE / Assis Chateaubriand Executar serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina) - entr. PR 182, ext. 9,669 km. (Em Elaboração)	km	9	15	1.000.000	
0012	OESTE / Marechal Cândido Rondon Implantar Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon (Em Execução)	km	6	15	1.000.000	
0010	SUDESTE / Dois Vizinhos Executar serviços para implantação de ruas laterais e interseções de acesso ao Parque Industrial, na PR 281, em Dois Vizinhos, extensão 1,820 km. (Em Projeto)	m	1.820	15	1.000.000	
0002	Elaborar projeto básico e executivo de engenharia e executar obras de restauração em Whitetopping na PRC-280 no trecho entre o entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas, numa extensão de 59,55 SUDESTE / Palmas km. (Em Execução)	km	59	15	2.500.000	
7730.26782115.067	<b>*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER</b> Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).			0	0	226.745.410

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	CENTRO-ORIENTAL / Castro Implantar Contorno Norte de Castro Lote 01 e 02 PR-340 (Em Execução)	km	14	15	20.036.129
0023	CENTRO-ORIENTAL / Imbaú Ampliar Capacidade da PR-160 - Imbaú - Reserva (Em Execução)	km	32	15	97.339.490
0007	CENTRO-SUL / Pitanga Pavimentar PR-239 de Pitanga - Mato Rico (Em Execução)	km	43	15	9.600.000
0018	NORTE CENTRAL / Maringá Ampliar Capacidade PR-323 - Acesso a Mariluz (Em Execução)	m	4	15	16.336.276
0011	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos Ampliar Capacidade PR-092 Trecho Perímetro Urbano de Siqueira Campos (Em Execução)	km	4	15	11.692.450
0008	SUDESTE / Irati Implantar PR 364 - Irati-São Mateus do Sul (Em Execução)	km	31	15	24.000.000
0025	SUDESTE / Marmeleiro Executar obras de ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PRC-280 - Marmeleiro (Em Execução)	km	131	15	4.818.043

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP												TOTAL
7730.26782115.399	<b>ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL</b> Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário federal. Atender parte da manutenção de rodovias federais.	631.765	0	0												631.765
7730.26782116.397	<b>*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b> Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.	0	111.339.572	0												111.339.572
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
003 Desapropriar, Indenizar e Reasentar desapropriado de áreas em implantação de Rodovias	área indenizada	m²	10													10
<b>OBRAS</b>																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO															TOTAL
0049	CENTRO-OCIDENTAL															
	Reabilitar, Restaurar e Ampliar Capacidade PR-180 Trecho Goioerê - Quarto Centenário, com Extensão de 11.130 m (Em Licitação)															1.000.000
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira															
	Ampliar e duplicar 3a faixa da PR-151, trecho entre Ponta Grossa e Palmeira (Em Elaboração)															1.000.000
0064	CENTRO-SUL / Guarapuava															
	Restaurar e duplicar PR-170/PRC 466, trecho PR-460 - lote 2 (Em Elaboração)															350.000
0061	CENTRO-SUL / Mato Rico															
	Implantar rodovia PR-239, trecho de Mato Rico a Roncador (Em Elaboração)															1.000.000
0063	CENTRO-SUL / Pitanga															
	Restaurar e duplicar PR-170/PRC 466, trecho PR-460 (Em Elaboração)															350.000
0055	METROPOLITANA DE CURITIBA / Cerro Azul															
	Implantar e pavimentar trecho entre as cidades de Cerro Azul e Dr. Ulysses, em uma extensão (Em Licitação)															1.000.000
0054	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Executar e Implantar Melhorias na PR-417(Rodovia da Uva), Trecho Rua Theodoro Makiolka - Entr. PR 418 (Cont. Norte de Curitiba), com Extensão 4.240 m (Em Elaboração)															1.000.000
0060	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba															
	Implantar Ponte de Guaratuba e seus acessos entre os municípios de Matinhos e Guaratuba, trecho PR-412 (Em Elaboração)															5.000.000
0062	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos															
	Duplicar e restaurar PR-412, trecho entre Matinhos e Praia de Leste (Em Elaboração)															1.850.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA															
	Readequar Canal de Macrodrenagem Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira em Matinhos (Em Execução)															5.000.000
0048	NORTE CENTRAL / Colorado															
	Executar Obra de Arte Especial: Interseção em Desnível na PR-542, Trecho Colorado - Alto Alegre, no km 35 + 163,24 m (Em Elaboração)															500.000
0046	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Executar Serviços para Adequação da Interseção BR-376 com Rua dos Pioneiros (Acesso ao Bairro Iguatemi), em Maringá, com Extensão de 2.280 m (Em Elaboração)															1.000.000
0047	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Executar Serviços de Adequação da Interseção da BR-376 (km 172 + 690 m) com PR-317 (km 98 + 980 m), em Maringá, com Extensão de 9,208 m (Em Elaboração)															100.000
0059	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Duplicar Rodovia PR-317, trecho: Maringá a Iguaraçu (Em Execução)															60.000.000
0050	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro															
	Corrigir Geometricamente PR-151 Trecho Ribeirão Claro-Carlópolis com Extensão de 720 m (Em Licitação)															100.000
0051	OESTE / Toledo															
	Ampliar a Capacidade e Restaurar PR-317, Trecho Entr. BR-163 - Entr. Rua 1º de Maio em Toledo, com Extensão de 3.290 m (Em Licitação)															1.000.000

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0065	OESTE / Toledo Restaurar e ampliar capacidade de tráfego da PR-239 e PR-317 (Em Elaboração)	km	44	01	1.000.000	
0008	OESTE Construir Contorno Leste de Palotina (CO052/2018/2012DT) (Em Execução)	km	15	01	5.000.000	
0023	Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipú - Foz do Iguaçu (Em Execução)	m	1.200	01	100.000	
0052	SUDESTE / União da Vitória Estabilizar Talude PRC-466 Trecho Entr. BR-153 - Rio Iguaçu (Ponte Manoel Ribas) em União da Vitória, entre km 429,90 e 430,20, com Extensão de 2 km (Em Licitação)	km	2	01	1.000.000	
0009	SUDOESTE Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco Lote 02 (Em Elaboração)	km	14	01	100.000	
0026	SUDOESTE Pavimentar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão Entr-180, Entr-483 (Em Execução)	m	5	01	3.000.000	
<b>7730.26782116.398</b>	<b>*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>		0	278.165.117	0	278.165.117
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.					
<b>7730.26782116.399</b>	<b>*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO</b>		0	1.046.528	0	1.046.528
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.					
<b>7730.26782116.521</b>	<b>*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL</b>		0	42.110.604	0	42.110.604
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais					
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0	163.517.741	0	163.517.741
<b>7730.26782426.396</b>	<b>*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL</b>		0	22.120.064	0	22.120.064
	Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.					
<b>7730.26782426.520</b>	<b>*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS</b>		0	2.410.000	0	2.410.000
	Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.					
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	6.379.449	6.379.449

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.379.449	6.379.449			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	6.379.449	6.379.449			
7730.28846999.100	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - DER</b>	0	0	6.379.449	6.379.449			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>262.304.344</b>	<b>596.179.562</b>	<b>6.379.449</b>	<b>864.863.355</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5007	01	90	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15	90	0	0	0	4.486.930	0	0	4.486.930
	15	T	0	0	0	4.486.930	0	0	4.486.930
	T	T	0	0	0	6.486.930	0	0	6.486.930
5066	15	90	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239
	15	T	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239
	T	T	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239
5067	15	90	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410
	15	T	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410
	T	T	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410
5399	01	90	0	0	631.765	0	0	0	631.765
	01	T	0	0	631.765	0	0	0	631.765
	T	T	0	0	631.765	0	0	0	631.765
6309	01	90	68.527.109	0	19.339.372	21.385	0	0	87.887.866
	01	91	14.438.891	0	0	0	0	0	14.438.891
	01	T	82.966.000	0	19.339.372	21.385	0	0	102.326.757
	95	90	0	0	28.660.920	8.000.000	0	0	36.660.920
	95	T	0	0	28.660.920	8.000.000	0	0	36.660.920
	T	T	82.966.000	0	48.000.292	8.021.385	0	0	138.987.677
6396	95	90	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064
	95	T	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064
	T	T	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064
6397	01	90	0	0	0	50.259.572	0	0	50.259.572
	01	T	0	0	0	50.259.572	0	0	50.259.572
	15	90	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	15	T	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	95	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	T	0	0	1.080.000	0	0	0	1.080.000
	T	T	0	0	1.080.000	110.259.572	0	0	111.339.572
6398	01	90	0	0	57.187.232	100.977.885	0	0	158.165.117
	01	T	0	0	57.187.232	100.977.885	0	0	158.165.117
	95	90	0	0	120.000.000	0	0	0	120.000.000
	95	T	0	0	120.000.000	0	0	0	120.000.000
	T	T	0	0	177.187.232	100.977.885	0	0	278.165.117
6399	95	90	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528
	95	T	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528
	T	T	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6520	95	90	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000	
	95	T	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000	
	T	T	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000	
6521	95	90	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604	
	95	T	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604	
	T	T	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604	
9100	01	90	0	0	350.475	0	0	0	350.475	
	01	T	0	0	350.475	0	0	0	350.475	
	95	90	0	0	6.028.974	0	0	0	6.028.974	
	95	T	0	0	6.028.974	0	0	0	6.028.974	
	T	T	0	0	6.379.449	0	0	0	6.379.449	
<b>TOTAL</b>			<b>82.966.000</b>	<b>0</b>	<b>291.790.025</b>	<b>490.107.330</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>864.863.355</b>	





**ANEXO IV**  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**  
**PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**



## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS		R\$ 1,00
		VALOR
Recursos Próprios		3.896.724.292
<b>TOTAL</b>		<b>3.896.724.292</b>

## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
ADMINISTRAÇÃO	25.000.000	0	0	25.000.000
SANEAMENTO	1.764.000.443	82.277.000	0	1.846.277.443
AGRICULTURA	11.394.700	0	0	11.394.700
TRANSPORTE	119.500.000	0	0	119.500.000
ENERGIA	1.232.075.860	660.000.000	0	1.892.075.860
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.476.289	0	0	2.476.289
	<b>3.154.447.292</b>	<b>742.277.000</b>	<b>0</b>	<b>3.896.724.292</b>

## INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.232.075.860	660.000.000	0	1.892.075.860
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	119.500.000	0	0	119.500.000
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1.764.000.443	82.277.000	0	1.846.277.443
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	11.394.700	0	0	11.394.700
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	2.476.289	0	0	2.476.289
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	25.000.000	0	0	25.000.000
		<b>3.154.447.292</b>	<b>742.277.000</b>	<b>0</b>	<b>3.896.724.292</b>

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
Especificação		Valor
Recursos Próprios		1.232.075.860
Operações de Crédito (exceto Tesouro)		660.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>1.892.075.860</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
Código	Objetivos e Ações	
1380.25752076.801	GERAÇÃO DE ENERGIA Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Obter	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

negócios rentáveis e sustentáveis em geração de energia; Adequar e gerir portfólio de geração de energia de maneira integrada, avaliando parcerias estratégicas, reavaliando as estruturas societárias, maximizando sinergias e rentabilidade; Desinvestir em ativos não estratégicos, inservíveis e/ou sem viabilidade econômica para concessões de geração; Ter disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de ativos, no planejamento e na execução de projetos de geração de energia; Renovar a concessão de Foz do Areia da maneira mais vantajosa para a Copel GeT; Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de geração de energia, investimento em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Aplicar tecnologias como diferencial para otimização e transformação dos negócios. Elevar continuamente os níveis de segurança cibernética; Aprimorar a estratégia de contratação de energia da GeT, visando à geração de valor para a companhia; Fomentar a inovação como alavanca do crescimento, do aumento da satisfação de clientes e do aprimoramento de processos;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	365	95	230.000
0018	CENTRO-ORIENTAL Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	5.130.750
0002	CENTRO-SUL Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1.702	95	170.000
0028	CENTRO-SUL Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPEs) (Em Execução)	MW	1.860	95	7.585.000
0034	CENTRO-SUL Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) SPEs (Em Execução)	MW	1	95	291.750
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	319	95	16.877.090
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	21.670.300
0021	NORTE CENTRAL Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	8.959.000
0026	NORTE CENTRAL Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	10	95	260.000
0036	NORTE PIONEIRO Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	20	95	2.475.680
0005	OESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1.241	95	9.771.220
0023	OESTE Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	6.164.070
0027	SUDESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1	95	60.000
0006	SUDOESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1.612	95	1.001.930
0017	SUDOESTE Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	455.000
0037	SUDOESTE Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPEs) (Em Execução)	MW	30	95	470.000
0013	OUTROS ESTADOS Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - UHE Colider - MT (Em Execução)	MW	300	95	41.020.580
0014	OUTROS ESTADOS Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - Parques Eólicos (Em Execução)	MW	867	95	48.550.000
0024	OUTROS ESTADOS Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros)-Parques Eólicos (Em Execução)	MW	1	95	4.860.000

1380.25752076.808

TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Obter

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

concessões no setor de transmissão de forma sustentável e rentável; Adequar e gerir portfólio de transmissão de energia de maneira integrada, avaliando parcerias estratégicas, reavaliando as estruturas societárias, maximizando sinergias e rentabilidade; Desinvestir em ativos não estratégicos, inservíveis e/ou sem viabilidade econômica para concessões de transmissão; Ter disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de ativos, no planejamento e na execução de projetos de transmissão de energia; Aumentar a receita do parque de transmissão existente por meio de investimento em melhorias e reforços; Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de transmissão de energia, investindo em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho, avaliando o equilíbrio entre custo/qualidade e receita de ativos; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Aplicar tecnologias como diferencial para otimização e transformação dos negócios. Elevar continuamente os níveis de segurança cibernética; Assegurar prontidão para restabelecer o sistema de transmissão em situações de emergência. Fomentar a inovação como alavanca do crescimento, do aumento da satisfação de clientes e do aprimoramento de processos;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0006	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)		MVA	1	95	12.481.500
0023	CENTRO-SUL					
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)		MW	1	95	17.605.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv - GeT (Em Execução)		km	1	95	12.727.630
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)		MVA	1	95	34.436.720
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter subestações >= 230 KV - SPEs (Em Execução)		MVA	1	95	150.000
0009	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)		MVA	1	95	8.166.750
0011	OESTE					
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)		MVA	1	95	29.160.000
0025	OESTE					
	Construir e manter subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)		MVA	1	95	60.890
0012	SUDESTE					
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)		MVA	1	95	360.000
0013	SUDOESTE					
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)		MVA	1	95	300.000
0015	OUTROS ESTADOS					
	Construir e manter linhas de transmissão - PR/SC (Em Execução)		km	1	95	620.000
0022	OUTROS ESTADOS					
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 kv - SP (Em Execução)		km	1	95	5.000
1380.25752076.809	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA					
	Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Ser referência na satisfação do cliente; Investir em tecnologias e ativos para garantir um sistema elétrico robusto, confiável e inteligente; Ter disciplina na alocação de capital, rigor no planejamento e na execução de projetos; Promover um salto de qualidade no fornecimento de energia na área rural; Buscar a excelência nos processos operacionais, na produtividade das equipes e na otimização de custos, de forma sustentável e perene; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Fomentar a inovação e preparar a força de trabalho para a modernização do setor; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Desenvolver soluções para aproveitar a expansão da GD e Smart Grid em benefício do sistema de Distribuição; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Identificar oportunidades de negócio aproveitando sinergias e as nossas competências no setor de distribuição;					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	141	95	29.097.090

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	4.151	95	9.099.320
0021	CENTRO-OCIDENTAL					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	68	95	134.310
0002	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	483	95	99.498.860
0012	CENTRO-ORIENTAL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	10.405	95	22.808.590
0022	CENTRO-ORIENTAL					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	96	95	189.610
0031	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	98	95	37.261.000
0051	CENTRO-ORIENTAL					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	83	95	30.720.000
0003	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	426	95	87.661.350
0013	CENTRO-SUL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	3.791	95	8.310.170
0023	CENTRO-SUL					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	70	95	138.260
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	589	95	121.383.230
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	42.838	95	93.904.290
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	75	95	148.130
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	13	95	1.798.780
0005	NOROESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	458	95	94.212.670
0015	NOROESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	13.230	95	29.001.210
0025	NOROESTE					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	179	95	353.540
0006	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	587	95	120.818.310
0016	NORTE CENTRAL					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	27.966	95	61.303.690
0026	NORTE CENTRAL					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	252	95	497.730
0033	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	5	95	1.871.000
0039	NORTE CENTRAL					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	116	95	44.440.000
0007	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	230	95	47.311.660
0017	NORTE PIONEIRO					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	6.643	95	14.561.980

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0027	NORTE PIONEIRO					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	296	95	584.630
0040	NORTE PIONEIRO					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	7	95	2.400.000
0008	OESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	1.029	95	211.921.040
0018	OESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	22.727	95	49.819.390
0028	OESTE					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	286	95	564.880
0035	OESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	39	95	8.296.780
0041	OESTE					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	42	95	11.880.000
0009	SUDESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	392	95	80.713.520
0019	SUDESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	6.881	95	15.083.700
0029	SUDESTE					
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	202	95	398.970
0047	SUDESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	58	95	35.957.000
0010	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	664	95	136.735.960
0020	SUDOESTE					
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	11.910	95	26.107.660
0036	SUDOESTE					
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	156	95	49.781.690
0049	SUDOESTE					
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	42	95	13.230.000

VALOR EM R\$ 1,00

1.892.075.860

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.764.000.443
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	82.277.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.846.277.443</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações
1381.17244146.805	SANEAMENTO SOCIAL Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

subsidiada por meio do Programa Água Solidária, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água Boa, garantindo melhores condições de vida às famílias.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	141.324	95	7.898.220
0005	CENTRO-ORIENTAL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	243.237	95	17.768.490
0008	CENTRO-SUL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	140.298	95	8.294.070
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	804.036	95	63.497.250
0001	NOROESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	138.597	95	8.705.460
0003	NORTE CENTRAL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	394.032	95	25.890.780
0004	NORTE PIONEIRO					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	192.831	95	12.546.630
0006	OESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	273.888	95	18.874.530
0009	SUDESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	136.947	95	8.667.810
0007	SUDOESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	140.046	95	9.837.210
1381.17512146.824	SANEAMENTO BÁSICO					
	Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário; realizar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	8.084	95	75.205.714
0005	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	10.155	95	76.403.317
0008	CENTRO-SUL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	5.295	95	50.692.498
0014	CENTRO-SUL					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	287.733
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	41.278	95	528.540.495
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	46.819.364
0001	NOROESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	158.878	95	124.252.887
0011	NOROESTE					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	149.286
0003	NORTE CENTRAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	24.889	95	239.293.902
0012	NORTE CENTRAL					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	3	95	38.823.861
0004	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	4.791	95	71.869.055

Continua na próxima página



## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL							R\$ 1,00
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0006	OESTE						
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	30.441	95	216.568.102	
0013	OESTE						
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	1.000	
0009	SUDESTE						
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	3.468	95	50.310.613	
0007	SUDOESTE						
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	11.250	95	145.079.166	
<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>						<b>1.846.277.443</b>	

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR		
Especificação	Valor	
Recursos Próprios	25.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000</b>	

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL														R\$ 1,00	
1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR															
Código	Objetivos e Ações														
1385.04126406.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.														
	<b>PRODUTOS</b>														
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões					Total	
									930	935	940	945	990	995	
013 Adquirir hardware/equipamentos e soluções para infraestrutura do ambiente tecnologico	equipamento adquirido	unidade				468									468
014 Adquirir softwares/soluções para uso corporativo na prestação dos serviços aos clientes da Celepar	software adquirido e desenvolvido	unidade				944									944
<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>														<b>25.000.000</b>	

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A		
<b>Especificação</b>		<b>Valor</b>
Recursos Próprios		2.476.289
<b>TOTAL</b>		<b>2.476.289</b>

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL		R\$ 1,00
1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A		
<b>Código</b>	<b>Objetivos e Ações</b>	
1386.23694445.515	<p>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO</p> <p>Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.</p>	
<b>PRODUTOS</b>		
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>
		900 905 910 915 920 925 930 935 940 945 990 995 Total
003 Adquirir mobiliários e utensílios	equipamento adquirido	unidade 4
005 Adquirir e desenvolver softwares	software adquirido e desenvolvido	unidade 1
007 Realizar Benfeitorias em bens imóveis de terceiros	manutenção realizada	unidade 1
<b>VALOR EM R\$ 1,00</b>		<b>2.476.289</b>

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		R\$ 1,00
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR		
<b>Especificação</b>		<b>Valor</b>
Recursos Próprios		11.394.700
<b>TOTAL</b>		<b>11.394.700</b>

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		R\$ 1,00
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR		
<b>Código</b>	<b>Objetivos e Ações</b>	
6583.20605046.811	<p>REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO</p> <p>Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços a produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.</p>	
<b>OBRAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>
		<b>QTDE</b>
		<b>GR. FT.</b>
		<b>TOTAL</b>
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba	
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)	m² 150
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba	
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)	m² 100

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão E (Não Iniciado)		m²	150	95	975.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar o Mercado do Produtor (Não Iniciado)		m²	1.000	95	200.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão da Administração (Não Iniciado)		m²	500	95	150.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações Gerais (Não Iniciado)		m²	500	95	400.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão de Curitiba (Não Iniciado)		m²	12.150	95	5.175.000
0014	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)		m²	200	95	160.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	200	95	160.000
0010	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)		m²	1.000	95	800.000
0011	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	200	95	160.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá					
	Revitalizar e Recuperar Instalações Gerais (Não Iniciado)		m²	300	95	240.000
0017	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)		m²	50	95	60.000
0018	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	100	95	100.000
0020	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão da Administração (Não Iniciado)		m²	50	95	50.000
0025	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão de Cascavel (Não Iniciado)		m²	100	95	80.000
0021	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão Gerais (Não Iniciado)		m²	50	95	40.000
0022	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)		m²	40	95	40.000
0023	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e Recuperar o Pavimento (Não Iniciado)		m²	387	95	77.400

VALOR EM R\$ 1,00

11.394.700

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação	Valor
Recursos Próprios	119.500.000
<b>TOTAL</b>	<b>119.500.000</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Objetivos e Ações
7781.26784116.823	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina,

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

498

modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Antonina					
	Executar as Obras de revitalização viária de acesso ao Porto de Antonina (Em Projeto)		m	4.417	95	5.750.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Promover a execução das obras de Otimização da Moega Ferroviária do Corredor de Exportação Leste Porto de Paranaguá (Em Licitação)		m²	3.884	95	72.286.283
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de substituição do telhado da Sede Administrativa da APPA, incluindo a instalação de sistema fotovoltaico (Em Projeto)		m²	2.600	95	27.500
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de remodelação do sistema de água e esgoto do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	2.300	95	1.659.073
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar Obras de substituição do sistema de paisagem da Portaria central (04) do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	200	95	3.000.000
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de reforma e renovação dos trapiches de comunidades na área de influência do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	600	95	11.377.310
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Construir novo edifício do almoxarifado do Porto de Paranaguá (Em Projeto)		m²	2.927	95	8.973.549
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Projeto e execução das obras do sistema rodoferroviário da nova Moega Ferroviária Porto de Paranaguá (Em Projeto)		km	9	95	12.750.000
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar as obras de pavimentação em concreto, na região onde se encontrava a edificação demolida do Silo Vertical de 10.000 toneladas do Porto de Paranaguá. (Em Licitação)		m	2.500	95	1.759.704
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar a demolição dos Armazéns 10A, 6C, paredes remanescentes do armazém 6D, e demais edificações alocadas no terreno do atual almoxarifado dos Portos do Paraná (Em Licitação)		m²	3.000	95	1.620.605
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar os serviços de colocação de ar condicionado nas edificações dos Portos do Paraná (Em Projeto)		m²	23	95	295.976

VALOR EM R\$ 1,00

119.500.000



# **ANEXO V**

## **ANEXO DE VINCULAÇÕES**



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023  
 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

501  
 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>a) PODER LEGISLATIVO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA GLOBAL	47.879.513.365
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.193.644.394</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>31.871.707.950</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (3,1%)	988.022.946
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	43.838.226
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (ALEP)</b>	<b>944.184.720</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (1,9%)	605.562.451
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	85.453.424
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (TCE)</b>	<b>520.109.027</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>b) PODER JUDICIÁRIO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.193.644.394</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>31.871.707.950</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (9,5%)	3.027.812.255
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	241.846.535
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>2.785.965.720</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>c) MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.193.644.394</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>31.871.707.950</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (4,1%)	1.306.740.026
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	660.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>1.306.080.026</b>

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023  
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

502  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS	36.272.978.410
IRRF	3.256.823.200
IPVA	2.794.378.510
ITCMD	1.173.406.000
ICMS	29.048.370.700
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	481.195.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	9.844.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	54.420.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	61.764.600
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	27.232.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	318.793.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	9.141.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	4.137.932.590
COTA-PARTE DO FPE	3.799.769.274
COTA-PARTE DO IPI	338.163.316
L.C. N° 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
<b>TOTAL</b>	<b>40.892.106.100</b>
X 30%	12.267.631.830
<b>VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>13.842.311.577</b>
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	2.876.535.902
<b>ENSINO BÁSICO</b>	<b>8.226.897.546</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>2.738.878.129</b>
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	11.943.179
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	618.991.345
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	323.645.129
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	702.072.588
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	271.469.153
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA DA FONTE 132)	396.837.935
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	274.149.487
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	139.769.313
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	1.574.679.747

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>e) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS	36.272.978.410
IRRF	3.256.823.200
IPVA	2.794.378.510
ITCMD	1.173.406.000
ICMS	29.048.370.700
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	481.195.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	9.844.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	54.420.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	61.764.600
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	27.232.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	318.793.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	9.141.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	4.137.932.590
COTA-PARTE DO FPE	3.799.769.274
COTA-PARTE DO IPI	338.163.316
L.C. N° 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
<b>TOTAL</b>	<b>40.892.106.100</b>
X 12%	4.907.052.732
<b>VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>4.907.052.733</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto receita judiciária, acessórios e FECOP)	35.736.363.610
(+) TAXAS	154.469.512
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB E RESTITUIÇÕES	6.697.730.982
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	559.473.302
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	235.333.200
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	5.697.042.280
Dedução do Programa Nota Paraná - Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual	170.280.000
Restituição Tributária (ICMS, IPVA e ITCMD)	35.602.200
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	29.193.102.140
<b>30% Desvinculado sob E.C 93/2016 (II)%</b>	<b>8.757.930.642</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016</b>	<b>20.435.171.498</b>
<b>X 2,0%</b>	<b>408.703.430</b>
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	7.180.800
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	160.000
(-) Ajuste ( Arredondamento da Fórmula)	2.881
<b>TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>416.041.349</b>
<b>DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>416.041.349</b>





**ANEXO VI**  
**ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

## ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			2.965.513.249	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		13.185.043.245
Receita de Contribuições	2.574.177.310			Pessoal e Encargos Sociais	12.197.123.524	
Receita Patrimonial	267.267.605			Outras Despesas Correntes	987.919.721	
Outras Receitas Correntes	124.068.334					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			3.369.278.055			
Receita de Contribuições	2.762.899.137					
Receita Patrimonial	577.034					
Outras Receitas Correntes	605.801.884					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			6.334.791.304	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		13.185.043.245
						-6.850.251.941
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			6.850.251.941			
Aportes de Insuficiência Financeira	6.850.251.941					
<b>TOTAL</b>			13.185.043.245	<b>TOTAL</b>		13.185.043.245

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		FUNDO DE PREVIDÊNCIA		DESPESA	PARCIAL	TOTAL
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			1.424.799.239	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		3.501.677.752	
Receita de Contribuições	1.116.627.223			Pessoal e Encargos Sociais	2.931.151.309		
Receita Patrimonial	265.162.016			Outras Despesas Correntes	570.526.443		
Outras Receitas Correntes	43.010.000						
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			2.076.878.513				
Receita de Contribuições	1.482.519.595						
Receita Patrimonial	577.034						
Outras Receitas Correntes	593.781.884						
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>							
Amortização de Empréstimos							
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			3.501.677.752	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		3.501.677.752	
<b>TOTAL</b>			3.501.677.752	<b>TOTAL</b>		3.501.677.752	

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

FUNDO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL
						TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			1.160.580.840	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		7.465.226.215
Receita de Contribuições		1.078.815.626		Pessoal e Encargos Sociais		7.066.363.987
Receita Patrimonial		1.755.214		Outras Despesas Correntes		398.862.228
Outras Receitas Correntes		80.010.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			976.785.142			
Receita de Contribuições		968.775.142				
Receita Patrimonial						
Outras Receitas Correntes		8.010.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			2.137.365.982	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		7.465.226.215
					<b>DÉFICIT</b>	<b>-5.327.860.233</b>
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			5.327.860.233			
Aportes de Insuficiência Financeira		5.327.860.233				
<b>TOTAL</b>			<b>7.465.226.215</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.465.226.215</b>

FUNDO MILITAR						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL
						TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			380.133.170	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.218.139.278
Receita de Contribuições		378.734.461		Pessoal e Encargos Sociais		2.199.608.228
Receita Patrimonial		350.375		Outras Despesas Correntes		18.531.050
Outras Receitas Correntes		1.048.334				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			315.614.400			
Receita de Contribuições		311.604.400				
Receita Patrimonial						
Outras Receitas Correntes		4.010.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			695.747.570	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		2.218.139.278
					<b>DÉFICIT</b>	<b>-1.522.391.708</b>
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			1.522.391.708			
Aportes de Insuficiência Financeira		1.522.391.708				
<b>TOTAL</b>			<b>2.218.139.278</b>	<b>TOTAL</b>		<b>2.218.139.278</b>



## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressarem no serviço público estadual após 2003, os que já estavam sendo pagos através do Fundo de Previdência e os que foram migrados do Fundo Financeiro com o advento da Lei nº 17.435/12.

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

## A - Resumos Gerais

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	R\$ 1,00	
					CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.980.307.592	0	2.980.307.592	0	0	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.980.307.592	0	2.980.307.592	0	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.501.677.752	0	3.501.677.752	0	0	0	0	0
8700.09272999.606	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	2.533.917.230	0	2.533.917.230	0	0	0	0	0
8700.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	49.479.876	0	49.479.876	0	0	0	0	0
8700.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	239.630.158	0	239.630.158	0	0	0	0	0
8700.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	75.649.599	0	75.649.599	0	0	0	0	0
8700.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	80.374.538	0	80.374.538	0	0	0	0	0
8700.09272999.617	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	1.256.191	0	1.256.191	0	0	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	521.370.160	0	521.370.160	0	0	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	521.370.160	0	521.370.160	0	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.501.677.752	0	3.501.677.752	0	0	0	0	0
8700.28846999.601	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	521.370.160	0	521.370.160	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	R\$ 1,00	
					CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL
8787	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - FP	3.501.677.752	0	3.501.677.752	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes	TOTAL
8787	01	90	2.931.151.309	0	54.109.343	0	0	0	2.985.260.652	
	01	91	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000	
	01	99	0	0	476.417.100	0	0	0	476.417.100	
	01	T	2.931.151.309	0	570.526.443	0	0	0	3.501.677.752	
	T	T	2.931.151.309	0	570.526.443	0	0	0	3.501.677.752	
	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.931.151.309</b>	<b>0</b>	<b>570.526.443</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00					
				RECEITA LÍQUIDA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.424.799.239	0	1.424.799.239					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.116.627.223	0	1.116.627.223					
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.116.627.223	0	1.116.627.223					
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.115.307.223	0	1.115.307.223					
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.115.307.223	0	1.115.307.223					
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	926.574.748	0	926.574.748					
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	926.574.748	0	926.574.748					
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	736.073.638	0	736.073.638					
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	126.320.443	0	126.320.443					
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	38.079.221	0	38.079.221					

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	19.783.494	0	19.783.494
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	17.504	0	17.504
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	6.300.448	0	6.300.448
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	136.070.026	0	136.070.026
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	136.070.026	0	136.070.026
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	114.268.976	0	114.268.976
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	11.180.001	0	11.180.001
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	3.197.970	0	3.197.970
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	5.165.484	0	5.165.484
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	2.257.595	0	2.257.595
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	52.662.449	0	52.662.449
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.662.449	0	52.662.449
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	38.596.024	0	38.596.024
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	7.196.907	0	7.196.907
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.290.971	0	2.290.971
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.759.520	0	2.759.520
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.819.027	0	1.819.027
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.320.000	0	1.320.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	1.000.000	0	1.000.000
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	320.000	0	320.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	265.162.016	0	265.162.016
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.701.566	0	7.701.566
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	7.701.566	0	7.701.566
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	257.460.450	0	257.460.450
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	255.554.941	0	255.554.941
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.905.509	0	1.905.509
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.905.509	0	1.905.509
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.905.509	0	1.905.509
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	43.010.000	0	43.010.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.010.000	0	1.010.000
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	42.000.000	0	42.000.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	42.000.000	0	42.000.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	42.000.000	0	42.000.000
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	42.000.000	0	42.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.076.878.513	0	2.076.878.513
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.482.519.595	0	1.482.519.595
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	1.482.519.595	0	1.482.519.595

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	1.177.717.821	0	1.177.717.821
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	202.112.708	0	202.112.708
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	60.926.754	0	60.926.754
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	31.653.590	0	31.653.590
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	28.006	0	28.006
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	10.080.716	0	10.080.716
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	577.034	0	577.034
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	577.034	0	577.034
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	593.781.884	0	593.781.884
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	593.781.884	0	593.781.884
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	586.981.884	0	586.981.884
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	586.981.884	0	586.981.884
7.9.9.0.01.1.1.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	146.330.376	0	146.330.376
7.9.9.0.01.1.1.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo	124.614.708	0	124.614.708
7.9.9.0.01.1.1.01.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Justiça	11.572.356	0	11.572.356
7.9.9.0.01.1.1.01.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Ministério Público	3.695.788	0	3.695.788
7.9.9.0.01.1.1.01.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Contas	3.973.598	0	3.973.598
7.9.9.0.01.1.1.01.05	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - ALEP	2.473.926	0	2.473.926
7.9.9.0.01.1.1.02.00	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	260.330.400	0	260.330.400
7.9.9.0.01.1.1.02.01	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Royalties de Itaipu	260.330.400	0	260.330.400
7.9.9.0.01.1.1.03.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Parcelamento	180.321.108	0	180.321.108
7.9.9.0.01.1.1.03.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo - Parcelamento	120.121.108	0	120.121.108
7.9.9.0.01.1.1.03.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros - Parcelamento	22.500.000	0	22.500.000
7.9.9.0.01.1.1.03.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Atualização - Parcelamento	37.700.000	0	37.700.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	100.000	0	100.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	1.600.000	0	1.600.000
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	2.700.000	0	2.700.000
7.9.9.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	2.400.000	0	2.400.000
	<b>RECEITAS CORRENTES 3.501.677.752</b>			
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>			
	<b>TOTAL GERAL 3.501.677.752</b>			

## 8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	3.501.677.752
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.501.677.752</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

		PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP	TOTAL	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.980.307.592	2.980.307.592	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.980.307.592	2.980.307.592	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0	
8787.09272999.606	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO</b> Efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões do Poder Executivo no Fundo de Previdência.	0	0	2.533.917.230	2.533.917.230	
8787.09272999.607	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.	0	0	49.479.876	49.479.876	
8787.09272999.608	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	239.630.158	239.630.158	
8787.09272999.609	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	75.649.599	75.649.599	
8787.09272999.614	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	80.374.538	80.374.538	
8787.09272999.617	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública do Estado no Fundo de Previdência	0	0	1.256.191	1.256.191	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.370.160	521.370.160	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.370.160	521.370.160	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0	
8787.28846999.601	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b> Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo de Previdência.	0	0	521.370.160	521.370.160	
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>	<b>3.501.677.752</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00		
		Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.	Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9601	01	90	100.000	0	0	4.853.060	0	0	0	4.953.060
	01	91	0	0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	01	99	0	0	0	476.417.100	0	0	0	476.417.100
	01	T	100.000	0	0	521.270.160	0	0	0	521.370.160
	T		100.000	0	0	521.270.160	0	0	0	521.370.160
9606	01	90	2.493.394.163	0	0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
	01	T	2.493.394.163	0	0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
	T		2.493.394.163	0	0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
9607	01	90	49.478.512	0	0	1.364	0	0	0	49.479.876
	01	T	49.478.512	0	0	1.364	0	0	0	49.479.876
	T		49.478.512	0	0	1.364	0	0	0	49.479.876
9608	01	90	233.847.120	0	0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
	01	T	233.847.120	0	0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
	T		233.847.120	0	0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
9609	01	90	73.915.759	0	0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
	01	T	73.915.759	0	0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
	T		73.915.759	0	0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
9614	01	90	79.471.955	0	0	902.583	0	0	0	80.374.538
	01	T	79.471.955	0	0	902.583	0	0	0	80.374.538
	T		79.471.955	0	0	902.583	0	0	0	80.374.538
9617	01	90	943.800	0	0	312.391	0	0	0	1.256.191
	01	T	943.800	0	0	312.391	0	0	0	1.256.191
	T		943.800	0	0	312.391	0	0	0	1.256.191
<b>TOTAL</b>			<b>2.931.151.309</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>570.526.443</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.501.677.752</b>





## **FUNDO FINANCEIRO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual antes de 2003.

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

## A - Resumos Gerais

8888 - FUNDO FINANCEIRO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	TOTAL	
					CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL		CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.104.066.215	0	7.104.066.215	0	0	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.104.066.215	0	7.104.066.215	0	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0	0	0
8800.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	6.310.087.408	0	6.310.087.408	0	0	0	0	0
8800.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	63.877.924	0	63.877.924	0	0	0	0	0
8800.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	467.216.395	0	467.216.395	0	0	0	0	0
8800.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	118.369.536	0	118.369.536	0	0	0	0	0
8800.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	142.319.236	0	142.319.236	0	0	0	0	0
8800.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	2.195.716	0	2.195.716	0	0	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0	0	0
8800.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	TOTAL	
					CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL		CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
8888	01	90	7.064.363.987	0	43.862.228	0	0	0	7.108.226.215	
	01	91	2.000.000	0	355.000.000	0	0	0	357.000.000	
	01	T	7.066.363.987	0	398.862.228	0	0	0	7.465.226.215	
	T	T	7.066.363.987	0	398.862.228	0	0	0	7.465.226.215	
		<b>TOTAL</b>	<b>7.066.363.987</b>	<b>0</b>	<b>398.862.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

8888 - FUNDO FINANCEIRO									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00				
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.160.580.840	0	1.160.580.840					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.078.815.626	0	1.078.815.626					
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.078.815.626	0	1.078.815.626					
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.077.432.479	0	1.077.432.479					
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.077.432.479	0	1.077.432.479					
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	484.387.570	0	484.387.570					
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	484.387.570	0	484.387.570					
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	370.049.347	0	370.049.347					
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	59.786.975	0	59.786.975					
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	35.574.496	0	35.574.496					
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.951.513	0	13.951.513					

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	4.766.642	0	4.766.642
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	258.597	0	258.597
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	529.488.950	0	529.488.950
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	529.488.950	0	529.488.950
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	460.755.084	0	460.755.084
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	39.995.079	0	39.995.079
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	9.643.651	0	9.643.651
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.776.294	0	13.776.294
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	5.187.030	0	5.187.030
1.2.1.8.01.2.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	131.812	0	131.812
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	63.555.959	0	63.555.959
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	63.555.959	0	63.555.959
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	45.669.610	0	45.669.610
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	9.899.094	0	9.899.094
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	3.492.373	0	3.492.373
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.571.618	0	2.571.618
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.897.571	0	1.897.571
1.2.1.8.01.3.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Defensoria Pública do Estado	25.693	0	25.693
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.383.147	0	1.383.147
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.383.147	0	1.383.147
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.383.147	0	1.383.147
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.383.147	0	1.383.147
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	727.032	0	727.032
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	656.115	0	656.115
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.755.214	0	1.755.214
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.755.214	0	1.755.214
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	755.214	0	755.214
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	755.214	0	755.214
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	755.214	0	755.214
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	755.214	0	755.214
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000.000	0	1.000.000
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000.000	0	1.000.000
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	80.010.000	0	80.010.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.010.000	0	2.010.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.010.000	0	2.010.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.010.000	0	2.010.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.010.000	0	2.010.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.010.000	0	2.010.000
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	78.000.000	0	78.000.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	0	78.000.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	0	78.000.000
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	78.000.000	0	78.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	976.785.142	0	976.785.142
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	968.775.142	0	968.775.142
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	968.775.142	0	968.775.142
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	968.775.142	0	968.775.142
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	968.775.142	0	968.775.142
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	968.775.142	0	968.775.142
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	968.775.142	0	968.775.142
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	740.098.694	0	740.098.694
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	119.573.950	0	119.573.950
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	71.148.992	0	71.148.992
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	27.903.026	0	27.903.026

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	9.533.285	0	9.533.285
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	517.195	0	517.195
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	8.010.000	0	8.010.000
7.9.0.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10.000	0	10.000
7.9.0.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	500.000	0	500.000
7.9.0.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	5.500.000	0	5.500.000
7.9.0.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	2.000.000	0	2.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 2.137.365.982</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		
			<b>TOTAL GERAL 2.137.365.982</b>	

## 8888 - FUNDO FINANCEIRO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
RECEITA DO FUNDO		2.137.365.982	
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		5.327.860.233	
<b>TOTAL</b>		<b>7.465.226.215</b>	

## 8888 - FUNDO FINANCEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	7.104.066.215	7.104.066.215	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	7.104.066.215	7.104.066.215	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0	
8888.09272999.610	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Poder Executivo no Fundo Financeiro.	0	0	6.310.087.408	6.310.087.408	
8888.09272999.611	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.	0	0	63.877.924	63.877.924	
8888.09272999.612	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	467.216.395	467.216.395	
8888.09272999.613	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	118.369.536	118.369.536	
8888.09272999.615	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	142.319.236	142.319.236	
8888.09272999.616	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública.	0	0	2.195.716	2.195.716	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	361.160.000	361.160.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	361.160.000	361.160.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0	
8888.28846999.603	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO</b> Efetuar os pagamentos dos encargos do Fundo Financeiro.	0	0	361.160.000	361.160.000	
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>	<b>7.465.226.215</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
9603	01	90	10.000	0	6.150.000	0	0	0	6.160.000
	01	91	0	0	355.000.000	0	0	0	355.000.000
	01	T	10.000	0	361.150.000	0	0	0	361.160.000
	T	T	10.000	0	361.150.000	0	0	0	361.160.000
9610	01	90	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	0	6.310.087.408
	01	T	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	0	6.310.087.408
	T	T	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	0	6.310.087.408
9611	01	90	63.515.839	0	362.085	0	0	0	63.877.924
	01	T	63.515.839	0	362.085	0	0	0	63.877.924
	T	T	63.515.839	0	362.085	0	0	0	63.877.924
9612	01	90	461.264.441	0	3.951.954	0	0	0	465.216.395
	01	91	2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000
	01	T	463.264.441	0	3.951.954	0	0	0	467.216.395
	T	T	463.264.441	0	3.951.954	0	0	0	467.216.395
9613	01	90	116.098.707	0	2.270.829	0	0	0	118.369.536
	01	T	116.098.707	0	2.270.829	0	0	0	118.369.536
	T	T	116.098.707	0	2.270.829	0	0	0	118.369.536
9615	01	90	141.375.631	0	943.605	0	0	0	142.319.236
	01	T	141.375.631	0	943.605	0	0	0	142.319.236
	T	T	141.375.631	0	943.605	0	0	0	142.319.236
9616	01	90	2.178.859	0	16.857	0	0	0	2.195.716
	01	T	2.178.859	0	16.857	0	0	0	2.195.716
	T	T	2.178.859	0	16.857	0	0	0	2.195.716
<b>TOTAL</b>			<b>7.066.363.987</b>	<b>0</b>	<b>398.862.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.465.226.215</b>





**FUNDO MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar aposentadorias e pensões dos militares.

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

## A - Resumos Gerais

8989 - FUNDO MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.210.069.278	0	2.210.069.278	0	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.210.069.278	0	2.210.069.278	0	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.218.139.278	0	2.218.139.278	0	0	0	0	
8900.09272999.604	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	2.210.069.278	0	2.210.069.278	0	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	8.070.000	0	8.070.000	0	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.070.000	0	8.070.000	0	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.218.139.278	0	2.218.139.278	0	0	0	0	
8900.28846999.605	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	8.070.000	0	8.070.000	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
*Recursos Vinculados									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL		
8989	FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FM	2.218.139.278	0	2.218.139.278	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Total	
8989	01	90	2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	2.218.139.278	
	01	T	2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	2.218.139.278	
	T	T	2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	2.218.139.278	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.199.608.228</b>	<b>0</b>	<b>18.531.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

8989 - FUNDO MILITAR									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00					
				RECEITA LÍQUIDA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	380.133.170	0	380.133.170					
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	378.734.461	0	378.734.461					
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	378.734.461	0	378.734.461					
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	378.551.278	0	378.551.278					
1.2.1.8.05.0.0.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	378.551.278	0	378.551.278					
1.2.1.8.05.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	155.802.200	0	155.802.200					
1.2.1.8.05.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	155.802.200	0	155.802.200					
1.2.1.8.05.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	159.117.286	0	159.117.286					
1.2.1.8.05.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	159.117.286	0	159.117.286					
1.2.1.8.05.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	63.631.792	0	63.631.792					
1.2.1.8.05.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	63.631.792	0	63.631.792					
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	183.183	0	183.183					
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	83.183	0	83.183					
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	100.000	0	100.000					
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	350.375	0	350.375					

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	350.375	0	350.375
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	990.000	0	990.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	58.334	0	58.334
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	315.614.400	0	315.614.400
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF e Municípios	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.0.0.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	311.604.400	0	311.604.400
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	4.000.000	0	4.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 695.747.570</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 695.747.570</b>	

## 8989 - FUNDO MILITAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITA DO FUNDO		695.747.570
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		1.522.391.708
<b>TOTAL</b>		<b>2.218.139.278</b>

## 8989 - FUNDO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278			
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0			
8989.09272999.604	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR</b>	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278			
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Militares.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.070.000	8.070.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.070.000	8.070.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0			
8989.28846999.605	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR</b>	0	0	8.070.000	8.070.000			
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo Militar.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>	<b>2.218.139.278</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total		
9604	01	90	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278		
	01	T	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278		
	T	T	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278		
9605	01	90	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000		
	01	T	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000		
	T	T	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000		
<b>TOTAL</b>			<b>2.199.608.228</b>	<b>0</b>	<b>18.531.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.218.139.278</b>		



**ANEXO VII**  
**AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO**  
**PODER EXECUTIVO**



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2023		
Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO		
DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
<b>1 Proventos de cargos e funções decorrentes de nomeações</b>	<b>59.647.923</b>	<b>59.647.923</b>
1.1 SESP/PMMPR - Soldado Edital n° 01/2020-NC UFPR	20.527.934	20.527.934
1.2 SESP/PCPR - Delegado Edital n° 02/2020-NC UFPR	15.897.370	15.897.370
1.3 SESP/PCPR - Investigador Edital n° 02/2020-NC UFPR	11.694.837	11.694.837
1.5 SESP/PMMPR - Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares	3.732.221	3.732.221
1.6 IAT QPPE - Agente Profissional Edital n° 29/2020- DRH/SEAP	3.249.629	3.249.629
1.7 IAT QPPE - Agente de Execução Edital n° 29/2020- DRH/SEAP	502.766	502.766
1.8 ADAPAR - Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária	1.654.240	1.654.240
1.9 ADAPAR - Fiscal da Defesa Agropecuária	558.865	558.865
1.10 SEJUF - Agente Profissional	1.657.073	1.657.073
1.11 SEJUF - Agente de Execução	172.987	172.987
<b>2 Proventos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público</b>	<b>91.010.610</b>	<b>91.010.610</b>
2.1 SEED QPM 20h PROFESSOR QPM - NÍVEL I - CLASSE 1 - 20 h	21.884.364	21.884.364
2.2 SEED/FUNDEPAR - Agente Profissional	696.198	696.198
2.3 COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - Agente Profissional	69.620	69.620
2.4 SEDU/COMEC - Agente Profissional	1.044.297	1.044.297
2.5 SEDU - Agente Profissional	696.198	696.198
2.6 SEDEST/PRTUR - Agente Profissional	696.198	696.198
2.7 SEDEST - Agente Profissional	1.083.210	1.083.210
2.8 SEIL - Agente Profissional	417.719	417.719
2.9 SECC/BPP - Agente Profissional	556.958	556.958
2.10 CGE - Agente Profissional	1.365.457	1.365.457
2.11 SEPL/IPARDES - Agente Profissional	696.198	696.198
2.12 CC/AGEPAR - Auxiliar de Regulação	156.321	156.321
2.13 CC/AGEPAR - Especialista em Regulação	937.923	937.923
2.14 SEFA - Agente Fazendário	16.759.818	16.759.818
2.15 SEFA/REPR - Auditor Fiscal	43.950.132	43.950.132
<b>3 Provento de cargos em função de abertura de concurso público de acordo com o Art. 15 da Lei n° 20.933/20</b>	<b>126.955.449</b>	<b>126.955.449</b>
3.1 SETI/Uel - Professor de Ensino Superior	3.975.391	3.975.391
3.2 SETI/Uem - Professor de Ensino Superior	40.858.190	40.858.190
3.3 SETI/Uem - Agente Universitário de Nível Superior	1.033.528	1.033.528
3.4 SETI/Uem - Agente Universitário de Nível Médio	1.054.395	1.054.395
3.5 SETI/UEPG - Professor de Ensino Superior	1.766.841	1.766.841
3.6 SETI/UEPG - Agente Universitário de Nível Superior	1.435.455	1.435.455
3.7 SETI/UNIOESTE - Agente Universitário de Nível Superior	3.043.165	3.043.165
3.8 SETI/UNIOESTE - Agente Universitário de Nível Médio	2.225.946	2.225.946
3.9 SETI/UNICENTRO - Professor de Ensino Superior	15.459.856	15.459.856
3.10 SETI/UNICENTRO - Agente Universitário de Nível Superior	976.109	976.109
3.11 SETI/UNICENTRO - Agente Universitário de Nível Médio	2.343.101	2.343.101
3.12 SETI/UENP - Professor de Ensino Superior	15.239.001	15.239.001
3.13 SETI/UENP - Agente Universitário de Nível Superior	1.492.873	1.492.873
3.14 SETI/UENP - Agente Universitário de Nível Médio	1.112.973	1.112.973
3.15 SETI/UNESPAR - Professor de Ensino Superior	28.269.450	28.269.450
3.16 SETI/UNESPAR - Agente Universitário de Nível Superior	3.330.256	3.330.256
3.17 SETI/UNESPAR - Agente Universitário de Nível Médio	3.338.919	3.338.919
<b>TOTAL</b>	<b>277.613.982</b>	<b>277.613.982</b>

Nota: Os cargos do item 3 estão em observância aos comandos contidos na Lei n° 20.933/2021 (Lei Geral das Universidades- LGU). Cabe ressaltar





## **ANEXO VIII**

**INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023**





**ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2023**  
**Anexo VIII - INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023**

5106 Universidade de Prefeitos		Órgão/Unidade:									CC/Gabinete do Secretário	
Meta: Capacitação de Gestores Municipais Realizada												
Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
capacitação realizada												
<b>2020 a 2023</b>	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
Meta cumulativa:	<b>Sim</b>											
Caracterização:	<p>Capacitar lideranças locais para o Desenvolvimento Sustentável. Disponibilizar curso de capacitação em plataforma online desenvolvida pela UNITAR, em português, para os 399 prefeitos do Estado, sobre os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável, sobre as atribuições e oportunidades das Agências e Programas do Sistema ONU e sobre o encaminhamento de Projetos a essas Agências. O curso será certificado e não terá custos para os Prefeitos do Paraná. A WFO (World Family Organization) atua como facilitadora do Projeto e arca com parte dos custos de desenvolvimento, via leilão de projetos.</p>											
	<b>Recursos</b>						<b>Valor 2023 (R\$ 1,00)</b>					
	<b>Total Orçamentário</b>						10.000					
	<b>Valor Global</b>						<b>10.000</b>					
Informação complementar:	Recursos do Tesouro e Recursos Próprios											
Justificativa:	Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, das 169 metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU, mais de 100 não serão atingidas se não houver o envolvimento dos Municípios.											

## 5107 Aceleradores para a implementação da Agenda 2030 no Paraná

Órgão/Unidade:

CC/Gabinete do Secretário

Meta: Relatórios Entregues Referentes ao Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
relatório de acompanhamento realizado												
<b>2020 a 2023</b>	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização:

Coordenar a implementação da Agenda 2030 no Estado ao oferecer indicadores socioeconômicos, metodologias, ferramentas de gestão e políticas públicas para o alcance dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio das parcerias assinadas entre as 5 Instituições: 1. Governo do Estado, representado pelo Cedes - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social com apoio da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES ; 2. Sedu - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas / Paranacidade; 3. AMP - Associação dos Municípios do Paraná; 4. FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e 5. Programa Cidades Sustentáveis no âmbito da Rede Estratégia ODS.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	10.000
<b>Valor Global</b>	<b>10.000</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Parceria realizada com o intuito de otimizar atores que atuam na implementação da Agenda 2030.

## 6596 Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC

Órgão/Unidade: SETI/Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Meta: Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade												
<b>2020 a 2023</b>	1	1	1	4	2	3	1	3	1	1		18

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	581.427
<b>Valor Global</b>	<b>581.427</b>

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade que estava sendo executado pela Secretaria da Fazenda e que em 2023 passará a ser gerido pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## 6042 Gestão Administrativa - LOTEPAR

Órgão/Unidade: SEAP/LOTEPAR

Caracterização:

Promover a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Autarquia para a gestão funcional das suas atividades, englobando aspectos de recursos humanos, despesas essenciais (energia elétrica, água, comunicação, informática), serviços de terceiros e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das ações cotidianas, priorizando a eficiente aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	14.066.450
<b>Valor Global</b>	<b>14.066.450</b>

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa: Alteração de vinculação da autarquia, que passou para a SEAP por meio da Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022.

**9275 Encargos Especiais - LOTEPAR**

Órgão/Unidade:

SEAP/LOTEPAR

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	159.050
<b>Valor Global</b>	<b>159.050</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Alteração de vinculação da autarquia, que passou para a SEAP por meio da Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022.

**9343 Encargos Especiais - FUNCOR**

Órgão/Unidade:

CGE/FUNCOR

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	105.000
<b>Valor Global</b>	<b>105.000</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Atividade específica para pagamento de PASEP dos recursos arrecadados.

**9005 Encargos Especiais - IPARDES**

Órgão/Unidade:

SEPL/IPARDES

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	100
<b>Valor Global</b>	<b>100</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Obrigações tributárias e contributivas.

**9236 Encargos Especiais - FET**

Órgão/Unidade:

SEJUF/FET

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	6.021
<b>Valor Global</b>	<b>6.021</b>

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Obrigações tributárias e contributivas.

9301 Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP

Órgão/Unidade:

SEFA/Gabinete do Secretário

Caracterização:

Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
Total Orçamentário	62.500
Valor Global	62500

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Para atendimento do disposto no Capítulo VIII da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP.



**ANEXO IX**  
**EMENDAS ÀS DESPESA**





Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 5003 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES**

**112 - Altamira do Paraná**

313 OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**122 - Amaporã**

341 OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**142 - Araruna**

336 OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**160 - Barracão**

238 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	UNIDADE	2	125	55.000,00

**171 - Boa Ventura de São Roque**

23 OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**196 - Cambará**

569 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	UNIDADE	1	125	27.500,00

**202 - Campina da Lagoa**

339 OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**206 - Campo Bonito**

405 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	UNIDADE	1	125	27.000,00

**272 - Cruzeiro do Oeste**

348 OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>284 - Diamante do Norte</b>											
<b>345</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>308 - Farol</b>											
<b>347</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>318 - Florai</b>											
<b>310</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>340 - Goioerê</b>											
<b>335</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>349</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>404 - Itambaracá</b>											
<b>337</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>452 - Juranda</b>											
<b>343</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>454 - Jussara</b>											
<b>314</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>486 - Mamborê</b>											
<b>304</b>	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
311	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>492 - Mandirituba</b>											
697	<p>OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>27.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	UNIDADE	1	125	27.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	UNIDADE	1	125	27.500,00							
699	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 KITS ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	33.000,00							
<b>496 - Manoel Ribas</b>											
306	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
312	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>522 - Matinhos</b>											
342	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>524 - Mato Rico</b>											
316	<p>OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>27.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	UNIDADE	1	125	27.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	UNIDADE	1	125	27.500,00							
<b>546 - Nova Aliança do Ivaí</b>											
346	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							
<b>562 - Nova Londrina</b>											
302	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 KITS INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	33.000,00							
<b>611 - Perobal</b>											
309	<p>OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44994200</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>16.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44994200	R\$	1	125	16.500,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44994200	R\$	1	125	16.500,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>626 - Piraquara</b>						
150	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	22	125	484.000,00
<b>646 - Porto Vitória</b>						
43	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	16.500,00
<b>657 - Quarto Centenário</b>						
308	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	16.500,00
<b>676 - Rancho Alegre d'Oeste</b>						
338	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	16.500,00
<b>684 - Reserva</b>						
44	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	16.500,00
<b>706 - Roncador</b>						
305	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	16.500,00
<b>708 - Rondon</b>						
303	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 KITS INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	33.000,00
<b>732 - Santa Izabel do Oeste</b>						
106	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	27.000,00
<b>818 - Tapejara</b>						
307	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	16.500,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**820 - Tapira**

**340** OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**866 - Alto Paraíso**

**344** OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

**872 - Virmond**

**45** OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	16.500,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 5058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>104 - Adrianópolis</b>						
278	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO PICK UP 1.4 MIN 85 CV CABINE SIMPLES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>						
171	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ESPANHA, JARDIM TAMBOARA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	1	125	350.000,00
<b>128 - Andirá</b>						
276	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN DE PASSAGEIROS 16 PASS 125CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>132 - Antonina</b>						
274	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN DE PASSAGEIROS 16 PASS 125CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>144 - Araucária</b>						
368	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>148 - Assis Chateaubriand</b>						
262	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>156 - Bandeirantes</b>						
568	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS. 125CC.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>224 - Carambeí</b>						
189	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	100	125	204.002,00
<b>228 - Carlópolis</b>						
574	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS 125CC.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>234 - Catanduvas</b>						
388	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	100	125	500.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
<b>242 - Chopinzinho</b>						
82	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECAPE ASFÁLTICO NO CENTRO - 500M. PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ NOS BAIROS ALFAVILE E MENINO DEUS - 1.500M	44995100	KM	2	125	1.000.000,00
<b>280 - Curitiba</b>						
367	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
701	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.	44995100	OBRA	1	125	380.000,00
<b>282 - Curiúva</b>						
277	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN DE PASSAGEIROS 16 PASS 125CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>310 - Faxinal</b>						
279	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO PICK UP 1.4 MIN 85 CV CABINE SIMPLES.	44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>312 - Fazenda Rio Grande</b>						
366	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>328 - Formosa do Oeste</b>						
266	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>362 - Guaqueçaba</b>						
370	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>364 - Guaratuba</b>						
724	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA.	44995100	KM	7.795	125	1.000.000,00
<b>368 - Ibaiti</b>						
273	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN DE PASSAGEIROS 16 PASS 125CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
<b>382 - Imituva</b>						
186	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	44995100	OBRA	100	125	204.002,00
<b>390 - Ipiranga</b>						
187	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	44995100	OBRA	100	125	204.002,00
<b>446 - Jesuítas</b>						
263	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>482 - Mallet</b>						
375	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>486 - Mamborê</b>						
376	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>494 - Mangueirinha</b>						
377	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>498 - Marechal Cândido Rondon</b>						
394	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO.	44995100	KM	1.000	125	1.000.000,00
<b>540 - Morretes</b>						
473	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: DESTINAR UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE MORRETES	44995200	VEÍCULO	1	125	319.000,00
<b>576 - Ortigueira</b>						
374	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>586 - Palmeira</b>						
188	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	44995100	OBRA	100	125	204.002,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
<b>596 - Paranaguá</b>						
174	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA CRECHE NA ILHA DOS VALADARES, NA RUA ALICE FERNANDES.	44995100	OBRA	1	125	260.000,00
<b>600 - Paranavai</b>						
551	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO.	44995100	OBRA	2	125	760.000,00
<b>604 - Pato Branco</b>						
468	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESTINAR UM VEICULO PICK-UP - SECRETARIA DE HABITAÇÃO.	44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>628 - Pitanga</b>						
275	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN DE PASSAGEIROS 16 PASS 125CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>						
185	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	44995100	OBRA	100	125	204.002,00
<b>640 - Porecatu</b>						
371	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>654 - Primeiro de Maio</b>						
372	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00
<b>662 - Quatro Pontes</b>						
264	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>720 - Santa Cecília do Pavão</b>						
579	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS 125CC.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00
<b>726 - Santa Helena</b>						
265	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	44995200	VEÍCULO	1	125	180.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**748 - Santo Antônio da Platina**

**369** OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00

**758 - São Carlos do Ivai**

**172** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO 10.300KG PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA CIDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	360.000,00

**782 - São José dos Pinhais**

**702** OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.  
 COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	380.000,00

**786 - São Mateus do Sul**

**373** OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	66.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6079 - AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA

136 - Apucarana

135 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A POLICIA CIENTÍFICA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	264.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6131 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR

854 - União da Vitória

**364** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO NO CAMPUS UNIÃO DA VITORIA, UNIDADE SÃO CRISTOVÃO, DA UNESPAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	1.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6149 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP

156 - Bandeirantes

732 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA - UENP.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA - UENP.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO/ AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL ADAPTADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA</b>											
<b>174 - Bocaiúva do Sul</b>											
237	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>165.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	M²	1	125	165.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	M²	1	125	165.000,00							
<b>198 - Cambé</b>											
736	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMBÉ.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00							
<b>202 - Campina da Lagoa</b>											
471	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: DESTINAR 1 KIT MOBILIÁRIO TIPO II PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA (HERVEIRA)</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>88.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	88.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	88.000,00							
<b>212 - Campo Mourão</b>											
733	<p>OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA INSTITUIÇÃO LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE CAMPO MOURÃO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>190.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	190.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	190.000,00							
740	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	1.000.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	1.000.000,00							
<b>228 - Carlópolis</b>											
573	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>88.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	88.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	88.000,00							
<b>342 - Grandes Rios</b>											
728	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LAR SÃO VICENTE DE PAULO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00							
729	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LAR SÃO VICENTE DE PAULO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>360 - Guarapuava</b>						
30	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1.000	125	100.000,00
<b>424 - Jacarezinho</b>						
727	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
735	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - HU UEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	200.000,00
<b>510 - Maringá</b>						
738	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - HU UEM.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00
753	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA HEMOCENTRO REGIONAL DE MARINGÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>540 - Morretes</b>						
161	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - UNIDADE DE SAÚDE RODEIO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00
<b>604 - Pato Branco</b>						
445	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	187.000,00
446	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	187.000,00
<b>626 - Piraquara</b>						
147	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUPORTE BÁSICO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	187.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>628 - Pitanga</b>						
31	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, MUNICÍPIO DE PITANGA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	100	125	30.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>						
291	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM TIPO III PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	350.000,00
292	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	600.000,00
293	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO TIPO I PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
<b>866 - Ribeirão Claro</b>						
578	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	88.000,00
<b>708 - Rondon</b>						
549	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	2	125	77.000,00
<b>736 - Santa Maria do Oeste</b>						
49	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA POSTO DE SAÚDE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00
<b>786 - São Mateus do Sul</b>						
112	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

836 - Toledo

660

OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.

DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOESP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	292.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 6180 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF</b>						
<b>230 - Cascavel</b>						
396	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN PARA ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	88.000,00
<b>280 - Curitiba</b>						
399	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL KAUANDE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
465	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESTINAR VEÍCULO MINI VAN PARA A ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	88.000,00
466	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESTINAR VEICULO MINI VAN - PARA A ASSOCIAÇÃO CIAF - CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	88.000,00
<b>312 - Fazenda Rio Grande</b>						
469	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: DESTINAR UM VEICULO PARA O PROJETO BARNABÉ NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
379	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE /LOCOMOÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DESTINADO A INSTITUIÇÕES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00
<b>360 - Guarapuava</b>						
29	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEÍCULO PARA SECRETARIA DA MULHER - PREFEITURA DE GUARAPUAVA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
<b>470 - Loanda</b>						
576	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00
<b>486 - Mamborê</b>						
467	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESTINAR VEICULO PARA A AAMEC - ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	88.000,00
<b>730 - Santa Isabel do Ivaí</b>						
108	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**792 - São Pedro do Ivaí**

**107** OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00

**796 - São Sebastião da Amoreira**

**103** OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00

**800 - Sapopema**

**581** OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6206 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

**230 - Cascavel**

**397** OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44994200	R\$	1	125	400.000,00

**362 - Guaraqueçaba**

**32** OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO - ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE LIXO RECICLÁVEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

**596 - Paranaguá**

**550** OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA COMPRA DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	160.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 6257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>											
<b>114 - Altônia</b>											
319	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>3</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	3	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	33.000,00							
<b>118 - Alto Piquiri</b>											
358	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE 1.000L.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>14.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	14.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	14.000,00							
<b>124 - Ampére</b>											
99	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>20.000</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00							
365	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO 7 LINHAS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>90.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	90.000,00							
<b>132 - Antonina</b>											
160	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00							
<b>141 - Arapuã</b>											
21	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>166 - Bituruna</b>											
22	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00							
<b>168 - Boa Esperança</b>											
300	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>10.000</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00							
<b>176 - Bom Sucesso</b>											
69	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>33.333</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>198 - Cambé</b>						
474	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: DESTINAR 1 VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
<b>203 - Campina do Simão</b>						
72	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
<b>214 - Cândido de Abreu</b>						
67	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
<b>216 - Candói</b>						
24	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00
<b>218 - Cantagalo</b>						
25	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>222 - Capitão Leônidas Marques</b>						
536	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - VEICULO AUTOMOTOR PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
537	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - ENSILADEIRA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	21.000,00
<b>224 - Carambeí</b>						
570	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00
<b>228 - Carlópolis</b>						
571	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00
<b>230 - Cascavel</b>						
395	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FEIRA-LIVRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE CASCAVEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
530	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>132.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00							
<b>250 - Colombo</b>											
26	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>258 - Contenda</b>											
173	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA AS COMUNIDADES RURAIS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00							
<b>276 - Cruz Machado</b>											
27	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>288 - Diamante do Sul</b>											
68	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>33.333</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00							
<b>294 - Doutor Camargo</b>											
356	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							
<b>305 - Esperança Nova</b>											
329	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 07 HASTES.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>9.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00							
<b>322 - Floresta</b>											
97	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>20.000</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00							
<b>331 - Foz do Jordão</b>											
28	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00							
76	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>33.333</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**334 - Francisco Beltrão**

**122** OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ZONA RURAL - TRECHO DE 6 KM QUE LIGA A PR 483 AO ASSENTAMENTO MISSÕES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	1.000.000,00

**338 - Godoy Moreira**

**71** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

**344 - Guaíra**

**50** OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	25.000,00

**362 - Guaraqueçaba**

**94** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00

**374 - Icaraíma**

**333** OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.800,00

**384 - Inácio Martins**

**33** OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

**392 - Iporã**

**327** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00

**412 - Itaúna do Sul**

**350** OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00

**432 - Janiópolis**

**675** OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	48.000,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>436 - Japurá</b>											
332	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 07 HASTES.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>9.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00							
<b>438 - Jardim Alegre</b>											
34	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>20.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00							
<b>452 - Juranda</b>											
70	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>33.333</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00							
<b>460 - Laranjal</b>											
35	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>462 - Laranjeiras do Sul</b>											
36	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>38.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	38.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	38.000,00							
535	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>132.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00							
<b>474 - Londrina</b>											
531	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>132.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00							
<b>476 - Luiziana</b>											
299	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>10.000</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00							
<b>490 - Mandaguari</b>											
145	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00							
<b>492 - Mandirituba</b>											

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
695	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SECRETARIA DA AGRICULTURA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00							
696	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS LIVRES - EX: BARRACAS</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00							
<b>494 - Mangueirinha</b>											
37	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>504 - Marilândia do Sul</b>											
74	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>33.333</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00							
<b>508 - Mariluz</b>											
322	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							
323	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>6.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.800,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.800,00							
<b>528 - Medianeira</b>											
533	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>132.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00							
<b>532 - Mirador</b>											
328	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 07 HASTES.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>9.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00							
<b>538 - Moreira Sales</b>											
331	<p>OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 07 HASTES.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>9.200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00							
577	<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>6.000</td> <td>125</td> <td>19.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	6.000	125	19.800,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	6.000	125	19.800,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>560 - Nova Laranjeiras</b>											
38	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>564 - Nova Olímpia</b>											
352	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							
<b>586 - Palmeira</b>											
39	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>588 - Palmital</b>											
40	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>35.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	35.000,00							
534	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>132.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00							
<b>604 - Pato Branco</b>											
449	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PATO BRANCO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00							
<b>608 - Paulo Frontin</b>											
96	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>20.000</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00							
<b>622 - Pinhão</b>											
41	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00							
<b>632 - Planaltina do Paraná</b>											
334	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>6.800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.800,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.800,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>638 - Pontal do Paraná</b>						
93	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	40.000	125	200.000,00
<b>644 - Porto Rico</b>						
351	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
<b>656 - Prudentópolis</b>						
42	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>						
46	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL..	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
532	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
<b>668 - Quinta do Sol</b>						
317	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	22.000,00
318	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 07 HASTES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00
<b>685 - Reserva do Iguaçu</b>						
47	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL..	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00
<b>706 - Roncador</b>						
315	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	13.600,00
<b>722 - Santa Cruz do Monte Castelo</b>						
580	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	15.000	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>730 - Santa Isabel do Ivaí</b>						
321	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
<b>734 - Santa Lúcia</b>						
100	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00
<b>736 - Santa Maria do Oeste</b>						
529	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	132.000,00
<b>742 - Santa Mônica</b>						
301	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00
<b>754 - Santo Antônio do Sudoeste</b>						
98	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	20.000	125	100.000,00
<b>766 - São João do Ivaí</b>						
75	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
<b>798 - São Tomé</b>						
330	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 07 HASTES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.200,00
<b>818 - Tapejara</b>						
320	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
324	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.800,00
<b>826 - Terra Boa</b>						
298	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	33.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**828 - Terra Rica**

<b>354</b>	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							

**834 - Tijucas do Sul**

<b>700</b>	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS LIVRES - EX: BARRACAS										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>55.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00							

**838 - Tomazina**

<b>95</b>	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>40.000</td> <td>125</td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	40.000	125	200.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	40.000	125	200.000,00							

**844 - Tuneiras do Oeste**

<b>355</b>	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							

**846 - Tupãssi**

<b>406</b>	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA SERICÍCOLA - PREFEITURA MUNICIPAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>175.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	175.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	175.000,00							

**848 - Turvo**

<b>48</b>	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE ASSOCIAÇÃO RURAL..										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>40.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00							

**872 - Virmond**

<b>73</b>	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>LITRO</td> <td>33.333</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00							

**878 - Xambrê**

<b>353</b>	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02 EIXOS/04 RODAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6263 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA**

**228 - Carlópolis**

**572** OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	TON	200	125	22.000,00

**258 - Contenda**

**175** OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO PARA AS COMUNIDADES RURAIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	TON	1	125	20.000,00

**448 - Joaquim Távora**

**575** OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.

COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	TON	200	125	22.000,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 6373 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>											
<b>142 - Araruna</b>											
682	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>150 - Astorga</b>											
662	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>238 - Cerro Azul</b>											
667	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>314 - Fênix</b>											
679	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>398 - Iretama</b>											
678	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>428 - Jaguariaíva</b>											
674	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>430 - Jandaia do Sul</b>											
671	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>492 - Mandirituba</b>											
698	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>502 - Marialva</b>											
677	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							
<b>506 - Marilena</b>											
673	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>33.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00							



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>510 - Maringá</b>						
664	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>552 - Nova Cantu</b>						
669	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>554 - Nova Esperança</b>						
676	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>556 - Nova Esperança do Sudoeste</b>						
680	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>582 - Paiçandu</b>						
681	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>586 - Palmeira</b>						
665	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>610 - Peabiru</b>						
672	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>668 - Quinta do Sol</b>						
666	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>768 - São João do Triunfo</b>						
670	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00
<b>802 - Sarandi</b>						
668	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**842 - Tunas do Paraná**

**663**

OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.  
DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	33.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6377 - PARANÁ TURÍSTICO**

**104 - Adrianópolis**

**164** OBJETO: INCENTIVO A PROJETOS E/OU AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: PROMOVER O AVANÇO COMPETITIVO DO TURISMO NO CENÁRIO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - CAPACITAÇÃO MENOS DE 160 H.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	PROJETO	1	125	20.000,00

**522 - Matinhos**

**159** OBJETO: INCENTIVO A PROJETOS E/OU AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: PROMOVER O AVANÇO COMPETITIVO DO TURISMO NO CENÁRIO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS A PROJETO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 160 H POR TURMA DE 20 PESSOAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	PROJETO	1	125	35.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6386 - FOMENTO RODOVIÁRIO**

**174 - Bocaiúva do Sul**

<b>239</b>	OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO).	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	9	125	360.000,00

**206 - Campo Bonito**

<b>398</b>	OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE. COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	200.000,00

**426 - Jaguapitã**

<b>179</b>	OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. COMPLEMENTO: AUXILIAR MUNICÍPIOS PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ÁREA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	1.700	125	495.000,00

**814 - Tamarana**

<b>178</b>	OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. COMPLEMENTO: AUXILIAR MUNICÍPIOS PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ÁREA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	1.700	125	495.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6392 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS**

**280 - Curitiba**

**156** OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA COORDENAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS VOLTADO PARA A CULTURA POPULAR E POVOS TRADICIONAIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	500.000,00

**520 - Matelândia**

**115** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	60.000,00

**604 - Pato Branco**

**113** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	60.000,00

**608 - Paulo Frontin**

**111** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	60.000,00

**772 - São Jorge d'Oeste**

**105** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO OESTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6417 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

138 - Arapongas

413 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

190 - Cafelândia

389 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PADRE LUIS LUISE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	EQUIPAMENTO	1	125	55.000,00

390 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PADRE LUIS LUISE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	500	125	95.000,00

198 - Cambé

410 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

254 - Congoninhas

411 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

444 - Jataizinho

412 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

542 - Munhoz de Melo

414 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

685 - Reserva do Iguaçu

104 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	35.000,00

688 - Ribeirão do Pinhal

408 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

808 - Sertanópolis

409 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6422 - PROGRAMA NOSSA GENTE**

**112 - Altamira do Paraná**

**325** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00

**132 - Antonina**

**162** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA ATENDIMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

**138 - Arapongas**

**101** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	100.000,00

**102** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	53.000,00

**164 - Bela Vista do Paraíso**

**407** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA NA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	100	125	300.000,00

**184 - Braganey**

**267** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

**210 - Campo Largo**

**464** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA A ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	30.000,00

**214 - Cândido de Abreu**

**116** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO TELHADO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO DE ABREU..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	500	125	60.000,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>228 - Carlópolis</b>											
<b>730</b>	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS DO INSTITUTO CARLOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA - ICAPI.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	1	125	100.000,00							
<b>246 - Cidade Gaúcha</b>											
<b>357</b>	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>11.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00							
<b>280 - Curitiba</b>											
<b>158</b>	<p>OBJETO: ENTIDADES E PREFEITURAS - PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE GRUPOS DE MICROEMPREENDEDORES - ECONOMIA SOLIDÁRIA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	100.000,00							
<b>233</b>	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, DESTINADO À INSTITUIÇÃO SOCORRO AOS NECESSITADOS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	1	125	100.000,00							
<b>234</b>	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, DESTINADO À INSTITUIÇÃO APACN - APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	1	125	100.000,00							
<b>472</b>	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      DESTINATÁRIO: REFORMA OU REPAROS EM EDIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>110.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	1	125	110.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	1	125	110.000,00							
<b>737</b>	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00							
<b>358 - Guaraniaçu</b>											
<b>114</b>	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO TELHADO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	60.000,00							
<b>372 - Ibitiporã</b>											

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
739	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.	44995100	M²	1	125	100.000,00
<b>424 - Jacarezinho</b>						
470	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTINATÁRIO: DESTINAR MICROCOMPUTADORES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO	44995200	EQUIPAMENTO	6	125	33.000,00
<b>432 - Janiópolis</b>						
326	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	11.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
177	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO	44995200	EQUIPAMENTO	7	125	7.700,00
<b>540 - Morretes</b>						
734	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.	44995100	M²	1	125	100.000,00
<b>558 - Nova Fátima</b>						
176	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA O CMEI - CRECHE FRANCIELE DE SOUZA BELINELLI.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.100,00
<b>560 - Nova Laranjeiras</b>						
163	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA PROFESSORA CANDOCA T FIDENCIO.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>620 - Pinhal de São Bento</b>						
109	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAL DE SÃO BENTO.	44995100	M²	300	125	50.000,00

<b>Protocolo</b>	<b>Objeto / Complemento / Destinatário</b>
------------------	--

**764 - São João do Caiuá**

**235** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
44995100	M²	1	125	100.000,00

**788 - São Miguel do Iguaçu**

**236** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
44995100	M²	1	125	100.000,00

**854 - União da Vitória**

**110** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	85.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6465 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

136 - Apucarana

710 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO CARLOS MASSARETTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	124.000,00

180 - Borrazópolis

714 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00

230 - Cascavel

11 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAR E ATUALIZAR O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SANTOS DUMONT.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	55.000,00

12 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAR E ATUALIZAR O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR BAZMADEIRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	55.000,00

13 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAR E ATUALIZAR O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR OLIVO FRACARO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	55.000,00

14 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SANTOS DUMONT.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	165.000,00

15 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR BAZMADEIRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	165.000,00

16 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS DO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR OLIVO FRACARO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	300	125	165.000,00

252 - Colorado

713 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO TEREZA CRISTINA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00

358 - Guaraniaçu

387 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	500	125	200.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>410 - Itaperuçu</b>											
<b>378</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>22.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	UNIDADE	1	125	22.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	UNIDADE	1	125	22.000,00							
<b>488 - Mandaguçu</b>											
<b>717</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ PERIOTO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>66.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00							
<b>510 - Maringá</b>											
<b>56</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>57</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>58</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL VITAL BRASIL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>59</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>60</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>61</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>62</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL BRANCA DA MOTTA FERNANDES.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							
<b>63</b>	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ESTADUAL TÂNIA MARIA VARELLA FERREIRA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>300</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	300	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	300	125	100.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
64	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - . COLÉGIO ESTADUAL DR. GASTÃO VIDIGAL.	44995100	M²	300	125	100.000,00
65	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. . COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO MOISES MALUF.	44995100	M²	300	125	100.000,00
<b>594 - Paranacity</b>						
712	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO TORTATO.	44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00
<b>598 - Paranapoema</b>						
715	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL LYSIMACO FERREIRA DA COSTA.	44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00
<b>638 - Pontal do Paraná</b>						
151	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO TELHADO DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA HELENA TEIXEIRA LUCIANO.	44995100	M²	300	125	165.000,00
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>						
386	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO - EDUCAÇÃO INFANTIL.	44995100	M²	500	125	150.000,00
<b>742 - Santa Mônica</b>						
716	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA MÔNICA.	44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00
<b>766 - São João do Ivaí</b>						
718	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DE ESCOLA ESTADUAL.	44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00
<b>770 - São Jorge do Ivaí</b>						
711	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL MARCIA VAZ T. ABREU.	44995200	UNIDADE	1	125	124.000,00
<b>802 - Sarandi</b>						
92	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC.	44995100	M²	1.000	125	1.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
709	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM UNIVERSITÁRIO.										
	<table><thead><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Valor R\$:</th></tr></thead><tbody><tr><td>44995200</td><td>UNIDADE</td><td>1</td><td>125</td><td>66.000,00</td></tr></tbody></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	UNIDADE	1	125	66.000,00							



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6470 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES**

**136 - Apucarana**

**143** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO MUNICÍPIO - NÚCLEO REGIONAL DE APUCARANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	UNIDADE	1	125	165.000,00

**230 - Cascavel**

**17** OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SANTOS DUMONT .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	110.000,00

**18** OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR BAZMADEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	110.000,00

**19** OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR OLIVO FRACARO .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	UNIDADE	1	125	110.000,00

**430 - Jandaia do Sul**

**144** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - NÚCLEO REGIONAL DE APUCARANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	UNIDADE	1	125	165.000,00

**510 - Maringá**

**136** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL (NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	UNIDADE	1	125	165.000,00

**578 - Ourizona**

**708** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR A ESCOLA ESTADUAL PROF. BENOIL FRANCISCO MARQUES BOSKA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	UNIDADE	1	125	165.000,00

**604 - Pato Branco**

**448** OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	ALUNO	1	125	330.000,00

**802 - Sarandi**

**137** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL (NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	UNIDADE	1	125	165.000,00



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6497 - AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

604 - Pato Branco

447 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PATO BRANCO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	264.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6501 - AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

**136 - Apucarana**

**146** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA O COMANDO DA POLICIA MILITAR DE APUCARANA, OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS ENTRE OUTROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	19.500,00

**280 - Curitiba**

**731** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PMPR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	65.000,00

**782 - São José dos Pinhais**

**157** OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DRONE - BATALHÃO DA PM AMBIENTAL - FORÇA VERDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6606 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP

626 - Piraquara

148	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR A BATERIA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	76.000,00
149	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT AUXILIAR DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (5 SOPRADORES A COMBUSTÃO, CONJUNTO PICK-UP - TANQUE RÍGIDO).	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	160.000,00
<b>TOTAL DE EMENDAS:</b>		<b>341</b>			<b>Soma:</b>	<b>37.495.610,00</b>





# **ANEXO X**

## **EMENDAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>5055 - COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL</b>			
<b>108 - Agudos do Sul</b>			
705	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	50
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>			
460	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	UNIDADE	1
<b>148 - Assis Chateaubriand</b>			
284	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND.	UNIDADE	10
<b>492 - Mandirituba</b>			
704	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	50
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
225	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	300
<b>700 - Rio Negro</b>			
706	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	50
<b>782 - São José dos Pinhais</b>			
703	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	50
<b>834 - Tijucas do Sul</b>			
707	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	50
<b>6173 - RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS</b>			
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>			
463	OBJETO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	CRIANÇA	400
<b>138 - Arapongas</b>			
121	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.	UNIDADE	100
<b>166 - Bituruna</b>			
130	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO.	UNIDADE	50
<b>222 - Capitão Leônidas Marques</b>			
543	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DESTINAR AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	10
<b>230 - Cascavel</b>			
3	OBJETO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES DESTINATÁRIO: CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE CASCAVEL	CRIANÇA	200
404	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	UNIDADE	10
539	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DESTINAR AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	10
<b>250 - Colombo</b>			
462	OBJETO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLOMBO	CRIANÇA	400
<b>290 - Dois Vizinhos</b>			
134	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUDOESTE	UNIDADE	100
<b>334 - Francisco Beltrão</b>			
131	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL	UNIDADE	100

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>462 - Laranjeiras do Sul</b>			
542	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DESTINAR AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	10
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
223	OBJETO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES DESTINATÁRIO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES EM PONTA GROSSA E REGIÃO	CRIANÇA	300
295	OBJETO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES DESTINATÁRIO: ADQUIRIR E DISTRIBUIR LEITE ENRIQUECIDO PA CRIANÇAS DE 06 A 36 MESES.	CRIANÇA	200
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>			
540	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DESTINAR AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	10
<b>694 - Rio Bonito do Iguaçu</b>			
541	OBJETO: ADQUIRIR ALIMENTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINATÁRIO: ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DESTINAR AO ATENDIMENTO DE ENTIDADES CARENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UNIDADE	10
<b>6209 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			
<b>124 - Ampére</b>			
428	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50
<b>216 - Candói</b>			
54	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CANDÓI E REGIÃO	UNIDADE	1
<b>222 - Capitão Leônidas Marques</b>			
427	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50
<b>230 - Cascavel</b>			
4	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: AGRICULTORES DE CASCAVEL	UNIDADE	200
<b>242 - Chopinzinho</b>			
417	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL.	UNIDADE	50
<b>248 - Clevelândia</b>			
418	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL.	UNIDADE	50
<b>290 - Dois Vizinhos</b>			
133	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUDOESTE	UNIDADE	1.000
<b>334 - Francisco Beltrão</b>			
132	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUDOESTE	UNIDADE	1.000
<b>358 - Guaraniaçu</b>			
457	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50
<b>362 - Guaraqueçaba</b>			
228	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: ASSISTÊNCIA PARA A COMUNIDADE TRADICIONAL DO RIO VERDE	UNIDADE	1
<b>512 - Mariópolis</b>			
419	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL.	UNIDADE	50
<b>584 - Palmas</b>			
421	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL.	UNIDADE	50
<b>604 - Pato Branco</b>			
422	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50



Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>622 - Pinhão</b>			
52	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PINHÃO E REGIÃO	UNIDADE	1
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
296	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER	UNIDADE	100
<b>650 - Pranchita</b>			
429	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50
<b>712 - Salgado Filho</b>			
420	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50
<b>874 - Vitorino</b>			
416	OBJETO: ATENDER AGRICULTOR COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL - ATER DESTINATÁRIO: PRODUTORES RURAIS EM GERAL	UNIDADE	50
<b>6453 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR</b>			
<b>104 - Adrianópolis</b>			
229	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL DIOGO RAMOS	UNIDADE	1
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>			
268	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>136 - Apucarana</b>			
141	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: NUCLEO REGIONAL DE APUCARANA, OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	50
<b>138 - Arapongas</b>			
117	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.	UNIDADE	100
118	OBJETO: PROPICIAR O BOM FUNCIONAMENTO DA LOGÍSTICA DE MOBILIÁRIO/ALIMENTO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.	UNIDADE	100
<b>148 - Assis Chateaubriand</b>			
280	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND.	ALUNO	300
281	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND	UNIDADE	50
282	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND.	UNIDADE	10
283	OBJETO: PROPICIAR O BOM FUNCIONAMENTO DA LOGÍSTICA DE MOBILIÁRIO/ALIMENTO DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND.	UNIDADE	10
384	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>150 - Astorga</b>			
658	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	3
<b>186 - Brasilândia do Sul</b>			
361	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL.	UNIDADE	50
<b>192 - Cafezal do Sul</b>			
269	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>196 - Cambará</b>			
382	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
383	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>200 - Cambira</b>			
138	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	50
<b>212 - Campo Mourão</b>			
741	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: REGIÃO CENTRO OCIDENTAL.	UNIDADE	50
<b>224 - Carambeí</b>			
226	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ALUNO	200
<b>230 - Cascavel</b>			
1	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SANTOS DUMONT. RUA CUMBICA, ° BAIRRO SANTOS DUMONT..	ALUNO	200
400	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA FORTUNATO.	UNIDADE	10
401	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL OLINDA TRUFFA DE CARVALHO.	UNIDADE	10
402	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL XIV DE NOVEMBRO.	UNIDADE	50
<b>232 - Castro</b>			
227	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ALUNO	100
<b>242 - Chopinzinho</b>			
423	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARMIM MATTE	UNIDADE	50
<b>248 - Clevelândia</b>			
424	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO XXIII	UNIDADE	50
<b>250 - Colombo</b>			
381	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>290 - Dois Vizinhos</b>			
83	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE	UNIDADE	1
84	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR VINÍCIUS DE MORAES	UNIDADE	1
385	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>352 - Guaporema</b>			
359	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA.	UNIDADE	50
<b>358 - Guaraniáçu</b>			
458	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA	UNIDADE	50
<b>362 - Guaraqueçaba</b>			
232	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ILHA DE SUPERAGUI	UNIDADE	1
<b>382 - Ibituva</b>			
224	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ALUNO	300
<b>388 - Indianópolis</b>			
360	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.	UNIDADE	50
<b>426 - Jaguapitã</b>			
183	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR WALDEMIRO PEDROSO.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>428 - Jaguariáiva</b>			
659	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	3
<b>430 - Jandaia do Sul</b>			
139	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: NUCLEO REGIONAL DE APUCARANA, OBJETIVA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	50
<b>468 - Lindoeste</b>			
81	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA.	ALUNO	300
<b>474 - Londrina</b>			
181	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL MARIA HELENA DAVATZ, SITUADO NO DISTRITO DE LERROVILLE	UNIDADE	1
182	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL DO DISTRITO DE GUARAVERA	UNIDADE	1
<b>488 - Mandaguaçu</b>			
140	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: NUCLEO REGIONAL DE MARINGÁ, OBJETIVA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	50
<b>494 - Manguaçu</b>			
272	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>502 - Marialva</b>			
657	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	3
<b>506 - Marilena</b>			
655	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	3
<b>512 - Mariópolis</b>			
425	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA - EFM	UNIDADE	50
<b>518 - Marumbi</b>			
77	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: RECURSOS DO PROGRAMA MAIS MERENDA.	ALUNO	300
<b>546 - Nova Aliança do Ivaí</b>			
552	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESCOLA ESTADUAL DR. CAETANO MUNHOS DA ROCHA	UNIDADE	1
<b>566 - Nova Prata do Iguaçu</b>			
85	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESCOLA ESTADUAL CRISTO REDENTOR	UNIDADE	1
<b>574 - Novo Itacolomi</b>			
79	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA.	ALUNO	300
<b>576 - Ortigueira</b>			
380	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>584 - Palmas</b>			
230	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA MARIA JOANA FERREIRA	UNIDADE	1
<b>596 - Paranaguá</b>			
231	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ILHA DO TEIXEIRA - SUBSEDE EUFRAZINA	UNIDADE	1
<b>600 - Paranavaí</b>			
553	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA ROSSI ARNALDI	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>604 - Pato Branco</b>			
415	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO	UNIDADE	50
<b>617 - Pinhais</b>			
461	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PINHAIS -	ALUNO	400
<b>626 - Piraquara</b>			
152	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ALUNO	100
153	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	100
155	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES	UNIDADE	100
<b>628 - Pitanga</b>			
271	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
294	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ALUNO	200
297	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	100
<b>672 - Ramilândia</b>			
363	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE RAMILANDIA.	UNIDADE	50
<b>712 - Salgado Filho</b>			
426	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	UNIDADE	50
<b>716 - Salto do Lontra</b>			
86	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESCOLA ESTADUAL JORGE DE LIMA	UNIDADE	1
<b>738 - Santa Mariana</b>			
184	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS.	UNIDADE	1
<b>758 - São Carlos do Ivaí</b>			
554	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO SÃO CARLOS DO IVAÍ	UNIDADE	1
<b>772 - São Jorge d'Oeste</b>			
87	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	UNIDADE	1
<b>792 - São Pedro do Ivaí</b>			
78	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA.	ALUNO	300
<b>794 - São Pedro do Paraná</b>			
362	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO PARANÁ.	UNIDADE	50
<b>802 - Sarandi</b>			
142	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: NUCLEO REGIONAL DE MARINGÁ, CUJO OBJETIVO É MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	50
<b>814 - Tamarana</b>			
180	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL MARIA CINTRA DE ALCÂNTARA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	UNIDADE	1
<b>818 - Tapejara</b>			
556	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL 11 DE ABRIL	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>824 - Telêmaco Borba</b>			
270	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	50
<b>828 - Terra Rica</b>			
555	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL JAMES PATRICK CLARK	UNIDADE	1
<b>836 - Toledo</b>			
656	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	5
<b>842 - Tunas do Paraná</b>			
654	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	3
<b>860 - Ventania</b>			
80	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA.	ALUNO	300
<b>6471 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>138 - Arapongas</b>			
119	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.	JOVEM	100
120	OBJETO: COLOCAR APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO (14 A 24 ANOS) DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.	JOVEM	100
<b>230 - Cascavel</b>			
2	OBJETO: COLOCAR APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO (14 A 24 ANOS) DESTINATÁRIO: CENTROS DE MENOR APRENDIZ DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL	JOVEM	200
403	OBJETO: FOMENTAR O ATENDIMENTO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE RENDA DESTINATÁRIO: FEIRA DE ARTESÃOS DE CASCAVEL.	UNIDADE	10
<b>250 - Colombo</b>			
459	OBJETO: COLOCAR APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO (14 A 24 ANOS) DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLOMBO - SECRETARIA DO TRABALHO	JOVEM	200
<b>360 - Guarapuava</b>			
51	OBJETO: FOMENTAR O ATENDIMENTO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE RENDA DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA E REGIÃO	UNIDADE	1
55	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA E REGIÃO	JOVEM	200
<b>362 - Guaraqueçaba</b>			
66	OBJETO: FOMENTAR O ATENDIMENTO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE RENDA DESTINATÁRIO: BENEFICIAR AS COMUNIDADES LOCAIS	UNIDADE	2
<b>364 - Guaratuba</b>			
725	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA	JOVEM	80
<b>596 - Paranaguá</b>			
726	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.	JOVEM	200
<b>604 - Pato Branco</b>			
430	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: PATO BRANCO	JOVEM	200
<b>626 - Piraquara</b>			
154	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO	JOVEM	100
<b>656 - Prudentópolis</b>			
53	OBJETO: INSERIR JOVENS APRENDIZES NO MERCADO ATRAVÉS DO PROGRAMA CARTÃO FUTURO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRODENTÓPOLIS E REGIÃO	JOVEM	200

**TOTAL DE EMENDAS:**

**131**





**ANEXO XI**  
**CANCELAMENTOS À DESPESA**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 11</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 12</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 13</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 14</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 15</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 16</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 17</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 110.000,00	0
<b>Protocolo: 18</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 110.000,00	0
<b>Protocolo: 19</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 110.000,00	0
<b>Protocolo: 21</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 22</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 23</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 24</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 25</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 26</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 27</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 28</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 29</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 30</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 31</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 32</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 33</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 34</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 35</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 36</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 38.000,00	0
<b>Protocolo: 37</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 38</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 39</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 40</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 41</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 42</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 43</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 44</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 45</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 46</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 47</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 48</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 49</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 50</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 56</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 57</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 58</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 59</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 60</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 61</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 62</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 63</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 64</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 65</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 67</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 68</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 69</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 70</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 71</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 72</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 73</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 74</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 75</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 76</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 82</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 92</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 93</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 94</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 95</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 96</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 97</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 98</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 99</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 100</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 101</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 102</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 53.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 53.000,00	0
<b>Protocolo: 103</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 104</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 105</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 106</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 27.000,00	0
<b>Protocolo: 107</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 108</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 109</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 110</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 85.000,00	0
<b>Protocolo: 111</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 112</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 113</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 114</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 115</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 116</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 122</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 135</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 264.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 264.000,00	0
<b>Protocolo: 136</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 137</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 143</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 144</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 145</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 146</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 19.500,00	0
<b>Protocolo: 147</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 187.000,00	0
<b>Protocolo: 148</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 76.000,00	0
<b>Protocolo: 149</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 160.000,00	0
<b>Protocolo: 150</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 484.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 484.000,00	0
<b>Protocolo: 151</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 156</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 500.000,00	0
<b>Protocolo: 157</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 158</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 159</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 160</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 161</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 162</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 163</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 164</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 171</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 172</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 360.000,00	0
<b>Protocolo: 173</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 174</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 260.000,00	0
<b>Protocolo: 175</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 176</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.100,00	0
<b>Protocolo: 177</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.700,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 7.700,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 178</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 495.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 495.000,00	0
<b>Protocolo: 179</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 495.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 495.000,00	0
<b>Protocolo: 185</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 204.002,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 204.002,00	0
<b>Protocolo: 186</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 204.002,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 204.002,00	0
<b>Protocolo: 187</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 204.002,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 204.002,00	0
<b>Protocolo: 188</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 204.002,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 204.002,00	0
<b>Protocolo: 189</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 204.002,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 204.002,00	0
<b>Protocolo: 233</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 234</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 235</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 236</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 237</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 238</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 239</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 360.000,00	0
<b>Protocolo: 262</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 263</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 264</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 265</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 266</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 267</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 273</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 274</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 275</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 276</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 277</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 278</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 279</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 291</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 292</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 600.000,00	0
<b>Protocolo: 293</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 298</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 299</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 300</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 301</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 302</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 303</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 304</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 305</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 306</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 307</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 308</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 309</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 310</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 311</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 312</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 313</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 314</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 315</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.600,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 13.600,00	0
<b>Protocolo: 316</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 27.500,00	0
<b>Protocolo: 317</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 22.000,00	0
<b>Protocolo: 318</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 9.200,00	0
<b>Protocolo: 319</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 320</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 321</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 322</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 323</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 6.800,00	0
<b>Protocolo: 324</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 6.800,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 325</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 326</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 327</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 328</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 9.200,00	0
<b>Protocolo: 329</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 9.200,00	0
<b>Protocolo: 330</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 9.200,00	0
<b>Protocolo: 331</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 9.200,00	0
<b>Protocolo: 332</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.200,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 9.200,00	0
<b>Protocolo: 333</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 6.800,00	0
<b>Protocolo: 334</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 6.800,00	0
<b>Protocolo: 335</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 336</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 337</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 338</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 339</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 340</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 341</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 342</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 343</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 344</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 345</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 346</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 347</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 348</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 349</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 16.500,00	0
<b>Protocolo: 350</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 351</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 352</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 353</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 354</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 355</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 356</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 357</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 358</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 14.000,00	0
<b>Protocolo: 364</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 365</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 366</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 367</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 368</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 369</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 370</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 371</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 372</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 373</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 374</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 375</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 376</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 377</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 378</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 22.000,00	0
<b>Protocolo: 379</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 386</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 387</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 388</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 500.000,00	0
<b>Protocolo: 389</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 390</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 95.000,00	0
<b>Protocolo: 394</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 395</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0



**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 396</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 397</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 400.000,00	0
<b>Protocolo: 398</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 399</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 405</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 27.000,00	0
<b>Protocolo: 406</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 175.000,00	0
<b>Protocolo: 407</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 300.000,00	0
<b>Protocolo: 408</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 409</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 410</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 411</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 412</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 413</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 414</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 445</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 187.000,00	0
<b>Protocolo: 446</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 187.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 187.000,00	0
<b>Protocolo: 447</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 264.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 264.000,00	0
<b>Protocolo: 448</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 330.000,00	0
<b>Protocolo: 449</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 464</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 465</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 466</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 467</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 468</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 469</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 470</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 471</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 472</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 110.000,00	0
<b>Protocolo: 473</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 319.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 319.000,00	0
<b>Protocolo: 474</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 529</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 530</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 531</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 532</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 533</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 534</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 535</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 132.000,00	0
<b>Protocolo: 536</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 537</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 21.000,00	0
<b>Protocolo: 549</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 77.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 77.000,00	0
<b>Protocolo: 550</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 160.000,00	0
<b>Protocolo: 551</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 760.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 760.000,00	0
<b>Protocolo: 568</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 569</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 27.500,00	0
<b>Protocolo: 570</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 571</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 572</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 22.000,00	0
<b>Protocolo: 573</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 574</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 575</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 22.000,00	0
<b>Protocolo: 576</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 577</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 19.800,00	0
<b>Protocolo: 578</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 88.000,00	0
<b>Protocolo: 579</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 580</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 581</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 90.000,00	0
<b>Protocolo: 660</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 292.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 292.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 662</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 663</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 664</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 665</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 666</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 667</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 668</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 669</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 670</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 671</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 672</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 673</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 674</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 675</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 48.000,00	0
<b>Protocolo: 676</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 677</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 678</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 679</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 680</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 681</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 682</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 695</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 696</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 697</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 27.500,00	0
<b>Protocolo: 698</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 699</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 700</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 701</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 380.000,00	0
<b>Protocolo: 702</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2023**

**Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 380.000,00	0
<b>Protocolo: 708</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 709</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 710</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 124.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 124.000,00	0
<b>Protocolo: 711</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 124.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 124.000,00	0
<b>Protocolo: 712</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 713</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 714</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 715</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 716</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 717</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 718</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 724</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 727</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 728</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 729</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 730</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 731</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 65.000,00	0
<b>Protocolo: 732</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 733</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 190.000,00	0
<b>Protocolo: 734</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 735</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 736</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 737</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 738</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 739</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 740</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 753</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99999900 - Reserva de Contingência	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Total de cancelamentos: 341</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 37.495.610,00</b>



**ANEXO XII**  
**EMENDAS COLETIVAS À DESPESA**



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**5058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**312 - Fazenda Rio Grande**

817 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE EM MARGINAIS E/OU CICLOVIAS.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE EM MARGINAIS E/OU CICLOVIAS NO MUNICÍPIO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A PROJETO, CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRUTURA CICLOVIÁRIA INTERLIGANDO OS SEGUINTE PONTOS: A) TERMINAL METROPOLITANO DE FAZENDA RIO GRANDE; B) TERMINAL TATUQUARA; E C) TERMINAL CENTRAL DE ARAUCÁRIA TRECHO DE APROX. 26 KM.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 5.000.000,00

**362 - Guaraqueçaba**

804 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE EM MARGINAIS E/OU CICLOVIAS.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE EM MARGINAIS E/OU CICLOVIAS NO MUNICÍPIO.  
DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DE CERCA DE 80 KM DE CICLOVIA E À PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (80 KM) DAS PISTAS DA RODOVIA PR-405 (ROD. MIGUEL BUFFARA) E A RODOVIA PR-340.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 5.000.000,00

**6078 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**

**230 - Cascavel**

794 OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00

**6116 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL**

**474 - Londrina**

721 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS PARA APOIO A BOLSA ESTUDANTIL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00

**6119 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG**

**636 - Ponta Grossa**

587 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PARA CURSOS NA CASLA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 300.000,00

786 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	10	R\$ 10.000.000,00

**6122 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM**

**510 - Maringá**

720 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UEM.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UEM.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE INFRAESTRUTURA (OBRAS E MANUTENÇÃO) E APOIO À ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA (EQUIPAMENTOS)..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00

813 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UEM.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UEM.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

### 6128 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE

#### 330 - Foz do Iguaçu

722 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA NA UNIOESTE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R\$ 500.000,00

### 6131 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR

#### 136 - Apucarana

719 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PAVILHÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR UNESPAR.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00

#### 424 - Jacarezinho

723 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CCHE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R\$ 500.000,00

### 6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA

#### 138 - Arapongas

165 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HONPAR - HOSPITAL NORTE DO PARANÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00

774 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UTI SANTA CASA DE ARAPONGAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

#### 156 - Bandeirantes

583 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE BANDEIRANTES.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

#### 204 - Campina Grande do Sul

779 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL ANGELINA CARON.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 3.000.000,00

820 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON, DESTINADO AO CENTRO DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAM TRANSPLANTE EM NOSSO ESTADO..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00

#### 210 - Campo Largo



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
801	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO ROCIO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						
802	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DO ROCIO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00						
<b>212 - Campo Mourão</b>									
809	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 5.000.000,00						
<b>230 - Cascavel</b>									
793	<p>OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DA AV. TANCREDO NEVES, 2433 - SANTO ONOFRE.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	M²	500	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	M²	500	R\$ 1.000.000,00						
818	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 3.000.000,00						
<b>262 - Cornélio Procópio</b>									
584	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						
<b>280 - Curitiba</b>									
585	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA O INSTITUTO MADALENA SOFIA - IMS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						
781	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL ERASTO GAERTNER.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 5.000.000,00						
782	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 5.000.000,00						

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
787	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
800	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
803	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
821	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O HOSPITAL ERASTINHO, DESTINADO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO DO CÂNCER INFANTOJUvenil.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
<b>302 - Engenheiro Beltrão</b>					
806	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRÃO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00
<b>334 - Francisco Beltrão</b>					
783	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL WALTER ALBERTO PECOITS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
<b>340 - Goioerê</b>					
807	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE GOIOERÊ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
<b>360 - Guarapuava</b>					
784	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUTO MÉDICO VIRMOND.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 5.000.000,00
785	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DO CÂNCER DE GUARAPUAVA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1.000	R\$ 5.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
791	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00						
<b>382 - Imituva</b>									
789	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO DA SANTA CRUZ.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00						
<b>424 - Jacarezinho</b>									
586	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE JACAREZINHO.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						
<b>474 - Londrina</b>									
795	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						
796	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00						
797	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						
798	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00						
799	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00						
<b>510 - Maringá</b>									
812	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DO CÂNCER DE MARINGÁ.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00						

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
814	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MARINGÁ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 3.000.000,00
816	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL SANTA RITA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
<b>582 - Paçandu</b>					
811	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>626 - Piraquara</b>					
778	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL SAN JULIAN.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>					
788	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
790	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
792	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
<b>748 - Santo Antônio da Platina</b>					
588	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
<b>802 - Sarandi</b>					

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário								
815	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00						

#### 826 - Terra Boa

805	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00						

#### 836 - Toledo

824	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA HOESP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00						

#### 850 - Ubitatã

808	<p>OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00						

#### 852 - Umuarama

589	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00						

819	<p>OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER - UOPECAN DE CASCAVEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 3.000.000,00						

### 6386 - FOMENTO RODOVIÁRIO

#### 360 - Guarapuava

777	<p>OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE.</p> <p>COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTOURNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRÉ RIOS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>OBRA</td> <td>1</td> <td>R\$ 4.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	OBRA	1	R\$ 4.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	OBRA	1	R\$ 4.000.000,00						

#### 364 - Guaratuba

825	<p>OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.</p> <p>COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.</p> <p>DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DUPLICAÇÃO DA PR412 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAPOÁ-SC E GUARATUBA - PR.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>100</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	KM	100	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	KM	100	R\$ 5.000.000,00						

#### 506 - Marilena

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
823	OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA EXTENSÃO DE 12KM.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	KM	100	R\$ 10.000.000,00
<b>834 - Tijucas do Sul</b>					
773	OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO DA ESTRADA DO SALTINHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE LAGOINHA AO PARQUE DO SALTINHO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	KM	50	R\$ 5.000.000,00
<b>6417 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
<b>138 - Arapongas</b>					
775	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
<b>6422 - PROGRAMA NOSSA GENTE</b>					
<b>596 - Paranaguá</b>					
822	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	500	R\$ 1.000.000,00
<b>6470 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>					
<b>360 - Guarapuava</b>					
776	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	UNIDADE	1.000	R\$ 8.000.000,00
<b>TOTAL DE EMENDAS:</b>	<b>64</b>			<b>Soma:</b>	<b>161.300.000,00</b>



**ANEXO XIII**  
**EMENDAS AO**  
**TEXTO DA LEI**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023



# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2023 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, efetivada durante o exercício de 2023, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

## Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Nº	Texto da Emenda
591	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 4X2 COM CARROCERIA PARA A DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
592	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TRUCK 6X2 COM BAÚ PARA A DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
593	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 3X4 PARA A DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Nº	Texto da Emenda
05	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA (AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE - BTR) BOMBEIRO PARA O 4º GB CASCAVEL.
06	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES DE FUZIS DE ASSALTO E ACESSÓRIOS PARA A PMPR.

# Lei Orçamentária Anual 2023

## Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

07	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) DRONES PARA AS SEGUINTE UNIDADES DA PMPR: 01 PARA O BOPE; 01 PARA O 2º BPM JACAREZINHO; 01 PARA O 4º BPM; 01 PARA O 6º BPM; 01 PARA O 14º BPM; 01 PARA O 16º BPM GUARAPUAVA; 01 PARA O BP AMB FV SEDE.
255	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO-AMBULÂNCIA AO 11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - QUARTEL DE ARAPONGAS.
256	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULO MÓVEL PARA A POLÍCIA MILITAR.
259	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), DESTINADO PARA INVESTIMENTOS NO LABORATÓRIO DE GENÉTICA DA POLÍCIA CIENTÍFICA, PARA AMPLIAÇÃO DO BANCO DE DADOS E ANÁLISE DE DNA DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, AUXILIANDO NA SOLUÇÃO DOS CASOS E DIMINUIR A IMPUNIDADE.
431	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS), PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 NOVOS MÓDULOS POLICIAIS PARA O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.
432	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 80 VIATURAS 4X4 CARACTERIZADAS, SEMI BLINDADAS, PARA COMPOR A FROTA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.
433	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 80 MOTOS, PARA COMPOR A FROTA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.
434	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 200 NOTEBOOKS, PARA EQUIPAR A ESTRUTURA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.
435	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 200 DESKTOPS, PARA EQUIPAR A ESTRUTURA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.
436	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 400 MONITORES, PARA EQUIPAR A ESTRUTURA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ.
440	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.640.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 10 VIATURAS TIPO CAMIONETE PARA COMPOR A FROTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

441	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.009.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 10 VITURAS TIPO SUV PARA COMPOREM A FROTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
557	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM CURITIBA.
558	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DO 18º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM CORNÉLIO PROCÓPIO.
594	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL - ABTF PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
595	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR A BATERIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
600	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PARA ESTRADAS DO ESTADO DO PARANÁ.
601	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
602	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE VIATURAS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS) PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.
606	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL DA MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL.
650	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA IMPLANTAÇÃO DO COMANDO REGIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS, MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

690	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA APOIO DE LIBERAÇÃO DE VEICULO PARA 20ª SUBDIVISÃO POLICIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
691	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA APOIO DE LIBERAÇÃO DE VEICULO PARA 19ª SUBDIVISÃO POLICIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.
756	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFron) PARA BENEFICIAR A MESORREGIÃO DO OESTE PARANAENSE.
761	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM O OBJETIVO ESPECÍFICO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
762	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE ABTR PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
764	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 7ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CRUZEIRO DO OESTE.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
251	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À EXPANSÃO DO NÚMERO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.
252	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO POR MEIO DE TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS INOVADORAS.
258	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL NILO BRANDÃO, DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
393	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA DE PRODUTOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.
442	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 10 VANS/ÔNIBUS A SEREM DESTINADAS AOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ.
479	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO PARANÁ.
545	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA CUSTEIO DE EVENTOS RELACIONADOS AO SKATE E TAMBÉM CONSTRUÇÃO DE NOVAS PISTAS DE SKATE.
590	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS, MATERIAIS, EVENTOS E CURSOS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ESCOLAR QUILOMBOLA NOS MUNICÍPIOS DE PALMAS, GUARAQUEÇABA E ADRIANÓPOLIS.
609	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NA MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL DO ESTADO.
610	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NA MESORREGIÃO CENTROORIENTAL DO ESTADO.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

643	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA IMPLANTAÇÃO DE LÍNGUA INGLESA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ.
644	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS".
645	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA – CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E A FAMÍLIA NO ESTADO DO PARANÁ.
687	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES SOBRE SAGUÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO (PREMEN), MUNICÍPIO DE TOLEDO.
688	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NA PROGRAMAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES SOBRE SAGUÃO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO (PREMEN) MUNICÍPIO DE TOLEDO.
689	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA OBRAS DE REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO, MUNICÍPIO DE TOLEDO.
759	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
760	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARANDI.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
166 632	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À AMPLIAÇÃO IMEDIATA DA COBERTURA DA TRIAGEM NEONATAL NO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO TESTE DO PEZINHO GRATUITO, PARA O RASTREAMENTO, DETECÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DA ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME) E OUTRAS DOENÇAS RARAS, INCORPORADAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.154/2021.
168	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO A MANUTENÇÃO DO PEQUENO COTOLENGO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
240	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO MASCULINO, CONFORME LEI NÚMERO 17.099, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - AGOSTO AZUL.
241	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO FEMININO, CONFORME LEI NÚMERO 16.935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - OUTUBRO ROSA.
242	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DO CÂNCER.
243	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO COMBATE DA MORTALIDADE MATERNA, VISANDO GARANTIR O ACOMPANHAMENTO INICIAL DA GESTAÇÃO ATÉ O PARTO.
254	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
257	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO AO INVESTIMENTO E CUSTEIO DO HOSPITAL NORTE PARANAENSE - HONPAR, DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.
437	ART. PRA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 561.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS AO SUPORTE BÁSICO PARA A CIDADE DE PATO BRANCO.
438	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), PARA A AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS LOCALIZADOS NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.
439	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.870.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 10 VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES A SEREM DESTINADAS A HOSPITAIS LOCALIZADOS NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

450	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASOM TIPO II DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA.
451	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASOM TIPO III DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA.
452	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASOM RAIOS X 500MA DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA.
453	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA.
454	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VERBAS DE CUSTEIO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL SANTA PEQUENO PRÍNCIPE DE CURITIBA (ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO).
455	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E VERBAS DE CUSTEIO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL ERASTINHO, ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE CÂNCER INFANTOJUVENIL.
456	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E VERBAS DE CUSTEIO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS DO HOSPITAL ANGELINA CARON, ESPECIALIZADO EM TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS NO ESTADO DO PARANÁ.
564	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL.
565	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.
566	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA CUSTEIO DA APACN - APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER.
605	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO PARA MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL DO ESTADO.



# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

607	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) APARELHOS DE ULTRASSOM TIPO I PARA MESORREGIÃO CENTRO-ORIENTAL.
617	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL SAN JULIAN NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
624	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA A MATERNIDADE PARA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL JOÃO DE FREITAS, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.
633	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS EM TELEMEDICINA.
636	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ.
754	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE.
758	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
768	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS.
826	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA.

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Nº	Texto da Emenda
169	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO A PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

244	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ARTICULANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E A SOCIEDADE.
245	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO ESTÍMULO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAPACITAÇÃO DA PESSOA IDOSA PARA O USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS E SUA REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.
249	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA QUE AS PESSOAS POSSAM MELHORAR SUAS CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, EM ESPECIAL ÀQUELAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
261	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN AO CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II, DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
477	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES), PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIAS DE POPULAÇÃO DE RUA.
567	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO SOCORRO AOS NECESSITADOS (MANTENEDORA DO LAR DOS IDOSOS RECANTO DO TARUMÃ) EM CURITIBA.
603	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER (CRAM) NA REGIÃO CENTRO-ORIENTAL DO ESTADO.
604	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO E /OU REFORMAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NA MESORREGIÃO CENTRO ORIENTAL DO ESTADO.
608	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - APAES DA MESORREGIÃO CENTROORIENTAL.
647	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA ESTABELECEr PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA (ENVOLVENDO ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE).
763	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (CASA-ABRIGO) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

## Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC

Nº	Texto da Emenda
170	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS A CULTURA POPULAR.
514	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), PARA INCENTIVO A CULTURA.

## Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Nº	Texto da Emenda
08	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM EQUIPADO COM PRANCHA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
124	ART. EMENDA PARA INCLUIR ARTIGO, ONDE COBER, AUTORIZANDO O PODE EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO À CONVERSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA CONVENCIONAL PARA A ORGÂNICA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECÍFICA E QUALIFICADA.
246	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR, VISANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, EM ESPECIAL VALORIZANDO O PAPEL DA MULHER.
289	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), DESTINADOS A MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, CAIÇARAS E ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PARANÁ.
443	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULOS AUTOMOTORES A SEREM DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.
444	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.320.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA A AQUISIÇÃO DE 10 TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS TRAÇADOS 75-85CV, A SEREM DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

475	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DO ART. 43 DE LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
476	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA MANTER AS CASAS FAMILIARES RURAIS DO ESTADO.
478 538	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA AGROINDÚSTRIAS - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.
489	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ.
505	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO PSICULTURA DO PARANÁ.
515	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO) NAS ESTRADAS MUNICIPAIS QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES E AOS DISTRITOS.
598	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO NORTE PIONEIRO E NOROESTE DO ESTADO.
599	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO ÍNDIO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.
692	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA OBRAS DE CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIEDRICAS NA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO A VILA RURAL, COM EXTENSÃO DE 1KM, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.
694	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA OBRAS DE CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIEDRICAS NA ESTRADA MUNICIPAL (RURAL), LINHA BAITACA, COM EXTENSÃO DE 01 KM, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU

Nº	Texto da Emenda
09	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MIN. 17.000 KG PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
10	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS 11.500 KG PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
167	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO MEU CAMPINHO EM PONTAL DO PARANÁ.
248	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À FOMENTAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO A PARTIR DO ACESSO DE MULHERES A CURSOS DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS, INCLUSIVE INCENTIVANDO O MICROCRÉDITO, EM ESPECIAL, PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.
260	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ.
563	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
596	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO EMISSÁRIO ÁGUA DA MINA NO MUNICÍPIO DE LOANDA.
611	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.
612	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LAGO NO PARQUE LINEAR CAMINHOS DA FÉ NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Nº	Texto da Emenda
253	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA POR MEIO DO APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES URBANOS, COLMEIAS DE ABELHAS SEM FERRÃO E PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS.
288	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), DESTINADOS A FORMALIZAR E ATIVAR FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PUBLICAR E MANTER ATUALIZADO INVENTÁRIO DE EMISSÕES ESTADUAIS DE GASES DE EFEITO ESTUFA, E A ELABORAR E EXECUTAR PLANO ESTADUAL DE AÇÃO CLIMÁTICA.
494	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO ESTADO.
559	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BAÚ PARA MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.
560	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 319.000,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.
561	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE PARA MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ.
562	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
646	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA APOIO DE PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS.
653	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, COM EXTENSÃO DE 12 KM.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Nº	Texto da Emenda
90	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO CATUAÍ, NA PR 317 EM MARINGÁ.
91	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA OBRA DE ACESSO DE SARANDI A MARINGÁ NA BR 376 COM AV. COLOMBO, EM MARINGÁ.
247	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À EXPANSÃO DO PLANO LOGÍSTICO DO PARANÁ, MELHORANDO A ESTRUTURA DOS MODAIS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO.
250	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO A APOIAR A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, FOMENTANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE GERAÇÃO PARA VIABILIZAR O APROVEITAMENTO DE FONTES COM MENORES IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS.
285	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES) PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ À PR 492.
290	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADOS À SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NAS ROTAS DE CICLOTURISMO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA AS LEIS VIGENTES QUE CRIAM ROTAS TURÍSTICAS CICLOVIÁRIAS NO ESTADO (LITORAL/CAIÇARA, PÉ-VERMELHO, CAMPOS GERAIS, QUILOMBOS DO RIBEIRA E PARQUE DAS LAURÁCEAS, ROTA OESTE, NORTE PIONEIRO, SUDOESTE E ALTO IGUAÇU, ENTRE OUTROS).
480	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
481	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.
482	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
483	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

484	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLET, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL
485	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO , PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS.
486	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
487	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
488	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
490	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ DISTRITO DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.
491	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA ESTRADA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.
492	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
493	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO
495	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA. SÃO APROXIMADAMENTE 8 KM.
496	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY E DEPOIS NO TRECHO DE IGUATÚ ATE ANAHY.
497	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIAÇU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.



# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

498	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA.
499	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE Balsa DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA.
500	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL.
501	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 84.000.000,00 (OITENTA QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA.
502	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC.
503	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC, QUE LIGA A CIDADE DE ABELARDO LUZ SC.
504	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA, SENTIDO VILA MILANI SC.
506	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUERINHA A PALMAS
507	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE ESTRADA VELHA DE PALMAS, MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR, LOCAL ONDE O AVIÃO PILOTADO POR CAPITÃO KIRK CAIU NO DIA 1º DE MARÇO DE 1915, QUANDO REALIZAVA OPERAÇÃO AÉREA EM APOIO ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES DA GUERRA DO CONTESTADO, NAS FRONTEIRAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA.
508	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAI ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA.

# Lei Orçamentária Anual 2023

## Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

509	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.
510	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENGÉS.
511	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PASSANDO PELO DISTRITO DA ALEMOA (SIQUEIRA CAMPOS) ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA.
512	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.
513	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ.PASSANDO PELAS LOCALIDADES BELA MANHÃ, JACUTINGA, VASSOURAL E VILA GUAY.
516	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA. SÃO APROXIMADAMENTE 47 KM.
517	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 466 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PITANGA.
518	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO, SÃO APROXIMADAMENTE 06 KM, ATÉ ULTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO, NAS PROXIMIDADES DO SANTUÁRIO MARIANO DE SCHOENSTATT - TABOR DAS VOCAÇÕES
519	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL CHEGANDO ATÉ CIDADE DE QUITANDINHA.
520	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 510 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, ATÉ CIDADE DE Balsa Nova.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

521	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICIPIO DE RESERVA.
522	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, PASSANDO PELA LOCALIDADE RIO DO TIGRE, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.
523	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO, PONTE ESSA QUE DÁ ACESSO A PR 560 QUE JA PAVIMENTA COM ASFALTO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANDOÍ.
524	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
525	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CHEGAR NA CIDADE DE CAFELÂNDIA
526	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.
527	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE.
528	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO PASSANDO PELA MINA DE FERRO CAMPINAS PINTOS ATÉ A RODOVIA ANTÔNIO GASPARIN EM COLOMBO
544	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O TREVO DE CIDADE GAÚCHA, CONTINUAÇÃO DA PR 482, PASSANDO PELA CIDADE DE GUAPOREMA, CHEGANDO ATÉ LOCALIDADE TRÊS PLACA, MUNICÍPIO DE RONDON, PR 492 (RODOVIA MARIO ANTONIO DE LIMA).
548	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE ROSÁRIO DO IVAÍ, ATÉ O BAIRRO DOS FRANÇAS, BR 376, MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.
582	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO À IVATÉ.

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

637	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUERO-QUERO, ENTRE A BR 277 E BR 376, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM, MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
638	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IVAI, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPURÁ A SÃO CARLOS DO IVAI, COM EXTENSÃO DE 204 METROS.
639	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 555 - TRECHO ENTRE A PLACA ZACHARIAS AO DISTRITO DE IVAITINGA, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM.
640	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 546, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FLORESTA E ITAMBÉ, COM EXTENSÃO DE 06 KM.
641	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA PR 569, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MARILENA E NOVA LONDRINA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM.
661	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS LIGANDO AS RUAS VIRGINIO ARCIE E ORLANDO CECCON A BR 476, MUNICÍPIO DE COLOMBO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2 KM.
686	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRA PISTA DA PR 317, NO TRECHO ENTRE O RIO SÃO FRANCISCO (RECANTO MUNICIPAL), ATÉ O INÍCIO DA AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, MUNICÍPIO DE TOLEDO.
693	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA OBRAS DE CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIEDRICAS NA VILA RURAL, COM EXTENSÃO DE 1 KM, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA.
755	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA BR 369, NO CRUZAMENTO COM A RUA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ.
757	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS INTERCESSÕES NA PR 444, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
765	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS (SUDOESTE DO ESTADO).
766	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 108.000.000,00 (CENTO E OITO MILHÕES DE REAIS) DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DA PR-281

# Lei Orçamentária Anual 2023

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

	QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS A FRANCISCO BELTRÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRAS FAIXAS EM LOCAIS MAIS CRÍTICOS.
767	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ENTRE ARAPONGAS E ASTORGA.
769	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 72.000.000,00 (SETENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ E JAPURÁ.
770	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIA QUE LIGARÁ O PORTO BARÃO DE TEFÉ, AVENIDA PORTUÁRIA, DANDO ACESSO A RODOVIA PARANAGUÁ/ANTONINA, COM TRECHO DE 2 KM DE EXTENSÃO.
771	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIA QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE NOVA ALIANÇA A PARAÍSO DO NORTE, COM TRECHO DE 8 KM DE EXTENSÃO.
772	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PR-340, QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE ANTONINA A PARANAGUÁ, COM TRECHO DE 12 KM DE EXTENSÃO.
827	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA PR 444 EM MANDAGUARI.
828	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA ATÉ O DISTRITO DE JS, MUNICÍPIO DE TUPASSI, APROXIMADAMENTE 11,5 KM.

## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nº	Texto da Emenda
597	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP) - CAMPUS DE JACAREZINHO E CORNÉLIO PROCÓPIO.





**EQUIPE TÉCNICA**





ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2023

**GOVERNADOR DO ESTADO**

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**

DARCI PIANA

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

**DIRETORA GERAL**

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

**DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL**

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

**DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL**

PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO

**DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2023**

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CHEFE DE DEPARTAMENTO**

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

**EQUIPE**

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

PEDRO AMÉRICO VIEIRA

**EQUIPE TÉCNICA**

ADEMIR DE LIMA PLEP

ALFREDO LUIS DIAS FEITEN

ALMIR RODRIGUES ALVES

ANA BEATRIZ PRADO

Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI

CARINA BUDNIAK DIAS

CARLOS MEIRELLES DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO CAETANO

DANIEL BUENO KURZLOP

DANIEL WIECZORKOWSKI

DANIELLE ANTONIACOMI

DIOVANI MAGRIN

ELBIA SCHUINDT DA SILVA

ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ

ELIZABETH FOLLADOR

ELOIZA SIQUEIRA

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2023

EMIR CARLOS GRASSANI	MATIAS MARINO DA SILVA
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	MELANIA GAVA
FABIANO UTRABO MERLIN	OSMAR TAVARES DA SILVA
FABRICIO CORDEIRO LINO	PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER
FERNANDA ARNAL YEDE	RAQUEL ALAMINI MOOGEN
GABRIEL MIGUEL NOGARETTI	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	RAYANNE DA SILVA KUBIS
GIPSIA RIBEIRO BORGES	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
GRACE MACIEL BOSZARKI	RICARDO YSCHISAKI
GUSTAVO SIMIÃO BITZER	ROSELI NAUFAL
HAENS ERIK DENK	ROSEMARI BUENO BAROSSO
HARIEL SUELEN NERY KARPE	SANDRA REGINA MIGUEL
JOSE ANTONIO SLACHTA	Sgt. DANIEL MACENA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	Ten. FABIANO ALVES FRANCA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
LAÉRCIO DE FRANÇA	SIMONE ADRIANE FERRAZ
LEONARDO TREVISAN VALENGA	SUZAN APARECIDA DE FARIA
LUCIA GUIDOLIN REGIS	TAIZA OLIVEIRA LOPES
LUCIANA CARIN SCHEIDT	THALITA FERRARI
LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA	VALDELIS DE LARA
LUZITA NERY ROCHA	VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
MARCELO RIGONI REINAUER	VERA LUCIA MOMBACH
Major GERSON ROCHA FILHO	WAGNER LUIZ RODRIGUES
MARCOS CABRAL DE LIMA	WILSON CARLOS DO ROSARIO
MARCOS VINÍCIUS GURA	YARA ALEXANDRE DEL COLE
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA	

**APOIO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

AIRTON YOSHIKI NOTOYA

DIOGO JOHNSON

GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO

KARIN MATSUMOTO





Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010